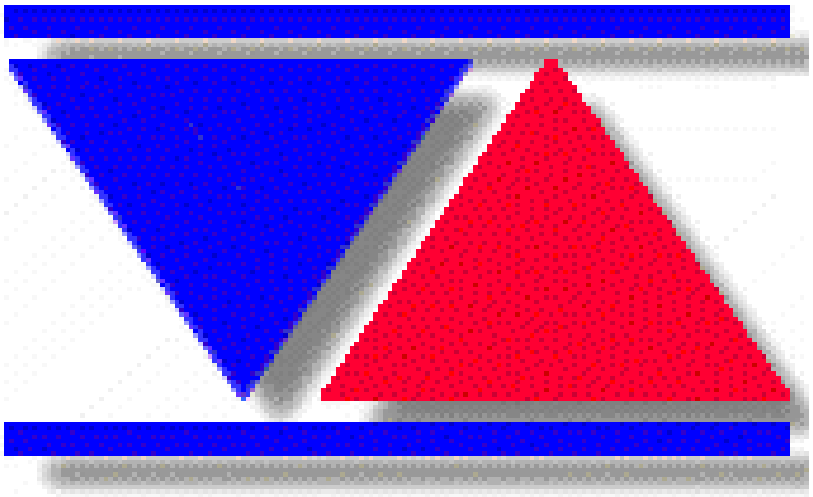
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA (TCE/BA)
QUARTA COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO (4ª CCE)
GERÊNCIA DE AUDITORIA 4A



RELATÓRIO DE AUDITORIA

Processo Original

PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE JURISDICIONADA: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA (PC/BA)
EXERCÍCIO: 2021
PROCESSO: TCE/001628/2022
RELATOR(A): CONSELHEIRA CAROLINA MATOS ALVES COSTA

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

RESUMO

O presente Relatório refere-se à Auditoria da Prestação de Contas da Unidade Jurisdicionada Polícia Civil do Estado da Bahia (PC/BA), relativa ao exercício de 2021. As análises realizadas evidenciaram a existência de achados relacionados a aspectos operacionais, orçamentário-financeiros, jurídicos e administrativos. O opinativo auditorial foi pela **aprovação com recomendações**, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 005/1991, combinado com os arts. 122, inciso II, e 123, inciso I, da Resolução nº 18/1992 (Regimento Interno do TCE/BA), concernentes às seguintes impropriedades, as quais estão correlacionadas às respectivas Unidades Gestoras e Responsáveis elencados no Tópico 7 deste Compêndio:

Achado de Auditoria (Descrição)	Item do Relatório
Indicador calculado com o ano de referência diferente do previsto no PPA	5.3.1
Indicador não demonstra a resolutividade dos inquéritos policiais	5.3.2
Realização de despesas sem lastro contratual **(*)**	5.4.1
Pagamento de contas de consumo com atraso, gerando encargos financeiros **(*)**	5.4.2
Morosidade no lançamento de documentos hábeis da execução de despesa **(*)**	5.4.3
Descumprimento da ordem cronológica de pagamentos a credores **(*)**	5.4.4
Pagamento antecipado de despesa	5.4.5
Fracionamento de despesa com fuga de realização de licitação	5.5.1
Irregularidades na contratação de curso de capacitação	5.5.2
Acúmulo ilegal de cargos públicos por servidores da PC/BA	5.6.1
Déficit no quadro de pessoal da PC/BA	5.6.2
Inconformidades na gestão, guarda e controle de bens móveis **(*)**	5.7.1
Deficiências na gestão e conservação de bens imóveis **(*)**	5.7.2

(*) Inconformidade reincidente e apontada em exercícios anteriores.

Reitera-se aos atuais dirigentes da Unidade Jurisdicionada da Polícia Civil do Estado da Bahia (PC/BA) que, em relação às impropriedades supracitadas, adotem medidas capazes de corrigi-las, além de prevenir a ocorrência de outras semelhantes, sendo sugerido, ainda, quando da apreciação e julgamento desta Conta, que sejam expedidas notificações aos Secretários de Segurança Pública, de Administração, de Planejamento e da Fazenda, além da Casa Civil do Governador do Estado, para que seja determinada a adoção das providências necessárias para o saneamento da ocorrência apontada no subitem 5.7.2 (Deficiências na gestão e conservação de bens imóveis).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO....4
2 INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)....4
3 INTRODUÇÃO E OBJETIVO....4
4 ESCOPO, PROCEDIMENTOS E FONTES DE CRITÉRIO....5
5 RESULTADO DA AUDITORIA....6
5.1 Formalização do processo....6
5.2 Controle Interno....6
5.3 Área Operacional....6
5.4 Área Contábil, Orçamentária e Financeira....13
5.5 Área Jurídica....27
5.6 Área de Pessoal....31
5.7 Área Patrimonial....35
5.8 Denúncias/Manifestações Autuadas no TCE/BA....40
6 ACOMPANHAMENTO DE AUDITORIAS REALIZADAS....41
6.1 Acompanhamento de auditorias realizadas pelo TCE/BA....41
6.2 Monitoramento das determinações contidas nas decisões do TCE/BA....41
6.3 Acompanhamento de auditorias realizadas pelo controle interno....42
7 CONCLUSÃO....42
APÊNDICES....45

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

RELATÓRIO DE AUDITORIA

1 IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO

Natureza:	**Processo de Contas da Administração Direta**
Processo nº:	TCE/001628/2022
Ordem de Serviço:	SGA nº 010/2022
Exercício:	2021
Relatora:	Conselheira Carolina Matos Alves Costa

2 INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

Denominação:	**Polícia Civil do Estado da Bahia (PC/BA)**
Natureza Jurídica:	Órgão em Regime Especial de Administração Direta, autônomo e permanente do Poder Público, integrante da estrutura da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia (Unidade Orçamentária 3.20.20802).
Finalidade:	Exercício das funções de polícia judiciária, com exclusividade, ressalvada a competência da União, cabendo-lhe, ainda, as atividades de repressão criminal especializada, visando à manutenção da segurança e da ordem pública, nos termos da Lei 11.370/2009 (Lei Órgânica da Polícia Civil do Estado da Bahia).
Endereço	Rua 13 de Maio, s/nº, Praça da Piedade, Dois de Julho, Salvador/Bahia, CEP: 40060-300
Dirigente Máximo:	**Heloísa Campos de Brito**
Cargo:	Delegada Geral da Polícia Civil
Período da Gestão:	Desde 28/12/2020
Rol de Responsáveis:	Os dirigentes das Unidades Gestoras (Ordenadores de Despesa) que compõe a Corporação, vez que, de algum modo, praticaram atos e/ou assumiram atribuições/responsabilidades de administração durante o exercício auditado, estes estão elencados no item 2 do Relatório do Planejamento (Ref.2579276-3/4) e no ANEXO II – Rol de Responsáveis (Processo de Prestação de Contas Eletrônico, aba “complementos”).

3 INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Consoante a Resolução nº 092/2021, que aprovou o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) para o exercício de 2022, e o Ato nº 261/2022, que aprovou a Programação Anual para o referido exercício, e de acordo com a Ordem de Serviço nº 010/2022, expedida pela Quarta Coordenadoria de Controle Externo (4ª CCE), foi realizado o exame das contas da Unidade Jurisdicionada Polícia Civil do Estado da Bahia (PC/BA), relativas ao exercício findo em 31/12/2021.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

A Unidade Jurisdicionada foi selecionada para exame *in loco*, de acordo com os critérios estabelecidos na Matriz de Risco aplicada para o exercício em foco e o constante no ANEXO III da Resolução anteriormente mencionada.

Considerando o disposto nos arts. 11 e 12 da Resolução nº 149/2019, este processo é composto pela totalidade das unidades da UJ, incluindo aquelas para as quais a aplicação dos procedimentos auditoriais não resultou na constatação de achados relevantes que motivasse a necessidade de serem destacados do processo de contas original.

O trabalho teve por objetivo fundamentar opinião sobre a regularidade da execução orçamentária, financeira e patrimonial, o cumprimento das disposições legais pertinentes e a fidedignidade das informações apresentadas na prestação de contas.

4 ESCOPO, PROCEDIMENTOS E FONTES DE CRITÉRIO

Os exames foram realizados na extensão devida, de acordo com a metodologia indicada no Manual de Auditoria deste Tribunal, em conformidade com as Normas de Auditoria Governamental (NAGs) aplicadas ao Controle Externo Brasileiro, compreendendo: planejamento dos trabalhos; constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações apresentadas, e verificação da observância às normas aplicáveis.

Os principais procedimentos aplicados foram:

- ✔ Verificação da formalização do processo da prestação de contas;
- ✔ Análise de dados obtidos a partir de consultas à prestação de contas (PROInfo), ao Sistema Mirante, relatórios de auditorias anteriores (SGA), a decisões deste TCE/BA (Proinfo), aos Sistemas corporativos da Administração Pública Estadual (FIPLAN, SIMPAS, SIAP, RH Bahia, dentre outros), a denúncias autuadas, a fatos noticiados pela mídia e outras situações circunstanciais consideradas relevantes;
- ✔ Conferência e revisão de cálculos;
- ✔ Exame de procedimentos licitatórios, suas exceções e contratos;
- ✔ Verificação das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;
- ✔ Análise da consistência e efetividade dos controles da área patrimonial; e
- ✔ Acompanhamento/Monitoramento de auditorias anteriores e decisões do TCE/BA.

Na execução da auditoria foram utilizadas, principalmente, as seguintes fontes de critério:

- ✔ Constituições Federal e Estadual;
- ✔ Lei Complementar Estadual nº 005/1991 – Lei Orgânica do TCE/BA;
- ✔ Lei Federal n° 4.320/1964 – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro;
- ✔ Lei Estadual nº 2.322/1966 – Disciplina a administração financeira, patrimonial e de material do Estado da Bahia;
- ✔ Lei Estadual nº 11.370/2009 – Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Bahia;
- ✔ Lei Estadual nº 14172/2019 – Plano Plurianual Participativo 2020-2023 (PPA);
- ✔ Lei Estadual nº 14.288/2020 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021 (LDO);

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

- ✔ Lei Estadual nº 14.291/2021 – Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2021 (LOA);
- ✔ Resolução nº 149/2019 – Dispõe sobre normas para prestação de contas pelos responsáveis por Unidades Jurisdicionadas da Administração Direta e Indireta Estadual para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia;
- ✔ Resolução nº 092/2021 – Aprova as Diretrizes para o Planejamento Operacional do TCE/BA e para o Sistema de Avaliação de Desempenho do exercício de 2022 (Plano Tático 2022); e
- ✔ Princípios fundamentais da administração, contabilidade e finanças públicas.

No transcurso da auditoria não foram impostas limitações no tocante ao escopo e ao método utilizado.

5 RESULTADO DA AUDITORIA

Concluídos os trabalhos relativos ao exame das contas da Unidade Jurisdicionada Polícia Civil do Estado da Bahia (PC/BA), relativas ao exercício financeiro de 2021, são apresentados a seguir os achados e fatos significativos observados pela Auditoria.

5.1 Formalização do processo

Considerando as determinações contidas no art. 3º da Resolução nº 149/2019, do TCE/BA, verificou-se que a prestação de contas eletrônica da UJ Polícia Civil da Bahia, referentes ao exercício findo em 31/12/2021, ingressou neste Tribunal, em 01/03/2022 (Recibo nº PrestContas/0037/2021), cumprindo o prazo regulamentar, contendo os elementos e/ou peças necessárias a sua formalização.

5.2 Controle Interno

Segundo informações contidas no item 6 do Relatório de Gestão 2021 (fls. 68 a 70), o Serviço de Controle Interno (SCI) da Polícia Civil do Estado da Bahia foi instituído com a publicação da Portaria nº 212, de 27 de abril de 2021, tendo como missão "o acompanhamento, controle e fiscalização da execução orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Bahia (PC/BA), observado o disposto em regulamentação específica".

Cabe informar, ainda, que a Auditoria Geral do Estado (AGE), órgão central de controle interno do Poder Executivo do Estado da Bahia, nos termos do art. 9º do Decreto nº 16.406/2015, não realizou trabalhos auditoriais no âmbito da Polícia Civil da Bahia, segundo informações trazidas no bojo do Documento TCE/006503/2021 "PROGRAMAÇÃO ANUAL DE AUDITORIAS X AUDITORIAS REALIZADAS 2021".

5.3 Área Operacional

Da análise procedida na execução do PPA 2020-2023, averiguou-se a ocorrência dos seguintes fatos e impropriedades, merecedores de comento:

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

5.3.1 Indicador calculado com o ano de referência diferente do previsto no PPA

Dos indicadores publicados no PPA 2020-2023, a Polícia Civil da Bahia se relaciona diretamente com o Indicador 7 “Variação percentual do número de inquéritos concluídos com autoria definida”.

No Relatório de Gestão de 2021 da PC/BA (Ref.2748695-30) é apresentada a evolução anual do indicador de desempenho do Programa 314 (Segurança Pública e Defesa Civil), sendo suas informações agrupadas e apresentadas no quadro a seguir:

QUADRO 1 – Evolução anual do Indicador do Programa 314 relacionado à PC/BA

Indicador de Desempenho	Unidade de Medida	Índice de Referência	Data de Referência	Aferido	
				1º ano (2020)	2º ano (2021)
Variação percentual do número de inquéritos concluídos com autoria definida*	Percentual	-2,33	31/12/2019	-28,53	-17,03

Fonte: Anexo I -Relatório de Gestão - Exercício da Prestação de Contas da PCBA ex 2021- (Ref.2748695-30) combinado com Anexo I - Relatório de Gestão - Exercício da Prestação de Contas da SSP ex 2021 9(Ref.2746524-31)
*Fórmula de Cálculo: [(Total de inquéritos (todos os delitos) concluídos com autoria definida, no Estado, do ano de aferição/ Total de inquéritos (todos os delitos) concluídos com autoria definida, no Estado, do ano de referência)-1]*100. Memória de Cálculo:
2020) [(32.125/45.067) - 1]*100 = -28,72;
2021) [(29.988/36.142) - 1]*100=-17,03;

Naquele mesmo documento (Ref.2748695-29), foram consignados os seguintes comentários sobre o desempenho deste indicador:

> Assim como o ano de 2020, no ano de 2021 deu-se continuidade ao **impacto causado pela Pandemia da COVID-19**, percebendo-se ainda uma **redução na quantidade de registro de boletins de ocorrência, o que implica diretamente na diminuição no número de inquéritos concluídos/remetidos com autoria definida.** Aliado a isso, também podemos destacar a **adesão à nova ferramenta para registro de ocorrências e procedimentos digitais, o sistema PPE – Procedimentos Policiais Eletrônicos, cuja implantação se deu entre julho e novembro de 2021**, estando os servidores ainda no período de adaptação, o que também impactou na cobertura dos lançamentos desses dados no Sistema de Gerenciamento Estatístico – SGE. […] (Grifamos)

Ao compararmos os resultados dos anos 2021 (-17,03) e 2020 (-28,53) na planilha do Relatório de Gestão, a princípio parece ter ocorrido uma melhora, pois o número apresentado para 2021 é maior do que o de 2020. No entanto, analisando os números absolutos, observa-se que, na verdade, houve uma redução do número de inquéritos concluídos com autoria definida de 32.125 processos em 2020 para 29.988 em 2021.

Durante a análise da memória de cálculo, observou-se que os valores de referência não estavam de acordo com o previsto na fórmula do Indicador. Questionado sobre eventual mudança de cálculo, a gestão da PC/BA respondeu, via e-mail de 01/04/2022, que “de fato, houve um equívoco quanto ao entendimento da fórmula por parte da Polícia Civil, tendo a Corporação apurado o indicador de 2021 levando em consideração o ano anterior (2020) e não o ano de referência (2019)” e que aguardam o posicionamento da DAV/SMA/SEPLAN para correção dos documentos oficiais.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

Assim, refazendo os cálculos de acordo com a fórmula e os dados da memória de cálculo, [(29.988/45.067) - 1]*100, resulta no percentual de -33,46 para o índice de 2021, enquanto o valor apresentado foi de -17,03. Frise-se que um dado equivocado pode afetar a tomada de decisão futura dos dirigentes da Corporação, além de não espelhar a produtividade real apurada para o exercício em pauta.

Desse modo, **recomenda-se** que os responsáveis pelos cálculos revisem o entendimento quanto às fórmulas propostas, para evitar equívocos e, consequentemente, assegurar a mensuração exata da produtividade auferida pela Corporação e divulgar dados fidedignos para subsidiar a tomada de decisões.

5.3.2 Indicador não demonstra a resolutividade dos inquéritos policiais

O valor recalculado do indicador mostra que houve uma redução no número bruto de inquéritos concluídos com autoria definida, condizente com a realidade. No entanto, o indicador não leva em consideração a quantidade de inquéritos novos instaurados no exercício em voga.

Solicitamos à PC/BA os dados relativos aos inquéritos concluídos, com e sem autoria, nos últimos 03 (três) exercícios, recebendo como resposta da Coordenação de Documentação e Estatística Policial (CDEP) os seguintes dados, reorganizados na tabela a seguir:

TABELA 1 – Relação Inquéritos concluídos com e sem autoria por ano na PC/BA

Inquéritos Policiais (Descrição)	Ano / Número		
	2019	2020	2021
Concluídos com autoria definida (A)	45.468	36.545	31.223
Concluídos sem autoria definida (B)	5.439	4.043	3.448
Total do ano (A+B=C)	**50.907**	**40.588**	**34.671**
Resolutividade de Inquéritos Policiais	**89,32%**	**90,04%**	**90,05%**

Fonte: Planilhas do CEPED “Inquéritos concluídos com autoria definida no Estado da Bahia” e “Inquéritos concluídos sem autoria definida no Estado Da Bahia” em Resposta à Solicitação MABC 02.2022”. Dados coletados em 21/03/2022 às 11 h.

Os dados indicam que, nos últimos três anos, 90% dos inquéritos concluídos atribuíram a autoria do delito. Entretanto, apenas com estes dados não é possível saber quantos inquéritos novos foram instaurados em cada exercício, nem quantos deixaram de ser concluídos. Nesse sentido, foi feito questionamento quanto ao estoque total de inquéritos policiais em andamento no âmbito da Corporação, especificando quantos foram abertos em 2020 e 2021, para o qual foi apresentada a seguinte resposta:

> Os dados da última consolidação geral realizada datam de 16/02/2021, totalizando 176.342 inquéritos policiais em andamento na PCBA. A gestão do passivo nas unidades se dá de modo geral, contabilizando todos os inquéritos instaurados nos anos anteriores, sem que houvesse distinção dos registros anuais. Na referida consolidação, a distinção do passivo de inquéritos policiais foi feita por cada unidade operativa (Delegacias Territoriais e Delegacias Especializadas), cuja gestão cabe ao respectivo Delegado de Polícia Titular.

Depreende-se, portanto, que a Corporação não vem realizando a segmentação dos inquéritos abertos a cada ano. Assim, para demonstrar com mais clareza a eficácia e efetividade dos trabalhos da Polícia Civil, **recomenda-se** a alteração da fórmula do indicador para considerar ou número total de inquéritos abertos no ano ou o estoque total de inquéritos. Espera-se que, com a implantação do PPE, seja possível obter o número exato de novos inquéritos do ano, possibilitando o cálculo do indicador sugerido.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

Na sequência, apresentamos comentários julgados pertinentes sobre a execução do PPA.

- **Execução de Metas sob a responsabilidade direta da PC/BA**

Em 2021, a PC/BA possuía sob sua responsabilidade 10 Metas no PPA 2020-2023, sendo 09 (nove) dentro do Programa 314 – Segurança Pública e Defesa Social. Após revisão do PPA, o número foi reduzido a seis, pois dentro do Compromisso 2, a Meta 1 foi descontinuada, enquanto as Metas 3 e 4 passaram a ser Iniciativas na Meta 5.

Serão comentadas apenas as impropriedades das metas continuadas do Programa 314, que estão distribuídas nos Compromissos 2, 3 e 9, a saber:

QUADRO 2 – Evolução de Metas do Programa 314 no PPA 2020/2023 (PC/BA)

Meta (Número/Descrição)	Valor de Alcance		Ano 2020		Ano 2021	
	PPA original	PPA após revisões	Planejado	Apurado	Planejado	Apurado
Compromisso: 2 – Reprimir as diversas formas de violência à pessoa, prioritariamente aos grupos vulneráveis, e os crimes contra o meio ambiente, o patrimônio, a administração pública e a ordem tributária, especialmente a criminalidade organizada, a lavagem de dinheiro, corrupção e os crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)						
Meta 2 – Modernizar a Sala Especial de Escuta e Depoimento para atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência da Polícia Civil da Bahia	100%	100%	10%	10%	30%	50%
Meta: 5 – Implantar serviço especializado de atendimento e investigação criminal	4	4	1	1	6	417
Meta 6 - Ampliar a produção de relatórios técnicos de inteligência da Polícia Civil da Bahia	60	não se aplica	1	29	39	68
Compromisso: 3 – Aperfeiçoar a gestão organizacional e de pessoas dos órgãos do Sistema Estadual da Segurança Pública						
Meta: 2 – Atender servidores da Polícia Civil no Departamento Médico de Polícia da Polícia Civil da Bahia	11670	11670	5917	5300	8817	em branco
Meta: 7 – Ampliar o número de procedimentos de qualificação lançados no arquivo criminal da Polícia Civil da Bahia	22640	22640	0	25430	22640	24307
Compromisso: 9 – Prover os órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - SSP						
Meta: 5 – Ampliar a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação das unidades da Polícia Civil da Bahia	116	30	10	0	35	35

Fonte: Relatório de Gestão de 2021 da PC/BA (Ref.2748695).

Quanto à Meta 2 (Compromisso 2), que visa “modernizar a sala especial de escuta e depoimento para atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência da Polícia Civil da Bahia”, surgiram dúvidas quanto ao seu planejamento e execução. Questionada sobre o assunto, o Escritório de Projetos e Processos (EPP), da PC/BA, encaminhou resposta afirmando:

> A unidade de medida da meta é percentual, a referida implantação é realizada através de quatro entregas, cada uma delas representando 25% do projeto. As entregas foram definidas da seguinte forma: Mapa e Procedimento Operacional Padrão (Pop) do processo de atendimento com escuta e depoimento com uso da Sala Especial (25%) + Instalação de novos equipamentos de captura de áudio e vídeo (25%) + Layout da sala de escuta especial (25%) + Plano de treinamento de servidores para uso de sala de escuta especial (25%).
> […]

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

> No tocante às capacitações com temática voltada para Criança e Adolescente, sobretudo no que tange à escuta especial, em 2021 foi realizada 01 (uma) turma do Curso de Depoimento Especial: O Procedimento de Oitiva de Criança ou Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência Disciplinado pela Lei 13.431/2017, na modalidade EAD, com carga horária total de 20 (vinte) horas, no período de 27/09 à 01/10/2021.
> […]
> A metodologia utilizada no exercício de 2020 e no planejado de 2021 consistia na soma dos percentuais de cada etapa, ainda que estas não estivessem concluídas, em seguida somavam-se esses percentuais e dividia-se por 04 (quatro). Contudo, à época da revisão do PPA, por orientação da SEPLAN essa metodologia foi revista e ajustada para o modelo atual.
> […]
> O layout planejado nesta etapa do projeto não corresponde à adaptação física, mas sim a um novo modelo de funcionamento. Conforme documento anexado, o fluxo de trabalho no novo padrão de modernização da sala de escuta especial encontra-se devidamente registrado em Procedimento Operacional Padrão - POP.

Esta Auditoria entende que a soma das entregas da Meta 2 não garante que o resultado final será realizado. Neste sentido, sugere-se que as entregas "Layout da sala de escuta especial" e a execução do "Plano de treinamento de servidores para uso de sala de escuta especial", sejam subdivididas entre Planejamento e Execução. Ademais, sugere-se o acréscimo de uma entrega que garanta que a sala está funcionando e com servidores treinados trabalhando, consistindo numa avaliação de resultado.

No que concerne à Meta 5 (Compromisso 2), que pretende implantar serviço especializado de atendimento e investigação criminal, foram pedidos esclarecimentos quanto aos resultados alcançados, por haver divergência de valores nos resultados do FIPLAN e do Relatório de Gestão, tendo o Escritório de Projetos e Processos respondido:

> O valor 417 deve-se ao erro no preenchimento [...] O quantitativo de 1 unidade apurada no Sistema Fiplan, refere-se à unidade implantada ano de 2020, a Coordenação Estadual de Combate à Corrupção (CECCOR-LD) na Região Metropolitana de Salvador. Em 2021, a Coordenação Especializada de Repressão aos Crimes de Intolerância e Discriminação (COERCID), encontrava-se implantada, dependendo da publicação do marco legal para sua inauguração e inicio do atendimento ao público. Dessa forma, a meta não pôde ser considerada como concluída e por esse motivo, o resultado zero.
>
> A meta 5 trata da implantação de serviço especializado de atendimento e investigação criminal, consiste especificamente na implantação de quatro Coordenações, cada uma com uma especialidade diferente: a Coordenação Estadual de Combate à Corrupção (CECCOR-LD), a Coordenação Especializada de Repressão aos Crimes de Intolerância e Discriminação (COERCID), a Coordenação de Conflitos Fundiários (CCF) e a Coordenação Estadual de Enfrentamento à Crimes Cibernéticos. (sic)

Assim, observa-se que houve erro de preenchimento no Relatório de Gestão, que deveria ter seguido as informações do Relatório FIPLAN M&A100, cuja informação é de que uma unidade deveria ter sido entregue em 2021, mas não foi inaugurada. Assim, **recomenda-se** atenção no preenchimento do Relatório, evitando, assim, a apresentação de valores divergentes da realidade.

No que diz respeito ao Compromisso 9, a Meta 5 é apurada através do somatório da quantidade de Unidades da Polícia Civil da Bahia contempladas com a melhoria da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

O mesmo relatório do FIPLAN informa que uma mudança na metodologia permitiu que a meta obtivesse resultado superior ao que foi planejado. A meta de informatização foi alcançada considerando unidade informatizada àquela em que foi implementada o PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos, sistema para registro de ocorrências e tramitação de procedimentos por meio eletrônico e 100% Web com acesso remoto por meio dos principais navegadores em diversos tipos de equipamentos. Ainda segundo o Relatório FIPLAN M&A 100:

> Foram adquiridos 570 microcomputadores com recursos do FESP no valor de R$ 2.472.660,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais), para proporcionar a substituição de máquinas obsoletas em unidades e a implantação de mais unidades. Para prover uma requalificação na infraestrutura de TIC, esta coordenação ainda aguarda nova contratação de serviço de rede lógica e elétrica, e ativos de rede com recursos.
>
> […]
>
> Foram adquiridos 132 *switches* como parte dos serviços de instalação e manutenção de pontos de rede local e de energia elétrica com componentes e ativos, para reestruturação das redes locais em unidades da capital desta Policia Civil. A iniciativa foi financiada com recursos do Tesouro Estadual, com um total de R$992.640,00 (novecentos e noventa e dois mil seiscentos e quarenta reais), na ação orçamentária 7875 - Aquisição de Equipamentos de Informática do Sistema de Segurança Pública. (sic)

Questionada sobre a quantidade de unidades não informatizadas, a Coordenação de Tecnologia da Informação e Telecomunicações (CTIT), da PC/BA, respondeu, por meio do Documento SEI 00044487762, nos seguintes termos::

> Considerando unidade informatizada aquela que tem acesso ao PPE […] todas as unidades da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA estão informatizadas, haja vista o referido Sistema (PPE) ser em ambiente web. Entretanto, 234 links não são custeados pelo Estado.
>
> Faz-se necessário o provimento de conectividade custeada pelo Estado em 234 unidades, ação esta que já está sendo providenciada [...], para contratação da Rede Governo IV, com estimativa de valor em R$5.923.394,64 para trinta e seis meses. Ademais, a despeito das unidades já estarem acessando o PPE, tem-se a necessidade de fazer a reestruturação das redes locais das unidades do Interior do Estado. Para este fim, está-se aguardando a conclusão de um Registro de Preço que está sendo realizado pela Secretaria da Administração - SAEB, para prestação de serviço de rede lógica e elétrica para informática (rede local), que contemplará toda extensão territorial do Estado da Bahia, o que permitirá a reestruturação da rede local de todas as unidades da PCBA, haja vista toda demanda necessária ter sido passado para a SEAB com o fito de confeccionar o referido RP. Também há uma necessidade, que se repete, de atualização do parque computacional. (sic)

No Relatório das Contas de 2020 da PC/BA (subitem 5.3.2.2) foi informado que 231, das 558 unidades da Corporação, não eram informatizadas. Pelo descrito no FIPLAN M&A100 e pela resposta da CTIT não se pode asseverar que todas essas unidades tenham sido equipadas com computadores, especialmente pela mudança de metodologia para apurar o resultado da meta.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

- **Execução de Compromissos e Ações Orçamentárias da PC/BA**

Em 2021, o Programa 314 – Segurança Pública e Defesa Social, no âmbito da Polícia Civil da Bahia, teve o Orçamento inicial de R$936,8 milhões, sendo atualizado para R$931 milhões, dos quais R$857 milhões foram liquidados (92,05%), como segue:

TABELA 2 – Execução orçamentária e desempenho das Ações da PC/BA, em 2021

Ação		Produto		Quantidade				Orçado		Valor Liquidado (R$)
Cód.	Descrição	Cód.	Descrição	LOA	Atual	Em Exec.	Con-cluído	Inicial (R$)	Atual (R$)	
Compromisso 2: Reprimir as diversas formas de violência à pessoa, prioritariamente aos grupos vulneráveis, e os crimes contra o meio ambiente, o patrimônio, a administração pública e a ordem tributária, especialmente a criminalidade organizada, a lavagem de dinheiro, corrupção e os crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)										**1.261.127,80**
5076	Modernização da Investigação Criminal (prioritária)	2492	Unidade com padrão implantado	1	2	2	0	210.000,00	1.893.186,00	1.261.127,80
Compromisso 3: Aperfeiçoar a gestão organizacional e de pessoas dos órgãos do Sistema Estadual da Segurança Pública										**290.858,20**
3530	Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública	1254	Evento de capacitação realizado	150	503	0	503	280.000,00	336.320,00	290.858,20
Compromisso 8: Fortalecer o Sistema Estadual de Defesa Civil com ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, assim como, atender a situações emergenciais no território baiano para garantir a integridade física do cidadão										**433.037,34**
5365	Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19 (prioritária)	2646	Ação de combate à Covid-19 apoiada	1	1	1	0	0,00	465.048,00	433.037,34
Compromisso 9: Prover os órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação										**992.640,00**
7875	Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública	0239	Equipamento de informática adquirido	1	132	0	132	0,00	1.195.086,00	992.640,00
Compromisso 11: Prover a logística e a infraestrutura física necessária ao funcionamento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema de Defesa Social										**854.114.105,51**
4032	Funcionamento do Departamento Médico de Polícia Civil	2488	Serviço médico em funcionamento	1	1	1	0	110.000,00	112.000,00	103.659,30
4033	Funcionamento da Corregedoria da Polícia Civil	2489	Corregedoria em funcionamento	1	1	1	0	40.000,00	179.336,00	179.335,20
4514	Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	1664	Unidade finalística em funcionamento	532	532	532	0	8.472.000,00	11.705.266,00	11.620.322,73
4539	Funcionamento da Academia da Polícia Civil	1936	Academia policial em funcionamento	1	1	1	0	200.000,00	124.547,00	120.201,25
4540	Funcionamento do Serviço de Documentação e Estatística Policial	1935	Serviço de documentação e estatística em funcionamento	1	1	1	0	30.000,00	30.000,00	29.349,04
4548	Fornecimento de Alimentação a Pessoa Custodiada	2299	Alimentação a pessoa custodiada fornecida	350.000	350.000	209.088	0	6.200.000,00	4.288.068,00	3.499.231,40
4846	Policiamento Judiciário em Evento Popular	0678	Evento popular policiado	150	150	0	0	3.120.000,00	26.520,00	0,00
6916	Administração de Pessoal e Encargos do Sistema de Segurança Pública	0769	Serviço finalístico remunerado	1	1	1	0	882.036.000,00	874.536.000,00	805.918.024,56
6918	Funcionamento do Serviço de Inteligência Policial	2630	Serviço de inteligência policial em funcionamento	1	1	1	0	250.000,00	248.000,00	225.833,66
6920	Formação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública	1484	Evento de formação realizado	1	1	0	0	382.000,00	12.780,00	0,00
6921	Funcionamento da Frota de Veículos da Polícia	1496	Frota de veículos em funcionamento	1	1	1	0	15.205.000,00	17.675.988,00	15.992.693,17
6922	Funcionamento de Unidade de Polícia	0549	Unidade policial em funcionamento	532	532	532	0	20.262.000,00	15.942.109,00	14.405.268,16
7873	Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública	1453	Veículo disponibilizado	1	1	0	0	69.900,00	0,00	0,00
7874	Aquisição de Armamento para o Sistema de Segurança Pública	0390	Armamento adquirido	40	40	10	0	0,00	26.000,00	0,00
7877	Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública	0221	Equipamento adquirido	1	477	0	423	0,00	2.228.004,00	2.020.187,04

Fonte: Relatório FIPLAN M&A11, critérios de consulta: Exercício igual a 2021, Código da Unidade Orçamentária igual a 20802, data da consulta 14/02/22

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

Importante observar que as despesas liquidadas com Pessoal da Polícia Civil (Ação 6916 – Administração de Pessoal e Encargos do Sistema de Segurança Pública) foram de R$806 milhões, representando 94,03% do total liquidado. A Ação 6916 concentrou R$68,6 milhões dos R$73,9 milhões orçados e não executados (não liquidados). O valor é expressivo, especialmente porque é maior do que a soma dos valores liquidado em todas as outras Ações da Corporação no exercício de 2021 (R$ 51,1 milhões).

Analisando os dados contidos na Tabela 2, observa-se que foram registrados, aproximadamente, R$45,5 milhões em valores liquidados em outras 4 (quatro) ações orçamentárias, a saber:

- R$16 milhões para garantir o funcionamento da Frota de Veículos (Ação 6921);
- R$14,4 milhões para o funcionamento de unidades da polícia (Ação 6922);
- R$11,6 milhões para encargos com concessionárias públicas (Ação 4514); e
- R$3,5 milhões para alimentação à pessoa custodiada (Ação 4548).

Observa-se que foram liquidados apenas R$5,6 milhões em todas as demais ações, tais como a Ação 5076 – Modernizar a investigação criminal (Prioritária); Ação 5365 – Combater a pandemia (Prioritária); Ação 3530 – Capacitar dos servidores; Ação 7875 – Aquisição de equipamento de informática para o Sistema de Segurança Pública; Ação e 7877 – Aquisição de equipamento para o Sistema de Segurança Pública; Ação 7874 – Adquirir armamento para o Sistema de Segurança Pública; e Ação 7873 – Ampliação e renovação da frota de veículos do Sistema de Segurança Pública. Tal valor, portanto, é insuficiente para atender regular e oportunamente as demandas da PC/BA.

5.4 Área Contábil, Orçamentária e Financeira

Consoante o comentado no item 5.4.1 do Relatório de Planejamento, nossa amostra financeira consistiu no exame de gastos considerados relevantes e materiais, sendo ainda analisadas as informações contidas no Relatório “Pagamentos a Credores” do Sistema de Observação das Contas Públicas (MIRANTE), donde constatou-se a ocorrência das seguintes impropriedades:

5.4.1 Realização de despesas sem lastro contratual

Verificou-se que, em 2021, as Unidades Gestoras da PC/BA efetuaram pagamentos a credores por indenização, mediante o instrumento “Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos – TRD”, visando procedimentalizar a quitação de despesa sem cobertura de contrato, somando R$10.713.387,26, cujos casos desta inconformidade estão especificados da seguinte maneira:

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

TABELA 3 – Despesas efetuadas sem lastro contratual no âmbito da PC/BA em 2021

Instrumento (Nº)	TRD (Nº)	Data		Vigência		Credor (Nome)	Valor (R$)
		Celebração	Public.	Início	Término		
20802.0006.21.0000338-9	035/2019	27/11/19	03/12/19	13/12/21	31/12/21	Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB	273.253,28
20802.0006.21.0000339-7	042/2019	06/12/19	11/12/19	13/12/21	31/12/21		49.438,26
20802.0006.21.0000221-8	021/2021	09/08/21	10/08/21	01/09/21	01/10/21	OI S.A - em Recuperação Judicial	665.266,00
20802.0006.21.0000227-7	025/2021	14/09/21	16/09/21	21/09/21	21/10/21		662.806,17
20802.0006.21.0000257-9	027/2021	15/10/21	15/10/21	29/10/21	28/11/21		668.716,23
20802.0006.21.0000292-7	028/2021	22/11/21	24/11/21	25/11/21	24/12/21		668.803,68
20802.0006.21.0000326-5	030/2021	10/12/21	11/12/21	13/12/21	31/12/21		668.803,68
20802.0006.21.0000043-6	044/2019	11/12/19	12/12/19	23/02/21	23/03/21	TASS Transportes e Serviços Ltda.	877.655,74
20802.0006.21.0000045-2	008/2021	03/03/21	04/03/21	09/03/21	31/03/21		192.295,97
20802.0006.21.0000055-1	009/2021	08/03/21	10/03/21	18/03/21	18/04/21		3.105,29
20802.0006.21.0000267-6	006/2021	08/02/21	09/02/21	10/11/21	10/12/21		401.066,40
20802.0006.21.0000035-5	001/2021	14/01/21	19/01/21	12/02/21	12/03/21	TELEMAR Norte Leste S/A (Rio de Janeiro)	13.108,03
20802.0006.21.0000036-3	005/2021	12/02/21	16/02/21	16/02/21	16/03/21		13.687,11
20802.0006.21.0000046-0	002/2021	13/01/21	19/01/21	11/03/21	31/03/21		643.131,80
20802.0006.21.0000047-9	010/2021	08/03/21	10/03/21	11/03/21	31/03/21		13.687,11
20802.0006.21.0000058-4	004/2021	12/02/21	16/02/21	19/03/21	19/04/21		669.736,82
20802.0006.21.0000059-2	011/2021	08/03/21	10/03/21	19/03/21	19/04/21		669.736,82
20802.0006.21.0000080-0	014/2021	15/04/21	21/04/21	28/04/21	28/05/21		663.617,22
20802.0006.21.0000097-5	015/2021	07/05/21	08/05/21	12/05/21	12/06/21		665.266,00
20802.0006.21.0000118-1	017/2021	15/06/21	16/06/21	23/06/21	23/07/21		665.266,00
20802.0006.21.0000174-2	20/2021	09/07/21	13/07/21	02/08/21	02/09/21		631.956,87
Unidade Gestora 20802.0006 - Departamento de Planejamento, Administração e Finanças (DEPAF)							**9.780.404,48**
20802.0004.21.0000009-1	01/2021	23/03/21	25/03/21	25/03/21	25/04/21	Edita Rameth Lopes Alimentos	5.613,76
20802.0004.21.0000016-4	02/2021	31/03/21	02/04/21	31/03/21	30/04/21		1.904,00
20802.0004.21.0000017-2	03/2021	20/04/21	21/04/21	20/04/21	30/05/21		4.290,88
Unidade Gestora 20802.0004 - Departamento de Polícia do Interior (DEPIN)							**11.808,64**
20802.0002.21.0000001-1	007/2021	19/02/21	20/02/21	19/02/21	19/03/21	TK Patrimonial Ltda.	79.870,59
20802.0002.21.0000006-2	12/2021	11/03/21	13/03/21	11/03/21	11/04/21		79.870,59
20802.0002.21.0000009-7	13/2021	12/04/21	20/04/21	16/04/21	16/05/21		79.870,59
20802.0002.21.0000012-7	016/2021	20/05/20	21/05/21	25/05/21	25/06/21		79.870,59
20802.0002.21.0000017-8	018/2021	16/06/21	19/06/21	16/06/21	16/07/21		79.870,59
20802.0002.21.0000018-6	019/2021	19/07/21	22/07/21	27/07/21	27/08/21		79.870,59
20802.0002.21.0000020-8	22/2021	11/08/21	13/08/21	13/08/21	13/09/21		79.870,59
20802.0002.21.0000025-9	24/2021	15/09/21	16/09/21	20/09/21	20/10/21		79.870,59
20802.0002.21.0000026-7	S/N	01/10/21		01/10/21	30/10/21		79.870,59
20802.0002.21.0000027-5	003/2021	25/01/21	27/01/21	10/11/21	10/12/21		42.597,65
20802.0002.21.0000028-3	029/2021	17/11/21	19/11/21	22/11/21	22/12/21		79.870,59
20802.0002.21.0000040-2	32/2021	13/12/21	13/12/21	13/12/21	30/12/21		79.870,59
Unidade Gestora 20802.0002 – Gabinete do Delegado Geral (GDG)							**159.741,18**
Total de Pagamentos por Termo de Reconhecimento de Débito (TRD) em 2021 – PC/BA							**10.713.387,26**

Fonte: Relatório "Consultar Instrumento Consolidado – INT" do Sistema FIPLAN/Bahia.

O instrumento TRD segue o modelo normatizado pelo Parecer nº PLC-LB-MQ-3952/2008, da Procuradoria Geral do Estado (PGE), onde se prevê a anuência e autorização do Dirigente Máximo da Secretaria/Órgão equivalente (ou do seu substituto imediato) que, no caso específico da Polícia Civil da Bahia, é o Delegado-Geral.

Observou-se, também, que esses TRDs se reportaram, dentre outros casos, a ressarcimentos de despesas com a locação de veículos e de imóveis, o que desatende o prescrito pelo art. 2º do Decreto nº 16.417/2015, que estabelece diretrizes para contenção de despesas de custeio e de pessoal no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

Instados a se posicionar sobre o assunto, os dirigentes máximos das Unidades Gestoras envolvidas se manifestaram, de forma geral, reconhecendo a impropriedade, apontando, precipuamente, dentre outros motivos, a natureza obrigatória e imprescindível de serviços contínuos e essenciais ao regular funcionamento da Polícia Judiciária, cabível a Polícia Civil da Bahia. Ressaltaram ainda o grande lapso temporal na liberação de recursos por parte da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), como também na tramitação de processos de contratação nas instâncias administrativas do Poder Executivo, a exemplo da apreciação e parecer de órgãos técnicos da Secretaria de Administração (SAEB).

Depreende-se, dos argumentos trazidos a baila, o reconhecimento das impropriedades apontadas, notadamente quanto à situação da empresa TK Patrimonial, a qual se arrasta desde o ano de 2015, sem a regularização desejada e cabível, inclusive com a parcimônia da Casa Civil e do Sr. Governador do Estado, nos termos do Decreto nº 9.440/2005.

O fato tem maior relevância se considerarmos a notícia da reforma e adequação do antigo prédio da Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A (EBDA), localizado em Itapuã/Salvador, objetivando abrigar os Departamentos DHPP e DRACO que funcionam no edifício precariamente ocupado no bairro da Pituba, como consta no Relatório de Gestão das Contas de 2021 da Unidade Jurisdicionada Secretaria da Segurança Pública (Processo TCE/001495/2022).

Destaque-se que as justificativas apresentadas, de maneira geral, não inovam o já alegado em auditorias anteriores, apesar de não abrandarem a situação apontada, haja vista tratar-se de gastos certos e conhecidos, cujas alegações e dificuldades relatadas configuram-se em problemas burocráticos que vem se arrastando há anos. Reitera-se, portanto, a necessidade da PC/BA, em conjunto com a Secretaria da Fazenda, buscar meios e formas de saneá-las, promovendo os devidos trâmites processuais hábeis e tempestivos para viabilizar a contratação de gastos, face o caráter contínuo deles, evitando, assim, a reincidência desta impropriedade em exercícios vindouros.

A prática adotada pela Polícia Civil da Bahia contraria, *a priori*, os preceitos do art. 2º da Lei nº 9.433/2005, que dispõem:

> Art. 2º - As contratações de obras e serviços, inclusive os de publicidade, compras, alienações, concessões e locações, bem como a outorga de permissões pela Administração Pública Estadual, serão obrigatoriamente precedidas de licitação, ressalvados unicamente os casos previstos em lei. (destacamos)

De igual maneira, esta conduta desabona o expresso no art. 35 da Lei Estadual nº 2.322/66, haja vista a assunção de despesas sem o prévio empenho.

Oportuno ressaltar a determinação expedida por esta Corte de Contas que, no julgamento das Contas de 2018 (Processo TCE/001604/2019; Acórdão nº 000005/2020), ao ordenar que as Unidades Gestoras da Polícia Civil da Bahia se abstivessem de realizar liquidação e pagamento de despesas sem amparo contratual, com fundamento no art. 63, § 2º, inciso I, da Lei nº 4.320/1964, além de recomendar aos atuais dirigentes da Corporação que adotem medidas saneadoras desta impropriedade, segundo o expresso pelo Acórdão nº 035/2022, de 19/04/2022, no bojo da apreciação e julgamento das Contas de 2020 da PC/BA (Processo TCE/001427/2021).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

5.4.2 Pagamento de contas de consumo com atraso, gerando encargos financeiros

Em 2021, averiguou-se que a Unidade Jurisdicionada Polícia Civil da Bahia (PC/BA) efetuou pagamentos de faturas de contas de consumo (APÊNDICE 2) após o prazo de vencimento, acarretando a incidência de encargos financeiros (multa e juros), somando R$100.944,50, consolidadas na tabela a seguir:

TABELA 4 – Contas de consumo pagas com incidência de ônus financeiros/2021

Conta de Consumo (Descrição)	Encargos Pagos (R$)
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA	62.337,27
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA	34.236,16
Telemar Norte Leste S/A (Rio de Janeiro)	2.312,24
SAAE – Serviço de Água e Esgoto/Curaçá	866,39
SAAE – Serviço de Água e Esgoto/Itororó	753,77
SAAE – Serviço de Água e Esgoto/Catu	146,56
SAAE – Serviço de Água e Esgoto/Carinhanha	109,64
Companhia Sul Sergipana de Eletricidade – SULGIPE	67,91
Empresa Municipal de Águas e Saneamento S.A – EMASA/Itabuna	56,80
SAAE – Serviço de Água e Esgoto/Santa Maria da Vitória	45,65
SAAE – Serviço de Água e Esgoto/Correntina	6,32
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT	5,79
Total	**100.944,50**

Fonte: Relatório do Sistema MIRANTE, do TCE/BA, compilado a partir da base de dados do Sistema FIPLAN/Bahia.

Tais desembolsos extras foram realizados pelas seguintes Unidades Gestoras da PC/BA:

TABELA 5 – Unidades Gestoras que pagaram encargos financeiros em 2021

Unidade Gestora (Código – Descrição)	Encargos Pagos (R$)
020802.0002 – Gabinete do Delegado Geral (GDG)	26.518,43
020802.0003 – Departamento de Polícia Metropolitana (DEPOM)	10.576,01
020802.0004 – Departamento de Polícia do Interior (DEPIN)	63.828,57
020802.0005 – Academia da Polícia Civil (ACADEPOL)	21,49
Total	**100.944,50**

Fonte: Relatório do Sistema MIRANTE, do TCE/BA, compilado a partir da base de dados do Sistema FIPLAN/Bahia.

Tais atrasos na quitação desses compromissos acarretaram ônus pecuniários excedentes para o Erário Estadual, apesar do caráter conhecido e previsível dessas despesas. Em face do exposto, reforça-se a necessidade das Unidades Gestoras da PC/BA, em articulação com órgãos centrais de planejamento financeiro da Secretaria da Fazenda da Bahia (SEFAZ), envidarem esforços no sentido de liberar, tempestivamente, os recursos orçamentários e financeiros capazes de saldar pontualmente suas contas de consumo, evitando, dessa forma, a incidências de encargos moratórios extras, os quais ferem, por conseguinte, os princípios constitucionais da economicidade e da eficiência que norteiam a Administração Pública.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

Ademais, a integração do Sistema de Gestão de Contas de Consumo (GCC) com o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (FIPLAN/Bahia), instituído pelo Decreto nº 15.153/2014, regulamentado pela Instrução Conjunta SAEB/SEFAZ nº 002/2014, busca gerenciar os pagamentos de faturas das contas de consumo dos serviços contratados pelas unidades/órgãos da administração estadual (COELBA e EMBASA, por enquanto). Nesse Sistema, as rotinas de integração entre o GCC e o FIPLAN buscam programar e processar tais despesas em tempo hábil e prévio à data de vencimento das respectivas faturas, o que não vem sendo observado no âmbito da PC/BA, em face dos casos incorridos.

Instados a se pronunciar, os dirigentes das Unidades Gestoras da PC/BA manifestaram-se no sentido de reconhecer os ônus financeiros incidentes, apesar de asseverarem, de maneira geral, que "a execução orçamentária sempre conferiu, associou e empenhou muito antes do final da despesa, que pode ser verificado através do GCC", sem, contudo, proceder a quitação de tais contas de consumo até a data de vencimento da obrigação.

As informações e/ou esclarecimento trazidos a lume, apesar de alguns aceitáveis, não modificam o fato aqui descrito, qual seja, o desembolso excedente de recursos públicos. Diante do exposto, **recomenda-se** aos órgãos/unidades envolvidos, seja da Polícia Civil da Bahia ou da SEFAZ, que busquem atuar oportuna e conexamente para realizar todos atos e rotinas de processamento dessas despesas nos sistemas envolvidos (GCC/FIPLAN), visando, com isso, efetuar pontualmente o pagamento das obrigações assumidas dentro do prazo de vencimento, evitando, assim, a ocorrência de atrasos e a incidência de multas e encargos moratórios.

Destaque-se que tal conduta poderá acarretar, nos termos dos arts. 181 e 182 da Lei nº 6.677/94 (Estatuto do Servidor), a responsabilização do servidor público que causar prejuízo ao Erário Estadual, como o alertado pelo Oficio SAEB/SRL/DS Nº 174/2022 (Processo SEI nº 009.0231.2022.0001929-94).

5.4.3 Morosidade no lançamento de documentos hábeis à execução da despesa

Constatou-se uma excessiva demora, por mais de 90 (noventa) dias, no lançamento de documentos comprobatórios da execução de despesas no Sistema FIPLAN/Bahia, denominados de "Autorização de Documento Hábil – ADH" que, segundo o Manual daquele Sistema, consiste na fase de verificação do direito adquirido do credor, reconhecendo o "Documento Hábil" apresentado, no caso, notas fiscais ou recibos apresentados pelos contratados, cadastrando-os naquele Sistema. Trata-se, portanto, de pré-requisito para realizar a necessária e oportuna liquidação da despesa, cujo atraso resulta na procrastinação do devido pagamento das obrigações assumidas pelas Unidades Gestoras da Polícia Civil da Bahia, o que termina por acarretar dificuldades no fluxo de caixa dos parceiros daquela Corporação.

Os casos mais representativos desta conduta estão arrolados no APÊNDICE 3, enquanto alguns deles estão listados no QUADRO 3, adiante:

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

QUADRO 3 – Processos de despesa com largo atraso no lançamento de ADH/2021

Autorização de Documentação Hábil (ADH)						Atraso/ dia (B – A)
Nº	Competência (Mês/Ano)	Data de Emissão (A)	Data da Inclusão (B)	Credor (Nome)	Valor (R$)	
. Unidade Gestora: Gabinete do Delegado Geral (GDG)						
20802.0002.21.0000080-6	Dez/2020	15/12/2020	11/11/2021	TK Patrimonial Ltda.	42.597,65	331
. Unidade Gestora: Departamento de Polícia Metropolitana (DEPOM)						
20802.0003.21.0000008-0	Dez/2020	12/02/2020	18/02/2021	Telemar Norte Leste S/A_(Rio de Janeiro)	6.236,69	372
20802.0003.21.0000154-0	Jul/2019	17/07/2019	16/08/2021	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA	3.902,43	761
20802.0003.21.0000157-5	Set/2018	24/09/2018	16/08/2021		900,99	1057
. Unidade Gestora: Departamento de Polícia do Interior (DEPIN)						
20802.0004.21.0001979-1	Ago/2021	10/09/2021	16/12/2021	Idofrio Manutenção de Equipamentos, Refrigeração e Comércio de Peças e Acessórios para Aparelhos	900,00	97
20802.0004.21.0000627-2	Fev/2021	03/02/2021	14/05/2021	Costa do Descobrimento Serviços Ltda.	5.864,45	100
20802.0004.21.0002002-1	Ago/2021	08/09/2021	21/12/2021	Pedro Refrigeração Comércio Varejista de Ar Condicionado e Serviço de Instalação de Ar Condicionado	750,00	104
20802.0004.21.0000544-6	Dez/2020	24/01/2021	11/05/2021	Costa do Descobrimento Serviços Ltda.	5.000,00	107
20802.0004.21.0000548-9	Dez/2020	11/01/2021	11/05/2021	Eguinaldo de Jesus dos Santos de Gandu	3.000,00	120
20802.0004.21.0000543-8	Dez/2020	07/01/2021	11/05/2021	Ubirajara dos Santos Bitencourt Teles ME	12.000,00	124
20802.0004.21.0000538-1	Dez/2020	06/01/2021	11/05/2021	Edita Rameth Lopes Alimentos	7.000,00	125
20802.0004.21.0000540-3	Dez/2020	05/01/2021	11/05/2021	A. de Jesus Ribeiro Refeições	1.500,00	126
20802.0004.21.0000546-2	Dez/2020	05/01/2021	11/05/2021	WF Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.	10.000,00	126
. Unidade Gestora: Departamento de Planejamento, Administração e Finanças (DEPAF)						
20802.0006.21.0000984-5	Mai/2021	13/05/2021	23/08/2021	Brasil Cosméticos Eireli	6.680,00	102
20802.0006.21.0000258-1	Out/2020	07/10/2020	05/04/2021	CODAMI Transporte e Manutenção de Veículos Ltda.	3.953,09	180
20802.0006.21.0001194-7	Abr/2021	31/05/2021	22/09/2021	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA	2.264,96	114
20802.0006.21.0001193-9	Mar/2021	28/04/2021	22/09/2021		2.110,62	147
20802.0006.21.0001192-0	Fev/2021	29/03/2021	22/09/2021		2.109,30	177
20802.0006.21.0001190-4	Jan/2021	28/01/2021	23/09/2021		2.175,55	238
20802.0006.21.0001186-6	Nov/2020	17/12/2020	22/09/2021		2.202,96	279
20802.0006.21.0001158-0	Set/2020	28/09/2020	22/09/2021		1.641,42	359
20802.0006.21.0001172-6	Mai/2020	28/05/2020	22/09/2021		2.059,20	482
20802.0006.21.0001146-7	Mar/2020	27/03/2020	22/09/2021		1.809,56	544

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

Continuação do QUADRO 3 – Processos de despesa com largo atraso no lançamento de ADH/2021

Autorização de Documentação Hábil (ADH)						Atraso/ dia (B – A)
Nº	Competência (Mês/Ano)	Data de Emissão (A)	Data da Inclusão (B)	Credor (Nome)	Valor (R$)	
. Unidade Gestora: Departamento de Planejamento, Administração e Finanças (DEPAF)						
20802.0006.21.0001159-9	Out/2019	30/10/2019	22/09/2021	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA	2.862,46	693
20802.0006.21.0001157-2	Set/2019	27/09/2019	22/09/2021		3.029,29	726
20802.0006.21.0001164-5	Jan/2019	24/01/2019	22/09/2021		2.598,77	972
20802.0006.21.0001187-4	Dez/2018	26/12/2018	22/09/2021		2.570,00	1001
20802.0006.21.0001138-6	Nov/2018	29/11/2018	21/09/2021		4.110,20	1027
20802.0006.21.0001183-1	Nov/2018	27/11/2018	22/09/2021		2.607,06	1030
20802.0006.21.0001395-8	Dez/2020	01/12/2020	22/10/2021		3.997,10	325
20802.0006.21.0001397-4	Dez/2020	01/12/2020	22/10/2021		89.154,51	325
20802.0006.21.0001371-0	Jan/2020	20/01/2020	22/10/2021		2.574,46	641
20802.0006.21.0001863-1	Dez/2019	02/12/2019	15/12/2021		49.438,26	744
20802.0006.21.0001878-1	Out/2019	30/10/2019	15/12/2021		73.121,98	777
20802.0006.21.0001874-7	Out/2019	25/10/2019	15/12/2021		26.041,92	782
20802.0006.21.0001426-1	Dez/2020	06/01/2021	10/11/2021	CS Brasil Frotas Ltda.	150.369,70	308
20802.0006.21.0001601-9	Dez/2020	31/12/2020	29/11/2021	Empresa Gráfica da Bahia – EGBA	75.051,90	333
20802.0006.21.0001580-2	Out/2020	31/10/2020	29/11/2021		51.237,90	394
20802.0006.21.0001584-5	Ago/2020	31/08/2020	29/11/2021		45.851,40	455
20802.0006.21.0001586-1	Jun/2020	30/06/2020	29/11/2021		49.839,30	517
20802.0006.21.0001588-8	Dez/2019	30/12/2019	29/11/2021		57.947,40	700
20802.0006.21.0001591-8	Set/2018	18/09/2018	29/11/2021		19.353,60	1168
20802.0006.21.0001579-9	Nov/2020	28/09/2015	29/11/2021		1.474,20	2254
20802.0006.21.0001864-1	Fev/2021	15/02/2021	15/12/2021	Escrita Comércio e Serviços Ltda.	21.601,67	303
20802.0006.21.0001100-9	Mai/2021	28/05/2021	09/09/2021	Gaulesa Veículos Ltda.	603,04	104
20802.0006.21.0001577-2	Dez/2020	21/01/2021	29/11/2021	Internacional Travessias Salvador S.A	1.842,38	312
20802.0006.21.0001733-3	Set/2021	02/09/2021	13/12/2021	Isabel Cristina Lopes Cerqueira Gomes	1.170,00	102

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

Continuação do QUADRO 3 – Processos de despesa com largo atraso no lançamento de ADH/2021

Autorização de Documentação Hábil (ADH)						Atraso/ dia (B – A)
Nº	Competência (Mês/Ano)	Data de Emissão (A)	Data da Inclusão (B)	Credor (Nome)	Valor (R$)	
. Unidade Gestora: Departamento de Planejamento, Administração e Finanças (DEPAF)						
20802.0006.21.0000860-1	Dez/2020	11/03/2021	05/08/2021	M R Serviços e Empreendimentos Eireli	496,23	147
20802.0006.21.0001220-1	Set/2019	30/09/2019	28/09/2021	MAP Sistemas de Serviços Ltda.	56.765,78	729
20802.0006.21.0001454-7	Dez/2020	05/02/2021	11/11/2021	TASS Transportes e Serviços Ltda.	401.066,40	279
20802.0006.21.0000067-8	Dez/2019	04/12/2019	23/02/2021		877.655,74	447
20802.0006.21.0001428-8	Dez/2020	01/01/2021	08/11/2021	Unidas Veículos Especiais S/A	26.369,10	311

Fonte: Relatório “Consultar RDH” do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN/Bahia.

Acerca desta impropriedade, os dirigentes da Corporação, por meio do Processo SEI nº 012.6248.2021.0015207-75, manifestaram-se da seguinte maneira:

- **UG – DEPIN (Ofício n° 94/2022, de 22/03/2022)**

> […]
> 1. O processo segue um rito em sua execução de pagamento, o qual depende de fases que transcorre a partir da sua criação, recebimento da documentação completa, saneamento das informações e se necessário solicitação de possíveis correções, **fatores que geram lapso temporal na execução de toda a documentação necessária para prosseguimento do pagamento**.
>
> 2. Independente da data de emissão das Notas Fiscais/Recibos/Faturas, as mesmas seguem para as unidades onde os serviços foram prestados, as quais são responsáveis pela juntada das documentações comprobatórias com as devidas assinaturas, **para só então poderem encaminhar à Execução Orçamentária deste Departamento**. […] (sic) (grifos da Auditoria)

- **UG – DEPOM (mensagem eletrônica de 24/03/2022)**

> […], a Coelba efetuou leitura da fatura após emissão da carga mensal, solicitamos lista de débitos e o motivo de estarem em aberto, o Senhor Deividson Simões justificou que as leituras foram realizadas pós fatura e não foram faturadas e apresentadas ao Depom como de costume, [...], **solicitamos pagamento mas o entendimento da Sefaz através do Senhor Felipe Rydlewski de Figueiredo Rodrigues é de que se tratava de um DEA**. Sempre conferimos e associamos antes do prazo e **neste caso em especial tentamos de todas as formas evitar pagamento com juros e multas no exercício em curso**, [...]. A intenção era evitar que na medida que o tempo fosse passando fosse gerando juros e multas para as faturas das quais não tínhamos conhecimento, ou seja, **evitamos que onerassem os cofres públicos**.
>
> Com relação a Oi Telemar processo sei nº: 012.6522.2021.0003538-67, solicitamos no dia 07 de Dezembro de 2020 o valor de concessão por estimativa e obtivemos a resposta no mesmo dia de que foram atendidas pela Sefaz [...], **fazemos sempre o RDH quando do recebimento da Nota Fiscal**, no entanto, teríamos que cancelar para pré-inscrição de RP, diante disso, **pôde ser pago somente na abertura do orçamento de 2021**. Como agora é automático, não temos tido mais problemas em pagar as despesas dentro do prazo. (sic) (grifos da Auditoria)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

- **UG – DEPAF (mensagem eletrônica de 24/03/2022)**

> […]
>
> A UG 0006 – DEPAF adotou como rotina a inclusão do RDH no Sistema FIPLAN após o empenho da despesa, **motivo pelo qual as despesas de DEA, destacadas na planilha, não executadas em seu exercício de origem devido às insuficientes cotas de concessão a empenhar disponibilizadas mensalmente pela SEFAZ**, tiveram demasiado atraso no lançamento dos seus respectivos RDH.
> **Registra-se que as despesas de DEA dos exercícios financeiros de 2018, 2019 e 2020**, só tiveram suas Propostas de Modificações Orçamentárias efetivadas após deferimentos das PMD's de replanejamentos aprovadas pela SEFAZ/COPAF. **Vale ressaltar que esta UJ não tem autonomia para realizar alteração no seu orçamento através dos instrumentos no FIPLAN**. As modificações orçamentárias que possibilitam inclusão do elemento de despesas 92 - Despesas do Exercício Anterior são deferidas via Sistema pela SEFAZ. (sic) (grifos da Auditoria)

- **UG – GDG (mensagem da Execução Orçamentaria/GDG, de 24/03/2022)**

> […]
> Em relação ao processo SEI nº 012.6309.2021.0001505-99 que trata do pagamento da locação do imóvel onde funciona o Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa – DHPP e o Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado – DRACO referente ao período de 15 a 31/12/2020, este Setor de Execução Orçamentária do Gabinete do Delegado Geral - GDG informa **que o pagamento só foi realizado na data de 25/11/2021 em virtude da falta de concessão a empenhar por parte da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia – SEFAZ, fato comprovado em comunicações eletrônicas** [...]. Da leitura dos aludidos e-mails nota-se que a SEFAZ disponibilizou a concessão/dotação necessária para o pagamento somente na data de 09/11/2021, após várias comunicações enviadas por este Setor em conjunto com a Coordenação de Programação e Gestão Orçamentária – CPGO subordinada ao Departamento de Planejamento, Administração e Finanças – DEPAF.
> […] (sic) (grifos da Auditoria)

Do teor dos arrazoados encaminhados, depreende-se o reconhecimento da falha incorrida, tendo em vista que tal conduta tem acarretado demasiado retardamento no recebimento dos valores a que os respectivos credores têm direito, o que tem protelado, consequentemente, a quitação dos compromissos assumidos pelas Unidades Gestoras da Corporação.

Além do mais, esta prática consubstancia descumprimento a dispositivos de contratos firmados e vigentes no exercício de 2021, abrindo a possibilidade de pedidos de rescisão unilateral de ajustes por parte dos contratados, inclusive, com ressarcimento de danos causados pela Administração Pública, como preceitua a Lei nº 9.433/2005, a saber:

> Art. 166 - A **inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão**, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
>
> Art. 167 - **Constituem motivos para rescisão dos contratos**, sem prejuízo, quando for o caso, da responsabilidade civil ou criminal e de outras sanções:
> […]
> XVIII - **atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos** devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

> Art. 168 - A rescisão do contrato poderá ser:
>
> […]
> § 2º - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do artigo anterior, **sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido**, tendo ainda direito a:
> I - devolução da garantia;
> II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
> III - pagamento do custo da desmobilização; (grifos da Auditoria)

Isto posto, necessário se faz que a Administração da Polícia Civil da Bahia, em conjunto com os órgãos centrais das Secretarias de Planejamento e Fazenda, busque encontrar soluções técnicas e gerenciais capazes de coibir falhas desta natureza, possibilitando implementar condições adequadas para o processamento prévio e tempestivo das obrigações assumidas por suas Unidades Gestoras, honrando seus compromissos em tempo hábil, de forma a cumprir os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência que esteiam à Administração Pública, afora outros ditames normativos afetos ao assunto.

5.4.4 Descumprimento da ordem cronológica de pagamentos a credores

Em 2021, averiguou-se, no âmbito das Unidades Gestoras da Polícia Civil da Bahia (PC/BA), a ocorrência de pagamentos sem a estrita obediência da ordem cronológica de exigibilidade das datas de suas obrigações, gerando preterição ou favorecimento de processos de pagamento de seus credores, apropriados na Fonte de Recurso 100 (Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro), cujos casos de maior representatividade desta prática estão elencados no quadro seguinte:

QUADRO 4 – Gastos feitos à revelia da ordem cronológica de exigibilidade em 2021

Unidade Gestora (Código – Razão Social)	Credor (Razão Social)	Liquidado		Pagto (Data)	Ordem Processual	
		Valor (R$)	Data		Preterido	Favorecido
20802.0004 – Departamento de Polícia do Interior (DEPIN)	OMR Construtora Ltda.	10.000,00	15/03/21	25/03/21	30	---
	A. de Jesus Ribeiro Refeições	14.288,00	15/03/21	25/03/21	30	---
	Edita Rameth Lopes Alimentos	5.722,50	16/06/21	25/06/21	25	---
	Sandra M. P. Almeida Restaurantes	25.522,70	16/06/21	25/06/21	25	---
	Edita Rameth Lopes Alimentos	19.958,08	16/06/21	25/06/21	25	---
	Edita Rameth Lopes Alimentos	22.593,56	16/06/21	25/06/21	25	---
	Wildes Pinheiro Vieira	7.890,00	17/06/21	25/06/21	20	---
	Roberto Barbosa da Cunha	9.680,83	17/03/21	25/03/21	19	---
	Sandra M. P. Almeida Restaurantes	24.452,10	17/03/21	25/03/21	19	---
	Ailton Almeida dos Santos	17.082,86	16/09/21	28/09/21	19	---
	WF Com. Gêneros Alimentícios Ltda.	13.415,12	18/11/21	25/11/21	17	---
	OMR Construtora Ltda.	10.000,00	18/11/21	25/11/21	17	---
	OMR Construtora Ltda.	10.000,00	17/09/21	28/09/21	16	---
	Ubirajara dos Santos B. Teles ME	13.053,95	17/09/21	28/09/21	16	---
	Eguinaldo de Jesus dos S. de Gandu	5.673,00	18/03/21	25/03/21	15	---
	Tássio Barreto Sales	15.277,50	26/08/21	06/09/21	14	---
	Elinaldo Auto Center Ltda. EPP	9.283,75	26/08/21	06/09/21	14	---
	Reformadora e Distrib. Pneus Roda Viva	7.035,72	06/05/21	17/05/21	13	---
	Edita Rameth Lopes Alimentos	11.004,92	26/05/21	07/06/21	13	---
. Casos exemplificativos de preterição da ordem cronológica de pagamento das exigibilidades/DEPIN						
20802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças (DEPAF)	Codami Transporte e Manutenção de Veiculos Ltda.	7.821,62	09/04/21	26/04/21	12	---

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

. Casos exemplificativos de preterição da ordem cronológica de pagamento das exigibilidades/DEPAF						
20802.0004 – Departamento de Polícia do Interior (DEPIN)	Agropecuária Abdalla Temer Habib Ltda.	5.465,70	23/06/21	23/06/21	---	10
	Edita Rameth Lopes Alimentos	2.645,76	22/06/21	23/06/21	---	09
		4.370,10	23/02/21	23/02/21	---	08
	Cordeiro Auto Service Eireli	1.185,38	03/12/21	03/12/21	---	08
	erivaldo pereira sena restaurante	2.659,20	24/08/21	24/08/21	---	08
	Edita Rameth Lopes Alimentos	1.780,80	23/02/21	23/02/21	---	08
	Erivaldo Pereira Sena Restaurante	4.105,14	24/08/21	24/08/21	---	08
	Ubirajara dos Santos Bitencourt Teles ME	1.884,00	21/06/21	22/06/21	---	08
. Casos exemplificativos de favorecimento da ordem cronológica de pagamento das exigibilidades/DEPIN						
20802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças (DEPAF)	DF Turismo e Representações Ltda.	5.131,04	20/04/21	22/04/21	---	10
	Thermo Bahia Controles Térmicos Ltda.	5.476,87	20/04/21	22/04/21	---	10
		3.914,79	22/06/21	23/06/21	---	07
	Codami Transporte e Manut. Veículos Ltda	2.539,30	14/07/21	14/07/21	---	07
. Casos exemplificativos de favorecimento da ordem cronológica de pagamento das exigibilidades/DEPAF						

Fonte: Trilha de Auditoria do Sistema MIRANTE, do TCE/BA, gerada a partir da base de dados do Sistema FIPLAN/Bahia.

Tal conduta vem a descumprir o preconizado pelas Leis Federais nºs 8.666/1993 (art. 5º, *caput*) e 14.133/2021 (art. 141), como também o disposto pela Lei Estadual nº 9.433/2005 (art. 6º), *in verbis*:

> **Lei Federal nº 8.666//1993**
>
> Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada. (grifos da Auditoria)
>
> **Lei Federal nº 14.133/2021**
>
> Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:
>
> I - fornecimento de bens;
> II - locações;
> III - prestação de serviços;
> IV - realização de obras.
>
> § 1º A ordem cronológica referida no caput deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:
>
> I - grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;
> II - pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
> III - pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

> IV - pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;
> V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.
>
> § 2º A inobservância imotivada da ordem cronológica referida no caput deste artigo ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a sua fiscalização.
>
> § 3º O órgão ou entidade deverá disponibilizar, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem. (grifos da Auditoria)
>
> **Lei Estadual nº 9.443/2005**
>
> Art. 6º- No pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, para cada fonte diferenciada de recursos a unidade da Administração Pública Estadual obedecerá à estrita ordem cronológica das datas de sua exigibilidade.
>
> § 1º- A administração de cada Poder fará publicar nos respectivos sites oficiais, na Internet, a relação de todas as faturas emitidas por seus contratados, indicando as datas de entrada nos órgãos e dos respectivos vencimentos e pagamentos.
>
> § 2º- Qualquer pagamento fora da ordem de que trata o caput deste artigo, somente poderá ocorrer quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada. (grifos da Auditoria)

Segundo o Ministério Público de Contas (MPC), trata-se de norma-regra vocacionada a dar aplicabilidade aos princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade, positivados no art. 37, caput, da Constituição Federal, na medida em que impede que a Administração Pública eleja arbitrariamente, com base em critérios subjetivos e pessoais, os credores que serão favorecidos com o pagamento e aqueles que terão os créditos represados, especialmente quando não houver disponibilidade financeira para o adimplemento tempestivo de todas as obrigações. Reduz-se, assim, a margem de discricionariedade do administrador público, minimizando o risco de práticas não republicanas (tráfico de influência, corrupção, perseguições políticas, dentre outras) na liberação de pagamentos em favor de credores contratuais do Estado.

Acerca desta questão, os dirigentes da Unidade Gestora DEPIN mantiveram-se silentes, enquanto o Diretor do DEPAF, por meio do Ofício nº 395/2022/DEPAF, manifestou-se de maneira ampla sobre a motivação desta impropriedade, que, resumidamente, ocorre devido ao atraso e/ou insuficiência de disponibilidade financeira, cujo trecho transcrito corrobora esta assertiva, a saber:

> […]
>
> A **Coordenação de Finanças/COFIN é responsável pela liquidação de todos os processos que envolvem pagamentos de despesas empenhadas em atendimento às demandas das Unidades Gestoras desta Polícia Civil**, com fiel observância à ordem de entrada dos Processos na Unidade, com controle rigoroso da tramitação dos processos destinados à liquidação, e inclusão de Nota de Ordem Bancária/NOB dentro do prazo legal, **desde que**, **haja disponibilidade de recursos**.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

> **Acrescento que o pagamento ocorre após a liquidação (LIQ) e a Liberação do pagamento (LIB) pelo Ordenador da Despesa da Unidade Gestora no sistema FIPLAN**, e que a GEFIN/SEFAZ disponibiliza o valor de R$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) por processo para adimplir as despesas liquidadas e liberadas. Entretanto, **se o valor for superior ao referido montante**, **as despesas permanecerão na tela do FIPLAN aguardando a data de liberação do recurso**, **preliminarmente fixadas para dias 05, 15 ou 25 de cada mês**, [...]. (grifos da Auditoria)

Do arrazoado transcrito depreende-se que a irregularidade advém das restrições/limites financeiros impostos pela SEFAZ, gestora do Tesouro Estadual, na quitação dos compromissos assumidos pelos órgãos/unidades da Administração Direta do Poder Executivo, cuja conduta em foco fragiliza os princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade e competitividade, na medida em que a incerteza quanto ao recebimento dos créditos que são devidos e a ausência de regras objetivas para a tempestiva realização dos correspondentes pagamentos constituem óbices para o afastamento de potenciais fornecedores/prestadores de serviços interessados em transacionar com o Estado da Bahia.

Desta maneira, **recomenda-se** que seja determinado ao Delegado(a) Geral da PC/BA e, principalmente, aos dirigentes da SEFAZ/BA, a adoção de medidas capazes de sanear esta impropriedade, no sentido de criar regras transparentes e listas da ordem cronológica de pagamento de credores, visando, com isso, mitigar ou evitar a persistência dessa impropriedade nos anos vindouros. Aliás, nesta seara, **sugere-se** à Administração Pública Estadual que adote parâmetros idênticos aos contidos no Ato nº 163/2018, do TCE/BA.

5.4.5 Pagamento antecipado de despesa

Durante a análise de processos de pagamento, foi identificado que o de nº 20802000052100001311, na quantia de R$10.316,16, realizado em favor do Credor Clayton Silva de Almeida, não foi liquidado da forma correta.

Este pagamento refere-se ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal do curso "Oficinas de Desdobramento do Plano Estratégico Organizacional da Polícia Civil do Estado da Bahia – PEO", com carga horária de 152 horas-aula, que teve início em 07/12/21. Em 09/12/21 foi emitida a Nota de Empenho nº 20802.0005.21.0000147-6, enquanto a Liquidação nº 20802.0005.21.0000101-4, assinada por Uenderson Barboza dos Santos, é datada de 15/12/21. O pagamento ocorreu no dia seguinte, em 16/12/2021, porém, apenas a primeira etapa do curso havia sido realizada nesta data, correspondente a 80 horas-aula. A fase complementar do curso (72 horas-aula) somente ocorreu no exercício seguinte, em janeiro de 2022.

Nos autos não foi encontrado documento que atestasse que o serviço foi devidamente prestado, nem nota fiscal ou recibo de pagamento. Questionada, a PC/BA encaminhou um recibo de pagamento datado de 17/12/21, bem como Relatório de Execução do Curso, datado de 28/01/22, assinado pela Coordenadora de Desenvolvimento Educacional.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

Cumpre destacar que tanto o recibo de pagamento quanto o relatório de execução do curso foram posteriores à liquidação, demonstrando que o liquidante não observou o ditame do art. 63 da Lei 4.320/64, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, *in verbis*:

> Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
>
> § 1° Essa verificação tem por fim apurar:
> I - **a origem e o objeto do que se deve pagar**;
> **II - a importância exata a pagar;**
> III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.
>
> § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:
> I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;
> II - a nota de empenho;
> **III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.** (grifos da auditoria)

Sobre a irregularidade, o Diretor da Unidade Gestora 20802.0005 – Academia da Polícia Civil da Bahia (ACADEPOL), pronunciou-se por e-mail de 20/05/2022, nos seguintes termos:

> […]
>
> Por fim, informamos que em relação ao pagamento ao contratado ter sido efetuado em 16 (dezesseis) de dezembro de 2021, data em que ocorrera a finalização da primeira etapa do serviço, conforme NOB nº 20.802.0005.21.0000131-1, **estava a Administração Pública Estadual em fase preparatória de finalização do exercício financeiro, período no qual todas as despesas devem ser liquidadas e pagas até determinado período.** Ocorre, entretanto, que já na primeira semana de janeiro do corrente ano seria necessária a retomada das atividades do curso, cujo calendário inicial restou prejudicado pelos prazos na execução do processo.
>
> Firmamos, ainda, mediante o registro em Atas de Reunião a existência de necessária continuidade de prestação de serviço pelo Instrutor em períodos distintos e sequenciais, ambos devidamente cumpridos e atestados conforme listas de presença e o relatório supra indicado da Coordenação de Desenvolvimento Educacional.
>
> Noutro bordo, ratificamos a conclusão do treinamento em tempo hábil cumprindo os objetivos almejados para a entrega do Plano Anual de Capacitação e as ferramentas necessárias para o desdobramento do Planejamento Estratégico da Polícia Civil da Bahia. (sic) (grifos da Auditoria)

A justificativa do Dirigente não merece prosperar, pois a liquidação da despesa ocorreu sem os devidos e hábeis comprovantes da efetiva prestação do serviço contratado, a fim de apurar o valor correto a ser pago.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

A Auditoria entende que havia opções mais prudentes do que antecipar o pagamento, tais como: realizar um processo de pagamento para cada etapa do curso, considerando que os fatos geradores ocorreram em exercícios diferentes ou mesmo realizar o empenho global no primeiro exercício, liquidar e pagar a primeira etapa do curso e inscrever em Restos a Pagar não processados a segunda etapa, de acordo com o preconizado pelo Manual do Encerramento do Exercício 11ª Edição (Versão 5), a saber:

> **1.2. Restos a Pagar não Processados**
>
> Devem ser inscritas como Restos a Pagar não Processados as despesas empenhadas e não liquidadas no exercício financeiro, observando os princípios contábeis conforme disposição legal.
>
> A apuração das despesas empenhadas e não liquidadas para inscrição em RP não Processados observará ao disposto no Decreto nº 18.716, de 21 de novembro de 2018, que estabelece a análise da ocorrência do fator gerador da despesa.

Pelo exposto, recomenda-se que, doravante, a UJ abstenha-se de antecipar pagamento e obedeça a legislação regente.

5.5 Área Jurídica

Da análise dos certames licitatórios, das contratações diretas e dos contratos celebrados e/ou aditados em 2021, detalhados no Relatório de Planejamento (subitem 5.4.3), considerando, ainda, os dados e informações trazidas no Relatório de Gestão da Unidade Jurisdicionada, constatou-se o atendimento dos requisitos e exigências formais previstos na legislação afeta ao tema, notadamente os contidos nas Leis Federal nº 8.666/1993 e Estadual nº 9.433/2005, a exceção do destacado a seguir:

5.5.1 Fracionamento de despesa com fuga de realização de licitação

As Dispensas de Licitação nºs 001 e 003/2021 – GDG, processos SEI 012.0097.2021.0005086-20 e 012.0097.2021.0005353-50, respectivamente, com fundamentos no inciso II, art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005 (pequeno valor), trataram da aquisição de formulários de antecedentes criminais, nas quantidades discriminadas nas requisições dos pedidos, conforme transcrito abaixo:

> Solicito a Vossa Excelência o deferimento da autorização referente à compra de 120 (cento e vinte) mil **formulários contínuos de FOLHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, dimensões 140 x 230mm,** material de uso no trabalho realizado na CDEP e que também é fornecido ao setor de emissão de antecedentes criminais dos SAC's da Capital, RMS e Interior do Estado. Seguem anexos 3 (três) orçamentos para verificação. (Documento SEI assinado em 05/02/2021 – Dispensa de Licitação nº 001/2021 – GDG).
>
> Solicito a Vossa Excelência o deferimento da autorização referente à compra de 60 (sessenta) mil **formulários contínuos de FOLHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, dimensões 305 x 24 0mm,** material de uso exclusivo no trabalho realizado na CDEP. Seguem anexos 3 (três) orçamentos para verificação. (Documento SEI assinado em 09/02/2021 - Dispensa de Licitação nº 003/2021 – GDG).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

As compras foram realizadas na empresa Gráfica Eureka Ltda. EPP (CNPJ 13.437.876/0001-41, situada na Avenida Péricles Gusmão, 789, Vitória da Conquista/Bahia, no valor de R$10.776,00 (Dispensa nº 001/2021) e R$9.881,40 (Dispensa nº 003/2021), respectivamente, conforme as notas fiscais de fornecimento dos formulários emitidas em 16/03/2021 (NF 8.521) e 17/03/2021 (NF 8.522), nos valores informados acima. As Autorizações de Fornecimentos de Material (AFMs) nºs 20.009.00002/2021 e 20.009.00004/2021 foram assinadas em 23 e 24/02/2021, correspondentemente.

Tais aquisições configuram-se dispensas de licitação sucessivas, caracterizando, assim, o chamado "fracionamento de despesa", vez que seus objetos revelam-se idênticos ou similares, além de terem sido realizadas em prazo inferior a 60 dias, conduta esta vedada pelo art. 66 da Lei nº 9.433/2005. Tal situação extrapola ainda o limite expresso no inciso II, art. 59 daquele diploma legal, pois a soma das referidas dispensas superam os 10% do limite estabelecidos no inciso II, art. 2º do Decreto Estadual nº 18.489/2018 (valor que supera o permitido para dispensa de licitação dessa natureza que é de até R$17.600,00, conforme o limite do dito Decreto), para a modalidade de licitação "Convite", fato que ocorreu nas dispensas em comento, haja vista que, somadas, alcançaram R$20.657,40.

Instada a se pronunciar sobre a questão, mediante a Solicitação SGA Nº GMN 002/2022, a Unidade Gestora GDG manteve-se silente, até a presente data. Deste modo, **recomenda-se** aos dirigentes da Unidade Gestora 20802.0002 – Gabinete do Delegado Geral (GDG) a observância e cumprimento dos ditames enunciados na legislação aqui citada, no sentido de atentar para os prazos e limites afeitos à formalização de contratações diretas por dispensas de licitação.

5.5.2 Irregularidades na contratação de curso de capacitação

O Curso "Crimes Cibernéticos e Direito Digital" foi contratado tendo como pressuposto a relevância da temática na atuação da Polícia Judiciária, bem como a verba auferida por meio de Emenda Parlamentar no valor de R$40.000,00.

Para tanto, foi realizada a Dispensa de Licitação nº 09/2021, Processo SEI nº 012.8909.2021.0046149-07, no qual foram apresentadas 03 (três) propostas, a saber: i) Fundação Visconde de Cairu (R$14.770,00); ii) SER Educacional S/A (UNINASSAU – R$17.150,00); e iii) empresa Dronero Soluções com Tecnologia Ltda (Dronero – R$40.000,00), nenhuma delas devidamente assinada por seus respectivos emitentes e responsáveis técnicos.

Destaque-se que as propostas apresentadas pela UNINASSAU e Dronero possuem conteúdos idênticos, em contraposição à da Fundação Visconde de Cairu que apresenta conteúdo completamente diferente das demais. Tal fato indica que o conteúdo que seria abordado no Curso não foi pré-determinado e que a comparação de preços foi realizada entre produtos bem distintos. Além disso, por se tratar de uma disputa que envolvia competência técnica, entende-se que todas as propostas deveriam elencar os instrutores envolvidos, o que não se verifica na proposta da UNINASSAU.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

Outro fato “estranho” é que os objetos sociais da proponente Dronero, conforme situação atual da empresa obtida na Junta Comercial do Estado (JUCEB), são atividades relativas a “drones”, a saber: atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, produção de filmes para publicidade, serviços de cartografia, topografia e geodésia, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividades de ensino robótica e curso de instrução de drones, representantes comerciais e agentes do comércio em produtos e equipamentos de drones e atividades de consultoria técnica na área de drones. Ou seja, a ACADEPOL solicitou proposta para compor o processo de Dispensa a uma empresa que não possui expertise para atender ao objetivo pretendido pelo curso.

Inicialmente a proponente escolhida tinha sido a Fundação Visconde de Cairu por ter apresentado a proposta de menor valor. Todavia, consta no despacho (SEI nº 00038462193) que a mesma não poderia formalizar o contrato por não possuir uma certidão negativa exigida e, por este motivo, uma quarta entidade foi consultada, no caso, a Associação de Docentes e Egressos da Cairu (ASDEC), a qual foi contratada.

Observou-se, então, que a proposta pedagógica contratada não estava nos autos, nos sendo encaminhada via *e-mail,* em 30/05/2022, em resposta à Solicitação de Auditoria MABC 05/2022. Da análise da proposta da ASDEC, notou-se que a justificativa, o objetivo geral, os objetivos específicos, a matriz curricular (conteúdos/ementa) correspondiam com exatidão aos da proposta apresentada pela Fundação Visconde de Cairu, bem como seu valor. Frise-se que dois instrutores da proposta contratada são servidores da PC/BA e, também, constavam da proposta da empresa Dronero. As fotos da realização do curso comprovam que são as mesmas pessoas.

Questionada sobre estas situações, por meio da supracitada Solicitação, a ACADEPOL, no mesmo *e-mail* de 30/05/2022, informou que:

> A Academia da Polícia Civil da Bahia pretendia contratar empresa especializada para a realização do curso de Crimes Cibernéticos e Direito Digital. Em que pese tratar-se de serviço técnico especializado, a competição não restou inviabilizada, dado que, mais de uma empresa detinha conhecimento profissional para a execução do serviço; sendo, portanto, dispensada a licitação conforme preceituado nos termos do art.59, XII, da Lei nº 9.433/05: “contratação de instituição brasileira, que detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos, incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, no ensino ou do desenvolvimento institucional, desde que presente a relação entre o objeto do contrato e a finalidade precípua da instituição, inadmitindo o trespasse da execução do objeto contratual a terceiros.”
>
> Inicialmente, a Academia da Polícia Civil da Bahia, após ampla pesquisa de mercado, avaliação dos critérios técnicos e pedagógicos necessários a realização do curso, pretendia realizar a contratação da empresa FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU […]. Ocorre que a supracitada empresa estava, quando da contratação, com certidões negativas junto à Fazenda Pública Estadual, o que impedia a contratação.
>
> Em ato contínuo, considerando a importância da realização do curso, foi realizada nova pesquisa de mercado, tendo como participantes as empresas: ASDEC, UNINASSAU E DRONERO, ofertando a empresa ASDEC o menor valor para a prestação de serviços e sendo ainda tecnicamente habilitada para o ato. A avaliação técnica justificando a escolha da contratada consta nos autos do processo de nº 012.8909.2021.0065144-20, doc. 00038241867, 00038264219, e orçamentos nº 00038323252, 00038323539, 00038323701, cujo teor foi também ratificado pela SAEB e SEFAZ, conforme regulamenta a liturgia Estadual. […]

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

Na mesma Solicitação foi pedido esclarecimento sobre a relação entre a Associação dos Docentes e Egressos da Fundação Visconde de Cairu (ASDEC) e a Fundação Visconde de Cairu, sobre o qual a ACADEPOL respondeu nos seguintes termos:

> A Academia da Polícia Civil da Bahia não dispõe de quaisquer dados, ou informações suficientes que possam relacionar as duas empresas. Para o propósito da contratação foram observados critérios técnicos e pedagógicos, além do menor valor ofertado, estando todos os atos de contratação em total consonância com os princípios administrativos que regem a Administração Pública.

Na sequência da Solicitação de Auditoria MABC 05/2022, questionou-se por que foi enviada proposta a ASDEC, sendo que a mesma não demonstrou experiência prévia em direito penal e direito digital, sendo assim informado:

> Conforme análise técnica da Coordenação Pedagógica da Acadepol, no processo de nº012.8909.2021.0065144-20, doc. 00038264219, o currículo do corpo docente da ASDEC foi minuciosamente avaliado e detalhado, sendo os professores profissionais de notório saber no tema do curso.
>
> [...]
>
> Em resposta ao questionamento de "Por que a proposta escolhida tem conteúdo completamente diferente das outras duas propostas que são idênticas", informamos que a forma de apresentação do orçamento não foi pré-definida pela ACADEPOL, ficando a critério dos interessados o formato do orçamento e projeto a ser apresentado, é por essa razão que a metodologia de apresentação dos orçamentos não seguem o mesmo padrão para todas as interessadas. Frisa-se que, embora não conste nos autos o projeto pedagógico da empresa contratada, esse nos foi apresentado para avaliação junto a planilha de orçamento, essa última, por mencionar o valor do serviço, item também levado em consideração, foi anexada ao processo, doc. 00038463153. (sic)

Ocorre que a Unidade Gestora justificou a contratação com base no inciso XII, art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005, que assim estabelece:

> XII - na contratação de instituição brasileira, **que detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos, incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, desde que presente a relação entre o objeto do contrato e a finalidade precípua da instituição, inadmitindo o trespasse da execução do objeto contratual a terceiros**; (Grifamos)

No entanto, verifica-se que duas das empresas proponentes (UNINASSAU e Dronero) possuem fins lucrativos, não atendendo, portanto, ao comando legal. Além disso, conforme se depreende da resposta do Gestor da ACADEPOL, quando afirma que o projeto ficou a critério dos interessados, não faz sentido que tais empresas apresentassem projetos idênticos, indicando, portanto, uma espécie de conluio entre a UNINASSAU e Dronero. Ademais, a proponente Dronero e a efetivamente contratada (ASDEC) são desconhecidas da sociedade e, dessa maneira, não atendem ao requisito de **"inquestionável reputação ético-profissional".**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

Outro fato relevante nessa contratação é que 16, das 40 horas-aula do conteúdo do curso referente a Crimes Digitais, foram ministradas por Delegados da Polícia Civil da Bahia, os quais deveriam ter sido contratados por meio de **"Instrutoria Interna"**, instituto regido pela Lei nº 10.851/2007 e Decreto Estadual nº 16.055/2015. Nesse sentido, como fato superveniente, foi protocolada, em 21/06/22, junto a Ouvidoria desta Corte de Contas, a Manifestação de Reclamação nº TCE/005713/2022, cujo teor é o que segue:

> […]
>
> **Solicito exame dessa Egrégia Corte Contas quanto à legalidade dos atos decorrentes de publicações de Dispensas de Licitação cujo objetivo é a contratação de servidores do quadro da Polícia Civil - PCBA, na qualidade de instrutores, para ministrarem aulas em cursos promovidos pela própria PCBA, por meio da Academia da Polícia Civil da Bahia – Acadepol**.
>
> Seguem algumas evidências das ocorrências que relato.
> Processos SEI
> 012.8907.2022.0027187-44
> 012.8907.2022.0027225-12
> 012.8907.2022.0027232-33
> 012.8907.2022.0028919-69
>
> Tenho ciência de que a contratação de pessoas físicas por parte da administração, em geral, destina-se a suprir necessidades de natureza singular que não podem ser atendidas pelo mercado, nem comportam critérios objetivos de seleção do profissional, razão pela qual se admite a dispensa e a inexigibilidade do procedimento licitatório, conforme prevê a Lei Federal 8.666 que regula a matéria.
>
> De outro modo, vejo que a contratação desses servidores encontra adequada guarida na Lei Estadual 10.851/07 e no Decreto 16.055/15 que disciplinam a atividade de Instrutoria Interna e não na amplitude da Lei Federal 8.666/93. Sendo assim, não assiste razão para aquela Corporação desconhecer ou negligenciar a adoção das normas locais largamente observadas por servidores e órgãos do Poder Executivo Estadual. (Grifamos)
>
> [...]

Assim, **recomenda-se** avaliar a existência de instrutores gabaritados no próprio quadro de pessoal da Polícia Civil da Bahia ou de outros órgãos da SSP/BA, em vez de contratá-los por intermédio de empresas, o que termina por encarecer o serviço prestado, desatendendo, por conseguinte, o princípio da economicidade que rege a Administração Pública, bem como a suspensão de novas contratações no modelo aqui tratado, conforme noticiado pela supracitada Manifestação de Reclamação.

5.6 Área de Pessoal

Consta do Relatório de Gestão (item 5) que, em 2021, a Unidade Jurisdicionada Polícia Civil da Bahia (PC/BA) contava com o contingente de 5.623 servidores, distribuídos nos seguintes quantitativos: i) 5.512 Efetivos; ii) 110 servidores à disposição de outros órgãos; e iii) 01 servidor em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA). Os gastos de custeio desta área perfez o montante de R$805.952.474,21, correspondendo a 88,48% do total liquidado no período em pauta.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

Nesta área, analisando-se os dados e/ou informações presentes no relatórios/trilhas extraídos do Sistema MIRANTE e do Relatório de Gestão da Corporação, constatou-se a ocorrência das seguintes inconfomidades:

5.6.1 Acúmulo ilegal de cargos públicos por servidores da PC/BA

Da análise procedida nos demonstrativos e/ou relatórios, constatou-se fortes indícios de acúmulo irregular de cargos públicos por servidores da Corporação (APÊNDICE 4), seja por vedação legal e/ou por incompatibilidade de carga horária, cujos casos identificados motivou a expedição da Solicitação SGA Nº CAJS 09/2022, de 23/05/2022, sem obtenção de esclarecimentos e contraditório, até o encerramento de nosso trabalho, apesar das dilatações de prazo requeridas pela PC/BA.

Peremptoriamente, a Carta Magna veda a acumulação de cargo público, ao tempo em que permite exceções para aqueles que, com profissão regulamentada, possam ter, no máximo, 2 (dois) vínculos empregatícios com o Poder Público, mas apenas nos casos nela previstos. Importante notar que tal acumulação só é permitida se houver compatibilidade de horários e nas condições estabelecidas nos incisos XVI e XVII, artigo 37 da Constituição Federal de 1988. Por seu turno, no âmbito da Administração Pública Estadual, a Lei nº 6.677/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia) disciplina o assunto, em especial os artigos 177 a 179, que assim dispõem:

> Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários:
> a) de dois cargos de professor;
> b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
> c) de dois cargos de médico.
>
> § 1º - A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
>
> § 2º - **A compatibilidade de horários consiste na conciliação entre horários de trabalhos correspondentes a mais de um vínculo funcional** e definidos ao servidor em razão das necessidades de serviço, considerados os intervalos indispensáveis à locomoção, às refeições e ao repouso. (Grifamos)
>
> Art. 178 - Entende-se para efeito do artigo anterior:
>
> I - Cargo de professor - aquele que tem como atribuição principal e permanente atividades estritamente docentes, compreendendo a preparação e ministração de aulas, a orientação, supervisão e administração escolares em qualquer grau de ensino;
> II - Cargo Técnico ou Científico:
> a) de provimento efetivo: aquele para cujo exercício seja exigida habilitação de nível superior ou profissionalizante de nível médio;
> b) de provimento em comissão: aquele com atribuições de direção, coordenação ou assessoramento.
>
> § 1º - A denominação atribuída ao cargo é insuficiente para caracterizá-lo como técnico ou científico.
>
> § 2º - A simples qualificação pessoal do servidor, desde que não diretamente relacionada à natureza do cargo, função ou emprego efetivamente exercido, não será considerada para fins de acumulação.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

> Art. 179 - O servidor em regime de acumulação, quando investido em cargo de provimento temporário, ficará afastado de um dos cargos efetivos, se houver compatibilidade de horários.
>
> Parágrafo único - **Havendo incompatibilidade de horários, o afastamento ocorrerá em ambos os cargos efetivos, podendo o servidor optar apenas pela percepção da remuneração de um dos cargos permanentes**, mais uma gratificação nos termos do artigo 78. (grifos da Auditoria)

Esta conduta evidencia deficiências nos controles internos mantidos pela Coordenação de Recursos Humanos (CRH), do DEPAF, no que tange à gestão e ao controle da área de pessoal da Corporação, apontando para a necessidade de aprimoramento das rotinas e/ou controles até aqui aplicados, tanto pelo Departamento, como pelas unidades/órgãos de lotação dos referidos servidores. Necessário também é a adoção das medidas cabíveis para a sua correção, como regrado pelo Decreto Estadual nº 5.492/1996.

Ademais, salienta-se que os servidores que, quiçá, produziram declarações inverídicas de "não acumulação de cargo público" incidiram no crime de Falsidade Ideológica, estando sujeitos às cominações do artigo 299 do Código Penal, a saber:

> Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou **fazer inserir declaração falsa** ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular. (destacamos)
>
> Parágrafo único: Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte. (grifo da Auditoria)

Assim, compete à Polícia Civil da Bahia criar comissão específica para instaurar o devido processo administrativo disciplinar, visando apurar as infrações cometidas, inclusive as de crime de falsidade ideológica (art. 299, do Código Penal), buscando, ainda, identificar a responsabilidade dos que lhes deram causa, aplicando-lhes as sanções previstas nas Leis Estaduais nº 6.677/1994 (arts. 176, inciso XVI, 181 e 182) e 12.209/2011 (arts. 101 e 102), quando aplicáveis.

5.6.2 Déficit no quadro de pessoal da PC/BA

Constatou-se um expressivo déficit de cerca de 38,93% do contingente de policiais da Polícia Civil da Bahia nos termos do quantitativo previsto no Anexo I (art. 48, § 3º) da Lei Estadual nº 11.370/2009 (Lei Orgânica da Polícia Civil da Bahia), cujas vacâncias estão assim detalhadas, tomando-se por base a folha de pessoal de dezembro/2021:

TABELA 6 – Déficit do contingente de policiais da PC/BA (referência: 12/2021)

Cargo Permanente/Carreira (Anexo I)		Efetivo Policial Apurado (mês 12/2021)	Defícit	
(Descrição)	Quantitativo		Qtde.	Percentual
Delegado de Polícia Civil (DPC)	1.200	765	435	36,25%
Investigador de Polícia Civil (IPC)	6.440	3.755	2.685	41,69%
Escrivão de Polícia Civil (EPC)	1.293	935	358	27,69%
Total	**8.933**	**5.455**	**3.478**	**38,93%**

Fonte: Relatório do Sistema de Observação das Contas Públicas (MIRANTE), do TCE/BA, compilado a partir da base de dados do Sistema RH Bahia.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

Do exposto, verifica-se significativa vacância de cargos de policiais a ser recomposta com a maior brevidade ao quadro de pessoal da PC/BA, face aos altos índices de criminalidade e violência que afligem a sociedade baiana, tendo os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) de 2021 atingindo o número de 37,31% (5.591 mortes), posicionando o Estado da Bahia como um dos mais vulneráveis e inseguros do Brasil.

Instada a se manifestar sobre esta situação, a Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, por meio do Ofício GDG nº 1317/2022, de 27/04/2022, assim se pronunciou:

> […]
>
> A propósito, **o reduzido quadro das polícias figura como um dos grandes problemas vivenciados neste país**, não somente ocorrendo no âmbito das polícias civis, mas, também, em outros segmentos do serviço público, situação a qual temos que no valer do pagamento de horas extraordinárias aos policiais, uma vez que se trata de serviço considerado de natureza essencial, inadmitindo dissolução de continuidade.
>
> Por sua vez, mesmo com o esforço franqueado pelo Governo do Estado para **nomear mais 1.000 policiais civis, dentre Delegados, Escrivães e Investigadores, ainda este ano, não será suficiente**, **e somente haverá recomposição dos quadros das carreiras de Delegado e demais do careiras do sistema policial civil, em sua integralidade, caso haja concursos públicos periódicos**, haja vista que o número de afastamentos de servidores, sobretudo por aposentadorias, cresceu significativamente. (sic) (grifos da Auditoria)

Depreende-se, do exposto, o reconhecimento da situação apontada, ao passo que se enalteça a iniciativa adotada de abertura de novo concurso, o qual atenuará a carência de policiais existente, mas com viés de aumento, em face do grande número de aposentadorias formalizadas anualmente.

Ademais, nas Contas de Governo de 2020, atinente à área da Segurança Pública, este Tribunal de Contas recomendou ampliar, gradualmente, as dotações orçamentárias destinadas às Polícias Militar e Civil, visando o aumento do contingente de policiais, reforçando e dotando, por conseguinte, o policiamento ostensivo e investigativo de condições adequadas para a contenção da criminalidade e da violência no âmbito do território baiano, especialmente naquelas Regiões Integradas de Segurança Pública (RISPs) e respectivas Áreas Integradas de Segurança Pública (AISPs), da Capital, da Região Metropolitana de Salvador (RMS) e do Interior, em que o índice CVLI de 2020 revela-se alarmante […].

Inclusive, esta carência de pessoal impacta desfavoravelmente no andamento e/ou desfecho do estoque de **157.355** Inquéritos Policiais (IPs) existente em 31/12/2021, conforme planilhas anexas ao Ofício GDG nº 1505/2022 (Processo nº 012.16320.2022.0016686-80), cujos autos estão assim distribuídos no âmbito da Polícia Civil da Bahia: i) Departamento de Polícia do Interior – DEPIN (83.756 IPs); ii) Departamento de Polícia Metropolitana – DEPOM (52.987 IPs); iii) Departamento de Crimes contra o Patrimônio – DCCP (7.831 IPs); iv) Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP (10.111 IPs); v) Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado – DRACO (2.629 IPs); e vi) Corregedoria de Polícia – CORREPOL (41 IPs).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

Por fim, no Plano de Ação das Contas de Governo de 2020, a Auditoria Geral do Estado (AGE) informou que a Secretaria da Segurança Pública (SSP) descreveu como ação a realizar "concurso para preenchimento de 1.000 vagas para Policiais Civis, sendo 700 para investigadores, 150 escrivães e 150 delegados (previsão)", e que já havia sido instituída uma comissão em 04/11/2021 (Portaria nº 484/2021, da lavra da Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia). O Edital deste concurso foi publicado em 22/04/22 no Diário Oficial do estado (DOE).

5.7 Área Patrimonial

Nesta área, pertinente à gestão e controle de bens patrimoniais e de consumo, aplicou-se procedimentos de análise documental e de controles internos aplicados à contabilização, guarda, uso e conservação do acervo patrimonial da Polícia Civil da Bahia, objetivando verificar a consistência e a fidedignidade dos controles adotados e dos registros feitos nos Sistemas Corporativos do Estado (FIPLAN, SIMPAS, SIAP e SIMOV). Considerou-se, ainda, o resultado dos inventários de encerramento do exercício de 2021, alinhado à atuação do órgão central de adminstração da PC/BA, no caso o DEPAF, segundo o inciso III, art. 27 da Lei Estadual nº 11.370/2009.

Procedeu-se a análise dos dados e informações trazidos no item 4.2 do Relatório de Gestão, cotejando-os com os registros dos Sistemas Corporativos do Estado, aliados às informações constantes nos Relatórios Análiticos de Inventário (RAIs) e Planilhas-Anexos, elaborados pelas comissões de inventário, constatando-se o que se segue:

5.7.1 Inconformidades na gestão, guarda e controle de bens móveis

Em 2021, as comissões inventariantes nomeadas pelas Portarias nºs 514, 515 e 516/2021, editadas pela Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia, apontaram impropriedades (APÊNDICE 5) na gestão, guarda e controle de bens móveis cargueados em órgãos/unidades, localizados na Capital/RMS/Interior, pertencentes à Corporação, cujas falhas, presentes nos Relatórios Analíticos de Inventários (RAIs), foram tabuladas, reunidas e sumarizadas na tabela seguinte:

TABELA 7 – Inconformidades na guarda e controle de bens móveis, em 2021

Inconformidade	Quantitativo
Bens não localizados/extraviados	2.752
Bens inservíveis. Obsoletos e/ou Precários	1.874
Bens com plaquetas extraviadas	459
Bens cedidos para outros órgãos, carentes de transferência de carga	90
Bens sem tombamento	38
Bens recebidos de outros órgãos, carentes de transferência de carga	19
Total	**5.232**

Fonte: Relatórios e respectivas planilhas dos inventários de bens móveis do exercício de 2021, fornecidos pelo DEPAF/PCBA.

Demonstra-se, na sequência, os quantitativos aproximados de bens móveis extraviados e/ou não localizados, resumidamente, por órgãos/unidades, situados na Capital e Interior, responsáveis por sua guarda, uso e conservação:

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

TABELA 8 – Bens extraviados em órgãos/unidades da PC/BA, em 2021

Unidade (Administrativa/Operacional/Gestora)	Quantitativo (bens desaparecidos)		
	Capital	Interior	Consolidado
ACADEPOL	78	--	78
DCCP	218	--	218
DEMEP	09	--	09
DEPIN (Sede)	05	--	05
DEPOM	140	--	140
DHPP	79	--	79
DRACO/DECECAP/DTEs	126	--	126
GDG	06	--	06
POLINTER	30	--	30
Subtotal: Unidades da Capital/RMS	**691**	**---**	**691**
1ª COORPIN/Feira de Santana	--	38	38
2ª COORPIN/Alagoinhas	--	06	06
4ª COORPIN/Santo Antônio de Jesus	--	168	168
5ª COORPIN/Valença	--	121	121
6ª COORPIN/Itabuna	--	197	197
7ª COORPIN/Ilhéus	--	62	62
8ª COORPIN/Teixeira de Freitas	--	22	22
9ª COORPIN/Jequié	--	14	14
10ª COORPIN/Vitória da Conquista	--	82	82
11ª COORPIN/Barreiras	--	35	35
12ª COORPIN/Itaberaba	--	99	99
13ª COORPIN/Seabra		03	03
14ª COORPIN/Irecê	--	104	104
15ª COORPIN/Serrinha	--	162	162
16ª COORPIN/Jacobina	--	120	120
17ª COORPIN/Juazeiro	--	50	50
18ª COORPIN/Paulo Afonso	--	103	103
20ª COORPIN/Brumado	--	36	36
22ª COORPIN/Guanambi	--	136	136
23ª COORPIN/Eunápolis	--	433	433
24ª COORPIN/Bom Jesus da Lapa	--	15	15
25ª COORPIN/Euclides da Cunha	--	49	49
26ª COORPIN/Santa Maria da Vitória	--	06	06
Subtotal: Unidades do Interior	**---**	**2.061**	**2.061**
Total	**691**	**2.061**	**2.752**

Fonte: Relatórios e planilhas dos inventários de bens móveis do exercício de 2021, fornecidos pelo DEPAF/PCBA.

Registre-se que os dados integrais dos bens sumidos estão elencados no APÊNDICE 6.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

Embora significativa e louvável, a redução do número de bens desaparecidos (cerca de 22,04%), quando comparada com o quantitativo observado em 2020 (3.530 itens), a quantidade de itens extraviados continua elevada (2.752 itens), o que evidencia a necessidade de reforçar as medidas de gestão e controle do acervo de bens móveis, especialmente na finalização das sindicâncias já instauradas, além da abertura de outras que se façam necessárias, visando apurar o destino/paradeiro desses bens.

Ressalta-se, ainda, o expressivo valor registrado desses bens (cerca de R$1,4 milhões) no Sistema de Administração do Patrimônio (SIAP), cujo desaparecimento gera dano considerável ao Patrimônio do Estado, razão pela qual torna-se premente a apuração de responsabilidades, nos termos dos arts. 204 e 207, combinados com os arts. 102 e 137 das Leis Estaduais nº 6.677/1994 e 12.209/2011, respectivamente, além do reforço e aprimoramento das rotinas e procedimentos de guarda, controle, uso e conservação do acervo de bens móveis da Polícia Civil da Bahia.

Tais providências alinham-se ao preconizado pelos arts. 179 e 188, § 2º, da Lei Estadual nº 2.322/1966, que dispõem:

> Art. 179 – Todo o material aceito e recebido será obrigatoriamente escriturado no controle de estoque e **passível de tratamento adequado à sua perfeita conservação**. (destaque nosso)
>
> Art. 188 – Sempre que se constatar por observação direta ou comunicação dos órgãos interessados, **danos ou perecimento do material estocado ou em uso**, o órgão central **providenciará a vistoria para determinar a necessidade de reajuste do valor, recuperação ou baixa**.
>
> […]
>
> § 2º – A autoridade que determinar a vistoria deverá comunicar à repartição interessada a ocorrência, a fim de que esta **promova a apuração das responsabilidades**. (destaques nossos)

Instado a se posicionar sobre o assunto, a Coordenação de Patrimônio da Polícia Civil, órgão vinculado ao DEPAF, mediante mensagem eletrônica de 25/05/2022, reconhece a situação retratada pela Auditoria, ao tempo que noticia as medidas adotadas, como se depreende do trecho transcrito a seguir:

> O Departamento de Planejamento Administração e Finanças, através da Coordenação de Patrimônio vem dando seguimento aos esforços para gerir de forma plena e eficiente o acervo patrimonial da PCBA. Sempre buscando seus objetivos e descentralizando responsabilidade, **objetivando com a redução gradativamente do quantitativo dos bens** " descritos como não localizados", conforme constatado até mesmo pelo próprio TCE, […]. (grifo da Auditoria)

Prosseguindo, comunica as providências implementadas no âmbito da PC/BA, a saber:

> Ressalta-se que aos apontamentos relacionados, pelas Comissões, nos Relatórios de Inventários do exercício 2021, foram atualizados através do Sistema de Administração Patrimonial - SIAP pela Coordenação de Patrimônio. Posteriormente a Coordenação de Patrimônio elaborou relatório-resposta [...] direcionadas a cada unidade, para que as comissões adotassem as providências necessárias visando o atendimento das orientações contidas no referido relatório tais como: corrigir descrições erradas, bem como elucidar alguns pontos vagos como informações de bens sem a respectiva documentação comprobatória exigida para o devido ajuste, além de bens recebidos ou bens cedidos de outro órgão, bens sem tombamento entre outros. (sic)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

E arremata seu arrazoado da seguinte forma:

> Para sanar o problema ou amenizar, a Coordenação de Patrimônio e a Coordenação Administrativa em conjunto com o Setor de Controle Interno – SCI da Polícia Civil, **vem elaborando plano de ação**, com a devida compilação das informações prestadas pelas comissões, abertura de processo trimestral evidenciando os bens que foram baixados nesse período, abertura e encaminhamento de processo ao Gabinete da Delegada Geral **com a informação dos bens citados como não localizados por cada unidade para que seja adotada todas as providências cabíveis**, **com o intuito de sanear essas situações a partir da ação conjunta de todas as unidades envolvidas**, considerando que isso tem ocorrido no âmbito de cada unidade ao longo dos anos. (grifo da Auditoria)

Ante o exposto, resta evidenciado o reconhecimento das falhas apontadas, além das providências adotadas pelos dirigentes da Corporação, as quais, de maneira geral, vem reduzindo, significativamente, o quantitativo de bens móveis desaparecidos, mas que diante da situação mostrada requer maior rigor na guarda e controle desses bens, salvaguardando o Patrimônio do Estado de potenciais danos oriundos do extravio de peças do acervo da Unidade Jurisdicionada Polícia Civil da Bahia (PC/BA), mediante o aprimoramento das rotinas e procedimentos no manejo da área patrimonial, prevenindo, por fim, a reincidência de fatos desta natureza.

5.7.2 Deficiências na gestão e conservação de bens imóveis

Consta no Relatório de Gestão de 2021 (fl. 64) a existência de 227 imóveis vinculados à Polícia Civil da Bahia (PC/BA), cujo patrimônio imobiliário é composto por dois terrenos e 225 edificações. Além desses, a Corporação conta ainda com outros 37 prédios alugados, mediante contratos de locação, além da ocupação precária, desde 2015, de edificação privada onde abriga os Departamentos de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) e de Repressão e Combate ao Crime Organizado (DRACO), sediado no bairro da Pituba, além de órgãos/unidades operativos a eles vinculados, situados na Capital.

A planilha fornecida pela Coordenação de Patrimônio, órgão do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças (DEPAF), compilada a partir da base de dados do Sistema de Controle de Bens Imóveis (SIMOV), trouxe informações sobre a gestão, uso e conservação das edificações próprias da Corporação, donde se constata as seguintes deficiências:

a) **81 edificações carentes de reforma ou reconstrução**, face ao estado de ruína ou precariedade de suas instalações físicas e prediais, representando 35,84% do acervo de imóveis próprios da Corporação. Tal situação requer da Administração da PC/BA, articulada com órgãos centrais da SSP/BA, planejamento e ações de viabilização de obras de recuperação/restauração de tais prédios, dotando-os de condições adequadas e regulares de uso e funcionamento para os policiais que lá laboram, assim como para a população usuária de seus serviços.

Sobre tal questão, a Coordenação de Patrimônio do DEPAF expressou-se assim:

> […] Os imóveis apontados como carentes de reforma foram relacionados pelo Depaf e após submeter ao crivo da administração superior, foi encaminhado à SSP/CEIRF - Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, **resultando em ações concretas junto ao Governo do Estado que aprovou diversas obras de reformas e construções, em execução, e que determinará a mitigação gradual da situação vivenciada atualmente**. (sic) (grifos da Auditoria)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

Realmente, diversos imóveis, notadamente Delegacias Territoriais (DTs), estão sendo reconstruídos e/ou reformados pela CEIRF, cujas obras/serviços de engenharia estão sendo custeados com recursos da Unidade Orçamentária 20.101 – Assessoria de Planejamento e Gestão da SSP (Unidade Gestora 0001 – Diretoria Geral), cujos gastos estão alocados no Programa 314 (Segurança Pública e Defesa Social), nas Ações Orçamentarias 5076 (Modernização da Investigação Criminal), 7879 (Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública) e 7880 (Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública), a exemplo de obras em unidades sediadas nos municípios de Antas, Gentio do Ouro, Laje, Santaluz e Salvador.

Registre-se que está sendo investidos mais de R$10 milhões na adequação do antigo prédio da Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola SA (EBDA), localizado em Itapuã, em Salvador, visando a abrigar diversos Departamentos da Polícia Civil da Bahia, dentre eles o Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), que hoje funciona no edifício ocupado precariamente no bairro da Pituba.

Contudo, tais investimentos revelam-se insuficientes para dotar o grande número de edificações em situação precária ou em ruína, face à demora demasiada nas intervenções físicas e prediais de reforma e/ou recuperação destes prédios nos últimos anos.

b) **72 imóveis (31,82%) pendentes de regularização patrimonial (lavratura de escrituras e/ou realização de registros e averbações junto a cartórios)**, haja vista a existência de imóveis incorporados desde o mês dezembro/1982.

Quanto a este ponto, aquela Coordenação teceu os seguintes comentários:

> De acordo com IN especifica para esse fim, **a regularização fundiária de imóveis no cadastro do SIMOV - Sistema de Bens Imóveis somente podem ser alcançadas** com as seguintes documentações:
>
> 1 Benfeitorias existentes no imóvel
> 2 Características da edificação
> 3 Estado das instalações elétricas e hidrossanitárias
> 4 - Estado de conservação
> 5 - Fotos externas e internas
> 6 - Representação do limite do imóvel, através da planta de situação, assinada pelo profissional responsável pelo serviço
> 7 - Memorial descritivo georreferenciado do limite do imóvel, assinado pelo profissional responsável pelo serviço
> 8 - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, referente ao memorial descrito e peça gráfica com a representação do limite, assinada
> 9 - Planta baixa de todos os pavimentos
> 10 - Laudo de Avaliação
>
> Referida regularização, anteriormente realizada pela Superintendência de Patrimônio - SUPAT, foi descentralizada recentemente para o Órgão vinculante. **Ocorre que não dispomos de documentação necessária e somente poderemos regularizar após a realização das vistorias e buscas cartoriais, o que estava sendo programado e foi interrompido tanto por força da pandemia quanto do direcionamento do escasso recurso humano para a implantação e execução das diversas etapas do programa de melhorias de rede física de forma que as ações de regularidade fundiária está sendo tratada de acordo com as reformas construções autorizadas pelo Governo**. (sic) (grifos da Auditoria)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

Depreende-se, do exposto, o reconhecimento da pendência, a qual requer, com a maior brevidade, do saneamento que lhe é praxe e a legislação exige.

c) **23 edificações (10,18%) sem indicação do seu estado de conservação**, face a inexistência de vistorias técnicas para averiguar a situação física e predial de tais imóveis, as quais estão sobrestadas em razão de demandas de reformas e construções, o que possibilitaria, quando necessário, o planejamento e a execução de reformas ou reconstruções.

> A Coordenação de Patrimônio **informa que alguns imóveis estão sendo reformados e construídos**. A propósito, o Setor de Engenharia deste DEPAF, originou processo (012.6309.2020.0034586-31) de vistoria nos imóveis vinculados à esta PCBA, **vistorias essas que serão finalizadas e encaminhadas para a SAEB/SUPAT a fim de atualização no Sistema de Imóveis - SIMOV**. Sendo assim, ao fim destas vistorias, informaremos o estado de conservação dos 23 (vinte e três) imóveis citados. (grifo da Auditoria)

Enalteça-se as ações informadas, ao passo que se vislumbra a necessidade de reforço destas ações, as quais propiciam melhor informação e compreensão do real estado das instalações físicas e prediais das edificações vinculadas à Polícia Civil da Bahia, permitindo a devida e oportuna intervenção visando dotá-los de condições adequadas ao regular uso e funcionamento.

Em face do exposto, **reputa-se** necessário a interveniência de gestores da Polícia Civil, bem como da SSP/BA (APG/CEIRF), articulando-se com dirigentes das Secretarias de Administração, de Planejamento e da Fazenda, além da Casa Civil do Governador do Estado, no intuito de prover de recursos técnicos, orçamentários e financeiros capazes de viabilizar as reformas e reconstrução que grande parte das edificações à disposição da Corporação carecem. Dessas providências dependem a adequada e imprescindível reestruturação física dos imóveis, com vistas ao pleno uso e funcionamento das ações, atividades e serviços policiais, atendendo com higidez, segurança e civilidade à população usuária, aos servidores que lá exercem o seu labor funcional, bem como aos custodiados que lá estejam encarcerados, nos termos dos incisos V e XLIX, art. 5º da Constituição Federal de 1988.

5.8 Denúncias/Manifestações Autuadas no TCE/BA

Em 09/06/2021, foi protocolada a Manifestação de Denúncia, sob o Documento nº TCE/004074/2021, em desfavor de servidor da Unidade Jurisdicionada, cuja queixa foi instruída e concluída, sendo considerada improcedente pela Unidade Técnica deste Tribunal de Contas.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

6 ACOMPANHAMENTO DE AUDITORIAS REALIZADAS

6.1 Acompanhamento de auditorias realizadas pelo TCE/BA

As contas dos exercícios de 2018 e 2019, Processos nºs TCE/001604/2019 e TCE/001586/2020, respectivamente, foram apreciadas, julgadas e aprovadas, mediante os Acórdãos nºs 005/2020 e 162/2021, correspondentes, sendo estas últimas com ressalvas. As recomendações e/ou determinações contidas nesses julgados foram objeto de comentários no item 7 (CONTROLE EXTERNO) do Relatório de Gestão 2021 (fl. 70).

De igual maneira, as contas de 2020 (Processo nº TCE/001427/2021) também foram apreciadas e julgadas por meio do Acórdão nº 035/2022, onde opinou-se pela sua aprovação com recomendações aos atuais dirigentes para que adotem as medidas saneadoras e/ou que evitem a reincidência de novas ocorrências correlatas às impropriedades listadas no Relatório de Auditoria, a saber (por subitem):

- Inexistência da Unidade de Controle Interno da Polícia Civil da Bahia (5.2);
- Indicador relacionado à PC/BA não reflete o desempenho em relação ao universo de inquéritos policiais instaurados (5.3.1);
- Metas que não refletem o resultado entregue à sociedade (5.3.2.1);
- Meta relacionada à Tecnologia da Informação não traz o universo de unidades da PC/BA não informatizadas (5.3.2.2);
- Inconsistências na apuração de Metas (5.3.2.3);
- Realização de despesas sem lastro contratual (5.4.1);
- Pagamento de contas de consumo com atraso, gerando encargos financeiros (5.4.2);
- Empenho posterior ao fato gerador da despesa (5.4.3);
- Inscrição de despesas em rubrica incorreta (5.4.4);
- Deficiência de controle em contratos de locação de mão-de-obra (5.4.5);
- Descumprimento da ordem cronológica de pagamentos a credores (5.4.6);
- Morosidade no lançamento de documentos hábeis da execução de despesa (5.4.7);
- Inconformidades na gestão, guarda e controle de bens móveis (5.6.1); e
- Deficiência em instalações prediais de bens imóveis (5.6.2).

6.2 Monitoramento das determinações contidas nas decisões do TCE/BA

As diretrizes, requisitos e critérios para o monitoramento do cumprimento das decisões desta Corte de Contas que resultem em determinações, bem como das ações constantes dos Planos de Ação (PAs) encaminhados ao Tribunal pela Unidade Jurisdicionada, estão dispostas no arcabouço da Resolução nº 175/2019, considerando a relevância e materialidade dos fatos envolvidos, além do expresso no seu art. 12, que versa sobre a capacidade operacional das unidades técnicas do TCE/BA.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

Neste sentido, o Monitoramento da decisão prolatada pelo Acórdão nº 162/2021, concernente à apreciação e julgamento das Contas de 2019 da Unidade Jurisdicionada Polícia Civil da Bahia (Processo TCE/001586/2020) se deu no bojo do Documento TCE/009069/2021. Quanto as contas do exercício de 2020, estas foram apreciadas e julgadas pelo Acórdão nº 035/2022, editado em 19/04/2022, o qual aprovou-as com a expedição de recomendações aos atuais dirigentes da PC/BA, as quais serão objeto de acompanhamento na oportunidade do exame das contas do exercício de 2022.

Registre-se, por fim, que embora grande parte dos dirigentes da Polícia Civil da Bahia tenha sido substituída no final do ano de 2020 e início de 2021, inclusive o Dirigente Máximo, no caso o Delegado-Geral, tais dirigentes ainda não conseguiram sanear e/ou evitar que parte das impropriedades apontadas em 2019, 2020 e 2021 não se repetissem.

6.3 Acompanhamento de auditorias realizadas pelo controle interno

Segundo o item 6 do Relatório de Gestão de 2021, inexistem trabalhos de auditoria realizados pelo controle interno da própria Unidade Jurisdicionada, como também da Auditoria Geral do Estado (AGE), órgão central de controle interno do Poder Executivo do Estado da Bahia, nos termos do art. 9º do Decreto nº 16.406/2015, como já dito no subitem 5.2 deste Relatório de Auditoria.

7 CONCLUSÃO

Do exame realizado nas Contas da Unidade Jurisdicionada (UJ) Polícia Civil do Estado da Bahia (PC/BA), relativas ao exercício findo em 31/12/2021, lista-se a seguir as inconformidades constatadas em nossa análise, por Unidade Gestora que executou orçamento no período em pauta, destacando a emissão do opinativo auditorial pela **aprovação** quando de sua apreciação e julgamento, por considerá-las apropriadas a aspectos contábil, orçamentário, financeiro, patrimonial e administrativo da gestão da UJ, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 005/1991, combinado com os arts. 122, inciso II, e 123, inciso I, da Resolução nº 18/1992 (Regimento Interno do TCE/BA), fazendo **recomendações** aos atuais dirigentes/ordenadores de despesa para que adotem medidas saneadoras das impropriedades aqui listadas e/ou que evitem a reincidência de novas delas, dando-lhes, ainda, quitação plena aos seguintes dirigentes:

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

Unidade Gestora: 3.20.20802.0002 – Gabinete do Delegado Geral (GDG)	
Responsável (1): Heloísa Campos de Brito (período: 01/01 até 26/01/2021)	
Responsável (2): Elâine Nogueira da Silva (desde 27/01/2021)	
Achado de Auditoria	**Subitem**
Indicador calculado com o ano de referência diferente do previsto no PPA **(**)**	5.3.1
Indicador não demonstra a resolutividade dos inquéritos policiais **(**)**	5.3.2
Realização de despesas sem lastro contratual **(*)**	5.4.1
Pagamento de contas de consumo com atraso, gerando encargos financeiros **(*)**	5.4.2
Morosidade no lançamento de documentos hábeis da execução de despesa **(*)**	5.4.3
Fracionamento de despesa com fuga de realização de licitação	5.5.1
Acúmulo ilegal de cargos por servidores da PC/BA **(**)**	5.6.1
Déficit no quadro de pessoal da PC/BA **(**)**	5.6.2
Inconformidades na gestão, guarda e controle de bens móveis **(*) (**)**	5.7.1
Deficiências na gestão e conservação de bens imóveis **(*) (**)**	5.7.2

(*) Inconformidade reincidente e apontada em exercícios anteriores.
()** Em virtude da finalidade expressa no Art. 20 da Lei Estadual nº 11.970/2009 (Lei Orgânica da Polícia Civil da Bahia), notadamente quanto a orientação técnico-jurídico, a responsabilidade pela ocorrência desta inconformidade recairá também sobre a Dirigente Máxima da Corporação, no caso a Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia.

Unidade Gestora: 3.20.20802.0003 – Departamento de Polícia Metropolitana (DEPOM)	
Responsável (1): Maria Fernanda Porfírio de Sousa (período: 01/01 até 26/01/2021)	
Responsável (2): Cristiane Inocência Xavier Rodrigues Coelho (desde 27/01/2021)	
Achado de Auditoria	**Subitem**
Pagamento de contas de consumo com atraso, gerando encargos financeiros **(*)**	5.4.2
Morosidade no lançamento de documentos hábeis da execução de despesa **(*)**	5.4.3
Inconformidades na gestão, guarda e controle de bens móveis **(*)**	5.7.1

(*) Inconformidade reincidente e apontada em exercícios anteriores.

Unidade Gestora: 3.20.20802.0004 – Departamento de Polícia do Interior (DEPIN)	
Responsável (1): Flávio Augusto de Andrade Góis (período: 01/01 até 26/01/2021)	
Responsável (2): Rogéria da Silva Araújo (desde 27/01/2021)	
Achado de Auditoria	**Subitem**
Realização de despesas sem lastro contratual **(*)**	5.4.1
Pagamento de contas de consumo com atraso, gerando encargos financeiros **(*)**	5.4.2
Morosidade no lançamento de documentos hábeis da execução de despesa **(*)**	5.4.3
Descumprimento da ordem cronológica de pagamentos a credores **(*)**	5.4.4
Inconformidades na gestão, guarda e controle de bens móveis **(*)**	5.7.1

(*) Inconformidade reincidente e apontada em exercícios anteriores.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

Unidade Gestora: 3.20.20802.0005 – Academia de Polícia Civil (ACADEPOL)	
Responsável (1): Luciana Mateus Carvalho Valverde (período: 01/01 a 26/01/2022)	
Responsável (2): Joelma Jezler Franco Palmeira (desde 27/01/2022)	
Achado de Auditoria	**Subitem**
Pagamento de contas de consumo com atraso, gerando encargos financeiros **(*)**	5.4.2
Pagamento antecipado de despesa	5.4.5
Irregularidades na contratação de curso de capacitação	5.5.2
Inconformidades na gestão, guarda e controle de bens móveis **(*)**	5.7.1

(*) Inconformidade reincidente e apontada em exercícios anteriores.

Unidade Gestora: 3.20.20802.0006 – Departamento de Planejamento, Administração e Finanças (DEPAF)	
Responsável: Gildécio José de Souza (desde 21/06/2017)	
Achado de Auditoria	**Subitem**
Indicador calculado com o ano de referência diferente do previsto no PPA	5.3.1
Indicador não demonstra a resolutividade dos inquéritos policiais	5.3.2
Realização de despesas sem lastro contratual **(*)**	5.4.1
Pagamento de contas de consumo com atraso, gerando encargos financeiros **(*)**	5.4.2
Morosidade no lançamento de documentos hábeis da execução de despesa **(*)**	5.4.3
Descumprimento da ordem cronológica de pagamentos a credores	5.4.4
Acúmulo ilegal de cargos por servidores da PC/BA	5.6.1
Inconformidades na gestão, guarda e controle de bens móveis **(*)**	5.7.1
Deficiências na gestão e conservação de bens imóveis **(*)**	5.7.2

(*) Inconformidade reincidente e apontada em exercícios anteriores.

Registre-se, por fim, que os titulares das Unidades Gestoras Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP (Código FIPLAN: 3.20.20802.0007) e 1ª Coordenadoria Regional da Polícia do Interior – 1ª COORPIN (Código FIPLAN: 3.20.20802.0008), não figurarão no Rol de Responsáveis das contas em apreço, cumprindo o previsto no art. 6º, *caput*, da Resolução nº 149/2019 do TCE/BA, tendo em vista a falta de execução orçamentária no exercício tratado, restringindo-se as ações e atividades daqueles órgãos às ações e atividades policiais tático e operativo.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

Reitera-se, nesta oportunidade, que seja determinado aos atuais dirigentes das Unidades Gestoras da Unidade Jurisdicionada Polícia Civil do Estado da Bahia que, em relação às impropriedades aqui elencadas, adotem medidas capazes de saneá-las ou prevenir a ocorrência de outras semelhantes, bem como sugere-se, quando da apreciação e julgamento desta Conta, que sejam, também, expedidas determinações aos Secretários de Segurança Pública, da Administração, do Planejamento e da Fazenda, bem como o da Casa Civil do Governador do Estado, para que adotem as providências necessárias para o saneamento das impropriedades apontadas nos subitens 5.4.6 (Descumprimento da ordem cronológica de pagamentos a credores), 5.6.2 (Déficit no quadro de pessoal da PC/BA) e 5.7.2 (Deficiências na gestão e conservação de bens imóveis).

Salvador, em 14 de Julho de 2022.

Antônio Luiz Carneiro
Auditor Estadual de Controle Externo/
Coordenador de Controle Externo

Roberto Vasconcelos Prazeres
Auditor Estadual de Controle Externo/
Gerente de Auditoria

Carlos Alberto de Jesus Nunes
Auditor Estadual de Controle Externo/
Líder de Auditoria

Genivaldo Mascarenhas Nunes
Auditor Estadual de Controle Externo

Mardilli de Angelis Baqueiro Costa
Auditor Estadual de Controle Externo

Vagner da Rocha Santos
Auditor Estadual de Controle Externo

APÊNDICES

APÊNDICE 1 – Matriz de Achados das Contas de 2021 da Polícia Civil da Bahia
APÊNDICE 2 – Pagamento de contas de consumo com atraso, gerando encargos financeiros
APÊNDICE 3 – Morosidade no lançamento de documentos hábeis à execução da despesa
APÊNDICE 4 – Acúmulo ilegal de cargos públicos por servidores da PC/BA
APÊNDICE 5 – Inconformidades na gestão, guarda e controle de bens móveis
APÊNDICE 6 – Rol de bens móveis extraviados/desparecidos
APÊNDICE 7 – Rol de bens imóveis carentes de conservação e/ou regularização

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

TCE

APÊNDICE 1 – MATRIZ DE ACHADOS (PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2021)

UNIDADE JURISDICIONADA: POLÍCIA CIVIL DA BAHIA (PC/BA)

PROCESSO (Nº): TCE/001628/2022 (Ordem de Serviço SGA Nº 010/2022)

DESCRIÇÃO DO ACHADO	CONDIÇÃO	CRITÉRIO	CAUSA	EFEITO	OPINIÃO DO AUDITADO	CONCLUSÃO	RECOMENDAÇÃO
5.3.1 Indicador calculado com o ano de referência diferente do previsto no PPA	Indicador do Programa calculado com base no ano anterior e não no ano de referência, como prevê o PPA.	Fórmula de Cálculo do PPA: [(Total de inquéritos (todos os delitos) concluídos com autoria definida, no Estado, do ano de aferição/ Total de inquéritos (todos os delitos) concluídos com autoria definida, no Estado, do ano de referência)-1]*100	Entendimento equivocado da fórmula por parte da Polícia Civil da Bahia.	Os cálculos apresentados pela PC/BA mostraram melhora de desempenho, quando, na verdade, houve piora.	Foi informado por e-mail de 01/01/2022 que "de fato, houve um equívoco quanto ao entendimento da fórmula por parte da Polícia Civil, tendo a Corporação apurado o indicador de 2021 levando em consideração o ano anterior (2020) e não o ano de referência (2019)" e que aguardam o posicionamento da DAV/SMA/SEPLAN para correção dos documentos oficiais.	Entende-se que é necessário ter cuidado com os dados apresentados, pois estes vão influenciar nas tomadas de decisão por parte dos Gestores	Que os responsáveis pelos cálculos revisem o entendimento quanto às fórmulas propostas, para evitar equívocos e, consequentemente, assegurar a mensuração exata da produtividade auferida pela Corporação e divulgar dados fidedignos para subsidiar a tomada de decisões.
5.3.2 Indicador não demonstra a resolutividade dos inquéritos policiais	O Indicador não demonstra a resolutividade dos inquéritos policiais, pois sua fórmula não está relacionada ao número total de inquéritos abertos no ano, nem ao estoque total de inquéritos da PC/BA.	Ditames contidos no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei nº 14.172/19, que instituiu o PPA 2020-2023 do Estado.	Deficiência na formulação de Indicador de Desempenho na área da Segurança Pública, afeto diretamente à Polícia Civil da Bahia, no bojo do Programa 314 – Segurança Pública e Defesa Social.	O Indicador elaborado dificulta a mensuração do total de inquéritos concluídos (com ou sem autoria definida) em relação aos inquéritos instaurados na PC/BA.	Sendo ponto recorrente, nas duas auditorias anteriores já havia sido informado que a fórmula do indicador não engloba os inquéritos em aberto porque estes ainda seguem em tramitação nas unidades operativas para conclusão de diligências e formalidades cartorárias, portanto, ainda, não aptos para conclusão e remessa à Justiça.	Entende-se que o Indicador de Desempenho, do Programa 314, precisa ser capaz de medir a eficácia e efetividade, das políticas públicas aplicada ao Sistema de Segurança Pública. No caso do afeto à Polícia Judiciária, sob a responsabilidade da Polícia Civil da Bahia, durante a vigência do atual PPA, este dado poderia ser medido pela taxa de resolutividade dos inquéritos no ano de medição.	Que o atual Indicador de Desempenho, vinculado diretamente à atuação da PC/BA, seja reformulado, de modo a considerar o número total de inquéritos abertos no ano ou o estoque total de inquéritos.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

DESCRIÇÃO DO ACHADO	CONDIÇÃO	CRITÉRIO	CAUSA	EFEITO	OPINIÃO DO AUDITADO	CONCLUSÃO	RECOMENDAÇÃO
5.4.1 Realização de despesas sem lastro contratual	Pagamentos de despesas sem a devida cobertura contratual, mediante o instrumento "Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos – TRD", elaborado e instituído pela PGE, para cobrir gastos de natureza diversa, inclusive, contínua.	Inobservância dos ditames das Leis Federal nº 4.320/1964 (art. 63, § 2º, inciso I) e Estaduais nº 2.322/1966 (art. 35) e 9.433/2005 (art. 2º), além dos Decretos Estaduais nº 16.417/2015 (art. 2º) e 9.440/2005.	Execução de gastos extemporâneos e sem previsão legal, planejamento e orçamentação prévios para seu custeio.	Execução de gastos sem o devido respaldo contratual, gerando pagamentos a título indenizatório, muitos por DEA.	Os dirigentes das Unidades Gestoras GDG, DEPIN e DEPAF (Processo SEI nº 012.15629.2022.0026855-26) se manifestaram, cujos esclarecimentos foram analisados e considerados na imutabilidade e permanência do Achado.	As justificativas apresentadas, de maneira geral, não inovam o já alegado em auditorias anteriores, apesar de não abrandarem a situação apontada, haja vista tratar-se de gastos certos e conhecidos, cujas alegações e dificuldades relatadas configuram-se em problemas burocráticos que vem se arrastando há anos no âmbito da PC/BA.	Que os dirigentes da Unidades Gestoras envolvidas articulem-se com dirigentes de outros órgãos/unidades do Estado no sentido de adotar providências cabíveis para sanar a irregularidade apontada, promovendo os devidos trâmites processuais hábeis e tempestivos para viabilizar a contratação de gastos, face o caráter contínuo deles, evitando, assim, a reincidência desta impropriedade nos exercícios vindouros.
5.4.2 Pagamento de contas de consumo com atraso, gerando encargos financeiros	Pagamento de contas de consumo decorrentes do fornecimento de energia (COELBA), água e esgoto (EMBASA), além de serviços de telefonia e de comunicação de dados (TELEMAR), dentre outros concessionários, após o prazo de vencimento.	Inobservância aos princípios da economicidade e da eficiência dos gastos públicos, além de desatender aos ditames do Decreto nº 15.153/2014 e da Instrução conjunta SAEB/SEFAZ nº 002/2014.	Atrasos na quitação das obrigações assumidas, com processamento intempestivo desses gastos, apesar de conhecidos e de natureza contínua.	Geração de ônus financeiros (multas e juros) excedentes para o Erário Estadual.	Os dirigentes das Unidades Gestoras GDG, DEPOM, DEPIN e ACADEPOL manifestaram-se de maneira formal (Ofício DEPAF nº 599/2021) e por mensagens eletrônicas (e-mail), cujos argumentos foram analisados e considerados na imutabilidade e permanência do Achado.	Resta evidenciada a existência de um descompasso de rotinas/procedimentos junto aos Sistemas GCC e FIPLAN, dificultando o oportuno e tempestivo pagamento destas obrigações pelas Unidades Gestoras da PC/BA, cujo desleixo na quitação pontual dessas despesas tem gerado dispêndios extras ao Erário Estadual.	Sendo essas despesas certas e previsíveis, reforça-se a necessidade das Unidades Gestoras envolvidas, em articulação com órgãos competentes de planejamento financeiro da SEFAZ/BA, para que haja a liberação tempestiva dos recursos capazes de saldar pontualmente suas contas de consumo, evitando, dessa forma, a incidências de encargos moratórios extras.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

DESCRIÇÃO DO ACHADO	CONDIÇÃO	CRITÉRIO	CAUSA	EFEITO	OPINIÃO DO AUDITADO	CONCLUSÃO	RECOMENDAÇÃO
5.4.3 Morosidade no lançamento de documentos hábeis da execução da despesa	Demora excessiva no lançamento de documentos comprobatórios da execução de despesas no Sistema FIPLAN/Bahia, denominados de "Autorização de Documento Hábil – ADH" que, segundo o Manual daquele Sistema, consiste na fase de verificação do direito adquirido do credor, reconhecendo o "Documento Hábil" apresentado, no caso, notas fiscais ou recibos apresentados pelos contratados, cadastrando-os naquele Sistema.	Inobservância aos preceitos contidos nos arts. 166, 167 (inciso XVIII) e 168 (§ 2º) da Lei Estadual nº 9.433/2005.	Demasiado retardamento o lançamento de documentos comprobatórios da execução de despesas no Sistema FIPLAN/Bahia.	Procrastinação do pagamento das obrigações assumidas pelas Unidades Gestoras da PC/BA, o que acarreta dificuldades no fluxo de caixa das empresas contratadas, além de descumprir dispositivos dos contratos firmados. Tal conduta abre possibilidade de pedidos de rescisão unilateral por parte das contratadas, inclusive, com ressarcimento de danos causados pela Administração Pública.	Os dirigentes da PC/BA manifestaram-se, por meio do Processo SEI nº 012.6248.2021.0015207-75, cujos argumentos trazidos à baila foram analisados e considerados na imutabilidade e permanência do Achado.	Depreende-se dos argumentos prestados o reconhecimento da falha, bem como o anúncio de medidas saneadoras da impropriedade apontada, haja vista que tal conduta tem acarretado demasiado retardamento no recebimento dos créditos a que pessoas físicas e jurídicas, fornecedoras de produtos ou prestadores de serviço, têm direito.	Necessário se faz que dirigentes da PC/BA implemente rotinas e procedimentos gerenciais para coibir práticas desta natureza, visando criar condições adequadas para o processamento prévio e tempestivo das obrigações assumidas por suas Unidades Gestoras, honrando seus compromissos em tempo hábil, de forma a cumprir os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência que esteiam à Administração Pública, afora outros ditames normativos afetos ao tema.
5.4.4 Descumprimento da ordem cronológica de pagamentos a credores	Desobediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações de Unidades Gestoras da PC/BA, gerando casos de preterição ou favorecimento de processos de pagamento de seus credores.	Inobservância a preceitos contidos nas Leis Federais nº. 8.666/1993 (art. 5º) e 14.133/2021 (art. 141), bem como ao disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 9.433/2005.	Processos de pagamento efetuados sem obediência a devida ordem cronológica das exigibilidades dos credores da Corporação.	Ocorrência de casos de preterição ou favorecimento da ordem cronológica dos processos de pagamentos de credores no âmbito de Unidades Gestoras da Corporação.	Os dirigentes da Unidade Gestora DEPIN mantiveram-se silentes, enquanto o Diretor do DEPAF, por meio do Ofício nº 395/2022/DEPAF, manifestou-se de maneira ampla sobre a motivação desta impropriedade, que, resumidamente, ocorre devido ao atraso e/ou insuficiência de disponibilidade financeira.	Entende-se que a conduta em foco fragiliza os princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade e competitividade, na medida em que a incerteza quanto ao recebimento dos créditos que lhes são devidos e a ausência de regras objetivas para a sua realização.	Que os dirigentes da PC/BA, articulando-se com os gestores da SEFAZ/Bahia, adotem medidas capazes de sanear esta impropriedade, no sentido de criar regras transparentes e listas da ordem cronológica de pagamento de credores. Sugere-se, assim, que a Administração Pública Estadual tome como parâmetro as normas emanadas do Ato nº 163/2018, do TCE/BA.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

DESCRIÇÃO DO ACHADO	CONDIÇÃO	CRITÉRIO	CAUSA	EFEITO	OPINIÃO DO AUDITADO	CONCLUSÃO	RECOMENDAÇÃO
5.4.5 Pagamento Antecipado de despesa	O Pagamento nº 208020005210000 1311, no Valor de R$10.316,16, realizado em favor do credor Clayton Silva de Almeida, não foi liquidado da forma correta, o que ocasionou o pagamento antecipado do objeto contratado.	Desrespeito ao art. 63, § 1°, II e § 2º, III da Lei Federal nº 4.320/1964.	Liquidação da despesa sem o comprovante da prestação efetiva do serviço contratado.	Quitação antecipada de serviço, sem a devida finalização do objeto contratado.	O Diretor da Unidade Gestora 20802.0005 – Academia da Polícia Civil da Bahia (ACADEPOL), pronunciou-se por e-mail de 20/05/2022, cujos argumentos foram considerados na elaboração, imutabilidade e permanência do Achado.	A justificativa apresentada não merece prosperar, pois a liquidação da despesa ocorreu sem os devidos e hábeis comprovantes da efetiva prestação do serviço contratado, a fim de apurar o valor correto a ser pago.	Que a ACADEPOL se abstenha de antecipar pagamento e obedeça a legislação regente da matéria.
5.5.1 Fracionamento de despesa com fuga de realização de licitação	Compras realizadas em período inferior a 60 dias sem observar os ditames da legislação.	Lei estadual 9.433/2005 (art. 66 combinado com art. 2º do Decreto Estadual nº 18.489/2018).	Dispensas de licitação realizadas em período inferior a 60 dias, cuja soma extrapola o limite previsto na legislação.	Fuga da obrigatoriedade de realizar a devida e aplicável licitação.	Cientificada a se pronunciar sobre a questão, mediante a Solicitação SGA Nº GMN 002/2022, a Unidade Gestora GDG não se manifestou até o encerramento de nosso trabalho.	O GDG realizou dispensa sucessiva de licitação, o chamado "fracionamento de despesa", sem observar a norma que regulamenta o tema, vez que o objeto das aquisições revelam-se idênticos ou similares, além de ter sido realizadas em prazo inferior a 60 dias, conduta esta vedada pelo diploma legal, pois extrapolou o limite expresso no dito Decreto.	Que os dirigentes da Unidade Gestora 20802.0002 – Gabinete do Delegado Geral (GDG), nas futuras aquisições dessa natureza, observem e cumpram os ditames enunciados na legislação aqui citada, no sentido de atentar para os prazos e limites afeitos à formalização de contratações diretas por dispensas de licitação.
5.5.2 Irregularidades na contratação de curso de capacitação	A contratação inobservou a modalidade licitatória escolhida, vez que dois dos proponentes possuíam fins lucrativos e não tinham inquestionável reputação ético-profissional, além de outras anormalidades.	Ditames preconizados pelo inciso XII, art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005.	Inobservância à legislação regente do assunto.	Contratação irregular, ferindo a legislação afeta ao tema, além do princípio da economicidade.	A ACADEPOL apresentou os argumentos que julgou plausíveis, por meio de e-mail de 30/05/2022, cujos esclarecimentos foram considerados e analisados para elaboração, imutabilidade e permanência do Achado.	A Auditoria entende que e as justificativas apresentadas não explicam os problemas encontrados no processo de contratação, o qual reputa-se irregular.	Que se avalie a existência de instrutores gabaritados no próprio quadro de pessoal da PC/BA ou de outros órgãos da SSP/BA, em vez de contratá-los por intermédio de empresas, o que termina por encarecer o serviço prestado, desatendendo, por conseguinte, o princípio da economicidade que rege a Administração Pública, bem como a suspensão de novas contratações no modelo aqui tratado.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

DESCRIÇÃO DO ACHADO	CONDIÇÃO	CRITÉRIO	CAUSA	EFEITO	OPINIÃO DO AUDITADO	CONCLUSÃO	RECOMENDAÇÃO
5.6.1 Acúmulo ilegal de cargos públicos por servidores da PC/BA	Ocorrência de 73 possíveis casos de acúmulo irregular de cargos públicos por parte de servidores da PC/BA no exercício de 2021, em virtude de vedação legal e/ou incompatibilidade de carga horária.	Constituição Federal de 1988 (artigo 37, inciso XV) Código Penal (art. 299) Lei Estadual nº 6.677/1994 (artigos 177 a 179) Lei Estadual nº 12.209/2011 (arts. 101 e 102) Decreto Estadual nº 5.492/1996.	Falhas e deficiências na gestão e controle da Administração de Pessoal da PC/BA, face os possíveis casos de acúmulo de cargos públicos por servidores daquela Corporação.	Servidores da PC/BA acumulando cargos públicos com o beneplácito da Administração de Pessoal daquele Órgão, em detrimento da vedação imposta pelas Constituições Federal e Estadual, além de outras legislações aplicáveis ao assunto.	Os dirigentes da PC/BA mantiveram-se silentes, apesar das inúmeras dilatações de prazo para apresentação de esclarecimentos e/ou contraditório do pleito contido na Solicitação SGA Nº CAJS 09/2022, de 23/05/2022.	A gestão e os controles internos adotados pela Administração de Pessoal revelam-se ineficientes e incapazes de detectar possíveis casos de acúmulo irregular de cargos públicos por servidores daquela Corporação.	À PC/BA para criar e aperfeiçoar seus mecanismos de gestão e controle da Administração de Pessoal, visando coibir casos desta natureza, além de prevenir e/ou evitar a reincidência de casos semelhantes. Criar comissão específica para instaurar o devido processo administrativo disciplinar, visando apurar as infrações porventura cometidas, face aos ditames da legislação afeta ao assunto.
5.6.2 Déficit no quadro de pessoal da PC/BA	Ocorrência de expressivo déficit de cerca de 38,93% do contingente de policiais da Polícia Civil da Bahia nos termos do quantitativo previsto no Anexo I (art. 48, § 3º) da Lei Estadual nº 11.370/2009.	Anexo I (art. 48, § 3º) da Lei Estadual nº 11.370/2009 (Lei Orgânica da Polícia Civil da Bahia).	Falta de planejamento e execução de concursos públicos capazes de manter o Quadro de Pessoal da PC/BA compatível com o previsto pelo Anexo I da Lei 11.370/2009.	Significativa vacância de cargos de policiais da Corporação, em detrimento dos altos índices de criminalidade e violência que afligem a sociedade baiana, tendo os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) de 2021 atingindo o número de 37,31% (5.591 mortes), posicionando o Estado da Bahia como um dos mais vulneráveis e inseguros do Brasil.	A Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, por meio do Ofício GDG nº 1317/2022, de 27/04/2022, se pronunciou, cujos argumentos foram analisados e considerados para a elaboração, imutabilidade e permanência do Achado.	Depreende-se, dos argumentos trazidos pela Delegada-Geral da PC/BA, o reconhecimento da situação, apesar de louvar-se a iniciativa de abertura de novo concurso para preenchimento de 1.000 vagas, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 22/04/2022, que atenuará a carência de policiais existente, mas com viés de aumento, em face do grande número de aposentadorias formalizadas anualmente.	Necessidade urgente e premente de significativa recomposição do contingente de policiais da Corporação, face ao alarmante de cenário de altas taxas de criminalidade e violência que assolam a sociedade baiana, o que torna o Estado da Bahia um dos mais violentos do Brasil.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

DESCRIÇÃO DO ACHADO	CONDIÇÃO	CRITÉRIO	CAUSA	EFEITO	OPINIÃO DO AUDITADO	CONCLUSÃO	RECOMENDAÇÃO
5.7.1 Inconformidades na gestão, guarda e controle de bens móveis	Fragilidades nos controles internos utilizados na gestão do acervo de bens patrimoniais da PC/BA, gerando as inconformidades apontadas nos inventários de encerramento do exercício de 2021.	Desatendimento a ditames da Lei Estadual nº 2.322/66 (arts. 179 e 188, § 2º), e aplicação dos preceitos contidos nas Leis Estaduais nº 6.677/94 (arts. 204 e 207) e 12.209/11 (arts. 102 e 137).	Renitentes deficiências na gestão, guarda e controle de bens móveis dos órgãos/ unidades da PC/BA, cujas falhas e dados presentes nos Relatórios Analíticos de Inventários (RAIs) e anexos, evidencial potencial dano ao Erário Estadual.	Ocorrências de inconformidades na gestão e controle do acervo de bens móveis da Corporação, notadamente extravio / descaminho de itens patrimoniais, estimados em cerca de R$1,4 milhões.	A Coordenação de Patrimônio da PC/BA, via e-mail de 25/05/2022, reconhece a situação retratada pela Auditoria, ao tempo que noticia as medidas adotadas, pronunciou-se, reconhecendo, de maneira geral, a ocorrência das inconformidades levantadas, anunciando, ainda, a adoção de medidas para saneá-las ou mitigá-las.	Inobstante as justificativas apresentadas, resta evidenciado o ponto apontado pela Auditoria, tendo em vista que as deficiências de controle interno na gestão, guarda e controle de bens móveis por parte dos órgãos e unidades da PC/BA tem sido reiteradamente apontadas em relatórios de auditorias anteriores.	Que os dirigentes da PC/BA implementem de forma ampla e efetiva as medidas recomendadas pelas comissões de inventários, com vistas a corrigir as irregularidades apontadas, reforçando, ainda, as rotinas e procedimentos de manejo do seu acervo patrimonial, buscando evitar a reincidência de casos semelhantes.
5.7.2 Deficiências na gestão e conservação de bens imóveis	Existência de 227 imóveis próprios vinculados à PC/BA, constando em planilha encaminhada pelo DEPAF, compilada a partir da base de dados do Sistema de Controle de Bens Imóveis (SIMOV), informações sobre a gestão, uso e conservação das edificações próprias, donde se constata as deficiências na gestão e conservação de bens imóveis.	Inobservância dos ditames da Lei Estadual nº 2.322/66, além das boas práticas de gestão e manutenção predial.	Existência das seguintes inconformidades: a) **81** edificações carentes de reforma ou reconstrução, equivalentes a 35,84% do acervo de imóveis; b) **72** imóveis (31,82%) pendentes de regularização patrimonial (lavratura de escrituras e/ou realização de registros e averbações junto a cartórios); e c) **23** edificações (10,18%) sem indicação do seu estado de conservação.	Carência da realização de obras e/oi serviços de engenharia tempestivas, suficientes e contínuas para sanear as precariedades das instalações prediais das edificações públicas à disposição da PC/BA, além de falta de promoção de ações para regularizar a situação cartorária dos imóveis pendentes de registros, assim como aqueles outros carentes de vistorias técnicas.	A Coordenação de Patrimônio do DEPAF apresentou os esclarecimentos que julgou plausíveis, os quais foram analisados e considerados na elaboração e manutenção do presente Achado.	Depreende-se dos esclarecimentos prestados pela corroboração da situação retratada, no intuito de prover de recursos técnicos, orçamentários e financeiros capazes de viabilizar as reformas e reconstrução que grande parte das edificações da PC/BA carecem, reforçando, inclusive, as verbas apropriadas no âmbito do Programa 314, Compromisso 11, Ações 7879 e 7880 do atual PPA, para manutenir e/ou reconstruir órgãos/unidades da Polícia Civil da Bahia.	Que os dirigentes da PC/BA articulem-se com setores competentes da SSP/BA e/ou de outras Secretarias, no sentido de viabilizar as condições técnicas e orçamentárias para o adequado planejamento, custeio e execução de obras e/ou serviços de engenharia que se fizerem necessários para dotar os bens imóveis vinculados à Corporação de condições físicas apropriadas para atenderem com higidez, segurança e civilidade à população usuária, aos servidores que lá exercem o seu labor funcional, bem como aos custodiados que lá estejam encarcerados, nos termos dos incisos V e XLIX, art. 5º da Constituição Federal.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

Salvador, em 14 de Julho de 2022.

Antônio Luiz Carneiro (Cadastro nº 555.533)
Auditor Estadual de Controle Externo/Coordenador de Controle Externo

Roberto Vasconcelos Prazeres (Cadastro nº 749.832)
Auditor Estadual de Controle Externo/Gerente de Auditoria

Carlos Alberto de Jesus Nunes (Cadastro nº 749.850)
Auditor Estadual de Controle Externo/Líder de Auditoria

Genivaldo Mascarenhas Nunes (Cadastro nº 749.830)
Auditor Estadual de Controle Externo

Mardilli de Angelis Baqueiro Costa (Cadastro nº 750.008)
Auditor Estadual de Controle Externo

Vagner da Rocha Santos (Cadastro nº 750.046)
Auditor Estadual de Controle Externo

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 2 - Pagamentos de contas de consumo com atraso, gerando encargos financeiros

Unidade Gestora	Credor		Empenho		Elemento (Despesa)	Subelemento (Despesa)	Pagamento da Despesa			
	CNPJ	Razão Social	Nº	Data			Nº	Data	Bruto	Encargo
020802.0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200022 100006174	12/04/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 45720,94; 16 - multas previstas em contratos: 1807,33;	2080200022 100006818	20/04/2021	47.528,27	1.807,33
020802.0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200022 100006182	12/04/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 87186,01; 16 - multas previstas em contratos: 5512,88;	2080200022 100006826	20/04/2021	92.698,89	5.512,88
020802.0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200022 100007261	30/04/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 91,35; 16 - multas previstas em contratos: 1,89;	2080200022 100008357	07/05/2021	93,24	1,89
020802.0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200022 100008861	10/05/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 42078,61; 16 - multas previstas em contratos: 180,96;	2080200022 100009256	14/05/2021	42.259,57	180,96
020802.0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200022 100008878	10/05/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 3769,27; 16 - multas previstas em contratos: 75,23;	2080200022 100009264	14/05/2021	3.844,50	75,23
020802.0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200022 100008886	10/05/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 55333,29; 16 - multas previstas em contratos: 1171,51;	2080200022 100009272	14/05/2021	56.504,80	1.171,51
020802.0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200022 100012875	10/06/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 47254,86; 16 - multas previstas em contratos: 78,74;	2080200022 100012710	14/06/2021	47.333,60	78,74
020802.0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200022 100015521	09/07/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 12559,79; 16 - multas previstas em contratos: 65,05;	2080200022 100016406	15/07/2021	12.624,84	65,05
020802.0003 - Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200032 100000361	12/04/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 90469,71; 16 - multas previstas em contratos: 2676,33;	2080200032 100000469	22/04/2021	93.146,04	2.676,33
020802.0003 - Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200032 100000572	12/05/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 111491,74; 16 - multas previstas em contratos: 789,61;	2080200032 100000612	18/05/2021	112.281,35	789,61
020802.0003 - Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200032 100000841	23/06/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 7004,88; 16 - multas previstas em contratos: 185,29;	2080200032 100000922	25/06/2021	7.190,17	185,29
020802.0003 - Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200032 100001536	08/10/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 106977,33; 16 - multas previstas em contratos: 346,62;	2080200032 100001589	19/10/2021	107.323,95	346,62
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200042 100002351	17/03/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 125920,17; 16 - multas previstas em contratos: 3347,06;	2080200042 100002051	19/03/2021	129.267,23	3.347,06
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200042 100004011	12/04/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 144124,39; 16 - multas previstas em contratos: 176,86;	2080200042 100003864	16/04/2021	144.301,25	176,86
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200042 100005296	11/05/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 99678,54; 16 - multas previstas em contratos: 5299,30;	2080200042 100005077	18/05/2021	104.977,84	5.299,30
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200042 100005301	11/05/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 47565,04; 16 - multas previstas em contratos: 3492,01;	2080200042 100005085	18/05/2021	51.057,05	3.492,01
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200042 100005490	21/05/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 138071,34; 16 - multas previstas em contratos: 223,45;	2080200042 100005603	24/05/2021	138.294,79	223,45
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200042 100005504	24/05/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 2060,11; 16 - multas previstas em contratos: 63,04;	2080200042 100005751	27/05/2021	2.123,15	63,04
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200042 100007094	10/06/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 132163,05; 16 - multas previstas em contratos: 8708,50;	2080200042 100006197	14/06/2021	140.871,55	8.708,50
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200042 100008864	15/07/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 119878,20; 16 - multas previstas em contratos: 34,50;	2080200042 100008602	19/07/2021	119.912,70	34,50
Subtotal: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA									**1.453.634,78**	**34.236,16**
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13255658 000196	companhia sul sergipana de eletricidade	2080200042 100002831	24/03/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 143,85; 16 - multas previstas em contratos: 3,80;	2080200042 100002639	29/03/2021	147,65	3,80
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13255658 000196	companhia sul sergipana de eletricidade	2080200042 100002858	24/03/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 1288,77; 16 - multas previstas em contratos: 29,56;	2080200042 100002647	29/03/2021	1.318,33	29,56
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13255658 000196	companhia sul sergipana de eletricidade	2080200042 100003900	08/04/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 160,58; 16 - multas previstas em contratos: 3,22;	2080200042 100003155	09/04/2021	163,80	3,22
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13255658 000196	companhia sul sergipana de eletricidade	2080200042 100003919	08/04/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 1460,49; 16 - multas previstas em contratos: 29,04;	2080200042 100003171	09/04/2021	1.489,53	29,04
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13255658 000196	companhia sul sergipana de eletricidade	2080200042 100012330	04/10/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 138,79; 16 - multas previstas em contratos: 2,29;	2080200042 100012200	05/10/2021	141,08	2,29
Subtotal: Companhia Sul Sergipana de Eletricidade – SULGIPE									**3.260,39**	**67,91**
020802.0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200022 100000011	15/02/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 101528,67; 16 - multas previstas em contratos: 9662,25;	2080200022 100000453	19/02/2021	111.190,92	9.662,25
020802.0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200022 100000710	19/02/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 84013,03; 16 - multas previstas em contratos: 1414,21;	2080200022 100000781	26/02/2021	85.427,24	1.414,21
020802.0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200022 100000788	23/02/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 78938,62; 16 - multas previstas em contratos: 1362,67;	2080200022 100000801	26/02/2021	80.301,29	1.362,67
020802.0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200022 100006891	19/04/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 78420,02; 16 - multas previstas em contratos: 2027,15;	2080200022 100007210	26/04/2021	80.447,17	2.027,15
020802.0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200022 100012905	10/06/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 60451,55; 16 - multas previstas em contratos: 1959,01;	2080200022 100012729	14/06/2021	62.410,56	1.959,01
020802.0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200022 100025101	21/09/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 442,62; 16 - multas previstas em contratos: 32,08;	2080200022 100026088	29/09/2021	474,70	32,08
020802.0003 - Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200032 100000033	12/02/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 40609,41; 16 - multas previstas em contratos: 1261,25;	2080200032 100000019	22/02/2021	41.870,66	1.261,25
020802.0003 - Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200032 100000041	12/02/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 48428,87; 16 - multas previstas em contratos: 535,54;	2080200032 100000027	22/02/2021	48.964,41	535,34
020802.0003 - Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200032 100000157	24/02/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 44812,80; 16 - multas previstas em contratos: 27,26;	2080200032 100000183	02/03/2021	44.840,06	27,26

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

020802.0003 - Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200032 100000491	28/04/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 54278,37; 16 - multas previstas em contratos: 2165,36;	2080200032 100000574	03/05/2021	56.443,73	2.165,36
020802.0003 - Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200032 100000696	01/06/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 82826,64; 16 - multas previstas em contratos: 746,77;	2080200032 100000795	07/06/2021	83.573,41	746,77
020802.0003 - Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200032 100001382	27/09/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 65872,28; 16 - multas previstas em contratos: 130,26;	2080200032 100001449	05/10/2021	66.002,54	130,26
020802.0003 - Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200032 100001404	29/09/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 468,54; 16 - multas previstas em contratos: 162,39;	2080200032 100001511	07/10/2021	630,93	162,39
020802.0003 - Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200032 100001560	25/10/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 71364,42; 16 - multas previstas em contratos: 1365,92;	2080200032 100001678	09/11/2021	72.730,34	1.365,92
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200042 100000022	12/02/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 238261,06; 16 - multas previstas em contratos: 12588,91;	2080200042 100000385	15/02/2021	250.849,97	12.588,91
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200042 100000758	17/02/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 228954,38; 16 - multas previstas em contratos: 1048,11;	2080200042 100000520	19/02/2021	230.002,49	1.048,11
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200042 100004443	03/05/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 232549,93; 16 - multas previstas em contratos: 10590,27;	2080200042 100005611	24/05/2021	243.140,20	10.590,27
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200042 100005822	31/05/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 228244,43; 16 - multas previstas em contratos: 5447,26;	2080200042 100005972	02/06/2021	233.691,69	5.447,26
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200042 100009232	29/07/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 205923,97; 16 - multas previstas em contratos: 4481,44;	2080200042 100008920	02/08/2021	210.405,41	4.481,44
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200042 100010699	30/08/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 200171,99; 16 - multas previstas em contratos: 1122,26;	2080200042 100010348	31/08/2021	201.294,25	1.122,26
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200042 100012160	27/09/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 183973,90; 16 - multas previstas em contratos: 4192,28;	2080200042 100012057	30/09/2021	188.166,18	4.192,28
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200042 100013582	26/10/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 205570,78; 16 - multas previstas em contratos: 14,82;	2080200042 100012936	27/10/2021	205.585,60	14,82
Subtotal: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA									**2.598.443,75**	**62.337,27**
020802.0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG	34028316 000537	empresa brasileira de correios e telegrafos	2080200022 100025993	07/10/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16 - multas previstas em contratos: 4,67; 19 - correios e telégrafos: 324,32;	2080200022 100026908	08/10/2021	328,99	4,67
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	34028316 000537	empresa brasileira de correios e telegrafos	2080200042 100012144	23/09/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16 - multas previstas em contratos: 1,12; 19 - correios e telégrafos: 52,19;	2080200042 100011670	24/09/2021	53,31	1,12
Subtotal: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT									**382,30**	**5,79**
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	34079590 000101	empresa municipal de aguas e saneamento sa	2080200042 100012111	21/09/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 5798,83; 16 - multas previstas em contratos: 56,80;	2080200042 100011565	23/09/2021	5.855,63	56,80
Subtotal: Empresa Municipal de Águas e Saneamento S.A – EMASA/Itabuna									**5.855,63**	**56,80**
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13800297 000111	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100002734	24/03/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 7659,24; 16 - multas previstas em contratos: 146,56;	2080200042 100002728	29/03/2021	7.805,80	146,56
Subtotal: SAAE - Serviço de Água e Esgoto/Catu									**7.805,80**	**146,56**
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	14464143 000169	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100000596	16/02/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 2231,81; 16 - multas previstas em contratos: 64,86;	2080200042 100000611	22/02/2021	2.296,67	64,86
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	14464143 000169	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100000601	16/02/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 1984,94; 16 - multas previstas em contratos: 64,16;	2080200042 100000849	24/02/2021	2.049,10	64,16
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	14464143 000169	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100002548	19/03/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 2136,26; 16 - multas previstas em contratos: 177,40;	2080200042 100002949	01/04/2021	2.313,66	177,40
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	14464143 000169	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100002742	24/03/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 2215,89; 16 - multas previstas em contratos: 138,32;	2080200042 100002681	29/03/2021	2.354,21	138,32
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	14464143 000169	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100004362	22/04/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 2526,47; 16 - multas previstas em contratos: 114,92;	2080200042 100004151	26/04/2021	2.641,39	114,92
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	14464143 000169	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100005725	25/05/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 2208,47; 16 - multas previstas em contratos: 51,37;	2080200042 100005735	27/05/2021	2.259,84	51,37
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	14464143 000169	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100007213	15/06/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 2601,84; 16 - multas previstas em contratos: 45,64;	2080200042 100006669	18/06/2021	2.647,48	45,64
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	14464143 000169	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100013566	25/10/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 2088,75; 16 - multas previstas em contratos: 50,58;	2080200042 100012952	28/10/2021	2.139,33	50,58
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	14464143 000169	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100014082	11/11/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 2037,44; 16 - multas previstas em contratos: 43,87;	2080200042 100013551	18/11/2021	2.081,31	43,87
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	14495394 000100	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100000618	16/02/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 43,01; 16 - multas previstas em contratos: 0,89;	2080200042 100000687	23/02/2021	43,90	0,89
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	14495394 000100	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100003080	06/04/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 44,02; 16 - multas previstas em contratos: 1,76;	2080200042 100003104	08/04/2021	45,78	1,76
Subtotal: SAAE - Serviço de Água e Esgoto/Itororó									**20.872,67**	**753,77**
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15867617 000186	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100002777	24/03/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 323,66; 16 - multas previstas em contratos: 17,82;	2080200042 100002744	29/03/2021	341,48	17,82
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15867617 000186	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100007175	14/06/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 601,46; 16 - multas previstas em contratos: 6,19;	2080200042 100006650	18/06/2021	607,65	6,19
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15867617 000186	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100009038	19/07/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 218,50; 16 - multas previstas em contratos: 16,16;	2080200042 100008823	02/08/2021	234,66	16,16
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15867617 000186	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100011164	08/09/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 285,44; 16 - multas previstas em contratos: 5,48;	2080200042 100010860	10/09/2021	290,92	5,48
Subtotal: SAAE - Serviço de Água e Esgoto/Santa Maria da Vitória									**1.474,71**	**45,65**
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	16098402 000100	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100003099	06/04/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 301,40; 16 - multas previstas em contratos: 4,02;	2080200042 100003112	08/04/2021	305,42	4,02
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	16098402 000100	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100005288	10/05/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 232,21; 16 - multas previstas em contratos: 3,49;	2080200042 100004674	14/05/2021	235,70	3,49

Este documento foi assinado digitalmente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	16176067 000111	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100002785	24/03/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 295,01; 16 - multas previstas em contratos: 56,86;	2080200042 100002841	01/04/2021	351,87	56,86
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	16176067 000111	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100004176	14/04/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 885,87; 16 - multas previstas em contratos: 25,30;	2080200042 100004038	20/04/2021	911,17	25,30
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	16176067 000111	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100010567	24/08/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 1094,94; 16 - multas previstas em contratos: 14,23;	2080200042 100010161	27/08/2021	1.109,17	14,23
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	16228017 000130	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100005466	18/05/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 1512,12; 16 - multas previstas em contratos: 50,88;	2080200042 100005697	24/05/2021	1.563,00	50,88
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	16228017 000130	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100010648	27/08/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 277,99; 16 - multas previstas em contratos: 178,01;	2080200042 100010259	30/08/2021	456,00	178,01
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	16228017 000130	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100013711	09/11/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 466,96; 16 - multas previstas em contratos: 507,04;	2080200042 100013411	12/11/2021	974,00	507,04
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	16228017 000130	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100016506	07/12/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 278,62; 16 - multas previstas em contratos: 24,38;	2080200042 100015692	13/12/2021	303,00	24,38
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	16247298 000179	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100011113	08/09/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 31,68; 16 - multas previstas em contratos: 1,46;	2080200042 100010879	10/09/2021	33,14	1,46
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	16247298 000179	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100013655	03/11/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 31,68; 16 - multas previstas em contratos: 0,72;	2080200042 100013258	09/11/2021	32,40	0,72
Subtotal: SAAE - Serviço de Água e Esgoto/Curaçá									**6.274,87**	**866,39**
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13984406 000106	servico autonomo de agua e esgoto - correntina	2080200042 100000553	16/02/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 42,45; 16 - multas previstas em contratos: 0,88;	2080200042 100000636	22/02/2021	43,33	0,88
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13984406 000106	servico autonomo de agua e esgoto - correntina	2080200042 100002912	26/03/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 43,06; 16 - multas previstas em contratos: 1,72;	2080200042 100002868	01/04/2021	44,78	1,72
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13984406 000106	servico autonomo de agua e esgoto - correntina	2080200042 100004435	03/05/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 42,61; 16 - multas previstas em contratos: 0,85;	2080200042 100004402	05/05/2021	43,46	0,85
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13984406 000106	servico autonomo de agua e esgoto - correntina	2080200042 100011105	08/09/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 42,45; 16 - multas previstas em contratos: 0,98;	2080200042 100010811	09/09/2021	43,43	0,98
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13984406 000106	servico autonomo de agua e esgoto - correntina	2080200042 100011954	20/09/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 42,45; 16 - multas previstas em contratos: 1,00;	2080200042 100012065	01/10/2021	43,45	1,00
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13984406 000106	servico autonomo de agua e esgoto - correntina	2080200042 100013639	03/11/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 42,45; 16 - multas previstas em contratos: 0,89;	2080200042 100013177	05/11/2021	43,34	0,89
Subtotal: SAAE - Serviço de Água e Esgoto/Correntina									**261,79**	**6,31**
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13842588 000172	servico autonono de agua e esgoto - carinhanha	2080200042 100000502	16/02/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 1640,81; 16 - multas previstas em contratos: 33,66;	2080200042 100000695	23/02/2021	1.674,47	33,66
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13842588 000172	servico autonono de agua e esgoto - carinhanha	2080200042 100002890	26/03/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 781,65; 16 - multas previstas em contratos: 42,57;	2080200042 100002851	01/04/2021	824,22	42,57
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13842588 000172	servico autonono de agua e esgoto - carinhanha	2080200042 100012081	20/09/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 1341,48; 16 - multas previstas em contratos: 33,41;	2080200042 100011964	29/09/2021	1.374,89	33,41
Subtotal: SAAE - Serviço de Água e Esgoto/Carinhanha									**3.873,58**	**109,64**
020802.0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG	33000118 000179	telemar norte leste s/a_(rio de janeiro)	2080200022 100003949	22/03/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05 - serv comunic telecomunicação: 14413,10; 16 - multas previstas em contratos: 743,13;	2080200022 100004378	25/03/2021	15.156,23	743,13
020802.0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG	33000118 000179	telemar norte leste s/a_(rio de janeiro)	2080200022 100006484	15/04/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05 - serv comunic telecomunicação: 14100,72; 16 - multas previstas em contratos: 419,67;	2080200022 100006907	22/04/2021	14.520,39	419,67
020802.0003 - Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM	33000118 000179	telemar norte leste s/a_(rio de janeiro)	2080200032 100000130	18/02/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05 - serv comunic telecomunicação: 5947,94; 16 - multas previstas em contratos: 183,61;	2080200032 100000061	24/02/2021	6.131,55	183,61
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	33000118 000179	telemar norte leste s/a_(rio de janeiro)	2080200042 100004184	15/04/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05 - serv comunic telecomunicação: 31655,95; 16 - multas previstas em contratos: 944,34;	2080200042 100003848	16/04/2021	32.600,29	944,34
020802.0005 - Academia da Polícia Civil - ACADEPOL	33000118 000179	telemar norte leste s/a_(rio de janeiro)	2080200052 100000062	05/04/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05 - serv comunic telecomunicação: 546,87; 16 - multas previstas em contratos: 21,49;	2080200052 100001011	29/11/2021	568,36	21,49
Subtotal: Telemar Norte Leste S/A (Rio de Janeiro)									**33.168,65**	**2.312,24**
Total Pago de Contas de Consumo 2021 – PCBA									**4.171.117,09**	**100.944,50**

Fonte: Relatório do Sistema de Observação das Contas Pública (MIRANTE), do TCE/BA, compilado a partir da base de dados do Sistema FIPLAN/Bahia.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 2 - Pagamentos de contas de consumo com atraso, gerando encargos financeiros

Unidade Gestora	Credor		Empenho		Elemento (Despesa)	Subelemento (Despesa)	Pagamento da Despesa			
	CNPJ	Razão Social	Nº	Data			Nº	Data	Bruto	Encargo
020802.0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200022 100006174	12/04/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 45720,94; 16 - multas previstas em contratos: 1807,33;	2080200022 100006818	20/04/2021	47.528,27	1.807,33
020802.0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200022 100006182	12/04/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 87186,01; 16 - multas previstas em contratos: 5512,88;	2080200022 100006826	20/04/2021	92.698,89	5.512,88
020802.0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200022 100007261	30/04/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 91,35; 16 - multas previstas em contratos: 1,89;	2080200022 100008357	07/05/2021	93,24	1,89
020802.0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200022 100008861	10/05/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 42078,61; 16 - multas previstas em contratos: 180,96;	2080200022 100009256	14/05/2021	42.259,57	180,96
020802.0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200022 100008878	10/05/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 3769,27; 16 - multas previstas em contratos: 75,23;	2080200022 100009264	14/05/2021	3.844,50	75,23
020802.0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200022 100008886	10/05/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 55333,29; 16 - multas previstas em contratos: 1171,51;	2080200022 100009272	14/05/2021	56.504,80	1.171,51
020802.0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200022 100012875	10/06/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 47254,86; 16 - multas previstas em contratos: 78,74;	2080200022 100012710	14/06/2021	47.333,60	78,74
020802.0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200022 100015521	09/07/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 12559,79; 16 - multas previstas em contratos: 65,05;	2080200022 100016406	15/07/2021	12.624,84	65,05
020802.0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200022 100000011	15/02/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 101528,67; 16 - multas previstas em contratos: 9662,25;	2080200022 100000453	19/02/2021	111.190,92	9.662,25
020802.0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200022 100000710	19/02/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 84013,03; 16 - multas previstas em contratos: 1414,21;	2080200022 100000781	26/02/2021	85.427,24	1.414,21
020802.0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200022 100000788	23/02/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 78938,62; 16 - multas previstas em contratos: 1362,67;	2080200022 100000801	26/02/2021	80.301,29	1.362,67
020802.0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200022 100006891	19/04/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 78420,02; 16 - multas previstas em contratos: 2027,15;	2080200022 100007210	26/04/2021	80.447,17	2.027,15
020802.0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200022 100012905	10/06/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 60451,55; 16 - multas previstas em contratos: 1959,01;	2080200022 100012729	14/06/2021	62.410,56	1.959,01
020802.0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200022 100025101	21/09/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 442,62; 16 - multas previstas em contratos: 32,08;	2080200022 100026088	29/09/2021	474,70	32,08
020802.0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG	34028316 000537	empresa brasileira de correios e telegrafos	2080200022 100025993	07/10/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16 - multas previstas em contratos: 4,67; 19 - correios e telégrafos: 324,32;	2080200022 100026908	08/10/2021	328,99	4,67
020802.0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG	33000118 000179	telemar norte leste s/a_(rio de janeiro)	2080200022 100003949	22/03/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05 - serv comunic telecomunicação: 14413,10; 16 - multas previstas em contratos: 743,13;	2080200022 100004378	25/03/2021	15.156,23	743,13
020802.0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG	33000118 000179	telemar norte leste s/a_(rio de janeiro)	2080200022 100006484	15/04/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05 - serv comunic telecomunicação: 14100,72; 16 - multas previstas em contratos: 419,67;	2080200022 100006907	22/04/2021	14.520,39	419,67
Subtotal: Unidade Gestora 020802.0002 - Gabinete do Delegado Geral (GDG)									**753.145,20**	**26.518,49**
020802.0003 - Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200032 100000361	12/04/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 90469,71; 16 - multas previstas em contratos: 2676,33;	2080200032 100000469	22/04/2021	93.146,04	2.676,33
020802.0003 - Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200032 100000572	12/05/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 111491,74; 16 - multas previstas em contratos: 789,61;	2080200032 100000612	18/05/2021	112.281,35	789,61
020802.0003 - Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200032 100000841	23/06/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 7004,88; 16 - multas previstas em contratos: 185,29;	2080200032 100000922	25/06/2021	7.190,17	185,29
020802.0003 - Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200032 100001536	08/10/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 106977,33; 16 - multas previstas em contratos: 346,62;	2080200032 100001589	19/10/2021	107.323,95	346,62
020802.0003 - Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200032 100000033	12/02/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 40609,41; 16 - multas previstas em contratos: 1261,25;	2080200032 100000019	22/02/2021	41.870,66	1.261,25
020802.0003 - Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200032 100000041	12/02/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 48428,87; 16 - multas previstas em contratos: 535,54;	2080200032 100000027	22/02/2021	48.964,41	535,54
020802.0003 - Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200032 100000157	24/02/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 44812,80; 16 - multas previstas em contratos: 27,26;	2080200032 100000183	02/03/2021	44.840,06	27,26
020802.0003 - Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200032 100000491	28/04/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 54278,37; 16 - multas previstas em contratos: 2165,36;	2080200032 100000574	03/05/2021	56.443,73	2.165,36
020802.0003 - Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200032 100000696	01/06/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 82826,64; 16 - multas previstas em contratos: 746,77;	2080200032 100000795	07/06/2021	83.573,41	746,77
020802.0003 - Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200032 100001382	27/09/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 65872,28; 16 - multas previstas em contratos: 130,26;	2080200032 100001449	05/10/2021	66.002,54	130,26
020802.0003 - Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200032 100001404	29/09/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 468,54; 16 - multas previstas em contratos: 162,39;	2080200032 100001511	07/10/2021	630,93	162,39
020802.0003 - Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200032 100001560	25/10/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 71364,42; 16 - multas previstas em contratos: 1365,92;	2080200032 100001678	09/11/2021	72.730,34	1.365,92
020802.0003 - Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM	33000118 000179	telemar norte leste s/a_(rio de janeiro)	2080200032 100000130	18/02/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05 - serv comunic telecomunicação: 5947,94; 16 - multas previstas em contratos: 183,61;	2080200032 100000061	24/02/2021	6.131,55	183,61
Subtotal: Unidade Gestora 020802.0003 - Departamento de Polícia Metropolitana (DEPOM)									**741.129,14**	**10.576,01**
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200042 100002351	17/03/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 125920,17; 16 - multas previstas em contratos: 3347,06;	2080200042 100002051	19/03/2021	129.267,23	3.347,06
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200042 100004011	12/04/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 144124,39; 16 - multas previstas em contratos: 176,86;	2080200042 100003864	16/04/2021	144.301,25	176,86
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200042 100005296	11/05/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 99678,54; 16 - multas previstas em contratos: 5299,30;	2080200042 100005077	18/05/2021	104.977,84	5.299,30
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200042 100005301	11/05/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 47565,04; 16 - multas previstas em contratos: 3492,01;	2080200042 100005085	18/05/2021	51.057,05	3.492,01

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200042 100005490	21/05/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 138071,34; 16 - multas previstas em contratos: 223,45;	2080200042 100005603	24/05/2021	138.294,79	223,45
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200042 100005504	24/05/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 2060,11; 16 - multas previstas em contratos: 63,04;	2080200042 100005751	27/05/2021	2.123,15	63,04
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200042 100007094	10/06/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 132163,05; 16 - multas previstas em contratos: 8708,50;	2080200042 100006197	14/06/2021	140.871,55	8.708,50
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15139629 000194	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	2080200042 100008864	15/07/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 119878,20; 16 - multas previstas em contratos: 34,50;	2080200042 100008602	19/07/2021	119.912,70	34,50
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13255658 000196	companhia sul sergipana de eletricidade	2080200042 100002831	24/03/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 143,85; 16 - multas previstas em contratos: 3,80;	2080200042 100002639	29/03/2021	147,65	3,80
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13255658 000196	companhia sul sergipana de eletricidade	2080200042 100002858	24/03/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 1288,77; 16 - multas previstas em contratos: 29,56;	2080200042 100002647	29/03/2021	1.318,33	29,56
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13255658 000196	companhia sul sergipana de eletricidade	2080200042 100003900	08/04/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 160,58; 16 - multas previstas em contratos: 3,22;	2080200042 100003155	09/04/2021	163,80	3,22
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13255658 000196	companhia sul sergipana de eletricidade	2080200042 100003919	08/04/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - energia elétrica: 1460,49; 16 - multas previstas em contratos: 29,04;	2080200042 100003171	09/04/2021	1.489,53	29,04
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13255658 000196	companhia sul sergipana de eletricidade	2080200042 100012330	04/10/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 138,79; 16 - multas previstas em contratos: 2,29;	2080200042 100012200	05/10/2021	141,08	2,29
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200042 100000022	12/02/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 238261,06; 16 - multas previstas em contratos: 12588,91;	2080200042 100000385	15/02/2021	250.849,97	12.588,91
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200042 100000758	17/02/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 228954,38; 16 - multas previstas em contratos: 1048,11;	2080200042 100000520	19/02/2021	230.002,49	1.048,11
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200042 100004443	03/05/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 232549,93; 16 - multas previstas em contratos: 10590,27;	2080200042 100005611	24/05/2021	243.140,20	10.590,27
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200042 100005822	31/05/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 228244,43; 16 - multas previstas em contratos: 5447,26;	2080200042 100005972	02/06/2021	233.691,69	5.447,26
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200042 100009232	29/07/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 205923,97; 16 - multas previstas em contratos: 4481,44;	2080200042 100008920	02/08/2021	210.405,41	4.481,44
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200042 100010699	30/08/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 200171,99; 16 - multas previstas em contratos: 1122,26;	2080200042 100010348	31/08/2021	201.294,25	1.122,26
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200042 100012160	27/09/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 183973,90; 16 - multas previstas em contratos: 4192,28;	2080200042 100012057	30/09/2021	188.166,18	4.192,28
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	empresa baiana de aguas e saneamento sa	2080200042 100013582	26/10/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 205570,78; 16 - multas previstas em contratos: 14,82;	2080200042 100012936	27/10/2021	205.585,60	14,82
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	34028316 000537	empresa brasileira de correios e telegrafos	2080200042 100012144	23/09/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16 - multas previstas em contratos: 1,12; 19 - correios e telégrafos: 52,19;	2080200042 100011670	24/09/2021	53,31	1,12
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	34079590 000101	empresa municipal de aguas e saneamento sa	2080200042 100012111	21/09/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 5798,83; 16 - multas previstas em contratos: 56,80;	2080200042 100011565	23/09/2021	5.855,63	56,80
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	14464143 000169	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100000596	16/02/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 2231,81; 16 - multas previstas em contratos: 64,86;	2080200042 100000611	22/02/2021	2.296,67	64,86
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	14464143 000169	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100000601	16/02/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 1984,94; 16 - multas previstas em contratos: 64,16;	2080200042 100000849	24/02/2021	2.049,10	64,16
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	14495394 000100	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100000618	16/02/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 43,01; 16 - multas previstas em contratos: 0,89;	2080200042 100000687	23/02/2021	43,90	0,89
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	14464143 000169	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100002548	19/03/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 2136,26; 16 - multas previstas em contratos: 177,40;	2080200042 100002949	01/04/2021	2.313,66	177,40
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13800297 000111	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100002734	24/03/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 7659,24; 16 - multas previstas em contratos: 146,56;	2080200042 100002728	29/03/2021	7.805,80	146,56
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	14464143 000169	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100002742	24/03/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 2215,89; 16 - multas previstas em contratos: 138,32;	2080200042 100002681	29/03/2021	2.354,21	138,32
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15867617 000186	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100002777	24/03/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 323,66; 16 - multas previstas em contratos: 17,82;	2080200042 100002744	29/03/2021	341,48	17,82
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	16176067 000111	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100002785	24/03/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 295,01; 16 - multas previstas em contratos: 56,86;	2080200042 100002841	01/04/2021	351,87	56,86
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	14495394 000100	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100003080	06/04/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 44,02; 16 - multas previstas em contratos: 1,76;	2080200042 100003104	08/04/2021	45,78	1,76
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	16098402 000100	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100003099	06/04/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 301,40; 16 - multas previstas em contratos: 4,02;	2080200042 100003112	08/04/2021	305,42	4,02
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	16176067 000111	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100004176	14/04/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 885,87; 16 - multas previstas em contratos: 25,30;	2080200042 100004038	20/04/2021	911,17	25,30
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	14464143 000169	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100004362	22/04/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 2526,47; 16 - multas previstas em contratos: 114,92;	2080200042 100004151	26/04/2021	2.641,39	114,92
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	16098402 000100	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100005288	10/05/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 232,21; 16 - multas previstas em contratos: 3,49;	2080200042 100004674	14/05/2021	235,70	3,49
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	16228017 000130	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100005466	18/05/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 1512,12; 16 - multas previstas em contratos: 50,88;	2080200042 100005697	24/05/2021	1.563,00	50,88
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	14464143 000169	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100005725	25/05/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 2208,47; 16 - multas previstas em contratos: 51,37;	2080200042 100005735	27/05/2021	2.259,84	51,37
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15867617 000186	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100007175	14/06/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 601,46; 16 - multas previstas em contratos: 6,19;	2080200042 100006650	18/06/2021	607,65	6,19
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	14464143 000169	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042 100007213	15/06/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 2601,84; 16 - multas previstas em contratos: 45,64;	2080200042 100006669	18/06/2021	2.647,48	45,64

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15867617000186	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042100009038	19/07/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 218,50; 16 - multas previstas em contratos: 16,16;	2080200042100008823	02/08/2021	234,66	16,16
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	16176067000111	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042100010567	24/08/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 1094,94; 16 - multas previstas em contratos: 14,23;	2080200042100010161	27/08/2021	1.109,17	14,23
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	16228017000130	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042100010648	27/08/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 277,99; 16 - multas previstas em contratos: 178,01;	2080200042100010259	30/08/2021	456,00	178,01
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15867617000186	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042100011164	08/09/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 285,44; 16 - multas previstas em contratos: 5,48;	2080200042100010860	10/09/2021	290,92	5,48
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	16247298000179	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042100011113	08/09/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 31,68; 16 - multas previstas em contratos: 1,46;	2080200042100010879	10/09/2021	33,14	1,46
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	14464143000169	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042100013566	25/10/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 2088,75; 16 - multas previstas em contratos: 50,58;	2080200042100012952	28/10/2021	2.139,33	50,58
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	16247298000179	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042100013655	03/11/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 31,68; 16 - multas previstas em contratos: 0,72;	2080200042100013258	09/11/2021	32,40	0,72
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	16228017000130	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042100013711	09/11/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 466,96; 16 - multas previstas em contratos: 507,04;	2080200042100013411	12/11/2021	974,00	507,04
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	14464143000169	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042100014082	11/11/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 2037,44; 16 - multas previstas em contratos: 43,87;	2080200042100013551	18/11/2021	2.081,31	43,87
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	16228017000130	servico autonomo de agua e esgoto	2080200042100016506	07/12/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 278,62; 16 - multas previstas em contratos: 24,38;	2080200042100015692	13/12/2021	303,00	24,38
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13984406000106	servico autonomo de agua e esgoto - correntina	2080200042100000553	16/02/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 42,45; 16 - multas previstas em contratos: 0,88;	2080200042100000636	22/02/2021	43,33	0,88
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13984406000106	servico autonomo de agua e esgoto - correntina	2080200042100002912	26/03/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 43,06; 16 - multas previstas em contratos: 1,72;	2080200042100002868	01/04/2021	44,78	1,72
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13984406000106	servico autonomo de agua e esgoto - correntina	2080200042100004435	03/05/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 42,61; 16 - multas previstas em contratos: 0,85;	2080200042100004402	05/05/2021	43,46	0,85
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13984406000106	servico autonomo de agua e esgoto - correntina	2080200042100011105	08/09/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 42,45; 16 - multas previstas em contratos: 0,98;	2080200042100010811	09/09/2021	43,43	0,98
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13984406000106	servico autonomo de agua e esgoto - correntina	2080200042100011954	20/09/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 42,45; 16 - multas previstas em contratos: 1,00;	2080200042100012065	01/10/2021	43,45	1,00
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13984406000106	servico autonomo de agua e esgoto - correntina	2080200042100013639	03/11/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 42,45; 16 - multas previstas em contratos: 0,89;	2080200042100013177	05/11/2021	43,34	0,89
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13842588000172	servico autonono de agua e esgoto - carinhanha	2080200042100000502	16/02/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 1640,81; 16 - multas previstas em contratos: 33,66;	2080200042100000695	23/02/2021	1.674,47	33,66
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13842588000172	servico autonono de agua e esgoto - carinhanha	2080200042100002890	26/03/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 781,65; 16 - multas previstas em contratos: 42,57;	2080200042100002851	01/04/2021	824,22	42,57
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13842588000172	servico autonono de agua e esgoto - carinhanha	2080200042100012081	20/09/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - água e esgoto: 1341,48; 16 - multas previstas em contratos: 33,41;	2080200042100011964	29/09/2021	1.374,89	33,41
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	33000118000179	telemar norte leste s/a_(rio de janeiro)	2080200042100004184	15/04/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05 - serv comunic telecomunicação: 31655,95; 16 - multas previstas em contratos: 944,34;	2080200042100003848	16/04/2021	32.600,29	944,34
Subtotal: Unidade Gestora 020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior (DEPIN)									**2.676.274,39**	**63.828,57**
020802.0005 - Academia da Polícia Civil - ACADEPOL	33000118000179	telemar norte leste s/a_(rio de janeiro)	2080200052100000062	05/04/2021	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05 - serv comunic telecomunicação: 546,87; 16 - multas previstas em contratos: 21,49;	2080200052100001011	29/11/2021	568,36	21,49
Subtotal: Unidade Gestora 020802.0005 - Academia da Polícia Civil (ACADEPOL)									**568,36**	**21,49**
Total Pago de Contas de Consumo 2021 – PCBA									**4.171.117,09**	**100.944,58**

Fonte: Relatório do Sistema de Observação das Contas Pública (MIRANTE), do TCE/BA, compilado a partir da base de dados do Sistema FIPLAN/Bahia.

Este documento foi assinado electronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 3 - Morosidade no lançamento de documentos hábeis à execução da despesa

Consultar RDH
Exercício igual a 2021
Código da Unidade Orçamentária igual a 20802 - Polícia Civil da Bahia

Número do RDH	Unidade Gestora	Nome do Credor	Valor	Número do Empenho	Número da ADH	Número da Nota Fiscal Eletrônica / Número da Nota Fiscal / Número do Documento	Mês de Competência	Ano de Competência	Data de Emissão (A)	Data da Inclusão (B)	Atraso/dia (B – A)
20802.0002.21.0000079-6	Gabinete do Delegado Geral - GDG	tk patrimonial ltda.	R$ 42.597,65	20802.0002.21.0002994-8	20802.0002.21.0000080-6		Dezembro	2020	15/12/2020	11/11/2021	331
Subtotal: Unidade Gestora Gabinete do Delegado Geral – GDG											
20802.0003.21.0000002-5	Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM	telemar norte leste s/a_(rio de janeiro)	R$ 6.236,69	20802.0003.21.0000012-2	20802.0003.21.0000008-0	1600206422331	Dezembro	2020	12/02/2020	18/02/2021	372
20802.0003.21.0000158-7	Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 3.902,43	20802.0003.21.0000103-1	20802.0003.21.0000154-0	381859659	Julho	2019	17/07/2019	16/08/2021	761
20802.0003.21.0000159-5	Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 3.734,92	20802.0003.21.0000103-1	20802.0003.21.0000155-9	381859367	Julho	2019	17/07/2019	16/08/2021	761
20802.0003.21.0000160-9	Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 3.728,02	20802.0003.21.0000103-1	20802.0003.21.0000156-7	354985635	Março	2019	11/03/2019	16/08/2021	889
20802.0003.21.0000161-7	Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 900,99	20802.0003.21.0000103-1	20802.0003.21.0000157-5	322159991	Setembro	2018	24/09/2018	16/08/2021	1051
Subtotal: Unidade Gestora Departamento de Polícia Metropolitana – DEPOM											
20802.0004.21.0001859-2	Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	idofrio manutencao de equipamentos, refrigeracao e comercio de pecas e acessorios para aparelhos ele	R$ 360,00	20802.0004.21.0001633-6	20802.0004.21.0001789-4	00000884	Agosto	2021	03/09/2021	06/12/2021	94
20802.0004.21.0001931-9	Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	idofrio manutencao de equipamentos, refrigeracao e comercio de pecas e acessorios para aparelhos ele	R$ 600,00	20802.0004.21.0001636-0	20802.0004.21.0001825-4	00000883	Agosto	2021	03/09/2021	09/12/2021	97
20802.0004.21.0002054-6	Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	idofrio manutencao de equipamentos, refrigeracao e comercio de pecas e acessorios para aparelhos ele	R$ 900,00	20802.0004.21.0001663-8	20802.0004.21.0001979-1	00000890	Agosto	2021	10/09/2021	16/12/2021	97
20802.0004.21.0000644-6	Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	costa do descobrimento servicos ltda	R$ 5.864,45	20802.0004.21.0000024-3	20802.0004.21.0000627-2	163	Fevereiro	2021	03/02/2021	14/05/2021	101
20802.0004.21.0002081-3	Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	pedro refrigeracao comercio varejista de ar condicionado e servico de instalacao de ar condicionado	R$ 750,00	20802.0004.21.0001678-6	20802.0004.21.0002002-1	460	Agosto	2021	08/09/2021	21/12/2021	104
20802.0004.21.0000573-3	Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	costa do descobrimento servicos ltda	R$ 5.000,00	20802.0004.20.0001908-8	20802.0004.21.0000544-6	162	Dezembro	2020	24/01/2021	11/05/2021	107
20802.0004.21.0000574-1	Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	costa do descobrimento servicos ltda	R$ 535,40	20802.0004.21.0000500-8	20802.0004.21.0000545-4	162	Dezembro	2020	24/01/2021	11/05/2021	107
20802.0004.21.0000571-7	Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	eguinaldo de jesus dos santos de gandu	R$ 3.000,00	20802.0004.20.0001918-5	20802.0004.21.0000548-9	861	Dezembro	2020	11/01/2021	11/05/2021	120
20802.0004.21.0000572-5	Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	eguinaldo de jesus dos santos de gandu	R$ 232,04	20802.0004.21.0000502-4	20802.0004.21.0000549-7	861	Dezembro	2020	11/01/2021	11/05/2021	120
20802.0004.21.0000576-8	Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	ubirajara dos santos bitencourt teles me	R$ 12.000,00	20802.0004.20.0001924-1	20802.0004.21.0000543-8	009	Dezembro	2020	07/01/2021	11/05/2021	124
20802.0004.21.0000578-4	Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	ubirajara dos santos bitencourt teles me	R$ 1.516,55	20802.0004.21.0000501-6	20802.0004.21.0000542-1	009	Dezembro	2020	07/01/2021	11/05/2021	124
20802.0004.21.0000566-0	Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	edita rameth lopes alimentos	R$ 7.000,00	20802.0004.20.0001930-4	20802.0004.21.0000538-1	1832	Dezembro	2020	06/01/2021	11/05/2021	125
20802.0004.21.0000567-9	Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	edita rameth lopes alimentos	R$ 1.326,50	20802.0004.21.0000498-2	20802.0004.21.0000539-1	1832	Dezembro	2020	06/01/2021	11/05/2021	125
20802.0004.21.0000569-5	Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	a. de jesus ribeiro refeicoes	R$ 1.500,00	20802.0004.20.0001923-1	20802.0004.21.0000540-3	980	Dezembro	2020	05/01/2021	11/05/2021	126
20802.0004.21.0000570-9	Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	a. de jesus ribeiro refeicoes	R$ 226,92	20802.0004.21.0000499-0	20802.0004.21.0000541-1	980	Dezembro	2020	05/01/2021	11/05/2021	126
20802.0004.21.0000580-6	Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	wf comercio de generos alimenticios ltda	R$ 10.000,00	20802.0004.20.0001917-7	20802.0004.21.0000546-2	253	Dezembro	2020	05/01/2021	11/05/2021	126
20802.0004.21.0000581-4	Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	wf comercio de generos alimenticios ltda	R$ 947,16	20802.0004.21.0000503-2	20802.0004.21.0000547-0	253	Dezembro	2020	05/01/2021	11/05/2021	126
Subtotal: Unidade Gestora Departamento de Polícia do Interior – DEPIN											
20802.0006.21.0000994-6	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	brasil cosméticos eireli	R$ 6.680,00	20802.0006.21.0000213-5	20802.0006.21.0000984-5	2438	Maio	2021	13/05/2021	23/08/2021	102
20802.0006.21.0001750-7	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	isabel cristina lopes cerqueira gomes	R$ 1.170,00	20802.0006.21.0000747-1	20802.0006.21.0001733-3	865	Setembro	2021	02/09/2021	13/12/2021	102
20802.0006.21.0001056-1	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	gaulesa veiculos ltda	R$ 603,04	20802.0006.21.0000211-9	20802.0006.21.0001100-9	72982	Maio	2021	28/05/2021	09/09/2021	104
20802.0006.21.0001057-1	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	gaulesa veiculos ltda	R$ 344,96	20802.0006.21.0000211-9	20802.0006.21.0001086-1	00038291	Agosto	2021	28/05/2021	09/09/2021	104
20802.0006.21.0001058-8	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	gaulesa veiculos ltda	R$ 603,04	20802.0006.21.0000211-9	20802.0006.21.0001101-7	72983	Maio	2021	28/05/2021	09/09/2021	104
20802.0006.21.0001059-6	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	gaulesa veiculos ltda	R$ 344,96	20802.0006.21.0000211-9	20802.0006.21.0001087-8	00038292	Agosto	2021	28/05/2021	09/09/2021	104
20802.0006.21.0001060-1	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	gaulesa veiculos ltda	R$ 603,04	20802.0006.21.0000211-9	20802.0006.21.0001102-5	72984	Maio	2021	28/05/2021	09/09/2021	104

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

Este documento foi gerado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.

20802.0006.21.0001061-8	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	gaulesa veiculos ltda	R$ 344,96	20802.0006.21.0000211-9	20802.0006.21.0001088-6	00038293	Agosto	2021	28/05/2021	09/09/2021	104
20802.0006.21.0001062-6	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	gaulesa veiculos ltda	R$ 603,04	20802.0006.21.0000211-9	20802.0006.21.0001103-3	72985	Maio	2021	28/05/2021	09/09/2021	104
20802.0006.21.0001063-4	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	gaulesa veiculos ltda	R$ 344,96	20802.0006.21.0000211-9	20802.0006.21.0001089-4	00038294	Maio	2021	28/05/2021	09/09/2021	104
20802.0006.21.0001064-2	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	gaulesa veiculos ltda	R$ 603,04	20802.0006.21.0000211-9	20802.0006.21.0001104-1	72986	Maio	2021	28/05/2021	09/09/2021	104
20802.0006.21.0001065-0	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	gaulesa veiculos ltda	R$ 344,96	20802.0006.21.0000211-9	20802.0006.21.0001090-8	00038295	Maio	2021	28/05/2021	09/09/2021	104
20802.0006.21.0001066-9	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	gaulesa veiculos ltda	R$ 603,04	20802.0006.21.0000211-9	20802.0006.21.0001105-1	72987	Maio	2021	28/05/2021	09/09/2021	104
20802.0006.21.0001067-7	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	gaulesa veiculos ltda	R$ 344,96	20802.0006.21.0000211-9	20802.0006.21.0001091-6	00038296	Maio	2021	28/05/2021	09/09/2021	104
20802.0006.21.0001068-5	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	gaulesa veiculos ltda	R$ 603,04	20802.0006.21.0000211-9	20802.0006.21.0001106-8	72988	Maio	2021	28/05/2021	09/09/2021	104
20802.0006.21.0001069-3	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	gaulesa veiculos ltda	R$ 344,96	20802.0006.21.0000211-9	20802.0006.21.0001092-4	00038297	Maio	2021	28/05/2021	09/09/2021	104
20802.0006.21.0001070-7	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	gaulesa veiculos ltda	R$ 603,04	20802.0006.21.0000211-9	20802.0006.21.0001107-6	72989	Maio	2021	28/05/2021	09/09/2021	104
20802.0006.21.0001071-5	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	gaulesa veiculos ltda	R$ 344,96	20802.0006.21.0000211-9	20802.0006.21.0001093-2	00038298	Maio	2021	28/05/2021	09/09/2021	104
20802.0006.21.0000771-4	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	empresa gráfica da bahia	R$ 63.674,10	20802.0006.21.0000404-9	20802.0006.21.0000755-9	63626	Março	2021	31/03/2021	15/07/2021	104
20802.0006.21.0000772-2	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	empresa gráfica da bahia	R$ 1.512,00	20802.0006.21.0000404-9	20802.0006.21.0000756-7	63688	Março	2021	31/03/2021	15/07/2021	104
20802.0006.21.0001204-1	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 2.264,96	20802.0006.21.0000892-3	20802.0006.21.0001194-7	528078146	Abril	2021	31/05/2021	22/09/2021	114
20802.0006.21.0000874-5	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	m r servicos e empreendimentos eireli	R$ 496,23	20802.0006.21.0000708-0	20802.0006.21.0000860-1	44	Dezembro	2020	11/03/2021	05/08/2021	141
20802.0006.21.0001191-6	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 2.110,62	20802.0006.21.0000892-3	20802.0006.21.0001193-9	521028403	Março	2021	28/04/2021	22/09/2021	147
20802.0006.21.0000873-7	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	m r servicos e empreendimentos eireli	R$ 57,26	20802.0006.21.0000707-2	20802.0006.21.0000859-8	29	Dezembro	2020	26/02/2021	05/08/2021	161
20802.0006.21.0001197-5	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 2.109,30	20802.0006.21.0000892-3	20802.0006.21.0001192-0	514222795	Fevereiro	2021	29/03/2021	22/09/2021	177
20802.0006.21.0000265-8	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	codami transporte e manutencao de veiculos ltda	R$ 1.257,92	20802.0006.20.0000556-1	20802.0006.21.0000254-9	16203	Outubro	2020	07/10/2020	05/04/2021	180
20802.0006.21.0000266-6	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	codami transporte e manutencao de veiculos ltda	R$ 487,76	20802.0006.20.0000556-1	20802.0006.21.0000255-7	12555	Outubro	2020	07/10/2020	05/04/2021	180
20802.0006.21.0000267-4	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	codami transporte e manutencao de veiculos ltda	R$ 898,31	20802.0006.20.0000556-1	20802.0006.21.0000256-5	16202	Outubro	2020	07/10/2020	05/04/2021	180
20802.0006.21.0000268-2	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	codami transporte e manutencao de veiculos ltda	R$ 388,85	20802.0006.20.0000556-1	20802.0006.21.0000257-3	12554	Outubro	2020	07/10/2020	05/04/2021	180
20802.0006.21.0000269-0	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	codami transporte e manutencao de veiculos ltda	R$ 3.953,09	20802.0006.20.0000556-1	20802.0006.21.0000258-1	16201	Outubro	2020	07/10/2020	05/04/2021	180
20802.0006.21.0000270-4	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	codami transporte e manutencao de veiculos ltda	R$ 835,69	20802.0006.20.0000556-1	20802.0006.21.0000259-1	12553	Outubro	2020	07/10/2020	05/04/2021	180
20802.0006.21.0001177-0	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 2.159,53	20802.0006.21.0000892-3	20802.0006.21.0001191-2	507317389	Janeiro	2021	25/02/2021	22/09/2021	209
20802.0006.21.0001210-6	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 2.175,55	20802.0006.21.0000892-3	20802.0006.21.0001190-4	500498779	Janeiro	2021	28/01/2021	23/09/2021	238
20802.0006.21.0001200-9	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 2.202,96	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001186-6	491077558	Novembro	2020	17/12/2020	22/09/2021	279
20802.0006.21.0001484-2	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	tass transportes e servicos ltda	R$ 401.066,40	20802.0006.21.0001048-0	20802.0006.21.0001454-7	298	Dezembro	2020	05/02/2021	11/11/2021	279
20802.0006.21.0001207-6	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 2.154,01	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001185-8	487149934	Novembro	2020	30/11/2020	22/09/2021	296
20802.0006.21.0001774-4	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	escrita comercio e servicos ltda	R$ 21.601,67			27984	Novembro	2020	15/02/2021	13/12/2021	301
20802.0006.21.0001879-1	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	escrita comercio e servicos ltda	R$ 21.601,67	20802.0006.21.0001215-7	20802.0006.21.0001864-1	27984	Fevereiro	2021	15/02/2021	15/12/2021	303
20802.0006.21.0001462-1	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	cs brasil frotas ltda	R$ 32.800,93	20802.0006.21.0001043-1	20802.0006.21.0001427-1	202484691	Dezembro	2020	06/01/2021	10/11/2021	308
20802.0006.21.0001463-1	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	cs brasil frotas ltda	R$ 150.369,70	20802.0006.21.0001042-1	20802.0006.21.0001426-1	202450184	Dezembro	2020	06/01/2021	10/11/2021	308

Este documento foi assinado digitalmente. As assinaturas realizadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

20802.0006.21.0001181-9	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 2.164,91	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001176-9	484069714	Julho	2020	16/11/2020	22/09/2021	310	
20802.0006.21.0001184-3	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 2.181,85	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001182-3	484069720	Outubro	2020	16/11/2020	22/09/2021	310	
20802.0006.21.0001202-5	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 2.006,12	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001180-7	484069718	Setembro	2020	16/11/2020	22/09/2021	310	
20802.0006.21.0001206-8	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 2.232,65	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001178-5	484069716	Agosto	2020	16/11/2020	22/09/2021	310	
20802.0006.21.0001454-0	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	unidas veículos especiais s/a	R$ 13.080,00	20802.0006.21.0001041-3	20802.0006.21.0001429-6	6521	Dezembro	2020	01/01/2021	08/11/2021	311	
20802.0006.21.0001455-9	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	unidas veículos especiais s/a	R$ 26.369,10	20802.0006.21.0001040-5	20802.0006.21.0001428-8	6521	Dezembro	2020	01/01/2021	08/11/2021	311	
20802.0006.21.0001617-9	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	internacional travessias salvador s.a	R$ 1.842,38	20802.0006.21.0001141-1	20802.0006.21.0001577-2	3449	Dezembro	2020	21/01/2021	29/11/2021	312	
20802.0006.21.0001378-1	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de processamento de dados do estado da bahia	R$ 66.563,15	20802.0006.21.0000989-1	20802.0006.21.0001370-2	3173	Dezembro	2020	02/12/2020	22/10/2021	324	
20802.0006.21.0001379-1	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de processamento de dados do estado da bahia	R$ 24.358,95	20802.0006.21.0000988-1	20802.0006.21.0001388-5	70288	Dezembro	2020	01/12/2020	22/10/2021	324	
20802.0006.21.0001380-3	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de processamento de dados do estado da bahia	R$ 825,16	20802.0006.21.0000988-1	20802.0006.21.0001389-3	70289	Dezembro	2020	01/12/2020	22/10/2021	324	
20802.0006.21.0001381-1	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de processamento de dados do estado da bahia	R$ 460,00	20802.0006.21.0000988-1	20802.0006.21.0001390-7	70290	Dezembro	2020	01/12/2020	22/10/2021	324	
20802.0006.21.0001382-1	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de processamento de dados do estado da bahia	R$ 26.041,92	20802.0006.21.0000988-1	20802.0006.21.0001391-5	70291	Dezembro	2020	01/12/2020	22/10/2021	324	
20802.0006.21.0001383-8	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de processamento de dados do estado da bahia	R$ 3.133,50	20802.0006.21.0000988-1	20802.0006.21.0001392-3	70292	Dezembro	2020	01/12/2020	22/10/2021	324	
20802.0006.21.0001384-6	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de processamento de dados do estado da bahia	R$ 3.849,14	20802.0006.21.0000988-1	20802.0006.21.0001393-1	70293	Dezembro	2020	01/12/2020	22/10/2021	324	
20802.0006.21.0001385-4	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de processamento de dados do estado da bahia	R$ 3.997,10	20802.0006.21.0000988-1	20802.0006.21.0001394-1	70294	Dezembro	2020	01/12/2020	22/10/2021	324	
20802.0006.21.0001386-2	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de processamento de dados do estado da bahia	R$ 3.997,10	20802.0006.21.0000988-1	20802.0006.21.0001395-8	70295	Dezembro	2020	01/12/2020	22/10/2021	324	
20802.0006.21.0001387-0	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de processamento de dados do estado da bahia	R$ 6.020,80	20802.0006.21.0000988-1	20802.0006.21.0001403-2	70359	Dezembro	2020	01/12/2020	22/10/2021	324	
20802.0006.21.0001388-9	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de processamento de dados do estado da bahia	R$ 6.473,95	20802.0006.21.0000988-1	20802.0006.21.0001396-6	70391	Dezembro	2020	01/12/2020	22/10/2021	324	
20802.0006.21.0001389-7	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de processamento de dados do estado da bahia	R$ 89.154,51	20802.0006.21.0000988-1	20802.0006.21.0001397-4	70392	Dezembro	2020	01/12/2020	22/10/2021	324	
20802.0006.21.0001390-0	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de processamento de dados do estado da bahia	R$ 39.510,71	20802.0006.21.0000988-1	20802.0006.21.0001398-2	70393	Dezembro	2020	01/12/2020	22/10/2021	324	
20802.0006.21.0001391-9	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de processamento de dados do estado da bahia	R$ 45.500,00	20802.0006.21.0000988-1	20802.0006.21.0001399-0	70394	Dezembro	2020	01/12/2020	22/10/2021	324	
20802.0006.21.0001392-7	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de processamento de dados do estado da bahia	R$ 6.196,54	20802.0006.21.0000988-1	20802.0006.21.0001400-8	70620	Dezembro	2020	01/12/2020	22/10/2021	324	
20802.0006.21.0001393-5	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de processamento de dados do estado da bahia	R$ 32.670,40	20802.0006.21.0000988-1	20802.0006.21.0001401-6	70738	Dezembro	2020	01/12/2020	22/10/2021	324	
20802.0006.21.0001172-1	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 1.337,82	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001161-0	480423417	Outubro	2020	29/10/2020	22/09/2021	324	
20802.0006.21.0001173-8	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 1.201,30	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001160-2	480423418	Outubro	2020	29/10/2020	22/09/2021	324	
20802.0006.21.0001414-1	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	departamento estadual de trânsito	R$ 5,21	20802.0006.21.0001028-6	20802.0006.21.0001407-5	678270996	Novembro	2020	30/11/2020	28/10/2021	332	
20802.0006.21.0001415-1	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	departamento estadual de trânsito	R$ 5,21	20802.0006.21.0001028-6	20802.0006.21.0001408-3	777599180	Novembro	2020	30/11/2020	28/10/2021	332	
20802.0006.21.0001416-8	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	departamento estadual de trânsito	R$ 8,08	20802.0006.21.0001028-6	20802.0006.21.0001409-1	950132195	Novembro	2020	30/11/2020	28/10/2021	332	
20802.0006.21.0001417-6	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	departamento estadual de trânsito	R$ 5,76	20802.0006.21.0001028-6	20802.0006.21.0001410-5	538215674	Novembro	2020	30/11/2020	28/10/2021	332	
20802.0006.21.0001418-4	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	departamento estadual de trânsito	R$ 5,21	20802.0006.21.0001028-6	20802.0006.21.0001411-3	1103246094	Novembro	2020	30/11/2020	28/10/2021	332	
20802.0006.21.0001419-2	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	departamento estadual de trânsito	R$ 5,21	20802.0006.21.0001028-6	20802.0006.21.0001412-1	1157497141	Novembro	2020	30/11/2020	28/10/2021	332	
20802.0006.21.0001420-6	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	departamento estadual de trânsito	R$ 5,21	20802.0006.21.0001028-6	20802.0006.21.0001413-1	1157502765	Novembro	2020	30/11/2020	28/10/2021	332	
20802.0006.21.0001421-4	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	departamento estadual de trânsito	R$ 5,21	20802.0006.21.0001028-6	20802.0006.21.0001414-8	1157505780	Novembro	2020	30/11/2020	28/10/2021	332	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

20802.0006.21.0001606-3	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	empresa gráfica da bahia	R$ 75.051,90	20802.0006.21.0001139-8	20802.0006.21.0001601-9	62340	Dezembro	2020	31/12/2020	29/11/2021	333	
20802.0006.21.0001607-1	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	empresa gráfica da bahia	R$ 963,90	20802.0006.21.0001139-8	20802.0006.21.0001602-7	62276	Dezembro	2020	31/12/2020	29/11/2021	333	
20802.0006.21.0001171-1	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 1.641,42	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001158-0	473885529	Setembro	2020	28/09/2020	22/09/2021	359	
20802.0006.21.0001603-9	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	empresa gráfica da bahia	R$ 41.787,90	20802.0006.21.0001138-1	20802.0006.21.0001578-0	61795	Novembro	2020	30/11/2020	29/11/2021	364	
20802.0006.21.0001170-3	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 1.502,99	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001156-4	467316006	Agosto	2020	27/08/2020	22/09/2021	391	
20802.0006.21.0001601-2	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	empresa gráfica da bahia	R$ 51.237,90	20802.0006.21.0001137-1	20802.0006.21.0001580-2	61265	Outubro	2020	31/10/2020	29/11/2021	394	
20802.0006.21.0001602-0	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	empresa gráfica da bahia	R$ 1.474,20	20802.0006.21.0001137-1	20802.0006.21.0001581-0	61333	Outubro	2020	31/10/2020	29/11/2021	394	
20802.0006.21.0001169-1	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 1.703,09	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001154-8	460737515	Julho	2020	29/07/2020	22/09/2021	420	
20802.0006.21.0001598-9	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	empresa gráfica da bahia	R$ 47.117,70	20802.0006.21.0001136-3	20802.0006.21.0001582-9	60793	Setembro	2020	30/09/2020	29/11/2021	422	
20802.0006.21.0001600-4	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	empresa gráfica da bahia	R$ 1.512,00	20802.0006.21.0001136-3	20802.0006.21.0001583-7	60861	Setembro	2020	30/09/2020	29/11/2021	422	
20802.0006.21.0000091-4	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	tass transportes e servicos ltda	R$ 877.655,74	20802.0006.21.0000126-0	20802.0006.21.0000067-8	279	Dezembro	2019	04/12/2019	23/02/2021	441	
20802.0006.21.0001203-3	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 2.073,18	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001174-2	454287433	Junho	2020	30/06/2020	22/09/2021	441	
20802.0006.21.0001168-1	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 1.303,37	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001152-1	454115887	Junho	2020	26/06/2020	22/09/2021	452	
20802.0006.21.0001596-2	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	empresa gráfica da bahia	R$ 45.851,40	20802.0006.21.0001135-5	20802.0006.21.0001584-5	60307	Agosto	2020	31/08/2020	29/11/2021	453	
20802.0006.21.0001597-0	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	empresa gráfica da bahia	R$ 1.701,00	20802.0006.21.0001135-5	20802.0006.21.0001585-3	60374	Agosto	2020	31/08/2020	29/11/2021	453	
20802.0006.21.0001167-3	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 1.693,98	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001150-5	447726828	Maio	2020	28/05/2020	22/09/2021	481	
20802.0006.21.0001186-1	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 2.059,20	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001172-6	447726840	Maio	2020	28/05/2020	22/09/2021	481	
20802.0006.21.0001208-4	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 2.057,35	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001170-1	441390911	Abril	2020	30/04/2020	22/09/2021	512	
20802.0006.21.0001166-5	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 1.560,17	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001148-3	441331627	Abril	2020	28/04/2020	22/09/2021	512	
20802.0006.21.0001592-1	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	empresa gráfica da bahia	R$ 49.839,30	20802.0006.21.0001134-7	20802.0006.21.0001586-1	59277	Junho	2020	30/06/2020	29/11/2021	512	
20802.0006.21.0001594-6	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	empresa gráfica da bahia	R$ 2.003,40	20802.0006.21.0001134-7	20802.0006.21.0001587-1	59344	Junho	2020	30/06/2020	29/11/2021	512	
20802.0006.21.0001165-7	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 1.809,56	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001146-7	434732506	Março	2020	27/03/2020	22/09/2021	544	
20802.0006.21.0001178-9	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 2.037,22	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001168-8	434732518	Março	2020	27/03/2020	22/09/2021	544	
20802.0006.21.0001376-5	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de processamento de dados do estado da bahia	R$ 45.500,00	20802.0006.21.0000990-3	20802.0006.21.0001372-9	63912	Março	2020	31/03/2020	22/10/2021	571	
20802.0006.21.0001164-9	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 2.207,05	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001144-0	428190984	Fevereiro	2020	27/02/2020	22/09/2021	573	
20802.0006.21.0001198-3	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 2.066,33	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001189-0	428190995	Fevereiro	2020	27/02/2020	22/09/2021	573	
20802.0006.21.0001163-0	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 2.907,14	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001141-6	421820878	Janeiro	2020	29/01/2020	22/09/2021	602	
20802.0006.21.0001192-4	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 3.263,63	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001165-3	421820889	Janeiro	2020	29/01/2020	22/09/2021	602	
20802.0006.21.0001174-6	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 1.968,58	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001188-2	415379406	Dezembro	2019	31/12/2019	22/09/2021	631	
20802.0006.21.0001162-2	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 2.133,06	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001163-7	414994046	Dezembro	2019	28/12/2019	22/09/2021	634	
20802.0006.21.0001377-3	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de processamento de dados do estado da bahia	R$ 2.574,46	20802.0006.21.0000990-3	20802.0006.21.0001371-0	61640	Janeiro	2020	20/01/2020	22/10/2021	641	
20802.0006.21.0001161-4	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 1.615,78	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001140-8	409112209	Novembro	2019	28/11/2019	22/09/2021	664	
20802.0006.21.0001176-2	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 2.073,89	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001184-1	409112222	Novembro	2019	28/11/2019	22/09/2021	664	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

20802.0006.21.0001588-1	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	empresa gráfica da bahia	R$ 113,40	20802.0006.21.0001133-9	20802.0006.21.0001590-1	56766	Dezembro	2019	17/01/2020	29/11/2021	682
20802.0006.21.0001160-6	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 2.862,46	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001159-9	402805130	Outubro	2019	30/10/2019	22/09/2021	693
20802.0006.21.0001187-8	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 2.157,54	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001181-5	405805143	Outubro	2019	30/10/2019	22/09/2021	693
20802.0006.21.0001585-7	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	empresa gráfica da bahia	R$ 1.984,50	20802.0006.21.0001133-9	20802.0006.21.0001589-6	56673	Dezembro	2019	30/12/2019	29/11/2021	700
20802.0006.21.0001586-5	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	empresa gráfica da bahia	R$ 57.947,40	20802.0006.21.0001133-9	20802.0006.21.0001588-8	56466	Dezembro	2019	30/12/2019	29/11/2021	700
20802.0006.21.0001159-2	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 3.029,29	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001157-2	396581236	Setembro	2019	27/09/2019	22/09/2021	726
20802.0006.21.0001209-2	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 2.064,70	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001179-3	396581249	Setembro	2019	27/09/2019	22/09/2021	726
20802.0006.21.0001239-4	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	map sistemas de serviços ltda	R$ 56.765,78	20802.0006.21.0000905-9	20802.0006.21.0001220-1	201916497	Setembro	2019	30/09/2019	28/09/2021	729
20802.0006.21.0001874-0	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de processamento de dados do estado da bahia	R$ 49.438,26	20802.0006.21.0001252-1	20802.0006.21.0001863-1	2239	Dezembro	2019	02/12/2019	15/12/2021	744
20802.0006.21.0001158-4	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 1.535,48	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001155-6	390424032	Agosto	2019	29/08/2019	22/09/2021	752
20802.0006.21.0001205-1	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 1.988,75	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001177-7	390424045	Agosto	2019	29/08/2019	22/09/2021	752
20802.0006.21.0001870-8	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de processamento de dados do estado da bahia	R$ 33.107,95	20802.0006.21.0001251-3	20802.0006.21.0001880-1	59723	Outubro	2019	30/10/2019	15/12/2021	771
20802.0006.21.0001871-6	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de processamento de dados do estado da bahia	R$ 73.121,98	20802.0006.21.0001251-3	20802.0006.21.0001878-1	59788	Outubro	2019	30/10/2019	15/12/2021	771
20802.0006.21.0001872-4	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de processamento de dados do estado da bahia	R$ 92.189,77	20802.0006.21.0001251-3	20802.0006.21.0001875-5	59789	Outubro	2019	30/10/2019	15/12/2021	771
20802.0006.21.0001873-2	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de processamento de dados do estado da bahia	R$ 6.062,56	20802.0006.21.0001251-3	20802.0006.21.0001873-9	59790	Outubro	2019	30/10/2019	15/12/2021	771
20802.0006.21.0001868-6	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de processamento de dados do estado da bahia	R$ 5.294,94	20802.0006.21.0001251-3	20802.0006.21.0001877-1	59624	Outubro	2019	29/10/2019	15/12/2021	771
20802.0006.21.0001869-4	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de processamento de dados do estado da bahia	R$ 18.190,00	20802.0006.21.0001251-3	20802.0006.21.0001879-8	59681	Outubro	2019	29/10/2019	15/12/2021	771
20802.0006.21.0001864-3	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de processamento de dados do estado da bahia	R$ 18.304,00	20802.0006.21.0001251-3	20802.0006.21.0001871-2	59425	Outubro	2019	25/10/2019	15/12/2021	781
20802.0006.21.0001865-1	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de processamento de dados do estado da bahia	R$ 825,16	20802.0006.21.0001251-3	20802.0006.21.0001872-0	59426	Outubro	2019	25/10/2019	15/12/2021	781
20802.0006.21.0001866-1	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de processamento de dados do estado da bahia	R$ 26.041,92	20802.0006.21.0001251-3	20802.0006.21.0001874-7	59427	Outubro	2019	25/10/2019	15/12/2021	781
20802.0006.21.0001867-8	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de processamento de dados do estado da bahia	R$ 115,00	20802.0006.21.0001251-3	20802.0006.21.0001876-3	59428	Outubro	2019	25/10/2019	15/12/2021	781
20802.0006.21.0001157-6	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 3.330,75	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001153-1	384302709	Julho	2019	30/07/2019	22/09/2021	785
20802.0006.21.0001195-9	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 2.181,74	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001175-0	384302722	Julho	2019	30/07/2019	22/09/2021	785
20802.0006.21.0001156-8	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 1.671,79	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001151-3	378113033	Junho	2019	27/06/2019	21/09/2021	811
20802.0006.21.0001194-0	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 3.112,79	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001173-4	378067691	Junho	2019	27/06/2019	22/09/2021	811
20802.0006.21.0001155-1	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 1.530,16	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001149-1	371973945	Maio	2019	30/05/2019	21/09/2021	845
20802.0006.21.0001193-2	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 5.840,62	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001171-8	371251996	Maio	2019	24/05/2019	22/09/2021	852
20802.0006.21.0001154-1	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 1.607,41	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001147-5	365500855	Abril	2019	27/04/2019	21/09/2021	878
20802.0006.21.0001201-7	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 2.700,02	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001169-6	365129592	Abril	2019	25/04/2019	22/09/2021	881
20802.0006.21.0001153-3	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 1.481,60	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001145-9	359707931	Março	2019	28/03/2019	21/09/2021	908
20802.0006.21.0001185-1	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 2.869,12	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001167-1	359003810	Março	2019	26/03/2019	22/09/2021	911
20802.0006.21.0001152-5	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 1.216,72	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001142-4	353627295	Fevereiro	2019	27/02/2019	21/09/2021	937
20802.0006.21.0001175-4	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 2.670,34	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001166-1	352882228	Fevereiro	2019	22/02/2019	22/09/2021	943

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas nesta lista estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

20802.0006.21.0001151-7	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 1.190,74	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001143-2	347511518	Janeiro	2019	30/01/2019	21/09/2021	965
20802.0006.21.0001182-7	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 2.598,77	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001164-5	346444276	Janeiro	2019	24/01/2019	22/09/2021	972
20802.0006.21.0001150-9	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 1.325,75	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001162-9	340788186	Dezembro	2018	27/12/2018	21/09/2021	999
20802.0006.21.0001199-1	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 2.570,00	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001187-4	340367142	Dezembro	2018	26/12/2018	22/09/2021	1001
20802.0006.21.0001149-5	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 4.110,20	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001138-6	335376837	Novembro	2018	29/11/2018	21/09/2021	1027
20802.0006.21.0001196-7	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	companhia de eletricidade do estado da bahia coelba	R$ 2.607,06	20802.0006.21.0000891-5	20802.0006.21.0001183-1	334636974	Novembro	2018	27/11/2018	22/09/2021	1030
20802.0006.21.0001611-1	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	empresa gráfica da bahia	R$ 19.353,60	20802.0006.21.0001140-1	20802.0006.21.0001591-8	48082	Setembro	2018	18/09/2018	29/11/2021	1168
20802.0006.21.0001612-8	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	empresa gráfica da bahia	R$ 1.058,40	20802.0006.21.0001140-1	20802.0006.21.0001592-6	48147	Setembro	2018	18/09/2018	29/11/2021	1168
20802.0006.21.0001604-7	Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças - DPAF	empresa gráfica da bahia	R$ 1.474,20	20802.0006.21.0001138-1	20802.0006.21.0001579-9	61728	Novembro	2020	28/09/2015	29/11/2021	2254
Subtotal: Unidade Gestora Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF											

Fonte: Relatório “Consultar RDH” do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN/Bahia.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 4 - Acúmulo ilegal de cargos públicos por servidores da PC/BA

Acumulação de cargos envolvendo vínculos públicos no Estado da Bahia, municípios baianos e governo Federal

Ano: 2021; Órgão / Cliente do SIRH: 12 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA; Exibição: Exibir casos de acumulação por Secretaria/Órgão; Desconsiderar vínculos de inativos e pensionistas: Sim , Acumulação: apenas as acumulações de cargos consideradas ilegais ; Vínculos: Dois ou mais vínculos

Nome	CPF	Vínculos (Órgão / Secretaria \| Cargo \| Classificação do Cargo \| Matrícula do Servidor)	Cargos em Acumulação	Mês maior qtd vinculos	Qtd vínculos
ALAN BRITO RIBEIRO	02251360581	Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência \| GUARDA CIVIL MUNICIPAL\|Técnico ou científico \| 3101726; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_3\|Técnico ou científico \| 92045060	AI	Julho	2
ANA LARISSA ANDRADE ARAUJO	05299069537	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO \| Não informado\|Técnico ou científico \| 92034218; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_3\|Técnico ou científico \| 92054209	AI	Novembro	2
ANTONIO CARLOS GOMES	56763310544	Camara Municipal de ITAPETINGA \| VEREADOR\|Técnico ou científico \| 240; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| ESCRIVAO DE POLICIA_E\|Técnico ou científico \| 20302527	AI	Dezembro	2
CARLOS ALBERTO COHEN CALDAS	59591145500	Prefeitura Municipal de SALVADOR \| AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO\|Técnico ou científico \| 3052300; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_3\|Técnico ou científico \| 12603735	AI	Fevereiro	2
CARLOS CAVALCANTI LACERDA	26949164491	Prefeitura Municipal de SENTO SE \| ASSESSOR ADMINISTRATIVO II\|Técnico ou científico \| 22341; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_2\|Técnico ou científico \| 12559784	AI	Dezembro	2
CAROLINE MARIA CRUZ DE ARAUJO	02950549560	POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| Não informado\|Técnico ou científico \| 20519771; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| Não informado\|Técnico ou científico \| 92042368	AI	Agosto	2
CIRILO PEDRO ALEXANDRINO FILHO	56911416515	Prefeitura Municipal de MATA DE SAO JOAO \| Não Informado\|Técnico ou científico \| 0000018897; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_1\|Técnico ou científico \| 20346770	AI	Maio	2
CLEITON ELDER AROUCA JUNQUEIRA	03171978512	POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_3\|Técnico ou científico \| 92036410; POLICIA MILITAR DA BAHIA \| SOLDADO-PM\|Técnico ou científico \| 30645954	AI	Fevereiro	2
DIONISIO GOMES ARAUJO	60561785520	Camara Municipal de JUAZEIRO \| VEREADOR CHEQUE\|Técnico ou científico \| 1682; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_1\|Técnico ou científico \| 20346524	AI	Dezembro	2
EDNALDO MARBACK DOS SANTOS	09896546568	Instituto de Seguridade do Servidor Municipal CAMAÇARI \| PENSIONISTA\|Técnico ou científico \| 657; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_E\|Técnico ou científico \| 20141157	AI	Dezembro	2
EDSON RAMOS DE SOUZA	91168155568	Prefeitura Municipal de CAMAMU \| AUXILIAR ADMINISTRATIVO N2 F\|Técnico ou científico \| 96-1; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_1\|Técnico ou científico \| 20413004	AI	Dezembro	2
ELTON CASTRO DOS SANTOS	31615015515	Camara Municipal de VERA CRUZ \| VEREADOR\|Técnico ou científico \| 295-2; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C1\|Técnico ou científico \| 62004847	AI	Junho	2
FABIANO FREIRE DE SOUSA	04836683548	POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_3\|Técnico ou científico \| 92036368; SECR. DE ADM. PENITENC.E RESSOCIALIZACAO \| AGENTE PENITENCIARIO_C1\|Técnico ou científico \| 23598765	AI	Janeiro	2
GABRIEL DE ASSUMPCAO NASCIF	43350356591	Camara Municipal de UBATÃ \| VEREADOR\|Técnico ou científico \| 6; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_1\|Técnico ou científico \| 20346038	AI	Dezembro	2
GENIVALDO BARRETO DE OLIVEIRA	24408115568	Camara Municipal de CRAVOLANDIA \| VEREADOR\|Técnico ou científico \| 000027; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| ESCRIVAO DE POLICIA_2\|Técnico ou científico \| 12559073	AI	Dezembro	2
GEORGE SOUZA MENDES	00819112542	POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| ESCRIVAO DE POLICIA_3\|Técnico ou científico \| 12603918; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_3\|Técnico ou científico \| 92036361	AI	Fevereiro	2
GEOVANA CALDAS DE SANTANA SENA GOMES	02258423511	POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_3\|Técnico ou científico \| 92045093; UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ \| TECNICO UNIVERSITARIO_30H_G2\|Técnico ou científico \| 73527390	AI	Julho	2
GILCELIA NEVES DE ALMEIDA	38260379520	Prefeitura Municipal de SALVADOR \| AGENTE TECNICO DE SAUDE\|Técnico ou científico \| 3055328; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO_30H_C2\|Técnico ou científico \| 59138419	AI	Janeiro	2
GILMAR SANTANA SANTOS	54901987534	Prefeitura Municipal de MATA DE SAO JOAO \| Não Informado\|Técnico ou científico \| 0000018878; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_E\|Técnico ou científico \| 20349623	AI	Abril	2
GIOVANA DE ARAUJO CARNEIRO SOUZA	49077694587	Prefeitura Municipal de CONCEICAO DO COITE \| AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS\|Técnico ou científico \| 9182-1; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| ESCRIVAO DE POLICIA_3\|Técnico ou científico \| 92043725	AI	Julho	2
HUMBERTO AUGUSTO FERNENDES MATTOS	65873769591	Agência de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos de Itabuna \| SUPERINTENDENTE DA ARSEPI\|Técnico ou científico \| 00414601; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| DELEGADO DE POLICIA_E\|Técnico ou científico \| 20279637	AI	Fevereiro	2
ILMA AMORIM BLUMETTI	19299206520	POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_3\|Técnico ou científico \| 92046295; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| TECNICO ADMINISTRATIVO_C1_40H\|Técnico ou científico \| 20147019	AI	Agosto	2
ILMA AMORIM BLUMETTI SANTOS	19299206520	POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_3\|Técnico ou científico \| 92046295; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| TECNICO ADMINISTRATIVO_C1_40H\|Técnico ou científico \| 20147019	AI	Agosto	2
JACOB DE OLIVEIRA LOPES	86399438500	Prefeitura Municipal de SANTA BARBARA \| VICE PREFEITO\|Técnico ou científico \| 211148; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_1\|Técnico ou científico \| 20411991	AI	Fevereiro	2
JAIR TRINDADE NEVES	56780125504	Prefeitura Municipal de CATURAMA \| Não Informado\|Técnico ou científico \| 217226; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_1\|Técnico ou científico \| 20302778	AI	Dezembro	2

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

JAIRO AMORIM DOS SANTOS	75847949553	Camara Municipal de PINDOBAÇÚ \| VEREADOR(A)\|Técnico ou científico \| 108; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_E\|Técnico ou científico \| 20346378	AI	Dezembro	2
JANAILSON MAILSON ANDRADE UMBELINO	01814071598	Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência \| GUARDA CIVIL MUNICIPAL\|Técnico ou científico \| 3102158; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_3\|Técnico ou científico \| 92036604	AI	Dezembro	2
JONATAS DEIVID DA SILVA SANTOS	01663049564	POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_3\|Técnico ou científico \| 92036505; POLICIA MILITAR DA BAHIA \| SOLDADO-PM\|Técnico ou científico \| 30564241	AI	Janeiro	2
JORGE BISPO DE CRISTO	55969097500	Prefeitura Municipal de MATA DE SAO JOAO \| Não Informado\|Técnico ou científico \| 0000018875; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_1\|Técnico ou científico \| 20345465	AI	Março	2
JORGE LUIS LOPES SANTOS	01431659509	POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_3\|Técnico ou científico \| 92036457; POLICIA MILITAR DA BAHIA \| SOLDADO-PM\|Técnico ou científico \| 30507605	AI	Fevereiro	2
JORGE LUIZ DA SILVA BORGES	51348560525	Prefeitura Municipal de SANTO AMARO \| Não Informado\|Técnico ou científico \| 711201; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_E\|Técnico ou científico \| 20305191	AI	Dezembro	2
JOSAPHAT SILVA LEMOS	24414298504	Camara Municipal de MUTUIPE \| Vereador\|Técnico ou científico \| 000066; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_E\|Técnico ou científico \| 20346607	AI	Dezembro	2
JOSE ALBERTO RIBEIRO SOARES	38944081549	Prefeitura Municipal de RUY BARBOSA \| VICE DIRETOR DE ESCOLA DE GRANDE PORTE\|Técnico ou científico \| 14512; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_1\|Técnico ou científico \| 20411989	AI	Dezembro	2
JOSE ANTONIO GOMES DOS SANTOS	09705023549	Prefeitura Municipal de ALAGOINHAS \| SECRETÁRIO MUNICIPAL\|Técnico ou científico \| 19533; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| DELEGADO DE POLICIA_3\|Técnico ou científico \| 92006493	AI	Janeiro	2
JOSE ANTONIO JUNIOR	04276510503	POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_3\|Técnico ou científico \| 92036514; POLICIA MILITAR DA BAHIA \| SOLDADO-PM\|Técnico ou científico \| 30645002	AI	Abril	2
JOSE AUGUSTO FERREIRA DE SAO MIGUEL	50148877591	Prefeitura Municipal de SANTO AMARO \| Não Informado\|Técnico ou científico \| 711448; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| ESCRIVAO DE POLICIA_E\|Técnico ou científico \| 20304294	AI	Dezembro	2
JOSE RENATO SANTOS DO SACRAMENTO	64549763515	Prefeitura Municipal de ITABUNA \| Não Informado\|Técnico ou científico \| 01736701; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_1\|Técnico ou científico \| 20412545	AI	Setembro	2
JOSUE JOSE DAS NEVES JUNIOR	60433825553	Prefeitura Municipal de CONDEUBA \| Não Informado\|Técnico ou científico \| 4477; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_E\|Técnico ou científico \| 20303627	AI	Dezembro	2
KARILENE PEREIRA TAVARES	01035227517	Prefeitura Municipal de VALENCA \| AGENTE DE TRANSITO MUNICIPAL\|Técnico ou científico \| 7133493; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_3\|Técnico ou científico \| 92045031	AI	Agosto	2
LEANDRO SANTOS MASCARENHAS RIBEIRO	77677544568	POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| DELEGADO DE POLICIA_3\|Técnico ou científico \| 92036360; SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA \| PERITO TECNICO DE POLICIA_2\|Técnico ou científico \| 20446764	AI	Janeiro	2
MARCELO CARVALHO MOURA	77868005572	Prefeitura Municipal de ANTONIO CARDOSO \| SECRETARIO MUNICIPAL\|Técnico ou científico \| 5194; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| ESCRIVAO DE POLICIA_2\|Técnico ou científico \| 20412504	AI	Dezembro	2
MARCELO DUNNGHAM FILGUEIRA FERREIRA	80925014591	POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| Não informado\|Técnico ou científico \| 12621491; SECR. DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO \| Não informado\|Técnico ou científico \| 92057937	AI	Dezembro	2
MARCOS ANTONIO DE SOUZA AQUINO	86401262591	Camara Municipal de COARACI \| VEREADOR\|Técnico ou científico \| 864; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_1\|Técnico ou científico \| 20352402	AI	Dezembro	2
MARCOS ANTONIO PINTO ALVES	54189853534	Prefeitura Municipal de MUNIZ FERREIRA \| CONTINUO\|Técnico ou científico \| 100; Prefeitura Municipal de MUNIZ FERREIRA \| PROFESSOR NIVEL IV 20 HORAS\|Educação \| 100; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_1\|Técnico ou científico \| 20418685	AI	Fevereiro	3
MARCUS VINICIUS DE MORAIS OLIVEIRA	01334624712	Camara Municipal de VITÓRIA DA CONQUISTA \| VEREADOR\|Técnico ou científico \| 0000008070; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| DELEGADO DE POLICIA_E\|Técnico ou científico \| 20373137	AI	Dezembro	2
MARIA LIDIA DE MELO SANTOS	03837213420	Prefeitura Municipal de ILHEUS \| PSICOLOGO\|Saúde \| 017612; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_3\| Técnico ou científico \| 12604539	AI	Janeiro	2
MAURO JOAO DA SILVA	45203938504	Prefeitura Municipal de RIBEIRA DO POMBAL \| DIRETOR ESCOLAR\|Técnico ou científico \| 10185; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| ESCRIVAO DE POLICIA_1\|Técnico ou científico \| 20303944	AI	Dezembro	2
MAZURKIEWICZ DE OLIVEIRA RIBEIRO	64516628520	Camara Municipal de ITAMARAJÚ \| VEREADOR\|Técnico ou científico \| 000047; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_1\|Técnico ou científico \| 20352301	AI	Dezembro	2
MICHELINE SANTANA DE OLIVEIRA	02286512558	Prefeitura Municipal de CAMAÇARI \| AGENTE DE ATIV. TRIBUTARIA\|Técnico ou científico \| 62924; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_3\|Técnico ou científico \| 92037700	AI	Março	2
MOISES DE BRITO SANTOS	39825361115	POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| ESCRIVAO DE POLICIA_3\|Técnico ou científico \| 92044573; UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA \| SERVENTE DE LIMPEZA\|Técnico ou científico \| 74002938	AI	Julho	2
NATALIA VERENA SANTOS CONCEICAO	06194308508	POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| Não informado\|Técnico ou científico \| 92040835; SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA \| Não informado\|Técnico ou científico \| 20604964	AI	Maio	2
ODAIR DE SOUZA SILVA	03507315513	POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_3\|Técnico ou científico \| 92036869; SECR. DE ADM. PENITENC.E RESSOCIALIZACAO \| AGENTE PENITENCIARIO_C1\|Técnico ou científico \| 23598761	AI	Janeiro	2
PAULO RUCAS BRITO ACHY	18863345520	Camara Municipal de ITAMBÉ \| VEREADOR\|Técnico ou científico \| 16; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_E\|Técnico ou científico \| 20303896	AI	Dezembro	2
RAFAEL COSTA NOGUEIRA	02487336560	Camara Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE \| VEREADOR\|Técnico ou científico \| 3145; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_3\|Técnico ou científico \| 12602932	AI	Novembro	2

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

RAFAEL OLIVEIRA SANTOS ARAUJO	97653098568	POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| DELEGADO DE POLICIA_2\|Técnico ou científico \| 20500973; UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA \| FUNCAO PROFESSOR SUBSTITUTO_20H\|Educação \| 92005164; UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA \| FUNCAO PROFESSOR SUBSTITUTO_20H\|Educação \| 92038230	AI	Janeiro	3
RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS	13389084568	Prefeitura Municipal de SALVADOR \| AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE\|Técnico ou científico \| 3022662; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_3\|Técnico ou científico \| 92043736	AI	Dezembro	2
RAISSA MAEVE MORAES DE OLIVEIRA	04912913537	POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| Não informado\|Técnico ou científico \| 92012579; SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA \| Não informado\|Técnico ou científico \| 92040452	AI	Maio	2
RAQUEL SANTOS HONOTORIO	57750416587	POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| Não informado\|Técnico ou científico \| 92026738; SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA \| Não informado\|Técnico ou científico \| 92042202	AI	Maio	2
RENATO DOS SANTOS DE JESUS	50843257504	Prefeitura Municipal de VERA CRUZ \| Não Informado\|Técnico ou científico \| 120398; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_2\|Técnico ou científico \| 12561484	AI	Abril	2
RENIEL REIS DE ANDRADE	40646165534	Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador \| AGENDE DE FISCALIZAÇÃO\|Técnico ou científico \| 3067536; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_3\|Técnico ou científico \| 12647444	AI	Dezembro	2
ROBERTO CARLOS CUNHA DOS SANTOS	33735859534	Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador \| AGENDE DE FISCALIZAÇÃO\|Técnico ou científico \| 3067724; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_3\|Técnico ou científico \| 92043716	AI	Dezembro	2
ROBERTO JOSE DA SILVA	68269889504	Prefeitura Municipal de ITABUNA \| SUB SECRETARIO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO\|Técnico ou científico \| 01748901; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| ESCRIVAO DE POLICIA_2\|Técnico ou científico \| 20306568	AI	Dezembro	2
ROSANGELA WILLKATIA LOPES	64746992568	Prefeitura Municipal de MATA DE SAO JOAO \| Não Informado\|Técnico ou científico \| 0000018883; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| ESCRIVAO DE POLICIA_1\|Técnico ou científico \| 20440301	AI	Maio	2
ROSEMEIRE EVANGELISTA SOARES DE ARAUJO	03218006562	POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| Não informado\|Técnico ou científico \| 92045388; FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE \| Não informado\|Técnico ou científico \| 55593639	AI	Julho	2
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA NETO	48378100553	Camara Municipal de CORIBE \| VEREADOR\|Técnico ou científico \| 8; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| ESCRIVAO DE POLICIA_1\|Técnico ou científico \| 20411370	AI	Dezembro	2
SERGIO DA SILVA ACHERMAN	39045293587	Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência \| GUARDA CIVIL MUNICIPAL\|Técnico ou científico \| 3100867; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_3\|Técnico ou científico \| 92043722	AI	Julho	2
SILVIO CORREIA	54544971500	Câmara Municipal de CANDEIAS \| VEREADOR - I\|Técnico ou científico \| 2675; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_3\|Técnico ou científico \| 92042465	AI	Novembro	2
UBIRATAN CUNHA ANDRADE	40671283553	Prefeitura Municipal de CURACA \| PROFESSOR\|Educação \| 1086330; Prefeitura Municipal de JUAZEIRO \| PROFESSOR NAO LICENCIADO CLASSE 6 - 40 HS\|Educação \| 6088; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_3\|Técnico ou científico \| 92043710	AI	Dezembro	3
VANEIDE DIAS BRAGA	62130633587	Prefeitura Municipal de CASA NOVA \| Não Informado\|Técnico ou científico \| 28960; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_1\|Técnico ou científico \| 20346048	AI	Agosto	2
WALTER AMANCIO BISPO	45976864520	Prefeitura Municipal de MILAGRES \| Assistente Administrativo II\|Técnico ou científico \| 20559; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_1\|Técnico ou científico \| 20350276	AI	Dezembro	2
WALTER BATISTA MARQUES	26344157534	Câmara Municipal de ITORORÓ \| VEREADOR\|Técnico ou científico \| 27; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| ESCRIVAO DE POLICIA_E\|Técnico ou científico \| 20302286	AI	Dezembro	2
WASHINGTON LUIS ADORNO COSTA	56624913568	Prefeitura Municipal de LAURO DE FREITAS \| Não Informado\|Técnico ou científico \| 98628; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_2\|Técnico ou científico \| 12558855	AI	Dezembro	2
WILSON ROBERTO FERREIRA DE BRITO	09178112591	POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| AUXILIAR ADMINIST/MOTORISTA_C1\|Técnico ou científico \| 20000977; DEPART. ESTADUAL DE TRANSITO \| AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C1_40H\|Técnico ou científico \| 49000977	AI	Abril	2

Fonte: Trilha de Auditoria gerada pelo Sistema MIRANTE, do TCE/BA, a partir do cruzamento de dados dos Sistemas SIAPE/Governo Federal, RH Bahia/SAEB, SIGA/TCM e das folhas de pagamentos do TJ/BA e do TCE/BA.

Legenda: AI – Acumulação Indevida.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 4 - Acúmulo ilegal de cargos públicos por servidores da PC/BA

Acumulação de cargos envolvendo vínculos públicos no Estado da Bahia, municípios baianos e governo Federal

Ano: 2021; Órgão / Cliente do SIRH: 12 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA; Exibição: Exibir casos de acumulação por Secretaria/Órgão; Desconsiderar vínculos de inativos e pensionistas: Sim , Acumulação: apenas as acumulações de cargos consideradas ilegais ; Vínculos: Três ou mais vínculos

Nome	CPF	Vínculos (Órgão / Secretaria \| Cargo \| Classificação do Cargo \| Matrícula do Servidor)	Cargos em Acumulação	Mês maior qtd vinculos	Qtd. vínculos
MARCOS ANTONIO PINTO ALVES	54189853534	Prefeitura Municipal de MUNIZ FERREIRA \| CONTINUO\|Técnico ou científico \| 100; Prefeitura Municipal de MUNIZ FERREIRA \| PROFESSOR NIVEL IV 20 HORAS\| Educação \| 100; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_1\|Técnico ou científico \| 20418685	AI	Fevereiro	3
RAFAEL OLIVEIRA SANTOS ARAUJO	97653098568	POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| DELEGADO DE POLICIA_2\|Técnico ou científico \| 20500973; UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA \| FUNCAO PROFESSOR SUBSTITUTO_20H\|Educação \| 92005164; UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA \| FUNCAO PROFESSOR SUBSTITUTO_20H\|Educação \| 92038230	AI	Janeiro	3
UBIRATAN CUNHA ANDRADE	40671283553	Prefeitura Municipal de CURACA \| PROFESSOR\|Educação \| 1086330; Prefeitura Municipal de JUAZEIRO \| PROFESSOR NAO LICENCIADO CLASSE 6 - 40 HS\| Educação \| 6088; POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA \| INVESTIGADOR DE POLICIA_3\|Técnico ou científico \| 92043710	AI	Dezembro	3

Fonte: Trilha de Auditoria gerada pelo Sistema MIRANTE, do TCE/BA, a partir do cruzamento de dados dos Sistemas SIAPE/Governo Federal, RH Bahia/SAEB, SIGA/TCM e das folhas de pagamentos do TJ/BA e do TCE/BA.

Legenda: AI – Acumulação Indevida.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 5 – Inconformidades na gestão, guarda e controle de bens móveis

RESUMO FINAL DOS INVENTÁRIOS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2021 – UNIDADES DA CAPITAL/RMS DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA (PC/BA)

ÓRGÃO/UNIDADE	Bens sem tombamento	Bem com plaqueta extraviada	Bens não localizados, incluindo os extraviados	Bens recebidos de outros órgãos, carentes de transferência de carga	Bens cedidos para outros órgãos, carentes de transferência de carga	Inservíveis, Obsoletos e/ ou Precários	TOTAL	Atos de designação das Comissões de Inventário
DCCP*******	00	42	218	00	00	07	**267**	Portaria nº 514, de 12/11/2021 e publicada no DOE de 13/11/2021.
DEMEP	00	00	09	00	00	00	**09**	
DEPAF***	00	01	00	00	00	00	**01**	
DEPIN****	01	00	05	00	00	00	**06**	
DEPOM*****	00	44	140	00	00	158	**342**	
DHPP******	00	00	79	07	00	02	**88**	
DIP	00	00	00	03	00	02	**05**	
DRACCO/DECECAP/DTEs	00	35	126	00	00	26	**187**	
GDG********	06	05	06	00	00	00	**17**	
CORREPOL/CPPADs**	00	12	00	07	00	01	**20**	Portaria nº 515, de 12/11/2021 e publicada no DOE de 13/11/2021.
ACADEPOL(1)	00	00	78	00	17	06	**101**	
CEDEP	00	00	00	00	00	00	**00**	
CFPC*	00	02	00	01	00	06	**09**	
COE	00	00	00	00	06	13	**19**	
CTIT	00	00	00	00	00	00	**00**	
POLINTER	00	00	30	00	00	00	**30**	
TOTAL GERAL	**07**	**141**	**691**	**18**	**23**	**221**	**1.101**	**\----------/**

Fonte: Relatórios Analíticos de Inventário do encerramento do exercício de 2021 e respectivas planilhas anexas.

***** Consta no Relatório Analítico de Inventário de 2020 que todo o Armamento (dentre ele 3.768 pistolas Glock) e o Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) foram cadastrados no Sistema de Controle de Material Bélico – SICOM

****** Inventário engloba as seguintes unidades: CORREPOL/CPPADs (OESTE/SUDOESTE/SUL/NORTE).

******* Inventário engloba as seguintes unidades: CPA, CSG, Coordenação Administrativa (CAD) e de Patrimônio.

******** Inventário correspondente à Sede do Departamento.

********* Inventário engloba as unidades policiais da Capital e da Região Metropolitana do Salvador (RMS), além da Sede do Departamento.

********** Inventário engloba as unidades policiais da Capital (Sede do Departamento) e Interior (Barreiras, Camaçari, Feira de Santana e Juazeiro).

*********** Inventário engloba as unidades policiais da Capital (Sede, GERCC, DECON, DREOF, DRFRV) e Interior (DRFRVs: Alagoinhas, Eunápolis, Feira de Santana, Ilhéus, Itabuna, Jequié, Juazeiro e Vitória da Conquista).

************ Inventário engloba a Sede da Unidade, além dos seguintes órgão (CF/GME/Grupo Ecumênico, Delegacia Digital e GEMACAU)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 5 – Inconformidades na gestão, guarda e controle de bens móveis

RESUMO FINAL DOS INVENTÁRIOS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2021 – UNIDADES DO INTERIOR DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA (PC/BA)

ÓRGÃO/UNIDADE	Bens sem tombamento	Bem com plaqueta extraviada	Bens não localizados, incluindo os extraviados	Bens recebidos de outros órgãos, carentes de transferência de carga	Bens cedidos para outros órgãos, carentes de transferência de carga	Inservíveis, Obsoletos e/ ou Precários	TOTAL	Atos de designação das Comissões de Inventário
1º COORPIN – FEIRA SANTANA	00	00	38	00	00	00	**38**	
2º COORPIN – ALAGOINHAS	01	02	06	00	00	87	**96**	
3º COORPIN – SANTO AMARO	01	06	00	00	00	04	**11**	
4º COORPIN – SANTO ANTÔNIO DE JESUS	04	06	168	00	18	20	**216**	
5º COORPIN – VALENÇA	05	54	121	00	00	61	**241**	
6º COORPIN – ITABUNA	00	00	197	00	00	42	**239**	
7º COORPIN – ILHÉUS	07	22	62	00	45	224	**360**	
8º COORPIN – TEIXEIRA DE FREITAS	13	11	22	00	01	37	**84**	
9º COORPIN – JEQUIÉ	00	00	14	00	00	27	**41**	
10º COORPIN – VITÓRIA DA CONQUISTA	00	00	82	00	00	45	**127**	
11º COORPIN – BARREIRAS	00	11	35	00	02	55	**103**	
12º COORPIN – ITABERABA	00	05	99	00	00	105	**209**	
13º COORPIN – SEABRA	00	00	03	00	00	05	**08**	Portaria nº 516, de 12/11/2021 e publicada no DOE de 13/11/2021.
14º COORPIN – IRECÊ	00	22	104	00	00	98	**224**	
15º COORPIN – SERRINHA	00	19	162	00	00	63	**244**	
16º COORPIN – JACOBINA	00	00	120	00	00	283	**403**	
17º COORPIN – JUAZEIRO	00	00	50	00	00	22	**72**	
18º COORPIN – PAULO AFONSO	00	16	103	00	00	05	**124**	
19º COORPIN – SENHOR DO BONFIM	00	03	00	00	00	39	**42**	
20º COORPIN – BRUMADO	00	00	36	01	01	72	**110**	
21º COORPIN – ITAPETINGA	00	00	00	00	00	63	**63**	
22º COORPIN – GUANAMBI	00	00	136	00	00	07	**143**	
23º COORPIN – EUNÁPOLIS	00	118	433	00	00	137	**688**	
24º COORPIN – BOM JESUS DA LAPA	00	04	15	00	00	03	**22**	
25º COORPIN – EUCLIDES DA CUNHA	00	13	49	00	00	136	**198**	
26º COORPIN – SANTA MARIA DA VITÓRIA	00	06	06	00	00	13	**25**	
TOTAL GERAL	**31**	**318**	**2.061**	**01**	**67**	**1.653**	**4.131**	\----------

Fonte: Relatórios Analíticos de Inventário do encerramento do exercício de 2021 e respectivas planilhas anexas.

***** Consta no Relatório Analítico de Inventário de 2020 que todo o Armamento (dentre ele 3.768 pistolas Glock) e o Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) foram cadastrados no Sistema de Controle de Material Bélico – SICOMP pela CFPC.

****** Inventário engloba as seguintes unidades: CORREPOL/CPPADs (OESTE/SUDOESTE/SUL/NORTE).

******* Inventário engloba as seguintes unidades: CPA, CSG, Coordenação Administrativa (CAD) e de Patrimônio.

******** Inventário correspondente à Sede do Departamento.

********* Inventário engloba as unidades policiais da Capital e da Região Metropolitana do Salvador (RMS), além da Sede do Departamento.

********** Inventário engloba as unidades policiais da Capital (Sede do Departamento) e Interior (Barreiras, Camaçari, Feira de Santana e Juazeiro).

*********** Inventário engloba as unidades policiais da Capital (Sede, GERCC, DECON, DREOF, DRFRV) e Interior (DRFRVs: Alagoinhas, Eunápolis, Feira de Santana, Ilhéus, Itabuna, Jequié, Juazeiro e Vitória da Conquista).

************ Inventário engloba a Sede da Unidade, além dos seguintes órgão (CF/GME/Grupo Ecumênico, Delegacia Digital e GEMACAU)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 5 – Inconformidades na gestão, guarda e controle de bens móveis

RESUMO FINAL DOS INVENTÁRIOS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2021 – UNIDADES DA CAPITAL/RMS/INTERIOR DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA (PC/BA)

ÓRGÃO/UNIDADE	Bens sem tombamento	Bem com plaqueta extraviada	Bens não localizados, incluindo os extraviados	Bens recebidos de outros órgãos, carentes de transferência de carga	Bens cedidos para outros órgãos, carentes de transferência de carga	Inservíveis, Obsoletos e/ ou Precários	TOTAL	Atos de designação das Comissões de Inventário
DCCP*******	00	42	218	00	00	07	**267**	
DEMEP	00	00	09	00	00	00	**09**	
DEPAF***	00	01	00	00	00	00	**01**	
DEPIN****	01	00	05	00	00	00	**06**	Portaria nº 514, de 12/11/2021 e publicada no DOE de 13/11/2021.
DEPOM*****	00	44	140	00	00	158	**342**	
DHPP******	00	00	79	07	00	02	**88**	
DIP	00	00	00	03	00	02	**05**	
DRACCO/DECECAP/DTEs	00	35	126	00	00	26	**187**	
GDG********	06	05	06	00	00	00	**17**	
CORREPOL/CPPADs**	00	12	00	07	00	01	**20**	
ACADEPOL(1)	00	00	78	00	17	06	**101**	
CEDEP	00	00	00	00	00	00	**00**	Portaria nº 515, de 12/11/2021 e publicada no DOE de 13/11/2021.
CFPC*	00	02	00	01	00	06	**09**	
COE	00	00	00	00	06	13	**19**	
CTIT	00	00	00	00	00	00	**00**	
POLINTER	00	00	30	00	00	00	**30**	
Subtotal: CAPITAL	**07**	**141**	**691**	**18**	**23**	**221**	**1.101**	/----------\
1º COORPIN – FEIRA SANTANA	00	00	38	00	00	00	**38**	
2º COORPIN – ALAGOINHAS	01	02	06	00	00	87	**96**	
3º COORPIN – SANTO AMARO	01	06	00	00	00	04	**11**	
4º COORPIN – SANTO ANTÔNIO DE JESUS	04	06	168	00	18	20	**216**	
5º COORPIN – VALENÇA	05	54	121	00	00	61	**241**	
6º COORPIN – ITABUNA	00	00	197	00	00	42	**239**	
7º COORPIN – ILHÉUS	07	22	62	00	45	224	**360**	
8º COORPIN – TEIXEIRA DE FREITAS	13	11	22	00	01	37	**84**	
9º COORPIN – JEQUIÉ	00	00	14	00	00	27	**41**	
10º COORPIN – VITÓRIA DA CONQUISTA	00	00	82	00	00	45	**127**	
11º COORPIN – BARREIRAS	00	11	35	00	02	55	**103**	
12º COORPIN – ITABERABA	00	05	99	00	00	105	**209**	
13º COORPIN – SEABRA	00	00	03	00	00	05	**08**	Portaria nº 516, de 12/11/2021 e publicada no DOE de 13/11/2021.
14º COORPIN – IRECÊ	00	22	104	00	00	98	**224**	
15º COORPIN – SERRINHA	00	19	162	00	00	63	**244**	
16º COORPIN – JACOBINA	00	00	120	00	00	283	**403**	
17º COORPIN – JUAZEIRO	00	00	50	00	00	22	**72**	
18º COORPIN – PAULO AFONSO	00	16	103	00	00	05	**124**	
19º COORPIN – SENHOR DO BONFIM	00	03	00	00	00	39	**42**	
20º COORPIN – BRUMADO	00	00	36	01	01	72	**110**	
21º COORPIN – ITAPETINGA	00	00	00	00	00	63	**63**	
22º COORPIN – GUANAMBI	00	00	136	00	00	07	**143**	
23º COORPIN – EUNÁPOLIS	00	118	433	00	00	137	**688**	
24º COORPIN – BOM JESUS DA LAPA	00	04	15	00	00	03	**22**	
25º COORPIN – EUCLIDES DA CUNHA	00	13	49	00	00	136	**198**	
26º COORPIN – SANTA MARIA DA VITÓRIA	00	06	06	00	00	13	**25**	
Subtotal: INTERIOR	**31**	**318**	**2.061**	**01**	**67**	**1.653**	**4.131**	/----------\
TOTAL GERAL	**38**	**459**	**2.752**	**19**	**90**	**1.874**	**5.232**	\----------/

Fonte: Relatórios Analíticos de Inventário do encerramento do exercício de 2021 e respectivas planilhas anexas.

***** Consta no Relatório Analítico de Inventário de 2020 que todo o Armamento (dentre ele 3.768 pistolas Glock) e o Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) foram cadastrados no Sistema de Controle de Material Bélico – SICOMP pela CFPC.

****** Inventário engloba as seguintes unidades: CORREPOL/CPPADs (OESTE/SUDOESTE/SUL/NORTE).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

*** Inventário engloba as seguintes unidades: CPA, CSG, Coordenação Administrativa (CAD) e de Patrimônio.

**** Inventário correspondente à Sede do Departamento.

***** Inventário engloba as unidades policiais da Capital e da Região Metropolitana do Salvador (RMS), além da Sede do Departamento.

****** Inventário engloba as unidades policiais da Capital (Sede do Departamento) e Interior (Barreiras, Camaçari, Feira de Santana e Juazeiro).

******* Inventário engloba as unidades policiais da Capital (Sede, GERCC, DECON, DREOF, DRFRV) e Interior (DRFRVs: Alagoinhas, Eunápolis, Feira de Santana, Ilhéus, Itabuna, Jequié, Juazeiro e Vitória da Conquista).

******** Inventário engloba a Sede da Unidade, além dos seguintes órgão (CF/GME/Grupo Ecumênico, Delegacia Digital e GEMACAU)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 6 - Rol de bens móveis extraviados/desaparecidos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA EXERCÍCIO – 2021	INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES **Bem não localizado** (Classe)	MUNICÍPIO (Localidade)	UNIDADE **ACADEPOL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLAQUETA NÚMERO	VALOR Em R$	OBSERVAÇOES
1	MAPOTECA	52850	198,72	SINDICÂNCIA
2	MAQUINA DE ESCREVER	52852	94,68	SINDICÂNCIA
3	MAQUINA DE ESCREVER	52853	94,68	SINDICÂNCIA
4	CONDICIONADOR DE AR	52854	414,72	SINDICÂNCIA
5	MAQUINA DE ESCREVER	52861	124,32	SINDICÂNCIA
6	BANQUETA	52862	43,20	SINDICÂNCIA
7	BEBEDOURO	52869	138,60	SINDICÂNCIA
8	TELA P/ PROJEÇÃO	52881	228,00	SINDICÂNCIA
9	PROJETOR SLIDES	52885	71,48	SINDICÂNCIA
10	PROJETOR	52886	240,00	SINDICÂNCIA
11	MEGAFONE	52887	30,00	SINDICÂNCIA
12	MIMEOGRAFO	52888	115,20	SINDICÂNCIA
13	MIMEOGRAFO	52890	57,60	SINDICÂNCIA
14	MAQUINA DE ESCREVER	52891	63,12	SINDICÂNCIA
15	ARQUIVO EM ACO	52892	35,34	SINDICÂNCIA
16	CONDICIONADOR DE AR	52893	103,68	SINDICÂNCIA
17	MIMEOGRAFO	52889	26,28	SINDICÂNCIA
18	NOTEBOOK	52918	2940,00	SINDICÂNCIA
19	SWITCH	52919	430,79	SINDICÂNCIA
20	MICROCOMPUTADOR	52964	336,00	SINDICÂNCIA
21	MONITOR DE VIDEO	52970	360,00	SINDICÂNCIA
22	MICROCOMPUTADOR	52983	790,11	SINDICÂNCIA
23	MICROCOMPUTADOR	52984	790,80	SINDICÂNCIA
24	MICROCOMPUTADOR	52884	1339,80	SINDICÂNCIA
25	CADEIRA UNIVERSITARIA	52871	40,92	SINDICÂNCIA
26	CADEIRA UNIVERSITARIA	52872	40,92	SINDICÂNCIA
27	CADEIRA UNIVERSITARIA	52876	40,92	SINDICÂNCIA
28	CADEIRA UNIVERSITARIA	52873	40,92	SINDICÂNCIA
29	CADEIRA UNIVERSITARIA	52901	54,26	SINDICÂNCIA
30	CADEIRA UNIVERSITARIA	52904	54,26	SINDICÂNCIA
31	CADEIRA UNIVERSITARIA	52905	54,26	SINDICÂNCIA
32	CADEIRA UNIVERSITARIA	52907	54,26	SINDICÂNCIA
33	CADEIRA UNIVERSITARIA	52908	54,26	SINDICÂNCIA
34	CADEIRA UNIVERSITARIA	52909	54,26	SINDICÂNCIA
35	CADEIRA UNIVERSITARIA	52910	54,26	SINDICÂNCIA
36	CADEIRA UNIVERSITARIA	52911	54,26	SINDICÂNCIA

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

37	CADEIRA UNIVERSITARIA	52912	54,26	SINDICÂNCIA
38	CADEIRA UNIVERSITARIA	52913	54,26	SINDICÂNCIA
39	CADEIRA UNIVERSITARIA	52914	54,26	SINDICÂNCIA
40	CADEIRA UNIVERSITARIA	52915	54,26	SINDICÂNCIA
41	CADEIRA UNIVERSITARIA	52916	54,26	SINDICÂNCIA
42	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE	54239	958,80	
43	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE	52880	312,00	
44	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE	52882	1048,68	
45	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE	52883	1048,68	
46	MICROCAMERA	52969	420,00	FURTADA
47	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE	52971	627,00	
48	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE	52972	1189,50	
49	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE	52973	1189,50	
50	MICROCAMERA	52974	125,00	
51	MICROCAMERA	52975	125,00	
52	MICROCAMERA	52976	125,00	
53	MICROCAMERA	52977	125,00	
54	MICROCAMERA	52978	125,00	
55	MICROCAMERA	52979	125,00	
56	CONDICIONADOR SPLIT	52985	358,99	
57	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE	52988	310,19	
58	COFRE	52111	68,40	
59	RETROPROJETOR	52851	230,40	
60	PROJETOR DE SLIDES	52863	214,44	
61	PROJETOR DE SLIDES	52864	214,44	
62	RETROPROJETOR	52865	230,44	
63	RETROPROJETOR	52866	230,44	
64	CADEIRA UNIVERSITARIA	52875	40,92	
65	NOTEBOOK	52920	1420,23	SINDICÂNCIA
66	IMPRESSORA LASER	52922	64,88	SINDICÂNCIA
67	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	52921	218,12	SINDICÂNCIA
68	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	52924	486,60	SINDICÂNCIA
69	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	52966	300,00	SINDICÂNCIA
70	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	52967	300,00	SINDICÂNCIA
71	LIVRO	53249	8,40	
72	LIVRO	53247	7,14	
73	LIVRO	53245	7,14	
74	LIVRO	53250	8,10	
75	LIVRO	53244	19,89	
76	LIVRO	53193	34,45	
77	LIVRO	53101	30,54	
78	LIVRO	53195	16,80	
TOTAL:			**22.301,29**	**78 Bens**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 6 - Rol de bens móveis extraviados/desaparecidos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA EXERCÍCIO – 2021	INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES **Bem não localizado** (Classe)	MUNICÍPIO (Localidade)	UNIDADE **DEMEP** (Sigla da UNIDADE)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLAQUETA NÚMERO	VALOR Em R$	OBSERVAÇOES
1	WATTIMETRO	43.940	288,00	
2	APARELHO TENSIOMETRO	43.942	76,80	
3	ARMARIO HOSPITALAR TIPO VITRINE	43.944	46,08	
4	ARMARIO HOSPITALAR TIPO VITRINE	43.945	46,08	
5	ARMARIO HOSPITALAR TIPO VITRINE	43.946	46,08	
6	ARMARIO HOSPITALAR TIPO VITRINE	43.947	46,08	
7	CARRO DE CURATIVO	43.949	78,96	
8	CARRO DE CURATIVO	43.950	78,96	
9	ESPALDAR PARA ALONGAMENTO	43.966	84,29	
	TOTAL:		**791,33**	**09 Bens**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 6 - Rol de bens móveis extraviados/desaparecidos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES **Bem não localizado**	MUNICÍPIO	UNIDADE **DHPP**
EXERCÍCIO – 2021	(Classe)	(Localidade)	(Sigla da UNIDADE)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLAQUETA NÚMERO	VALOR Em R$	OBSERVAÇOES
1	CAMERA NIKON	5902	318,82	
2	HD EXTERNO	6949	123,89	
3	HD EXTERNO	6950	123,89	
4	CONDICIONADOR DE AR	10473	1.539,99	
5	CONDICIONADOR DE AR	10474	1.539,99	
6	HD EXTERNO	10542	95,30	
7	CONDICIONADOR DE AR	11216	1.341,00	
8	CONDICIONADOR DE AR	11220	1.341,00	
9	CONDICIONADOR DE AR	11226	1.341,00	
10	MESA P/ REFEITÓRIO	15066	728,00	
11	FORNO MICROONDAS	17026	400,00	
12	FORNO MICROONDAS	17068	400,00	
13	FORNO MICROONDAS	17077	400,00	
14	SWITCH	38825	233,80	
15	CADEIRA FIXA	40621	301,27	
16	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	49834	295,53	
17	POLTRONA FIXA	49875	19,21	
18	CADEIRA FIXA	50156	49,80	
19	MESA PARA DIGITADOR	50204	122,31	
20	NOTEBOOK	50214	1.161,12	
21	NOTEBOOK	50361	1.224,00	
22	ARMARIO ALTO EM AÇO	50576	92,10	
23	POLTRONA FIXA	50617	19,21	
24	LONGARINA	50636	40,27	
25	MESA CONEXÃO	50671	14,08	
26	MESA PARA COMPUTADOR	50674	16,12	
27	MICROCOMPUTADOR	50777	1.483,55	
28	GAVETEIRO	50942	124,17	
29	ARMARIO GUARDA ROUPA	51061	171,60	
30	CONDICIONADOR DE AR	51130	273,00	
31	POLTRONA GIRATÓRIA	51153	25,02	
32	CADEIRA FIXA	51189	138,63	
33	CONDICIONADOR DE AR	51227	137,36	
34	TELEVISOR	51237	101,67	
35	ARMARIO EM AÇO	51250	31,98	
36	CADEIRA FIXA	51281	138,63	
37	CONDICIONADOR DE AR	51286	273,00	
38	HD EXTERNO	51307	72,91	
39	CADEIRA UNIVERSITARIA	51309	40,92	
40	MESA PARA COPA	51405	285,00	
41	MICROCOMPUTADOR	51409	1.062,00	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

42	FAC-SIMILES	51411	17,73	
43	CAMERA FOTOGRAFICA	51418	116,69	
44	SWITCH	51424	143,20	
45	FILMADORA	51436	227,68	
46	FILMADORA	51437	227,68	
47	PURIFICADOR	51445	117,42	
48	TABLET	51447	948,00	
49	TABLET	51448	948,00	
50	MICROCOMPUTADOR	51450	1.180,26	
51	NOTEBOOK	41453	1.224,00	
52	CONDICIONADOR DE AR	51454	238,62	
53	CONDICIONADOR DE AR	51455	238,62	
54	CONDICIONADOR DE AR	51456	238,62	
55	CONDICIONADOR DE AR	51457	238,62	
56	CONDICIONADOR DE AR	51459	273,00	
57	CONDICIONADOR DE AR	51460	273,00	
58	CONDICIONADOR DE AR	51461	273,00	
59	CONDICIONADOR DE AR	51462	200,07	
60	FILMADORA	51464	238,95	
61	CONDICIONADOR DE AR	51466	240,37	
62	FLASH PARA CAMERA	51468	102,46	
63	FLASH PARA CAMERA	51469	102,46	
64	POLTRONA GIRATORIA	51470	102,15	
65	MESA CONEXÃO	51471	14,08	
66	MESA CONEXÃO	51474	14,08	
67	CAMA DE SOLTEIRO	51477	70,05	
68	NOTEBOOK	51478	1.224,00	
69	NOTEBOOK	51479	1.224,00	
70	NOTEBOOK	51480	1.224,00	
71	BEBEDOURO	51481	139,62	
72	HD EXTERNO	51482	72,91	
73	CAMERA FOTOGRAFICA	51484	198,48	
74	CAMERA FOTOGRAFICA	51485	198,48	
75	CAMERA FOTOGRAFICA	51486	198,48	
76	CAMERA FOTOGRAFICA	51488	102,00	
77	PROJETOR DE MIDIA	51489	515,76	
78	SWITCH	51497	50,02	
79	MICROCOMPUTADOR	54596	3.145,00	
TOTAL:			**33.942,70**	**79 Bens**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 6 - Rol de bens móveis extraviados/desaparecidos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA **EXERCÍCIO – 2021**	INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES **Bem não localizado** (Classe)	MUNICÍPIO	UNIDADE **DRACCO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLAQUETA NÚMERO	VALOR Em R$	OBSERVAÇOES
1	PURIFICADOR	166	500,00	
2	FOGÃO	345	400,00	
3	ARMARIO ALTO ACO	780	335,00	
4	POLTRONA GIRATÓRIA	2994	700,00	
5	MESA DE TRABALHO	6593	408,00	
6	ARMARIO ALTO ACO	7462	486,00	
7	POLTRONA GIRATÓRIA	8652	400,00	
8	POLTRONA GIRATÓRIA	8653	400,00	
9	CONDICIONADOR DE AR	11229	1.341,00	
10	CADEIRA FIXA	11993	260,00	
11	POLTRONA GIRATÓRIA	12826	325,00	
12	POLTRONA GIRATÓRIA	12832	325,00	
13	POLTRONA GIRATÓRIA	12833	325,00	
14	POLTRONA GIRATÓRIA	12839	325,00	
15	POLTRONA GIRATÓRIA	12841	325,00	
16	ARMARIO GUARDA ROUPA	13782	366,00	
17	MESA DE TRABALHO	15539	253,00	
18	MESA DE TRABALHO	15540	253,00	
19	LONGARINA	16217	568,56	
20	LONGARINA	16219	568,56	
21	LONGARINA	16220	568,56	
22	FORNO MICROONDAS	17043	400,00	
23	PURIFICADOR	17540	429,15	
24	MESA P/ ESCRITÓRIO	18618	141,60	
25	SCANNER DE MESA	38636	1.320,11	
26	SCANNER DE MESA	38637	1.320,11	
27	SCANNER DE MESA	38638	1.320,11	
28	CONDICIONADOR DE AR	49793	387,50	
29	POLTRONA GIRATÓRIA	49826	34,50	
30	MICROCOMPUTADOR	49838	756,88	
31	MESA P/ MICROCOMPUTADOR	49839	31,46	
32	SWITCH	49841	431,88	
33	MESA PARA ESCRITORIO	49844	33,55	
34	NOTEBOOK	49853	1.224,00	
35	GAVETEIRO	49878	73,93	
36	ARMARIO EM MADEIRA	49889	295,53	
37	MESA PARA ESCRITORIO	49890	84,00	
38	MESA PARA ESCRITORIO	49892	133,24	
39	MESA P/ MICROCOMPUTADOR	49893	113,10	
40	MESA P/ ESCRITÓRIO	49896	33,55	
41	GAVETEIRO	49898	124,16	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

42	MESA P/ MICROCOMPUTADOR	49899	31,46
43	MICROCOMPUTADOR	49903	1.047,42
44	MICROCOMPUTADOR	49905	955,16
45	MICROCOMPUTADOR	49906	1.180,26
46	BEBEDOURO	49907	34,14
47	LONGARINA	49909	25,62
48	ARMARIO EM MADEIRA	49930	44,39
49	GUARDA ROUPA EM AÇO	49932	43,72
50	POLTRONA FIXA	49933	19,21
51	MESA P/ ESCRITÓRIO	49934	133,28
52	ARMARIO EM MADEIRA	49940	295,58
53	POLTRONA GIRATÓRIA	49944	42,39
54	MESA P/ ESCRITÓRIO	49947	33,55
55	MICROCOMPUTADOR	49950	1.013,40
56	GAVETEIRO	49951	73,93
57	MICROCOMPUTADOR	49981	671,70
58	TELEVISOR	49982	186,12
59	MESA P/ MICROCOMPUTADOR	49985	31,46
60	MESA P/ ESCRITÓRIO	49986	113,74
61	MESA DE TRABALHO	49987	38,83
62	MICROCOMPUTADOR	49989	1.180,26
63	CADEIRA FIXA	49994	15,07
64	ARMARIO GUARDA ROUPA	49998	100,05
65	FRIGOBAR	50157	75,67
66	CADEIRA FIXA	50158	49,80
67	ARMARIO GUARDA ROUPA	50160	100,05
68	MESA P/ MICROCOMPUTADOR	50164	31,46
69	MICROCOMPUTADOR	50167	756,88
70	CONDICIONADOR DE AR	51207	273,00
71	MICROFONE	51361	173,28
72	TABLET	51362	351,00
73	CAMERA FOTOGRAFICA	51363	306,72
74	CAMERA DE VIDEO DIGITAL	51364	68,00
75	CAMERA DE VIDEO DIGITAL	51365	68,00
76	GRAVADOR DE CD	51369	319,90
77	CONDICIONADOR DE AR	51370	960,60
78	SWITCH	51373	468,00
79	CAMERA FOTOGRAFICA	51375	306,72
80	GPS GARMIN	51376	157,68
81	TABLET	51378	793,80
82	MICROCOMPUTADOR	51379	1.180,26
83	SWITCH	51380	1.000,80
84	NOTEBOOK	51381	1.257,00
85	NOTEBOOK	51384	1.534,08
86	FILMADORA	51386	230,10
87	APARELHO TELEFONICO VIA SATELITE	51389	404,11
88	MICROCOMPUTADOR	51390	1.483,55

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

89	FAC-SIMILES	51391	122,17	
90	HD EXTERNO	51392	171,60	
91	HD EXTERNO	51393	171,60	
92	TABLET	51395	793,80	
93	TABLET	51396	793,80	
94	NOTEBOOK	51397	1.161,12	
95	NOTEBOOK	51400	1.224,00	
96	NOTEBOOK	51401	1.224,00	
97	NOTEBOOK	51402	1.224,00	
98	MICROCOMPUTADOR	51403	756,88	
99	SWITCH	51414	275,31	
100	MICROCOMPUTADOR	51519	1.483,55	
101	CAMERA FOTOGRAFICA	54574	1.420,00	
102	BEBEDOURO	54624	481,25	
103	CONDICIONADOR DE AR	54984	1.819,71	
104	CONDICIONADOR DE AR	54985	1.819,71	
105	ARMARIO EM MADEIRA	55267	245,00	
106	MESA DE TRABALHO	55280	130,76	
107	MICROCOMPUTADOR	55333	2.769,00	
108	MICROCOMPUTADOR	55336	2.769,00	
109	MICROCOMPUTADOR	55339	2.769,00	
110	CONDICIONADOR DE AR	55701	824,09	
1	HD EXTERNO	6935	123,89	
2	HD EXTERNO	6942	123,89	
3	CONDICICONADOR DE AR	11213	1.341,00	
4	CONDICICONADOR DE AR	11224	1.341,00	
5	SWITCH	23452	143,20	
6	SWITCH	24239	468,00	
7	CADEIRA FIXA	43670	42,60	
8	WATTIMETRO	44361	288,00	
9	ARMARIO GUARDA ROUPA	44364	54,24	
10	ARMARIO GUARDA ROUPA	44365	54,24	
11	ARMARIO GUARDA ROUPA	44366	54,24	
12	ARMARIO GUARDA ROUPA	44367	54,24	
13	FOTOCOPIADORA	44369	1.152,00	
14	MICROCOMPUTADOR	44370	588,00	
15	MICROCOMPUTADOR	44375	1.605,00	
1	MESA P/ ESCRITÓRIO	55713	200,00	
TOTAL:			**69.865,13**	**126 Bens**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 6 - Rol de bens móveis extraviados/desaparecidos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES **Bem não localizado**	MUNICÍPIO	UNIDADE **DCCP**
EXERCÍCIO – 2021	(Classe)	(Localidade)	(Sigla da UNIDADE)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLAQUETA NÚMERO	VALOR Em R$	OBSERVAÇOES
1	CONDICIONADOR DE AR	71601	414,72	
2	IMPRESSORA	71602	1.171,20	
3	CONDICIONADOR DE AR	71604	724,00	
4	MICROCOMPUTADOR	71607	1.520,00	
5	MICROCOMPUTADOR	71608	448,00	
6	FILMADORA	71614	8,85	
7	IMPRESSORA LASER	71615	311,00	
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	71616	195,96	
9	FAC SIMILES	71617	51,58	
10	IMPRESSORA LASER	71618	324,80	
11	IMPRESSORA	71620	381,71	
1	GAVETEIRO	1450	245,33	
2	CADEIRA FIXA	9550	33,60	
3	REFRIGERADOR	43891	269,28	
4	FAC SIMILES	43893	200,40	
5	GRAVADOR DE VOZ	43894	160,80	
6	MESA PARA COPA	43900	136,80	
7	MESA PARA MICRO	43906	45,54	
8	MESA PARA MICRO	43907	45,54	
9	NOTEBOOK	43913	1.534,08	
10	FAC SIMILES	43917	274,80	
1	CADEIRA FIXA	12014	260,00	
2	FILMADORA	40981	327,45	
3	NOTEBOOK	40982	1.224,00	
4	REFRIGEADOR TIPO RESIDÊNCIAL	41933	269,28	
5	CONDICIONADOR DE AR PARA VEICULO	41945	1.560,00	
1	MICROCOMPUITADOR	44517	1.180,26	
2	POLTRONA GIRATORIA	44530	56,54	
3	MESA PARA MICRO	44590	102,60	
4	ARMARIO TIPO ESTANTE	44451	83,29	
5	MESA DE TRABALHO	44503	47,65	
6	GRAVADOR DE SOM	44608	105,00	
7	BEBEDOURO	44609	117,60	
8	CAMA	44610	105,00	
9	REFRIGERADOR	44613	310,20	
10	GRAVADOR ACIONADO POR VOZ	44614	160,80	
11	MICROCOMPUITADOR	44485	807,00	
12	GRAVADOR DE DVD	44621	123,71	
13	MICROCOMPUTADOR	44626	599,59	
1	GAVETEIRO	1506	245,33	
2	CAMERA FOTOGRAFICA	5912	318,82	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

3	CADEIRA FIXA	8218	284,74
4	POLTRONA GIRATORIA	8300	800,00
5	FRIGOBAR	9415	749,99
6	BELICHE	13927	350,85
7	ESTANTE EM ACO	14351	150,55
8	ESTANTE EM ACO	14352	150,55
9	ESTANTE EM ACO	14353	150,55
10	ESTANTE EM ACO	14354	150,55
11	ESTANTE EM ACO	14355	150,55
12	ESTANTE EM ACO	14361	150,55
13	ESTANTE EM ACO	14368	150,55
14	ESTANTE EM ACO	14369	150,55
15	ESTANTE EM ACO	14370	150,55
16	ESTANTE EM ACO	14371	150,55
17	ARMARIO EM ACO	14980	451,00
18	FRAGMENTADORA DE PAPEL	15978	596,63
19	LONGARINA	16050	568,56
20	LONGARINA	16054	568,56
21	LONGARINA	16055	568,56
22	MICROCOMPUTADOR	21875	3.141,93
23	MICROCOMPUTADOR	21883	3.141,93
24	MESA PARA ESCRITORIO	46040	46,80
25	ARQUIVO EM ACO	46043	74,40
26	ESTANTE EM ACO	46632	95,40
27	ARQUIVO	46633	282,06
28	ESTANTE EM ACO	46634	62,36
29	ARMARIO ALTO MADEIRA	46637	352,20
30	ARMARIO ALTO MADEIRA	46645	53,37
31	GAVETEIRO	46650	96,00
32	CADEIRA FIXA	46657	28,87
33	ARMARIO ALTO MADEIRA	46661	115,09
34	FRIGOBAR	46663	163,38
35	CAMA	46666	77,06
36	CONDICIONADOR DE AR	46668	199,96
37	CADEIRA FIXA	46678	28,87
38	CADEIRA FIXA	46679	28,87
39	MICROCOMPUTADOR	46685	1.180,26
40	GAVETEIRO	46686	70,87
41	CADEIRA FIXA	46693	28,87
42	ARMARIO ALTO MADEIRA	46699	115,09
43	BALCAO DE ATENDIMENTO	46916	2.564,59
44	CADEIRA FIXA	46921	28,87
45	MICROCOMPUTADOR	46933	1.180,26
46	MICROCOMPUTADOR	46936	1.180,26
47	GAVETEIRO	46938	81,09
48	MESA PARA MICRO	46945	46,41
49	BELICHE	46980	106,09

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

50	CONDICIONADOR DE AR	46991	199,04
51	LONGARINA	46996	97,67
52	CADEIRA FIXA	47000	28,87
53	MICROCOMPUTADOR	47002	1.180,26
54	CADEIRA FIXA	47009	28,87
55	CADEIRA FIXA	47010	28,87
56	MICROCOMPUTADOR	47014	1.180,26
57	MESA PARA MICRO	47015	129,90
58	MESA PARA REUNIAO	47032	47,77
59	CADEIRA FIXA	47043	28,87
60	CAMA	47046	77,04
61	SOFANETE	47057	489,26
62	MESA PARA ESCRITORIO	47059	60,01
63	IMPRESSORA	47065	437,26
64	IMPRESSORA	47066	233,25
65	CONDICIONADOR DE AR	47067	611,15
66	ARMARIO EM ACO	47079	56,97
67	IMPRESSORA	47080	381,79
68	GUARDA ROUPA ACO	47081	43,27
69	SWITCH	47085	339,90
70	LONGARINA	47101	32,02
71	ARMARIO ALTO ACO	47102	107,25
72	NOTEBOOK	47105	32,25
73	NOTEBOOK	47107	1.224,00
74	MICROCOMPUTADOR	47113	955,15
75	MICROCOMPUTADOR	47114	1.055,76
76	DISCO RIGIDO	47115	171,60
77	ARQUIVO EM ACO	47123	53,00
78	ARQUIVO EM ACO	47160	70,68
79	POLTRONA GIRATORIA	47161	114,60
80	POLTRONA GIRATORIA	47162	31,27
81	SWITCH	47166	143,20
82	SMARTPHONE	47167	465,79
83	NOTEBOOK	47168	1.534,06
84	BEBEDOURO	47169	81,62
85	BEBEDOURO	47170	81,62
86	MICROCOMPUTADOR	47173	1.112,40
87	CAMERA SISTEMA SEGURANCA	47174	1.853,22
88	MESA CONTROLADORA	47176	709,28
89	DVR VIDEO MONITORAMENTO	47177	777,44
90	FAC SIMILES	47178	216,00
91	FAC SIMILES	47179	288,00
92	CENTRAL TELEFONICA	47180	3.330,00
93	CAMERA FOTOGRAFICA	47181	1.218,00
94	MICROCOMPUTADOR	47182	1.512,00
95	CAMERA FOTOGRAFICA	47183	243,28
96	MICROCOMPUTADOR	47188	790,11

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

97	FILMADORA	47189	143,12
98	BEBEDOURO	47191	79,23
99	VEICULO	47217	19.980,00
100	GUARDA ROUPA ACO	47477	52,47
101	IMPRESSORA	51563	553,20
1	REFRIGERADOR	1204	1.390,00
2	CONDICIONADOR DE AR	2807	1.949,93
3	CONDICIONADOR DE AR	2883	2.291,60
4	MICROCOMPUTADOR	5351	2.983,00
5	MICROCOMPUTADOR	5352	2.983,00
6	IMPRESSORA	7024	81,70
7	ARMARIO EM AÇO	7463	486,00
8	CADEIRA FIXA	7920	257,60
9	CADEIRA FIXA	7922	257,60
10	POLTRONA GIRATORIA	8535	400,00
11	POLTRONA GIRATORIA	8814	400,00
12	CONDICIONADOR DE AR	11289	2.274,40
13	POLTRONA GIRATORIA	12843	325,00
14	POLTRONA GIRATORIA	12918	325,00
15	GAVETEIRO	16604	195,70
16	PURIFICADOR	17546	429,15
17	LONGARINA	45725	103,59
18	ESTANTE EM AÇO	45753	95,40
19	ARQUIVO EM AÇO	45758	74,40
20	ESTANTE EM AÇO	45759	95,40
21	ARMARIO EM AÇO	45760	42,64
22	GUARDA ROUPA EM AÇO	45761	138,00
23	ARMARIO EM AÇO	45762	157,20
24	ESTANTE EM AÇO	45763	30,62
25	ARMARIO EM AÇO	45765	128,40
26	ESTANTE EM AÇO	45766	95,40
27	GUARDA ROUPA EM AÇO	45767	138,00
28	GUARDA ROUPA EM AÇO	45768	147,60
29	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	45769	50,47
30	ARMARIO EM MADEIRA	45770	290,18
31	ARMARIO EM MADEIRA	45771	266,40
32	ESTANTE EM AÇO	45772	95,40
33	ESTANTE EM AÇO	45773	30,62
34	ARMARIO EM MADEIRA	45774	130,39
35	ARMARIO EM AÇO	45776	128,40
36	ARMARIO EM MADEIRA	45777	130,38
37	ARMARIO EM AÇO	45778	128,40
38	FICHARIO EM AÇO	45780	182,40
39	ARQUIVO EM AÇO	45781	74,40
40	IMPRESSORA	45782	387,62
41	ARMARIO EM AÇO	45783	128,40
42	ARMARIO EM AÇO	45784	271,80

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

43	ARMARIO EM MADEIRA	45785	130,42	
44	GUARDA ROUPA EM AÇO	45799	138,00	
45	ARMARIO EM MADEIRA	45954	209,51	
46	FRIGOBAR	45955	95,85	
47	ARMARIO EM MADEIRA	45956	209,51	
48	MESA	45957	129,06	
49	MESA	45958	117,97	
50	MESA	45961	102,60	
51	CADEIRA FIXA	45967	152,88	
52	CADEIRA FIXA	45986	45,42	
53	CADEIRA GIRATORIA	45987	104,76	
54	CADEIRA FIXA	45998	17,12	
55	POLTRONA GIRATORIA	46012	131,04	
56	CADEIRA FIXA	46031	29,75	
57	CONDICIONADOR DE AR	46034	437,50	
58	CENTRAL TELEFÔNICA	46042	1.445,76	
59	DETECTOR DE METAIS	46046	170,78	
60	DETECTOR DE METAIS	46047	170,78	
61	DETECTOR DE METAIS	46048	170,78	
62	REFRIGERADOR	46049	310,20	
63	MESA CONEXÃO	46053	50,28	
64	MESA CONEXÃO	46054	50,28	
65	CAMERA FOTOGRAFICA	46057	243,28	
66	GRAVADOR DE DVD	46058	123,71	
67	GRAVADOR DE DVD	46059	123,71	
68	CAMERA FOTOGRAFICA	46060	223,00	
69	NOTEBOOK	46061	958,50	
70	CAMERA FOTOGRAFICA	46062	185,91	
71	FILMADORA	46066	152,06	
72	SINALIZADOR ACUSTICO P/ VEICULO	46077	433,95	
73	SINALIZADOR ACUSTICO P/ VEICULO	46078	433,95	
74	SINALIZADOR ACUSTICO P/ VEICULO	46079	433,95	
75	SINALIZADOR ACUSTICO P/ VEICULO	46080	433,95	
76	SINALIZADOR ACUSTICO P/ VEICULO	46081	433,95	
77	MOTOCICLETA	46083	11.076,00	
78	VECULO VIATURA	Y00001688	42.783,08	
TOTAL:			**165.240,45**	**218 Bens**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 6 - Rol de bens móveis extraviados/desaparecidos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA	INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES	MUNICÍPIO	UNIDADE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	**Bem não localizado**		**DEPOM**
EXERCÍCIO – 2021	(Classe)	(Localidade)	(Sigla da UNIDADE)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLAQUETA NÚMERO	VALOR Em R$	OBSERVAÇOES
1	GUARDA ROUPA EM ACO	43823	260,40	
2	NOTEBOOK	43828	129,02	
1	CENTRAL TELEFINICA	22724	183,60	
2	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK	22893	451,57	
3	CAMERA FOTOGRAFICA	22758	243,28	
1	CAMERA FOTOGRÁFICA	23242	2,91	
2	FILMADORA	23255	259,40	
1	POLTRONA GIRATÓRIA	2465	700,00	
2	ESTANTE EM AÇO	23362	157,56	
3	ARMARIO EM MADEIRA	23420	311,70	
4	MESA P/ REUNIÃO	23440	125,29	
5	MESA P/ MICRO	23442	133,41	
6	GRAVADOR DIGITAL	23482	46,20	
7	FILMADORA	23485	259,40	
8	MICROCOMPUTADOR	23490	614,53	
9	WALTIMETRO	23497	288,00	
10	CADEIRA FIXA	23508	42,60	
1	CADEIRA FIXA	7877	257,60	
1	MICROCOMPUTADOR	19710	416,71	
2	ARMARIO EM MADEIRA	20189	216,00	
3	MESA PARA MICRO	43839	106,36	
4	MESA PARA IMPRESSORA	43840	36,41	
5	MESA PARA IMPRESSORA	43841	36,41	
6	PAINEL ELETRONICO	43845	1.153,13	
7	MESA PARA ESCRITORIO	43849	84,55	
1	CAMERA FOTOGRAFICA	23778	243,28	
2	POLTRONA FIXA	23811	33,85	
3	CAMA	23870	107,41	
1	CADEIRA FIXA	24096	25,34	
2	GRAVADOR DIGITAL	24166	46,20	
3	CAMERA FOTOGRAFICA	24187	1.368,00	
4	CAFETEIRA ELETRICA	24227	246,00	
1	CAMERA FOTOGRAFICA	24635	1.368,00	
2	CADEIRA FIXA	24641	27,00	
3	MESA PARA MICRO	24658	171,00	
4	SWITCH	24668	318,45	
5	CAMERA MINE	24688	142,15	
6	CAMERA MINE	24689	142,15	
7	CAMERA MINE	24690	142,15	
8	CAMERA MINE	24691	142,15	
9	CAMERA MINE	24693	142,15	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

10	CAMERA MINE	24694	142,15
11	CAMERA MINE	24695	142,15
12	SWITCH	24697	143,20
13	ESTANTE EM ACO	24703	45,32
14	GRAVADOR DIGITAL	24812	46,20
1	MESA PARA ESCRITORIO	43870	25,68
2	MESA PARA ESCRITORIO	43871	25,68
3	MESA PARA MICRO	43878	74,94
4	ARMARIO ALTO EM ACO	43880	200,00
5	ESTANTE	43881	38,40
6	MESA PARA ESCRITORIO	43883	51,36
7	MESA PARA ESCRITORIO	43884	51,36
8	MESA PARA ESCRITORIO	43885	51,36
9	MESA PARA ESCRITORIO	43886	51,36
1	ARMARIO EM MADEIRA	36754	304,29
1	CONDICIONADOR DE AR	36356	138,00
2	FIMADORA	36360	232,57
1	ARMARIO ALTO MADEIRA	35234	174,24
1	CADEIRA FIXA	35322	42,60
2	CADEIRA FIXA	35323	42,60
3	FILMADORA	35359	345,15
4	VEICULO VIATURA	Y0001646	29.497,00
1	CENTRAL TELEFÔNICA	35461	183,60
2	MAQUINA DE ESCREVER	35540	230,40
3	MAQUINA DE ESCREVER	35506	124,32
1	FAC - SIMILES	3205	689,68
2	CONDICIONADOR DE AR DE JANELA	10483	1.539,99
3	MOTOCICLETA	35394	3.465,00
4	ESTANTE EM AÇO	35707	14,76
5	MICROCOMPUTADOR	35714	1.430,71
6	MESA PARA TELEFONE	35718	30,36
7	ARMARIO EM AÇO	35724	704,40
8	MAQUINA DE ESCREVER	35735	31,08
9	MAQUINA DE ESCREVER	35740	62,16
10	MAQUINA DE ESCREVER	35741	62,16
11	FAC - SIMILES	35767	56,14
12	MICROCOMPUTADOR	35768	790,11
13	FONO MICROONDAS	35816	85,69
14	FONO MICROONDAS	35817	85,69
15	FILMADORA	35820	354,00
16	GAVETEIRO	35835	75,42
17	GAVETEIRO	35842	75,42
18	MESA	35844	53,36
19	ARMARIO BAIXO	35849	67,93
20	MICROCOMPUTADOR	35892	131,13
21	NOBREAK	35916	39,60
22	VEICULO VIATURA	Y1647	26.320,00

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

1	WATTIMETRO	43802	288,00		
2	SWITCH	43805	430,79		
3	FAC-SIMILES	43801	138,46		
1	CADEIRA GIRATORIA	36589	93,48		
2	ESTABILIZADOR	36624	115,56		
3	CENTRAL TELEFÔNICA	36577	1.445,76		
4	POLTRONA GIRATÓRIA	2602	430,00		
1	ARQUIVO EM ACO	37830	17,67		
2	ARMARIO EM AÇO	37832	35,34		
3	ESTANTE EM AÇO	6107	127,67		
4	MICROCOMPUTADOR	37823	1.587,00		
5	MICROCOMPUTADOR	37842	653,57		
1	MESA PARA ESCRITÓRIA	35097	101,64		
2	SWITCH	37997	318,45		
3	SWITCH	37998	318,45		
1	CONDICIONADOR DE AR	38157	413,09		
2	CONDICIONADOR DE AR	38163	253,27		
1	POLTRONA GIRATORIA	35928	52,11		
2	POLTRONA GIRATORIA	35929	52,13		
3	POLTRONA GIRATORIA	35934	6,37		
4	MICROCOMPUTADOR	35961	911,65		
5	MICROCOMPUTADOR	35970	840,00		
6	POLTRONA GIRATORIA	35991	110,40		
7	CADEIRA FIXA	36006	35,40		
8	CADEIRA FIXA	36007	35,40		
9	CADEIRA FIXA	36008	35,40		
1	MICROCOMPUTADOR	5393	2.983,00		
2	NO BREAK	18045	234,08		
3	VIATURA POLICIAL	Y181	39.917,00		
4	VIATURA POLICIAL	Y182	39.917,00		
1	MESA PARA TELEFONE	37660	84,50		
2	MICROCOMPUTADOR	37757	98,34		
1	ARMARIO EM MADEIRA	24242	35,34		
2	CADEIRA FIXA	37479	21,60		
3	CENTRAL TELEFÔNICA	39439	1.445,76		
4	MICROCOMPUTADOR	39579	955,16		
1	CAMERA MINE DONE	39436	115,83		
1	CADEIRA FIXA	7705	6,00		
2	CADEIRA GIRATÓRIA	7709	80,00		
3	CADEIRA GIRATÓRIA	7711	80,00		
4	CADEIRA GIRATÓRIA	7712	80,00		
5	CADEIRA GIRATÓRIA	7714	70,00		
6	CADEIRA GIRATÓRIA	7715	70,00		
7	CADEIRA FIXA	39835	72,00		
8	CADEIRA FIXA	39843	72,00		
9	MICROCOMPUTADOR	39883	1.206,00		
10	MICROCOMPUTADOR	39889	911,65		
1	CAMERA FOTOGRAFICA	39097	1.368,00		

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

2	MAQUINA DE ESCREVER	39102	62,16	
3	MAQUINA DE ESCREVER	39103	62,16	
4	MICROCOMPUTADOR	39109	807,60	
1	ARQUIVO EM ACO	43925	35,34	
TOTAL:			**179.387,62**	**140 Bens**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 6 - Rol de bens móveis extraviados/desaparecidos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA **EXERCÍCIO – 2021**	INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES **Bem não localizado** (Classe)	MUNICÍPIO (Localidade)	UNIDADE **POLINTER** (Sigla da UNIDADE)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLAQUETA NÚMERO	VALOR Em R$	OBSERVAÇOES
1	BEBEDOURO	54782	97,92	
2	BEBEDOURO	54783	97,92	
3	GRAVADOR	54787	124,80	
4	GRAVADOR	54788	124,80	
5	FILMADORA	54789	2.566,84	
6	WATTIMETRO	54791	288,00	
7	PORTEIRO ELETRONICO	54792	954,00	
8	CAMERA FOTOGRAFICA	54793	2.302,20	
9	GRAVADOR DE CD	54794	149,40	
10	BELICHE	54796	330,60	
11	FICHARIO	54813	28,08	
12	FICHARIO	54814	28,08	
13	MESA PARA ESCRITORIO	54817	31,20	
14	MESA PARA ESCRITORIO	54818	55,20	
15	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	54819	69,12	
16	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	54820	69,12	
17	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	54821	46,08	
18	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	54822	20,53	
19	MESA PARA MICRO	54825	169,79	
20	MESA PARA MICRO	54826	169,79	
21	MESA PARA MICRO	54827	69,06	
22	MESA PARA MICRO	54828	113,40	
23	ARMARIO EM ACO	54830	150,00	
24	ARMARIO EM ACO	54831	123,00	
25	REFRIGERADOR TIPO RESIDÊNCIAL	54835	134,64	
26	CAMERA FOTOGRAFICA	54840	185,91	
27	MICROCOMPUTADOR	54843	840,00	
28	GUARDA ROUPA EM AÇO	54850	54,24	
29	MESA PARA ESCRITORIO	54855	141,60	
30	MESA PARA ESCRITORIO	54856	141,60	
TOTAL:			**9.676,92**	**30 Bens**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 6 - Rol de bens móveis extraviados/desaparecidos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA **EXERCÍCIO – 2021**	INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES **Bem não localizado** (Classe)	MUNICÍPIO (Localidade)	UNIDADE **GDG** (Sigla da UNIDADE)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLAQUETA NÚMERO	VALOR Em R$	OBSERVAÇOES
1	MESA PARA MICRO	3989	51,61	
1	CONDICIONADOR DE AR	2758	1.602,00	
2	CONDICIONADOR DE AR	2759	1.602,00	
3	FAC SIMILES	19996	187,33	
4	MOTOCICLETA	43485	8.197,80	
1	FORNO DE MICROONDAS	17032	400,00	FURTADO
TOTAL:			**12.040,74**	**06 Bens**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 6 - Rol de bens móveis extraviados/desaparecidos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA EXERCÍCIO – 2021	INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES **Bens não Localizados, incluindo os extraviados** (Classe)	MUNICÍPIO SSA	UNIDADE **DEPIN-SEDE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLAQUETA NÚMERO	VALOR Em R$	OBSERVAÇOES
1	DISCO RÍGIDO HD EXTERNO PORTÁTIL, 1 TB - MARCA: SEAGATE - SÉRIE: NA0BMZ94	00043975 / 110862	200,40	OBJETO DE SINDICÂNCIA instaurada através da Portaria nº 87/2021, publicada no DOE de 09/03/2021 - SEI nº 012.2961.2021.0006445-37. Não localizado na Sede desde o Inventário de 2013 - Gestão do DPC MOISES NUNES DAMASCENO - (Termo de Movimentação assinado pelo IPC IPC CARLOS ROGÉRIO PEREIRA LUNA, MATRÍCULA: 20.502.490-4 **(VIDE ANEXO 02)**
2	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK - MARCA: DATEN - SÉRIE: 267975	00043979 / 109767	1.534,08	OBJETO DE SINDICÂNCIA instaurada através da Portaria nº 87/2021, publicada no DOE de 09/03/2021 - SEI nº 012.2961.2021.0006445-37. Não localizado desde o Inventário de 2013 - Gestão do DPC MOISES NUNES DAMASCENO - (Termo de Transferência assinado pelo DPC EDENIR DE MACEDO CERQUEIRA, MATRÍCULA: 20.279.407 **(VIDE ANEXO 02)**
3	MESA PARA MICRO/TERMINAL DE COMPUTADOR	00043978 / 0081135	128,10	OBJETO DE SINDICÂNCIA instaurada através da Portaria nº 87/2021, publicada no DOE de 09/03/2021 - SEI nº 012.2961.2021.0006445-37. Não localizado na sede desde o Inventário de 2010 **(VIDE ANEXO 02)**
4	MESA PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA	00043784 / 00002450	38,52	OBJETO DE SINDICÂNCIA instaurada através da Portaria nº 87/2021, publicada no DOE de 09/03/2021 - SEI nº 012.2961.2021.0006445-37. Não localizado na sede desde o Inventário de 2010 **(VIDE ANEXO 02)**
5	MESA PARA MÁQUINA EM AÇO COM 01 GAVETEIRO E 05 GAVETAS	00043788 / 00001565	69,12	Não localizado na sede desde o Inventário de 2010 **(VIDE ANEXO 02)**
	TOTAL:		**1.970,22**	**05 Bens**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 6 - Rol de bens móveis extraviados/desaparecidos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA **EXERCÍCIO – 2021**	INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES **Bem não localizado** (Classe)	MUNICÍPIO **Feira de Santana** (Localidade)	UNIDADE **1ª COORPIN** SEDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLAQUETA NÚMERO	VALOR Em R$	OBSERVAÇOES
1	ESTANTE EM AÇO	73974	26,24	
2	ESTANTE EM AÇO	73975	14,76	
3	ESTANTE EM AÇO	73981	26,24	
4	ESTANTE EM AÇO	73982	26,24	
5	ESTANTE EM AÇO	73983	26,24	
6	ESTANTE EM AÇO	73984	26,24	
7	ARMARIO EM AÇO	73986	266,66	
8	ARMARIO EM AÇO	73987	266,66	
9	GUARDA ROUPA EM AÇO	73988	81,36	
1	ARMARIO EM AÇO	73955	266,66	
2	ARMARIO TIPO VITRINE	73956	150,00	
3	ARMARIO EM AÇO	73957	199,99	
4	ARMARIO EM AÇO	73958	266,66	
5	ARMARIO EM AÇO	73960	150,00	
6	ARMARIO EM AÇO	73961	266,66	
7	ARMARIO EM AÇO	73962	266,66	
8	ESTANTE EM AÇO	73966	26,24	
9	ESTANTE EM AÇO	73967	19,68	
10	ESTANTE EM AÇO	73968	26,24	
11	ESTANTE EM AÇO	73969	26,24	
12	ESTANTE EM AÇO	73970	26,24	
13	FICHARIO EM AÇO	75276	12,36	
1	MAQUINA DE ESCREVER	75084	165,76	
2	MAQUINA DE ESCREVER	75085	165,76	
3	ARMARIO EM AÇO	75086	266,66	
4	ARMARIO EM AÇO	75087	266,66	
5	ARMARIO EM AÇO	78088	266,66	
6	ARMARIO EM AÇO	75089	266,66	
7	ARMARIO EM AÇO	75090	266,66	
8	ARMARIO EM AÇO	75091	266,66	
9	MESA EM AÇO	75092	69,12	
10	MESA EM AÇO	75093	69,12	
11	MESA EM AÇO	75094	163,46	
12	ARMARIO EM AÇO	75095	266,66	
13	ARQUIVO EM AÇO	75097	42,12	
14	MESA EM AÇO	75098	46,80	
15	MESA CONTROLADORA	75171	66,49	
16	VIDEO CASSETE	75209	326,72	
TOTAL:			**5.446,24**	**38 Bens**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 6 - Rol de bens móveis extraviados/desaparecidos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA **EXERCÍCIO – 2021**	INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES **Bens não Localizados, incluindo os extraviados** (Classe)	MUNICÍPIO **Alagoinhas** (Localidade)	UNIDADE **2ª COORPIN** (Sigla da UNIDADE)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLAQUETA NÚMERO	VALOR Em R$	OBSERVAÇOES
1	CENTRAL TELEFONICA MARCA BATIK	45704	1.445,76	extraviada
3	CÂMARA FOTOGRÁFICA CANON	45710	411,60	extraviada
1	Mesa Micro para Terminal De Computador	45.698	36,54	não localizado
1	Veículo Viatura Policial, cor Branca, marca GM, modelo Ipanema GL 2.0, PP JKZ 3969	45858	14.160,00	não localizado
1	VIATURA POLICIAL PLACA JP1038	45925	16.514,26	não localizada
1	microcomputador sem monitor-pc 4000- niarca: darunia - serie: 283656	46500	220,84	não localizado
TOTAL:			**32.789,00**	**06 Bens**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 6 - Rol de bens móveis extraviados/desaparecidos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA **EXERCÍCIO – 2021**	INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES **Bem não Localizados** (Classe)	MUNICÍPIO (Localidade)	UNIDADE **4ª COORPIN** (Sigla da UNIDADE)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLAQUETA NÚMERO	VALOR Em R$	OBSERVAÇOES
1	ARQUIVO EM ACO	71990	35,34	
1	ARQUIVO EM ACO	72655	53,01	
2	GUARDA ROUPA ACO	72656	230,40	
1	CONVERSOR	29517	500,00	
1	MESA PARA ESCRITORIO	72512	46,80	
2	CONDICIONADOR DE AR	72514	374,40	
3	IMPRESSORA	72516	214,89	
1	CAMA	72570	20,80	
1	MAQUINA DE ESCREVER	72553	82,88	
1	CADEIRA FIXA	72625	14,40	
2	CADEIRA FIXA	72626	14,40	
3	CADEIRA FIXA	72631	14,40	
4	BEBEDOURO	72621	60,70	
5	CADEIRA GIRATORIA	72654	138,00	
1	POLTRONA GIRATORIA	72059	21,83	
2	CADEIRA GIRATORIA	72061	50,79	
3	FICHARIO EM AÇO	72064	37,44	
4	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	72066	61,44	
5	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	72076	92,18	
6	MESA PARA ESCRITORIO	72105	66,56	
7	CADEIRA GIRATORIA	72098	75,20	
8	CADEIRA FIXA	72097	26,00	
9	VEICULO	72133	9.775,73	ENVOLVIDO ACIDENTE AUTOMOBILISTICO EM 2003
1	APARELHO IDENTIFICADOR CHAMADA	72212	64,00	
2	MICROCOMPUTADOR	72215	807,00	
1	CADEIRA FIXA	5463	31,20	
2	CADEIRA FIXA	7833	257,60	
3	CENTRAL TELEFONICA	73003	122,40	
4	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	73008	46,08	
5	MAQUINA DE ESCREVER	73009	62,16	
6	MESA PARA TELEFONE	73018	114,56	
7	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	73020	46,08	
8	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	73021	46,08	
9	MESA PARA ESCRITORIO	73024	31,20	
10	MICROCOMPUTADOR	73062	1.573,68	
1	CADEIRA FIXA EM COURVIM	72486	14,40	
1	MICROCOMPUTADOR	75655	1.170,00	
2	MICROCOMPUTADOR	75659	1.053,48	
3	CADEIRA FIXA	72116	14,40	
4	CADEIRA FIXA	72118	14,40	
5	ARMARIO SUSPENSO MADEIRA	72205	9,92	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

6	FAC SIMILES	75657	284,80
1	POLTRONA GIRATORIA	72703	21,84
2	POLTRONA GIRATORIA	72707	21,84
3	MESA PARA ESCRITORIO	72708	41,60
4	CADEIIRA FIXA	72709	14,40
5	CADEIRA FIXA	72710	14,40
6	CADEIRA FIXA	72711	14,40
7	CADEIRA GIRATORIA	72712	50,80
8	ARMARIO ALTO EM AÇO	72713	100,00
9	MESA PARA MAQUINA	72714	61,44
10	CADEIRA GIRATORIA	72715	50,80
11	MAQUINA DE ESCREVER	72716	82,88
12	FICHARIO EM ACO	72717	37,44
13	CADEIRA FIXA	72718	14,40
14	GUARDA ROUPA ACO	72725	72,32
15	CADEIRA FIXA	72726	18,43
16	CADEIRA FIXA	72727	18,43
17	MESA PARA TELEFONE	72699	57,20
1	MESA PARA ESCRITORIO	72461	133,12
2	MICROCOMPUTADOR	72472	529,88
3	MONITOR DE VIDEO	72473	128,32
4	MICROCOMPUTADOR	72475	613,08
5	MESA PARA ESCRITORIO	72452	34,24
6	MESA PARA ESCRITORIO	72453	25,68
1	CENTRAL TELEFONICA	72248	400,01
1	MESA PARA ESCRITORIO	73292	41,60
2	CADEIRA FIXA	72745	14,40
3	CADEIRA FIXA	72747	23,60
4	CADEIRA FIXA	72748	23,60
1	CADEIRA FIXA	72830	29,40
2	CADEIRA FIXA	72832	51,20
3	CADEIRA GIRATORIA	72833	51,20
4	ARMARIO ALTO ACO	72835	94,00
5	GUARDA ROUPA EM AÇO	72836	54,24
6	CADEIRA FIXA	72845	48,73
7	ARMARIO EM MADEIRA	72782	505,60
8	CADEIRA FIXA	72806	3,50
1	CADEIRA FIXA	72495	14,40
2	CADEIRA FIXA	72496	14,40
3	CADEIRA FIXA	72497	14,40
4	CADEIRA FIXA	72498	14,40
5	CADEIRA FIXA	72679	3,50
6	CADEIRA FIXA	72680	3,50
7	ARMARIO DE PAREDE	2112	420,00
8	POLTRONA GIRATORIA	72683	12,06
9	MICROCOMPUTADOR	72500	577,01
10	MICROCOMPUTADOR	47560	2.933,35

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

1	CADEIRA FIXA	72034	14,40
2	REFRIGERADOR	72035	179,52
3	CADEIRA FIXA	72036	23,60
4	CADEIRA FIXA	72037	23,60
5	POLTRONA GIRATORIA	72038	73,60
6	BEBEDOIURO	72040	92,40
7	IMPRESSORA	72041	86,28
8	MICROCOMPUTADOR	72042	1.560,00
9	FAC SIMILES	72043	214,40
10	GRAVADOR DE DVD	72044	164,95
11	CONDICIONADOR DE AR	72045	439,20
12	MICROCOMPUTADOR	72047	1.215,53
13	MICROCOMPUTADOR	72048	1.154,03
14	POLTRONA GIRATORIA	72050	100,00
15	MICROCOMPUTADOR	72053	871,43
16	POLTRONA GIRATORIA	72054	13,62
17	POLTRONA GIRATORIA	72055	13,62
1	FICHARIO EM AÇO	72298	37,44
2	CENTRAL TELEFONICA	72301	1.927,68
3	MESA PARA ESCRITORIO	72302	68,48
4	ARQUIVO EM AÇO	72305	94,24
5	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	72306	112,88
6	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	72308	112,88
7	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	72309	112,88
8	MESA PARA ESCRITORIO	72313	83,20
9	ARQUIVO EM AÇO	72314	94,24
10	MESA PARA ESCRITORIO	72315	83,20
11	MESA PARA ESCRITORIO	72318	83,20
12	BELICHE	72319	254,72
13	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	72323	69,12
14	MESA PARA ESCRITORIO	72326	83,20
15	MESA PARA TELEFONE	72328	46,46
16	BELICHE EM METAL	72331	254,72
17	MESA PARA REUNIÃO	72333	16,83
18	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	72335	122,88
19	BELICHE	72339	174,40
20	POLTRONA GIRATORIA	72352	127,60
21	POLTRONA GIRATORIA	72353	119,68
22	POLTRONA GIRATORIA	72354	54,84
23	POLTRONA GIRATORIA	72355	119,68
24	MESA PARA MICRO	72376	148,00
25	GAVETEIRO	72385	52,00
26	CONDICIONADOR DE AR	72186	222,80
27	CONDICIONADOR DE AR	72187	334,20
28	TELEVISOR	72188	165,20
29	REFRIGERADOR	72191	263,40
30	MESA PARA MICRO	72202	232,00

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

31	MESA PARA MICRO	72204	232,00	
32	MESA PARA MICRO	72388	232,00	
33	MESA PARA MICRO	72391	174,00	
34	CADEIRA GIRATORIA	72394	104,80	
35	CADEIRA GIRATORIA	72397	52,40	
36	CADEIRA GIRATORIA	72398	104,80	
37	CADEIRA GIRATORIA	72400	104,80	
38	CADEIRA GIRATORIA	72401	104,80	
39	CADEIRA GIRATORIA	72402	104,80	
40	CADEIRA GIRATORIA	72403	104,80	
41	CADEIRA GIRATORIA	72404	104,80	
42	CONDICIONADOR DE AR	72408	667,20	
43	CONDICIONADOR DE AR	72409	444,80	
44	CONDICIONADOR DE AR	72410	889,60	
45	CONDICIONADOR DE AR	72411	1.265,60	
46	POLTRONA GIRATORIA	72414	103,20	
47	IMPRESSORA	72416	375,61	
48	CAMERA FOTOGRAFICA	72417	439,20	
49	IMPRESSORA	72270	438,40	
50	MICROCOMPUTADOR	72275	1.053,48	
51	MICROCOMPUTADOR	72276	1.053,48	
52	MICROCOMPUTADOR	72281	1.154,32	
53	MESA PARA MICRO	72220	136,26	
54	APARELHO DE DVD	72232	1,22	
55	GAVETEIRO	72157	35,65	
56	MICROCOMPUTADOR	72166	786,84	
57	GAVETEIRO	72169	28,02	
58	MESA PARA ESCRITORIO	72170	59,85	
59	CADEIRA FIXA	72242	46,21	
60	CADEIRA FIXA	72138	46,21	
61	CONDICIONADOR DE AR	2766	1.602,00	DEPOL
62	CADEIRA FIXA	72357	42,24	
63	ARMARIO ALTO MADEIRA	72175	236,00	
TOTAL:			**49.517,69**	**168 Bens**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 6 - Rol de bens móveis extraviados/desaparecidos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA **EXERCÍCIO – 2021**	INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES **Bem não localizado** (Classe)	MUNICÍPIO (Localidade)	UNIDADE **5ª COORPIN** (Sigla da UNIDADE)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLAQUETA NÚMERO	VALOR Em R$	OBSERVAÇOES
1	PURIFICADOR DE AGUA	2	500,00	
2	ESTANTE EM ACO	575	203,00	
3	MESA DE TRABALHO	1698	215,00	
4	CONDICIONADOR DE AR	2788	1.305,74	
5	FAC-SIMILES	3199	689,68	
6	MICROCOMPUTADOR	5406	2.963,00	
7	MESA DE TRABALHO	6717	408,00	
8	RACK-PADRÃO	10516	293,38	
9	MICROCOMPUTADOR	21927	3.141,93	
10	ARMARIO ALTO MADEIRA	35534	541,75	
11	VIATURA POLICIAL GOL	57114	4.600,00	
12	VIATURA POLICIAL FORD/ESCORT	57115	5.504,80	
13	VIATURA POLICIAL FORD/ESCORT	57116	5.096,78	
14	NOTEBOOK	57544	1.548,16	
15	NOTEBOOK	57545	1.632,00	
16	FAC-SIMILES	57492	213,60	
17	FILMADORA	57542	8,85	
1	POLTRONA GIRATORIA	12339	325,00	
2	GAVETEIRO	16398	195,70	
3	BEBEDOURO	57117	80,00	
4	CONDICIONADOR DE AR	57118	226,00	
5	CONDICIONADOR DE AR	57119	339,00	
6	FAC-SIMILES	57120	216,00	
7	NOBREAK	57121	1.656,80	
8	CAMA DE SOLTEIRO	57122	139,20	
9	MESA DE CENTRO EM MADEIRA	57131	54,97	
10	MESA PARA TELEFONE	57136	26,13	
11	CADEIRA GIRATORIA	57137	88,66	
12	LONGARINA	57138	68,70	
13	ARMARIO EM AÇO	57141	100,00	
14	ARMARIO EM AÇO	57142	100,00	
15	ESTANTE EM AÇO	57151	47,20	
16	ESTANTE EM AÇO	57152	47,20	
17	ESTANTE EM AÇO	57153	47,20	
18	ESTANTE EM AÇO	57154	47,20	
19	MAQUINA DE ESCREVER	57155	62,16	
20	MESA PARA TELEFONE	57161	40,51	
21	ESTANTE EM AÇO	57163	13,12	
22	ESTANTE EM AÇO	57164	13,12	
23	MAQUINA DE ESCREVER	57165	82,88	
1	CADEIRA FIXA	57569	20,19	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

2	MESA P/ MAQUINA DE ESCREVER	57570	92,16
3	GUARDA ROUPA EM ACO	57571	81,36
4	MESA DE TRABALHO	6719	408,00
5	POLTRONA GIRATORIA	12711	325,00
6	POLTRONA GIRATORIA	57574	21,83
7	CONDICIONADOR DE AR	57581	276,48
8	CAMA DE SOLTEIRO	57583	41,60
9	CADEIRA GIRATORIA	57585	76,19
10	MAQUINA DE ESCREVER	57588	62,16
11	MESA P/ ESCRITORIO EM METAL	57589	41,60
12	CADEIRA GIRATORIA	57595	76,80
13	MESA P/ COPA	57598	153,60
14	GUARDA ROUPA EM ACO	57599	108,48
15	GUARDA ROUPA EM ACO	57600	108,48
16	CAMA DE SOLTEIRO	57601	41,60
17	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	57605	177,60
18	MICROCOMPUTADOR	57609	1.608,00
19	FAC-SIMILES	57611	235,77
20	MESA P/ MICRO	57561	99,20
21	POLTRONA GIRATORIA	57560	326,95
22	POLTRONA GIRATORIA	57558	289,54
23	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	57564	324,88
24	MESA PARA ESCRITORIO	57557	169,60
1	FAC SIMILES	3203	689,68
2	MESA PARA ESCRITORIO EM METAL	57724	46,80
1	MICROCOMPUTADOR	57337	1.573,68
1	CADEIRA FIXA	57340	10,80
2	MESA DE TRABALHO	1700	215,00
3	MESA DE TRABALHO	1701	215,00
4	LONGARINA	1903	252,00
5	POLTRONA GIRATORIA	2549	430,00
6	MICROCOMPUTADOR	57339	1.560,00
7	CADEIRA FIXA	57341	14,40
8	CADEIRA FIXA	57342	14,40
9	CADEIRA FIXA	57343	14,40
10	CADEIRA FIXA	57344	8,00
11	CADEIRA FIXA	57345	8,00
12	MESA PARA ESCRITORIO	57347	51,96
13	MESA PARA TELEFONE	57348	28,64
14	POLTRONA GIRATORIA	57349	21,83
1	FAC SIMILES	57306	336,00
2	MICROCOMPUTADOR	57307	224,00
3	MESA PARA ESCRITORIO	57310	252,16
1	ARMARIO P/ COZINHA	2099	420,00
2	MESA PARA ESCRITORIO	21314	93,54
3	MICROCOMPUTADOR	22196	2.417,00
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	22197	1.212,51

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

5	POLTRONA GIRATORIA	57280	73,60	
6	MAQUINA DE ESCREVER	57284	153,60	
7	CADEIRA FIXA	57268	23,60	
8	MESA PARA ESCRITORIO	57286	67,76	
9	FAC SIMILES	57264	133,60	
10	CADEIRA GIRATORIA	57276	51,20	
11	MESA PARA ESCRITÓRIO	57279	77,88	
12	ARMARIO EM AÇO	57282	266,66	
13	ARMARIO EM MADEIRA	57283	132,34	
14	CADEIRA GIRATÓRIA	57285	112,32	
15	ARMARIO EM AÇO	57288	133,33	
1	MESA PARA MAQUINA	57415	46,08	
2	MICROCOMPUTADOR	57398	538,00	
4	IMPRESSORA	57399	156,44	
1	BELICHE	57230	166,40	
1	FAC-SIMILES	57290	16,71	
3	IMPRESORA	57292	108,24	
4	GUARDA ROUPA	57293	136,80	
5	ESTANTE EM AÇO	57300	66,80	
6	ESTANTE EM AÇO	57301	66,80	
7	FOGÃO	57302	104,00	
8	MICROCOMPUTADOR	57303	1.154,03	
1	MESA PARA MICRO/COMPUTADOOR	57379	85,40	
1	MESA EM L	57480	168,80	
1	MAQUINA DE ESCREVER	75705	82,88	
2	ESTANTE EM AÇO	75711	133,60	
3	CONDICIONADOR DE AR	75715	251,20	
4	CADEIRA GIRATÓRIA	75720	75,20	
5	UNIDADE CONTROLADORA	75729	810,00	
6	CADEIRA FIXA	75731	48,73	
7	IMPRESSORA	75737	104,53	
1	IMPRESSORA JATO DE TINTA	57248	215,38	
2	MAQUINA DE ESCREVER	57261	62,16	
TOTAL:			**53.983,36**	**121 Bens**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 6 - Rol de bens móveis extraviados/desaparecidos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA EXERCÍCIO – 2021	INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES **Bens não Localizados, incluindo os extraviados** (Classe)	MUNICÍPIO	UNIDADE **6ª COORPIN** (Sigla da UNIDADE)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLAQUETA NÚMERO	VALOR Em R$	OBSERVAÇOES
1	MAQUINA DE ESCREVER MECANICA	71460 (22994)	82,88	Of. 14/21 Com. Inv.
2	ESTANTE EM AÇO	71461 (22995)	26,13	Of. 14/21 Com. Inv.
3	MESA PARA ESCRITORIO EM METAL	71474 (23008)	46,80	Of. 14/21 Com. Inv.
4	POLTRONA GIRATÓRIA EM COURVIM	71479 (23013)	16,37	Of. 14/21 Com. Inv.
5	MESA DE TRABALHO FORMATO EM L	71498 (41489)	168,96	Of. 14/21 Com. Inv.
1	CONDICIONADOR DE AR	2768	1.602,00	OF. 09/21 COM. INV.
2	MICROCOMPUTADOR	5451	2.983,00	OF. 09/21 COM. INV.
3	CADEIRA FIXA	10223	94,50	OF. 09/21 COM. INV.
4	CADEIRA FIXA	10224	94,50	OF. 09/21 COM. INV.
5	CADEIRA FIXA	10225	94,50	OF. 09/21 COM. INV.
6	CONDICIONADOR DE AR	13456	1.119,28	OF. 09/21 COM. INV.
7	MICROCOMPUTADOR	49333	1.000,00	OF. 09/21 COM. INV.
8	MICROCOMPUTADOR	49340	1.000,00	OF. 09/21 COM. INV.
9	CADEIRA UNIVERSITARIA	52022	102,26	OF. 09/21 COM. INV.
10	DISCO RIGIDO	63299	228,80	OF. 09/21 COM. INV.
11	CAMERA FOTOGRAFICA	63740	90,97	OF. 09/21 COM. INV.
12	MICROCOMPUTADOR	70996	2.016,00	OF. 09/21 COM. INV.
13	IMPRESSORA	70997	558,22	OF. 09/21 COM. INV.
14	MICROCOMPUTADOR	70998	841,60	OF. 09/21 COM. INV.
15	POLTRONA FIXA	70999	54,75	OF. 09/21 COM. INV.
16	MESA PARA MICRO	71000	160,00	OF. 09/21 COM. INV.
17	IMPRESSORA	71003	312,88	OF. 09/21 COM. INV.
18	MICROCOMPUTADOR	71004	1.608,00	OF. 09/21 COM. INV.
19	CONDICIONADOR DE AR	71005	317,60	OF. 09/21 COM. INV.
20	CONDICIONADOR DE AR	71009	1.675,60	OF. 09/21 COM. INV.
21	CONDICIONADOR DE AR	71010	1.675,60	OF. 09/21 COM. INV.
22	MICROCOMPUTADOR	71015	895,60	OF. 09/21 COM. INV.
23	FAC SIMILES	71016	170,27	OF. 09/21 COM. INV.
24	MICROCOMPUTADOR	71017	1.076,00	OF. 09/21 COM. INV.
25	MICROCOMPUTADOR	71019	1.076,00	OF. 09/21 COM. INV.
26	MICROCOMPUTADOR	71020	1.215,53	OF. 09/21 COM. INV.
27	MICROCOMPUTADOR	71022	1.053,48	OF. 09/21 COM. INV.
28	FILMADORA	71023	858,80	OF. 09/21 COM. INV.
29	FAC SIMILES	71029	235,77	OF. 09/21 COM. INV.
30	FAC SIMILES	71030	235,77	OF. 09/21 COM. INV.
31	MESA PARA MICRO	71071	227,20	OF. 09/21 COM. INV.
32	FAC SIMILES	71080	13,92	OF. 09/21 COM. INV.
33	IMPRESSORA	71081	311,00	OF. 09/21 COM. INV.
34	CAMERA FOTOGRAFICA	71093	24,60	OF. 09/21 COM. INV.
35	IMPRESSORA	71102	195,96	OF. 09/21 COM. INV.
36	IMPRESSORA	71103	195,96	OF. 09/21 COM. INV.
37	MICROCOMPUTADOR	71107	1.407,68	OF. 09/21 COM. INV.
39	MICROCOMPUTADOR	71114	1.573,68	OF. 09/21 COM. INV.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

40	MICROCOMPUTADOR	71115	1.573,68	OF. 09/21 COM. INV.
41	MICROCOMPUTADOR	71118	1.573,68	OF. 09/21 COM. INV.
42	DUPLEXADOR	71122	518,31	OF. 09/21 COM. INV.
43	MICROCOMPUTADOR	71123	1.058,00	OF. 09/21 COM. INV.
44	MESA PARA ESCRITORIO	71128	182,75	OF. 09/21 COM. INV.
45	ESTABILIZADOR	71129	157,08	OF. 09/21 COM. INV.
46	NOTEBOOK	71130	1.548,16	OF. 09/21 COM. INV.
47	NOTEBOOK	71131	1.548,16	OF. 09/21 COM. INV.
48	LONGARINA	71136	46,50	OF. 09/21 COM. INV.
49	CONDICIONADOR DE AR	71137	277,97	OF. 09/21 COM. INV.
50	CONDICIONADOR DE AR	71138	277,97	OF. 09/21 COM. INV.
51	MICROCOMPUTADOR	71076	871,43	OF. 09/21 COM. INV.
1	CONDICIONADOR DE AR	13405	1.625,00	OF. 01/2021 COM.INV
2	MAQUINA DE ESCREVER	71855	82,88	OF. 01/2021 COM.INV
3	ESTANTE EM ACO	71860	19,68	OF. 01/2021 COM.INV
4	ESTANTE EM ACO	71861	26,24	OF. 01/2021 COM.INV
5	ESTANTE EM ACO	71862	19,68	OF. 01/2021 COM.INV
6	MESA PARA ESCRITORIO	71863	20,80	OF. 01/2021 COM.INV
7	FICHARIO EM ACO	71864	18,72	OF. 01/2021 COM.INV
8	FICHARIO EM ACO	71865	74,88	OF. 01/2021 COM.INV
9	GUARDA ROUPA EM ACO	71866	54,24	OF. 01/2021 COM.INV
10	CAMA	71867	46,80	OF. 01/2021 COM.INV
11	CADEIRA GIRATORIA	71871	104,80	OF. 01/2021 COM.INV
12	CONDICIONADOR DE AR	71876	889,60	OF. 01/2021 COM.INV
13	CONDICIONADOR DE AR	71877	889,60	OF. 01/2021 COM.INV
14	CONDICIONADOR DE AR	71879	707,20	OF. 01/2021 COM.INV
15	CONDICIONADOR DE AR	71880	530,40	OF. 01/2021 COM.INV
16	CONDICIONADOR DE AR	71882	530,40	OF. 01/2021 COM.INV
17	MICROCOMPUTADOR	71887	647,40	OF. 01/2021 COM.INV
18	CADEIRA FIXA	71897	71,20	OF. 01/2021 COM.INV
19	CADEIRA FIXA	71898	71,20	OF. 01/2021 COM.INV
20	MESA DE TRABALHO	71900	264,75	OF. 01/2021 COM.INV
21	MICROCOMPUTADOR	71908	1.978,64	OF. 01/2021 COM.INV
22	MESA PARA MAQUINA ESCREVER	71911	69,12	OF. 01/2021 COM.INV
23	ARMARIO HOSPITALAR TIPO VITRINE	71912	69,12	OF. 01/2021 COM.INV
24	FICHARIO EM ACO	71915	74,88	OF. 01/2021 COM.INV
25	IMPRESSORA	71918	430,77	OF. 01/2021 COM.INV
26	IMPRESSORA	71919	430,77	OF. 01/2021 COM.INV
27	NOBREAK	71920	590,40	OF. 01/2021 COM.INV
28	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	71922	384,19	OF. 01/2021 COM.INV
29	MESA PARA MICRO	71928	232,00	OF. 01/2021 COM.INV
30	MESA PARA MICRO	71929	232,00	OF. 01/2021 COM.INV
31	MESA PARA MICRO	71931	232,00	OF. 01/2021 COM.INV
32	MESA PARA MICRO	71934	174,00	OF. 01/2021 COM.INV
33	MESA PARA MICRO	71935	174,00	OF. 01/2021 COM.INV
34	CADEIRA GIRATORIA	71937	52,40	OF. 01/2021 COM.INV
35	CADEIRA GIRATORIA	71938	104,80	OF. 01/2021 COM.INV
36	CADEIRA GIRATORIA	71939	104,80	OF. 01/2021 COM.INV
37	MESA PARA ESCRITORIO	71940	31,20	OF. 01/2021 COM.INV

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

38	MESA PARA ESCRITORIO	71941	46,80	OF. 01/2021 COM.INV
39	ARMARIO ALTO EM ACO	71942	150,00	OF. 01/2021 COM.INV
40	ARQUIVO EM ACO	71945	35,34	OF. 01/2021 COM.INV
41	ESTANTE EM ACO	71946	14,76	OF. 01/2021 COM.INV
42	FICHARIO EM ACO	71947	42,12	OF. 01/2021 COM.INV
43	ARMARIO HOSPITALAR TIPO VITRINE	71953	122,88	OF. 01/2021 COM.INV
44	MESA PARA ESCRITORIO	71955	46,80	OF. 01/2021 COM.INV
45	CADEIRA GIRATORIA	71956	38,96	OF. 01/2021 COM.INV
46	MESA PARA ESCRITORIO	71962	46,80	OF. 01/2021 COM.INV
47	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	71963	69,12	OF. 01/2021 COM.INV
48	ARMARIO ALTO EM ACO	71964	150,00	OF. 01/2021 COM.INV
49	ESTANTE EM ACO	71966	26,24	OF. 01/2021 COM.INV
50	ESTANTE EM ACO	71967	19,68	OF. 01/2021 COM.INV
51	ESTANTE EM ACO	71969	26,24	OF. 01/2021 COM.INV
1	CONDICIONADOR DE AR	71377	1.835,99	OF. 02/2021 COM. INV.
2	MESA DE TRABALHO	71373	264,75	OF. 02/2021 COM. INV.
3	MICROCOMPUTADOR	71381	1.573,68	OF. 02/2021 COM. INV.
4	NOBREAK	71384	366,93	OF. 02/2021 COM. INV.
5	CONDICIONADOR DE AR	71385	277,97	OF. 02/2021 COM. INV.
6	MICROCOMPUTADOR	71380	1.967,10	OF. 02/2021 COM. INV.
1	CONDICIONADOR DE AR	71601	414,72	OF. 04/2021 COM. INV.
2	IMPRESSORA	71602	1.171,20	OF. 04/2021 COM. INV.
3	CONDICIONADOR DE AR	71604	724,00	OF. 04/2021 COM. INV.
4	MICROCOMPUTADOR	71607	1.520,00	OF. 04/2021 COM. INV.
5	MICROCOMPUTADOR	71608	448,00	OF. 04/2021 COM. INV.
6	FILMADORA	71614	8,85	OF. 04/2021 COM. INV.
7	IMPRESSORA	71615	311,00	OF. 04/2021 COM. INV.
8	IMPRESSORA	71616	195,96	OF. 04/2021 COM. INV.
9	FAC−SIMILES	71617	51,58	OF. 04/2021 COM. INV.
10	IMPRESSORA	71618	324,80	OF. 04/2021 COM. INV.
11	IMPRESSORA	71620	381,71	OF. 04/2021 COM. INV.
1	CADEIRA FIXA	71417	23,60	OF. 06/21 À DPC ANA CRISTINA BASTOS SOARES DA SILVA
2	CADEIRA FIXA	71418	23,60	OF. 06/21 À DPC ANA CRISTINA BASTOS SOARES DA SILVA
3	POLTRONA GIRATÓRIA	71419	73,60	OF. 06/21 À DPC ANA CRISTINA BASTOS SOARES DA SILVA
4	MAQUINA DE ESCREVER	71423	153,60	OF. 06/21 À DPC ANA CRISTINA BASTOS SOARES DA SILVA
5	CADEIRA GIRATORIA	71424	51,20	OF. 06/21 À DPC ANA CRISTINA BASTOS SOARES DA SILVA
6	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	71427	79,20	OF. 06/21 À DPC ANA CRISTINA BASTOS SOARES DA SILVA
7	ARQUIVO EM AÇO	71429	58,80	OF. 06/21 À DPC ANA CRISTINA BASTOS SOARES DA SILVA
8	ESTANTE EM AÇO	71435	9,84	OF. 06/21 À DPC ANA CRISTINA BASTOS SOARES DA SILVA
9	BELICHE	71439	83,20	OF. 06/21 À DPC ANA CRISTINA BASTOS SOARES DA SILVA
10	FAC-SIMILES	71440	479,19	OF. 06/21 À DPC ANA CRISTINA BASTOS SOARES DA SILVA
1	ARMARIO PARA PASTA SUSPENSA	9304	885,00	Of. 08/21 Com. Inv.
2	ARMARIO PARA PASTA SUSPENSA	9305	885,00	Of. 08/21 Com. Inv.
3	MESA PARA MAQUINA ESCREVER	75563	61,44	Of. 08/21 Com. Inv.
4	POLTRONA GIRATÓRIA	71564	21,83	Of. 08/21 Com. Inv.
5	POLTRONA GIRATÓRIA	71565	21,83	Of. 08/21 Com. Inv.
6	MAQUINA DE ESCREVER	71566	153,60	Of. 08/21 Com. Inv.
7	POLTRONA GIRATÓRIA	71567	21,83	Of. 08/21 Com. Inv.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

8	CADEIRA FIXA	71568	23,60	Of. 08/21 Com. Inv.
9	CADEIRA FIXA	71569	23,60	Of. 08/21 Com. Inv.
10	CADEIRA GIRATÓRIA	71570	51,20	Of. 08/21 Com. Inv.
11	CADEIRA GIRATÓRIA	71571	51,20	Of. 08/21 Com. Inv.
12	CADEIRA GIRATÓRIA	71572	51,20	Of. 08/21 Com. Inv.
13	MESA PARA ESCRITORIO	71574	51,92	Of. 08/21 Com. Inv.
14	MESA PARA ESCRITORIO	71575	51,92	Of. 08/21 Com. Inv.
15	MESA PARA MAQUINA ESCREVER	71576	61,44	Of. 08/21 Com. Inv.
16	CADEIRA FIXA	71577	23,60	Of. 08/21 Com. Inv.
17	CADEIRA FIXA	71578	23,60	Of. 08/21 Com. Inv.
18	CADEIRA FIXA	71579	23,60	Of. 08/21 Com. Inv.
19	MESA PARA TELEFONE	71580	20,24	Of. 08/21 Com. Inv.
20	LONGARINA	71581	93,60	Of. 08/21 Com. Inv.
21	MESA PARA ESCRTORIO	71584	34,24	Of. 08/21 Com. Inv.
22	FAC-SIMILES	71585	192,00	Of. 08/21 Com. Inv.
23	MAQUINA DE ESCREVER	71586	153,60	Of. 08/21 Com. Inv.
24	CADEIRA FIXA	71587	14,40	Of. 08/21 Com. Inv.
25	POLTRONA GIRATÓRIA	71588	21,83	Of. 08/21 Com. Inv.
26	MESA PARA ESCRITORIO	71797	31,20	Of. 08/21 Com. Inv.
27	MAQUINA DE ESCREVER	71798	82,88	Of. 08/21 Com. Inv.
28	CADEIRA FIXA	(71799	23,60	Of. 08/21 Com. Inv.
29	CONDICIONADOR DE AR	71809	251,20	Of. 08/21 Com. Inv.
30	CADEIRA FIXA	71811	48,73	Of. 08/21 Com. Inv.
31	POLTRONA FIXA	71813	54,75	Of. 08/21 Com. Inv.
32	MESA PARA MICRO	71818	170,80	Of. 08/21 Com. Inv.
1	CADEIRA GIRATORIA	71763	126,99	Of. 11/21 Com. Inv.
2	MESA PARA ESCRITORIO	24218 (2421800)	104,00	Of. 11/21 Com. Inv.
3	POLTRONA GIRATÓRIA	71767	54,59	Of. 11/21 Com. Inv.
4	BANCO DE ESPERA	71769	22,40	Of. 11/21 Com. Inv.
5	CADEIRA GIRATORIA	71772	126,99	Of. 11/21 Com. Inv.
6	MAQUINA DE ESCREVER MECANICA		155,40	Of. 11/21 Com. Inv.
7	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	71774	115,20	Of. 11/21 Com. Inv.
8	MESA DE TRABALHO	15457	253,00	Of. 11/21 Com. Inv.
9	MESA DE TRABALHO	15463	253,00	Of. 11/21 Com. Inv.
1	MESA PARA ESCRITÓRIO EM METAL	71621 (22958)	46,80	Of. 12/21 Com. Inv.
2	CADEIRA FIXA EM COURVIM	71622 (22959)	10,80	Of. 12/21 Com. Inv.
3	CADEIRA FIXA EM COURVIM	71623 (22960)	14,40	Of. 12/21 Com. Inv.
4	FICHARIO EM AÇO COM 01 GAVETA	71632 (22969)	28,08	Of. 12/21 Com. Inv.
5	CADEIRA FIXA EM COURVIM	71634 (22971)	14,40	Of. 12/21 Com. Inv.
6	CADEIRA FIXA EM COURVIM	71635 (22972)	28,80	Of. 12/21 Com. Inv.
7	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER EM AÇO	71637 (22974)	122,88	Of. 12/21 Com. Inv.
8	MESA PARA ESCRITÓRIO EM METAL	71638 (22975)	83,20	Of. 12/21 Com. Inv.
9	BELICHE EM METAL	71639 (22976)	95,52	Of. 12/21 Com. Inv.
10	GUARDA ROUPA EM AÇO PARA VESTUÁRIO	71642 (22979)	54,24	Of. 12/21 Com. Inv.
11	GUARDA ROUPA EM ACO PARA VESTUARI	00071643 0022980	81,36	Of. 12/21 Com. Inv.
12	MESA PARA TELEFONE EM METAL	00071645 00022982	26,13	Of. 12/21 Com. Inv.
13	CADEIRA FIXA EM COURVIM	71646 (22983)	50,79	Of. 12/21 Com. Inv.
14	CADEIRA FIXA EM COURVIM	71647 (22984)	28,80	Of. 12/21 Com. Inv.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

15	CADEIRA FIXA EM COURVIM	71648 (22985)	28,80	Of. 12/21 Com. Inv.
16	CADEIRA FIXA EM COURVIM	71650 (22987)	10,80	Of. 12/21 Com. Inv.
17	POLTRONA GIRATÓRIA EM VINIL	(71655 (107378)	200,00	Of. 12/21 Com. Inv.
18	BEBEDOURO	71657 (107871)	272,80	Of. 12/21 Com. Inv.
19	FORNO DE MICROONDAS	71658 (107945)	214,39	Of. 12/21 Com. Inv.
20	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA	71660 (108230)	264,75	Of. 12/21 Com. Inv.
21	MESA PARA MICRO	71662 (108743)	119,04	Of. 12/21 Com. Inv.
1	MICROCOMPUTADOR	71530 (95611)	526,74	Of. 13/21 Com. Inv.
2	MICROCOMPUTADOR	71531 (0095930)	1.053,48	Of. 13/21 Com. Inv.
TOTAL:			**72.411,53**	**197 Bens**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 6 - Rol de bens móveis extraviados/desaparecidos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA **EXERCÍCIO – 2021**	INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES **Bens não Localizados** (Classe)	MUNICÍPIO (Localidade)	UNIDADE **7ª COORPIN**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLAQUETA NÚMERO	CONSERVAÇÃO				VALOR Em R$	OBSERVAÇOES
			O	B	R	P		
1	FAC SIMILES			73611			284,80	
2	ARMARIO EM MADEIRA			73612			318,40	
3	MICROCOMPUTADOR			73623			1.351,20	
4	POLTRONA GIRATORIA			73631			13,62	
5	POLTRONA GIRATORIA			73571			23,26	
6	CADEIRA FIXA			73574			5,08	
7	CADEIRA FIXA			73575			5,08	
8	CADEIRA FIXA			73576			5,08	
9	CADEIRA FIXA			73577			5,08	
10	CADEIRA GIRATÓRIA			73578			18,76	
11	POLTRONA GIRATORIA			73585			112,12	
12	DISCO RÍGIDO			73591			228,80	
13	CADEIRA GIRATÓRIA			73572			10,12	
14	CADEIRA FIXA			73573			5,08	
1	MESA PARA ESCRITORIO			73389			31,20	
2	MESA PARA ESCRITÓRIO			73391			41,60	
3	LONGARINA COM 03 LUGARES			73392			93,60	
4	CADEIRA GIRATORIA			73393			51,20	
5	CADEIRA GIRATORIA			73394			51,20	
6	CADEIRA GIRATORIA			73395			35,40	
7	CADEIRA GIRATORIA			73396			35,40	
8	CADEIRA GIRATORIA			73397			23,60	
9	CADEIRA GIRATORIA			73398			23,60	
10	CADEIRA GIRATORIA			73399			23,60	
11	CADEIRA GIRATORIA			73400			23,60	
12	CADEIRA GIRATORIA			73401			35,40	
13	CADEIRA GIRATORIA			73402			35,40	
14	CADEIRA GIRATORIA			73403			35,40	
15	CADEIRA GIRATORIA			73404			35,40	
16	BELICHE EM METAL			73405			83,20	
17	BELICHE EM METAL			73406			124,80	
18	MESA PARA ESCRITORIO			73407			51,92	
19	MESA PARA ESCRITORIO			73408			51,92	
20	MESA PARA MAQUINA			73409			39,60	
21	MESA PARA TELEFONE			73410			20,24	
22	MESA PARA TELEFONE			73411			20,24	
23	ARMARIO ALTO ACO			73412			164,00	
24	ARMARIO ALTO ACO			73413			123,00	
25	ESTANTE EM ACO			73414			97,60	
26	CONDICIONADOR DE AR			73415			695,20	
27	ARMARIO ALTO ACO			14666			451,00	
28	POLTRONA GIRATORIA			24931			159,00	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

29	ARMARIO ALTO ACO	24932	123,00	
30	ARQUIVO EM ACO	24933	79,20	
1	MICROCOMPUTADOR CORE 2 DUO	73075	871,43	
4	IMPRESSORA LASER MARCA BROTHER	17991	550,00	
5	IMPRESSORA LASER MARCA BROTHER	17992	1.100,00	
1	CADEIRA FIXA	73348	14,40	FURTADO SINDICANCIA
2	MAQUINA DE ESCREVER	73344	82,88	FURTADO SINDICANCIA
3	CADEIRA FIXA	73345	14,40	FURTADO SINDICANCIA
4	ARQUIVO EM ACO	73346	47,12	FURTADO SINDICANCIA
5	MESA PARA ESCRITORIO	73347	41,60	FURTADO SINDICANCIA
6	CADEIRA FIXA	73351	14,40	FURTADO SINDICANCIA
7	CADEIRA FIXA	73352	14,40	FURTADO SINDICANCIA
8	CONDICIONADOR DE AR	73354	374,40	FURTADO SINDICANCIA
9	CONDICIONADOR DE AR	73361	11,11	FURTADO SINDICANCIA
1	ARMÁRIO ALTO EM AÇO	73175	199,99	
2	MODULO ISOLADOR	73187	115,54	
3	MÁQUIINA DE ESCREVER MECÂNICA	73179	124,32	
1	POLTRONA FIXA	73780	39,43	INVENT 2019
2	CONDICIONADOR DE AR	73807	734,39	INVENT 2019
1	BANCO DE ESPERA	73746	17,92	
TOTAL:			**9.613,73**	**62 Bens**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 6 - Rol de bens móveis extraviados/desaparecidos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA **EXERCÍCIO – 2021**	INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES **Bem não localizado** (Classe)	MUNICÍPIO (Localidade)	UNIDADE **8ª COORPIN**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLAQUETA NÚMERO	VALOR Em R$	OBSERVAÇOES
1	PURIFICADOR	22	500,00	
2	MICROCOMPUTADOR	43364	3.146,67	
3	CADEIRA UNIVERSITARIA	41768	65,13	
1	MESA	41769	70,80	
2	FILMADORA	41978	318,60	
3	MICROCOMPUTADOR	41979	653,57	
4	MESA DE TRABALHO	40345	129,00	
5	ARMARIO ALTO ACO	40479	126,00	
1	PURIFICADOR	22	500,00	
2	MICROCOMPUTADOR	43364	3.146,67	
3	CADEIRA UNIVERSITARIA	41768	65,13	
1	IMPRESSORA	41924	134,70	
2	MICROCOMPUTADOR	41925	1.206,00	
3	IMPRESSORA	41926	234,57	
4	MESA PARA TELEFONE	41843	34,85	
5	MESA PARA ESCRITORIO	41844	62,40	
6	MESA PARA MAQUINA	41845	69,12	
7	MESA PARA ESCRITORIO	41846	46,80	
1	ARMARIO GUARDA ROUPA	41976	151,80	
2	ARMARIO GUARDA ROUPA	41975	151,80	
3	MESA PARA MAQUINA ESCREVER	41766	46,08	
4	MESA	41563	84,00	
TOTAL:			**10.943,69**	**22 Bens**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 6 - Rol de bens móveis extraviados/desaparecidos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA **EXERCÍCIO – 2021**		INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES **Bem não localizado** (Classe)	MUNICÍPIO (Localidade)	UNIDADE **9ª COORPIN** COORDENADORIA
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**PLAQUETA NÚMERO**	**VALOR Em R$**	**OBSERVAÇOES**
1	ESTANTE EM ACO	48.179	19,68	
2	CADEIRA FIXA	48.198	21,60	
4	MESA PARA ESCRITORIO	48190	62,40	
5	MICROCOMPUTADOR	48180	911,65	
6	FAC SIMILES	48199	227,97	
1	MODULO ISOLADOR	47.595	86,66	
2	POLTRONA GIRATORIA	49.138	45,22	
1	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	10718	416,15	NÃO LOCALIZADO A PARTIR DO INVENTARIO DE 2017
2	CADEIRA FIXA	11858	201,00	NÃO LOCALIZADO A PARTIR DO INVENTARIO DE 2018
3	CADEIRA FIXA	11859	201,00	NÃO LOCALIZADO A PARTIR DO INVENTARIO DE 2019
4	CADEIRA FIXA	11860	201,00	NÃO LOCALIZADO A PARTIR DO INVENTARIO DE 2020
5	MESA	15216	217,00	NÃO LOCALIZADO A PARTIR DO INVENTARIO DE 2021
6	GAVETEIRO	16570	195,70	NÃO LOCALIZADO A PARTIR DO INVENTARIO DE 2022
7	GAVETEIRO	16571	195,70	NÃO LOCALIZADO A PARTIR DO INVENTARIO DE 2023
TOTAL:			**3.002,73**	**14 Bens**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 6 - Rol de bens móveis extraviados/desaparecidos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA **EXERCÍCIO – 2021**	INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES **Bem não localizado** (Classe)	MUNICÍPIO (Localidade)	UNIDADE **10ª COORPIN** (Sigla da UNIDADE)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLAQUETA NÚMERO	VALOR Em R$	OBSERVAÇOES
1	CONDICIONADOR DE AR	37280	673,16	
1	CADEIRA FIXA EM VINIL − DESCRICAO: ESPALDAR BAIXO − MARCA: MARTIFLEX	11816	201,00	
2	CADEIRA FIXA EM VINIL − DESCRICAO: ESPALDAR BAIXO − MARCA: MARTIFLEX	11817	201,00	
3	POLTRONA GIRATORIA EM VINIL − DESCRICAO: ESPALDAR ALTO − MARCA: MARTIFLEX	12109	454,75	
4	ARMARIO EM ACO − DESCRICAO: COM 02 PORTAS − MARCA: ITALBRAS	14508	451,00	
5	MESA PARA REUNIAO EM MADEIRA − DESCRICAO: CIRCULAR 1,20CM − MARCA: TECH	15964	366,00	
6	CADEIRA FIXA EM COURVIM − MARCA: NIFLEX	20891	32,40	
7	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR − DESCRICAO: CAPACIDADE 120 LITROS − MARCA: ELECTROLUX	20913	226,80	
8	MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA	20930	51,36	
9	DISCO RIGIDO EXTERNO − DESCRICAO: HD PORTATIL, INTERFACE SATA, COMPATIVEL COM USB − MARCA: SAMSUNG − SERIE: E2FWJJHD21C228	20971	38,12	
10	FILMADORA . − DESCRICAO: DIGITAL FORMATO DE GRAVAÇÃO FULL HD INTERNO SENSOR DE IMAGEM VISOR LCD MICROFONE INTERNO − MARCA: SONY	20972	322,02	
11	CADEIRA GIRATORIA EM COURVIM − MARCA: NIFLEX	20988	74,40	
12	ARMARIO ALTO EM MADEIRA − MARCA: MARELLI	20994	180,82	
13	ARMARIO ALTO EM MADEIRA − MARCA: MARELLI	20996	180,82	
14	ARMARIO ALTO EM MADEIRA − MARCA: MARELLI	20997	180,82	
15	FAC−SIMILES . − MARCA: INTELBRAS	21000	85,65	
16	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	21001	182,79	
17	APARELHO TELEFONICO KS	21003	480,00	
18	MICROCOMPUTADOR CORE I5 − DESCRICAO: WINDOWS 10 − MARCA: DATEN − CAPACIDADE DE HD: 500 GB − CAPACIDADE DE MEMORIA: 08 GB − SERIE: 01020438010074	21940	3.141,93	
19	SCANNER DE MESA − DESCRICAO: DE REDE, MODELO: ALARIS S2060W − MARCA: KODAK − SERIE: 04/10/2018 BOM 1.320,11 62637819	38716	1.320,11	
20	SCANNER DE MESA − DESCRICAO: DE REDE, MODELO: ALARIS S2060W − MARCA: KODAK − SERIE: 04/10/2018 BOM 1.320,11; 62637379	38717	1.320,11	
21	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR − MARCA: INTEL − SERIE: 1740709 − PROCESSADOR_NOME: CORE I3 − PROCESSADOR_VELOCIDADE: 6MB − CAPACIDADE DE HD: 500 GB − CAPACIDADE DE MEMORIA: 4 GB	55388	2.769,00	
22	FAC−SIMILES .	56444	283,28	
23	MESA PARA ESCRITORIO EM METAL	75740	83,20	
24	MESA PARA ESCRITORIO EM METAL	75741	83,20	
25	FICHARIO EM ACO − DESCRICAO: COM 02 GAVETAS	75742	74,88	
26	FICHARIO EM ACO − DESCRICAO: COM 02 GAVETAS	75743	74,88	
27	LONGARINA COM 04 LUGARES	75744	127,84	
28	ESTANTE EM ACO − DESCRICAO: COM 08 PRATELEIRAS	75745	26,24	
29	BELICHE EM METAL	75746	166,40	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

30	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR − MARCA: GELOMATIC	75747	218,88		
31	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER EM ACO	75748	20,52		
32	ARQUIVO EM ACO COM 04 GAVETAS	75749	53,01		
33	ARQUIVO EM ACO COM 05 GAVETAS	75750	77,40		
34	ARMARIO ALTO EM ACO − DESCRICAO: COM 02 PORTAS	75751	150,00		
35	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER EM ACO	75752	69,12		
36	ESTANTE EM ACO − DESCRICAO: COM 07 PRATELEIRAS	75753	26,24		
37	MESA PARA ESCRITORIO EM METAL	75754	46,80		
38	MESA PARA ESCRITORIO EM METAL	75755	83,20		
39	MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA	75756	68,48		
40	MESA PARA ESCRITORIO EM METAL	75757	46,80		
41	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER EM MADEIRA	75758	122,88		
42	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE − DESCRICAO: 10000 BTUS − MARCA: SPRINGER	75759	484,00		
43	CAMERA FOTOGRAFICA − MARCA: OLYMPUS − SERIE: 902067394	75760	247,88		
44	CAMARA FOTOGRAFICA DIGITAL − MARCA: SONY	75761	799,80		
45	SMARTFONE * − MARCA: BLACK BERRY − MODELO: 8310 − SERIE: 358516021350528	75762	1.863,32		
46	FILMADORA * − MARCA: SONY − SERIE: 1726616	75763	8,85		
47	FAC−SIMILES . − MARCA: OLIVETTI	75764	20,85		
	CADEIRA FIXA EM VINIL − DESCRICAO: ESPALDAR BAIXO − MARCA: MARTIFLEX	11846	201,00		
	CADEIRA FIXA EM VINIL − DESCRICAO: ESPALDAR BAIXO − MARCA: MARTIFLEX	11849	201,00		
	POLTRONA GIRATORIA EM VINIL − DESCRICAO: ESPALDAR MÉDIO − MARCA: MARTIFLEX	12619	325,00		
	POLTRONA GIRATORIA EM VINIL − DESCRICAO: ESPALDAR MÉDIO − MARCA: MARTIFLEX	12620	325,00		
	CADEIRA FIXA EM TECIDO − DESCRICAO: NA COR AZUL	20633	30,28		
	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER EM ACO	20637	69,12		
	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA − DESCRICAO: COM 04 GAVETAS	20952	3,17		
	ARMARIO ALTO EM ACO − DESCRICAO: COM 02 PORTAS	20953	5,10		
	ESTANTE EM ACO − DESCRICAO: COM 05 PRATELEIRAS	20954	19,68		
	ESTANTE EM ACO − DESCRICAO: COM 05 PRATELEIRAS	20955	19,68		
	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR − MARCA: INTEL − SERIE: 1740654 − PROCESSADOR_NOME: CORE I3 − PROCESSADOR_VELOCIDADE: 6MB − CAPACIDADE DE HD: 500 GB − CAPACIDADE DE MEMORIA: 4 GB	55390	2.769,00		
	ESTANTE EM ACO − DESCRICAO: COM 07 PRATELEIRAS	75765	19,68		
	MESA PARA MICRO/TERMINAL DE COMPUTADOR	75766	40,48		
	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER EM MADEIRA	75767	13,68		
	MESA PARA ESCRITORIO EM METAL	75768	62,40		
	MESA PARA ESCRITORIO EM METAL	75769	83,20		
	MESA PARA ESCRITORIO EM METAL	75770	62,40		
	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER EM ACO	75771	61,44		
	ARQUIVO EM ACO COM 04 GAVETAS	75772	35,34		
	ESTANTE EM ACO − DESCRICAO: COM 06 PRATELEIRAS	75773	14,76		
	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER EM ACO	75775	46,08		
	BEBEDOURO DE AGUA TIPO GARRAFAO − MARCA: GENAREX	75777	78,40		
	ARMARIO ALTO EM ACO − MARCA: ITALBRAS	75778	81,20		
	FAC−SIMILES . − MARCA: BROTHER	75779	479,19		

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

	MESA PARA MICRO/TERMINAL DE COMPUTADOR − DESCRICAO: COM 1,20 CM − MARCA: LAYOUT	75780	160,00	
	MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA − DESCRICAO: COM 1,40 CM − MARCA: LAYOUT	75781	160,00	
	FAC−SIMILES . − MARCA: PANASONIC	75782	51,48	
	MODULO ISOLADOR	75783	115,54	
1	MAQUINA DE ESCREVER	37478	124,32	
2	MAQUINA DE ESCREVER	37480	93,24	
3	MAQUINA DE ESCREVER	37488	124,32	
1	MICROCOMPUTADOR	37110	1055,75	
2	GUARDA ROUPA EM AÇO	37133	108,48	
1	CONDICIONADOR DE AR	37280	673,16	
TOTAL:			**3.351,16**	**82 Bens**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 6 - Rol de bens móveis extraviados/desaparecidos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA	INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES	MUNICÍPIO	UNIDADE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	**Bem não localizado**	**BARREIRAS**	**11ª COORPIN**
EXERCICIO - 2021	(Classe)	(Localidade)	(Sigla da UNIDADE)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLAQUETA NÚMERO	VALOR Em R$	OBSERVAÇOES
1	GAVETEIRO	4173	79,15	
2	GAVETEIRO	4174	79,15	
3	ARMARIO EM AÇO	14542	451,00	
4	SWITCH	18348	332,99	
1	IMPRESSORA LASER	47303	491,06	
1	ARMARIO EM MADEIRA	10739	416,15	
2	ARMARIO EM MADEIRA	10740	416,15	
3	POLTRONA GIRATÓRIA	12665	325,00	
	MICROCOMPUTADOR	47851	794,82	
1	ARMARIO EM AÇO	14545	451,00	
	MESA P/ REUNIÃO EM MADEIRA	47949	142,50	
	BELICHE	47.719	344,5	
	SWITCH	47730	443,84	
1	MICROCOMPUTADOR	47504	1055,75	
1	LONGARINA	47277	4,41	
2	POLTRONA GIRATÓRIA	47294	32,75	
1	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	11054	417,20	
2	CADEIRA UNIVERSITARIA	11468	380,00	
3	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA	15390	253,00	
4	MESA EM L	15785	367,00	
5	MESA EM L	15797	367,00	
6	GAVETEIRO	16642	195,70	
7	RACK PADRÃO	22209	202,30	
8	MICROCOMPUTADOR	22213	1794,79	
9	IMPRESSORA	35613	696,04	
10	MICROCOMPUTADOR	47363	493,68	
11	MICROCOMPUTADOR	47365	719,34	
12	POLTRONA FIXA	47375	116,40	
13	CADEIRA GIRATÓRIA	47440	112,80	
14	MESA CONEXÃO	47441	49,80	
15	MESA P/ TELEFONE	47442	76,80	
16	MESA P/ MAQUINA DE ESCREVER	47443	100,80	
17	CADEIRA FIXA	47444	39,00	
18	CADEIRA FIXA	47445	39,00	
19	CADEIRA FIXA	47446	39,00	
TOTAL:			**12.319,87**	**35 Bens**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 6 - Rol de bens móveis extraviados/desaparecidos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA **EXERCÍCIO – 2021**	INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES **Bens não Localizados, incluindo os extraviados** (Classe)	MUNICÍPIO **ITABERABA**	UNIDADE **12ª COORPIN** (Sigla da UNIDADE)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLAQUETA NÚMERO	VALOR Em R$	OBSERVAÇOES
1	PURIFICADOR DE AGUA	17481	429,15	
2	POLTRONA GIRATORIA	8524	400,00	
3	POLTRONA GIRATORIA	8271	800,00	
4	POLTRONA GIRATORIA	59544	13,62	
5	MESA PARA MICRO	59545	5,07	
1	ARQUIVO EM ACO	61774	94,24	
2	CADEIRA FIXA	61775	21,60	
3	CADEIRA FIXA	61776	21,60	
4	CADEIRA GIRATÓRIA	61777	57,14	
5	CADEIRA GIRATÓRIA	61778	57,14	
6	MESA PARA ESCRITORIO	61780	83,20	
7	MESA PARA ESCRITORIO	61781	83,20	
8	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	61782	122,80	
9	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	61783	122,80	
10	CADEIRA FIXA	61755	42,24	
11	CADEIRA FIXA	61756	42,24	
12	CADEIRA FIXA	61750	42,24	
13	CADEIRA FIXA	61751	42,24	
14	CADEIRA FIXA EM PLASTICO	61664	9,00	
15	CADEIRA FIXA EM PLASTICO	61665	9,00	
16	CADEIRA FIXA EM PLASTICO	61666	9,00	
17	POLTRONA GIRATORIA	61634	127,60	
18	POLTRONA GIRATORIA	61635	127,60	
19	POLTRONA GIRATORIA	61636	119,68	
20	POLTRONA GIRATORIA	61637	119,68	
21	CADEIRA FIXA EM PLASTICO	61752	6,00	
22	CADEIRA FIXA EM PLASTICO	61753	16,00	
23	CADEIRA FIXA EM PLASTICO	61754	16,00	
24	ARMARIO ALTO EM ACO	61568	266,66	
25	ARMARIO ALTO EM ACO	61569	266,66	
26	ARMARIO ALTO EM ACO	61570	266,66	
27	CADEIRA GIRATORIA	61638	79,20	
28	CADEIRA GIRATORIA	61639	79,20	
29	APARELHO DE VIDEO CASSETE	61603	245,00	
30	APARELHO DE VIDEO CASSETE	61604	245,00	
31	CADEIRA UNIVERSITARIA	61576	115,79	
32	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	61567	122,88	
1	MICROCOMPUTADOR	00053477	1.180,26	
2	MESA PARA ESCRITORIO	00054068	51,36	
3	CADEIRA GIRATORIA	00053472	76,19	
4	MICROCOMPUTADOR	00054053	790,11	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

5	CADEIRA FIXA	00054241	21,60
6	CADEIRA FIXA	00054242	21,60
7	CADEIRA FIXA	00054244	21,60
8	CADEIRA FIXA	00054245	21,60
9	MAQUINA DE ESCREVER	00054251	93,24
10	CADEIRA FIXA	00054252	21,60
11	MAQUINA DE ESCREVER	00054253	124,32
12	MAQUINA DE ESCREVER	00054254	124,32
13	CADEIRA FIXA	00054255	21,60
14	CADEIRA FIXA	00054256	21,60
15	CADEIRA GIRATORIA	00054257	76,00
16	CADEIRA FIXA	00054258	21,60
17	CADEIRA FIXA	00054259	21,60
18	CADEIRA FIXA	00054260	21,60
19	MAQUINA DE ESCREVER	00054261	124,32
20	CAMA	00054262	111,00
21	MICROCOMPUTADOR	00054264	1.089,60
22	MICROCOMPUTADOR	00054266	790,11
23	MICROCOMPUTADOR	00054274	1.055,75
1	ARAMARIO BAIXO EM AÇO	00054279	231,21
2	CADEIRA FIXA	00054280	12,00
3	CADEIRA FIXA	00054281	21,60
4	ESTANTE EM AÇO	00054282	19,68
5	ESTANTE EM AÇO	00054284	14,76
6	ARMARIO ALTO EM AÇO	00054285	200,00
7	CADEIRA FIXA	00054286	43,32
8	CADEIRA FIXA	00054287	43,32
9	ESTANTE EM AÇO	00054288	88,80
10	MODULO ISOLADOR	00053350	86,66
1	MESA PARA MICRO	54.110	39,58
2	MESA PARA MICRO	54111	29,44
3	MODULO ISOLADOR	54113	86,66
4	MESA PARA MICRO	54123	29,42
1	MICROCOMPUTADOR	54141	955,16
1	REFRIGERADOR	59406	143,60
2	CADEIRA GIRATORIA	59421	51,20
3	MESA PARA ESCRITORIO	59424	41,60
4	MAQUINA DE ESCREVER	59427	165,76
5	CADEIRA FIXA	59408	23,60
6	CADEIRA FIXA	59409	23,60
7	CADEIRA FIXA	59410	14,40
8	CADEIRA FIXA	59411	14,40
9	CADEIRA FIXA	59412	14,40
10	CADEIRA FIXA	59413	14,40
11	CADEIRA FIXA	59414	47,20
12	CADEIRA FIXA	59415	47,20
13	CADEIRA FIXA	59416	23,60

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

14	CADEIRA FIXA	59417	23,60	
15	CADEIRA FIXA	59418	23,60	
16	FAC−SIMILES	59429	380,75	
17	CADEIRA FIXA	59419	28,80	
18	MICROCOMPUTADOR	59430	607,76	
19	CADEIRA FIXA	59420	28,80	
20	CADEIRA GIRATORIA	59422	50,79	
21	CADEIRA GIRATORIA	59423	50,79	
22	POLTRONA GIRATORIA	59425	21,83	
23	FAC−SIMILES	59428	214,40	
24	MICROCOMPUTADOR	59431	1.215,53	
TOTAL:			**15.802,93**	**99 Bens**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 6 - Rol de bens móveis extraviados/desaparecidos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA **EXERCÍCIO – 2021**		INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES **Bem não localizado** (Classe)	MUNICÍPIO **SEABRA** (Localidade)	UNIDADE **13ª COORPIN** (Sigla da UNIDADE)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**PLAQUETA NÚMERO**	**VALOR Em R$**	**OBSERVAÇOES**
1	MICRO	43.324	3.146,67	
1	NO BREAK	18.328	221,66	
2	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	34.718	148,94	
TOTAL:			**3.517,27**	**03 Bens**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 6 - Rol de bens móveis extraviados/desaparecidos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA **EXERCÍCIO – 2021**	INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES **Bem não localizado** (Classe)	MUNICÍPIO **IRECÊ** (Localidade)	UNIDADE **14ª COORPIN** (Sigla da UNIDADE)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLAQUETA NÚMERO	VALOR Em R$	OBSERVAÇOES
1	ARMARIO DE COZINHA	2202	420,00	
2	GAVETEIRO	16830	195,70	
3	PURIFICADOR	22582	589,00	
4	FAC SIMILES	58865	428,80	
5	MICROCOMPUTADOR	58866	1.120,00	
6	MICROCOMPUTADOR	58867	1.053,48	
7	DISCO RIGIDO	58886	228,80	
8	MICROCOMPUTADOR	58891	1.573,68	
1	ARQUIVO EM ACO	58708	94,24	
2	MESA P/ MAQUINA	58709	122,88	
3	MESA P/ ESCRITORIO	58710	83,20	
4	MESA HOSPITALAR	58711	97,92	
5	FICHARIO EM ACO	58713	74,88	
6	CADEIRA GIRATORIA	58712	76,19	
7	MESA P/ ESCRITORIO EM METAL	58718	83,20	
8	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	58725	115,56	
9	MAQUINA DE ESCREVER	58707	82,88	
10	MICROCOMPUTADOR	58723	1.591,80	
1	POLTRONA GIRATORIA	58810	112,12	
2	IMPRESSORA	58802	155,50	
3	FAC SIMILES	58800	267,20	INFORMADO COMO DESTRUIDO EM INCENDIO
1	POLTRONA GIRATORIA	58907	31,60	
2	MAQUINA DE ESCREVER MECANICA	58915	153,60	
3	POLTRONA GIRATORIA	58945	21,83	
4	MAQUINA DE ESCREVER MECANICA	58967	153,60	
5	ARMARIO HOSPITALAR	58975	136,00	
6	BELICHE	58978	166,40	
7	BELICHE	58980	166,40	
8	BELICHE	58981	166,40	
9	ARQUIVO EM ACO	58982	158,40	
10	GUARDA ROUPA	58983	156,80	
11	CAMA	58984	148,00	
12	CAMA	58985	148,00	
13	CADEIRA FIXA	58990	44,40	
14	CADEIRA FIXA	58991	44,40	
15	CADEIRA FIXA	58992	44,40	
16	CONDICIONADOR DE AR	58994	444,80	
17	CONDICIONADOR DE AR	58995	444,80	
18	ARMARIO ALTO EM ACO	58997	158,40	
19	CAMA	58999	9,34	
20	CADEIRA FIXA	11658	201,00	
1	CONDICIONADOR DE AR	58789	370,40	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

2	MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA	58790	34,24
3	MICROCOMPUTADOR PENTIUM	58791	1.580,00
1	CADEIRA FIXA	58737	23,60
2	CADEIRA GIRATÓRIA	58738	51,20
3	CADEIRA GIRATÓRIA	58739	51,20
4	MESA PARA ESCRITÓRIO	58740	67,76
5	CADEIRA FIXA	58742	23,60
6	CADEIRA FIXA	58743	23,60
7	CADEIRA FIXA	58744	23,60
8	CADEIRA FIXA	58745	23,60
9	CADEIRA FIXA	58746	23,60
10	CADEIRA FIXA	58747	23,60
11	CADEIRA FIXA	58748	23,60
1	MESA AUXILIAR	59109	36,72
2	MAQUINA DE ESCREVER	59125	41,44
3	MAQUINA DE ESCREVER	59126	41,44
4	GUARDA ROUPA EM AÇO	59111	36,16
5	CADEIRA GIRATORIA	59119	50,79
1	FICHARIO EM ACO	59238	42,12
2	MICROCOMPUTADOR	59252	1.396,56
3	ARMARIO TIPO ESTANTE	59264	13,27
4	FOGAO	59296	61,20
5	ARMARIO ALTO ACO	59294	150,00
1	MESA P/ MAQUINA DE ESCREVER	59078	69,12
2	ESTANTE EM ACO	59089	22,96
3	MESA AUXILIAR	59090	73,44
4	CADEIRA FIXA EM COURVIM	59096	23,10
5	ARQUIVO EM ACO	59097	22,96
6	MESA PARA ESCRITORIO	59098	112,00
7	ESTANTE EM ACO	59099	13,68
8	MESA PARA TELEFONE	59100	93,52
9	MESA PARA MAQUINA	59101	62,40
10	MESA PARA ESCRITORIO	59107	516,83
11	FOGAO	59092	62,40
12	FAC-SIMILES	59102	309,00
1	CADEIRA FIXA	59191	10,80
2	POLTRONA FIXA	59192	21,15
1	CADEIRA FIXA	2352	214,72
2	CADEIRA FIXA	2354	214,72
3	CENTRAL TELEFONICA	59128	122,40
4	MESA PARA TELEFONE	59176	30,36
5	MESA PARA MAQUINA	59172	59,40
6	FAC SIMILES	59161	288,00
7	MESA PARA TELEFONE	59175	30,36
8	CADEIRA FIXA	59167	35,40
9	CADEIRA GIRATORIA	59169	51,99
10	MESA PARA ESCRITORIO	59143	51,92
11	CADEIRA GIRATORIA	59140	102,40
12	POLTRONA GIRATORIA	59148	147,20

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

13	MAQUINA DE ESCREVER	59156	153,60	
14	CADEIRA GIRATORIA	59141	102,40	
15	CADEIRA FIXA	59136	47,20	
16	CADEIRA FIXA	59137	47,20	
17	MESA HOSPITALAR	59132	55,08	
18	CONVERSOR AC/DC	59131	400,00	
19	CADEIRA FIXA	59138	58,80	
20	CADEIRA FIXA	59139	28,80	
21	FONTE DE ALIMENTACAO	59130	149,60	
22	CADEIRA FIXA	59168	36,55	
1	MICROCOMPUTADOR	58700	2.016,00	
2	GRAVADOR DE DVD	58693	164,95	
3	ESTABILIZADOR	58684	115,56	
TOTAL:			**21.916,87**	**104 Bens**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 6 - Rol de bens móveis extraviados/desaparecidos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA	INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES	MUNICÍPIO	UNIDADE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	**Bem não localizado**	**SERRINHA**	**15ª COORPIN**
EXERCÍCIO – 2021	(Classe)	(Localidade)	COORDENADORIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLAQUETA NÚMERO	VALOR Em R$	OBSERVAÇOES
1	CADEIRA GIRATORIA	52328	148,77	
2	ESTANTE EM MADEIRA	64451	51,20	
3	BEBEDOURO	64453	65,28	
4	ESTANTE EM ACO	64454	19,68	
5	CADEIRA GIRATORIA	64455	107,59	
6	MESA PARA ESCRITORIO	64456	34,24	
7	REFRIGERADOR	64457	123,12	
8	ESTANTE EM ACO	64458	75,20	
9	ARMARIO HOSPITALAR	64459	122,80	
10	ARQUIVO EM ACO	64460	47,12	
11	POLTRONA GIRATORIA	64461	43,67	
12	BELICHE EM METAL	64462	254,00	
13	MICROCOMPUTADOR	64465	1.907,61	
14	MESA PARA MAQUINA DE ESCRVER	64466	61,44	
15	CADEIRA FIXA	64468	14,40	
16	MESA PARA REUNIAO	64469	29,92	
17	CADEIRA FIXA	64481	28,80	
18	CADEIRA GIRATORIA	64482	101,59	
19	CADEIRA FIXA	64483	9,60	
20	CADEIRA FIXA	64484	14,40	
21	CADEIRA GIRATORIA	64485	50,80	
22	CADEIRA GIRATORIA	64486	50,80	
23	POLTRONA GIRATORIA	64487	21,84	
24	CADEIRA FIXA	64489	28,80	
25	CADEIRA FIXA	64490	28,80	
26	BEBEDOURO	64491	185,60	
27	MESA P/ ESCRITÓRIO	64492	83,20	
28	CADEIRA GIRATORIA	64493	50,80	
29	CADEIRA GIRATORIA	64494	101,59	
30	CADEIRA FIXA	64495	28,80	
31	CADEIRA FIXA	64496	28,80	
32	CADEIRA FIXA	64497	28,80	
33	CADEIRA FIXA	64498	28,80	
34	CADEIRA FIXA	64499	28,80	
35	ARQUIVO EM AÇO	64501	53,01	
36	CADEIRA FIXA	64502	28,80	
37	CADEIRA FIXA	64503	28,80	
38	MESA P/ ESCRITÓRIO	64504	41,60	
39	MESA P/ IMPRESSORA	64505	60,57	
40	MESA P/ IMPRESSORA	64506	60,57	
41	POLTRONA GIRATORIA	64507	12,00	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

42	CADEIRA FIXA	64508	52,00
43	CADEIRA GIRATORIA	64509	75,20
44	LONGARINA COM 03 LUGARES	64510	66,00
45	MESA P/ ESCRITÓRIO	64470	117,92
46	CONDICIONADOR DE AR	64471	1.168,00
47	PLACA DE REDE	64472	138,84
48	BEBEDOURO	64474	262,28
49	CADEIRA GIRATORIA	64476	131,86
1	CADEIRA GIRATORIA	63.791	51,99
2	CADEIRA FIXA	63.792	14,40
3	CADEIRA FIXA	63.793	14,40
4	CADEIRA GIRATORIA	63.790	51,99
1	CADEIRA FIXA	63.822	23,78
2	CADEIRA FIXA	63.824	23,78
3	CADEIRA FIXA	63.825	23,78
4	MICROCOMPUTADOR	63.830	2.140,00
1	ARMARIO ALTO EM AÇO	63837	199,99
2	GAVETEIRO	63838	47,12
3	MESA PARA ESCRITORIO	63839	68,48
4	MESA PARA ESCRITORIO	63840	13,68
5	CADEIRA FIXA	63841	44,80
6	CADEIRA FIXA	63842	33,60
7	CADEIRA FIXA	63843	33,60
8	CADEIRA FIXA	63844	33,60
9	CADEIRA GIRATORIA	63845	22,40
10	CADEIRA GIRATORIA	63846	22,40
11	CADEIRA FIXA	63847	44,80
12	CADEIRA FIXA	63848	44,80
13	CADEIRA FIXA	63849	33,60
1	IMPRESSORA	63.873	159,60
2	MICROCOMPUTADOR	63.875	1.070,00
1	MESA PARA REUNIAO	15607	37,40
2	CADEIRA GIRATORIA	22248	126,99
3	CADEIRA FIXA	22250	36,00
4	CADEIRA GIRATORIA	22257	126,99
5	MESA PARA MICRO	150749	390,00
1	CADEIRA UNIVERSITARIA	63.985	136,34
1	ESTANTE EM AÇO	64.035	133,60
2	FAC-SIMILES	64.050	239,59
3	MICROCOMPUTADOR	64.052	1.608,00
4	MICROCOMPUTADOR	64.051	780,00
1	MICROCOMPUTADOR	64084	1.154,03
1	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	64296	61,44
2	CADEIRA GIRATORIA	64297	52,00
3	CENTRAL TELEFONICA	64280	244,80
4	CADEIRA FIXA	64281	14,40
5	CADEIRA FIXA	64282	14,40

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

6	CADEIRA FIXA	64298	14,40
7	CADEIRA FIXA	64299	14,40
8	FAC SIMILES	64301	384,00
9	MAQUINA DE ESCREVER	64302	82,88
10	CONDICIONADOR DE AR	64303	276,48
11	MAQUINA DE ESCREVER	64283	82,88
12	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	64284	92,16
13	CADEIRA GIRATORIA	64309	101,59
14	CADEIRA FIXA	64310	14,40
15	CADEIRA FIXA	64285	14,40
16	MESA PARA ESCRITORIO	64286	41,60
17	MESA PARA ESCRITORIO	64313	41,60
18	CADEIRA GIRATORIA	64287	50,80
19	REFRIGERADOR	64290	179,52
20	MESA PARA ESCRITORIO	64315	41,60
21	CADEIRA GIRATORIA	64293	50,80
22	POLTRONA GIRATORIA	64255	21,84
23	CADEIRA FIXA	64256	14,40
24	CADEIRA FIXA	64257	14,40
25	CADEIRA FIXA	64258	14,40
26	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	64317	61,44
27	CADEIRA GIRATORIA	64261	50,80
28	CADEIRA FIXA	64262	14,40
29	CADEIRA FIXA	64264	14,40
30	CADEIRA FIXA	64265	14,40
31	CADEIRA FIXA	64266	14,40
32	MICROCOMPUTADOR	64276	1.452,80
33	MICROCOMPUTADOR	64277	1.154,03
1	ESTANTE EM AÇO	64174	13,12
2	CADEIRA FIXA	64178	14,40
3	CADEIRA GIRATÓRIA	64179	38,09
4	POLTRONA GIRATÓRIA	64184	166,48
5	POLTRONA GIRATÓRIA	64159	271,63
1	POLTRONA FIXA	64192	56,40
2	CONDICIONADOR DE AR	64224	160,00
3	CADEIRA FIXA	64240	81,60
4	CADEIRA FIXA	64195	12,00
5	CADEIRA FIXA	64196	12,00
6	CADEIRA FIXA	64197	12,00
7	CADEIRA FIXA	64200	12,00
8	CADEIRA FIXA	64201	12,00
9	CADEIRA FIXA	64202	12,00
10	CADEIRA FIXA	64203	12,00
11	CADEIRA FIXA	64204	12,00
12	POLTRONA FIXA	64205	12,00
13	POLTRONA FIXA	64206	12,00
14	CADEIRA GIRATORIA	64222	24,00

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

15	POLTRONA GIRATORIA	64223	24,00	
1	POLTRONA FIXA	64355	37,52	
2	CADEIRA FIXA	64356	21,60	
3	ARQUIVO EM ACO	64357	94,24	
4	MESA PARA MAQUINA	64358	20,53	
5	GUARDA ROUPA	64362	273,60	
6	CAMA DE SOLTEIRO	64363	141,60	
7	ARMARIO EM ACO	64365	236,80	
8	SWTCH PARA INTERNET	64322	574,39	
9	IMPRESSORA LAZER	64323	558,22	
10	MICROCOMPUTADOR CELERON	64324	1.452,80	
11	MICROCOMPUTADOR CELERON	64325	1.452,80	
12	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR	64326	1.120,00	
13	MICROCOMPUTADOR PENTIM	64329	895,80	
14	MICROCOMPUTADOR CELERON	64330	1.208,00	
15	MICROCOMPUTADOR	64331	1.208,00	
16	IMPRESSORA LAZER	64333	674,05	
17	CONDICIONADOR DE AR	64334	1.296,80	
18	CADEIRA GIRATORIA	64374	131,86	
19	CADEIRA GIRATORIA EM VINIL	64376	131,86	
20	MICROCOMPUTADOR DUAL CORE	64378	1.215,53	
21	IMPRESSORA MULTIFUCIONAL	64384	409,50	
22	FILMADORA	64385	858,80	
23	POLTRONA GIRATORIA	64394	271,63	
24	CAMA SOLTEIRO	64406	200,00	
25	MESA DE TRABALHO	64319	168,96	
26	CADEIRA FIXA	7789	257,60	
TOTAL:			**35.884,11**	**162 Bens**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 6 - Rol de bens móveis extraviados/desaparecidos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA	INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES	MUNICÍPIO	UNIDADE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	**Bens não Localizados, incluindo os extraviados**	**JACOBINA**	**16ª COORPIN**
EXERCÍCIO – 2021	(Classe)	(Localidade)	(Sigla da UNIDADE)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLAQUETA NÚMERO	VALOR Em R$	OBSERVAÇOES
1	RACK PADRAO	10505	293,38	
2	MICROCOMPUTADOR	55501	2.769,00	
3	CAMA	63209	200,00	
4	CONDICIONADOR DE AR	63219	497,90	
5	CONDICIONADOR DE AR	63223	12,50	
6	IMPRESSORA	63227	383,90	
7	LONGARINA	63232	11,83	
8	ARMARIO ALTO TIPO ESTANTE	63288	13,27	
9	MESA PARA MICRO	63378	5,07	
10	CAMA TIPO BELICHE	63385	12,86	
11	GUARDA ROUPA EM ACO	63430	43,09	
12	NOBREAK	63442	19,50	
13	FAC−SIMILES	63444	51,58	
14	DISCO RIGIDO EXTERNO	63454	228,80	
15	MICROCOMPUTADOR	63488	786,84	
16	NOBREAK	63490	180,46	
17	NOTEBOOK	63491	816,00	
18	GAVETEIRO	63494	28,02	
19	PURIFICADOR DE AGUA	63569	209,40	
20	CAMERA FOTOGRAFICA	63578	123,94	
21	MICROCOMPUTADOR	63579	604,00	
22	SCANNER	63581	66,00	
23	MESA PARA ESCRITORIO	63593	59,85	
24	CONDICIONADOR DE AR	63601	277,97	
25	CONDICIONADOR DE AR	63602	277,97	
1	MESA PARA TELEFONE	63472	23,23	
2	MESA PARA ESCRITORIO	63477	31,20	
3	REFRIGERADOR	63479	179,52	
4	MESA PARA TELEFONE	63481	23,23	
5	MESA PARA COPA E COZINHA	63515	153,60	
6	BANCO DE ESPERA	63519	8,96	
7	CADEIRA FIXA	63523	14,40	
8	CADEIRA FIXA	63525	14,40	
9	MESA PARA ESCRITORIO	63534	41,60	
10	POLTRONA GIRATORIA	63537	21,83	
11	MESA PARA MAQUINA	63710	61,44	
12	POLTRONA GIRATORIA	63721	41,88	
13	CADEIRA FIXA	63722	14,40	
14	GUARDA ROUPA	63726	108,48	
15	CADEIRA FIXA	63727	14,40	
16	CADEIRA FIXA	63729	14,40	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

17	CADEIRA FIXA	63730	14,40		
18	POLTRONA GIRATORIA	63733	21,83		
19	ESTANTE EM ACO	63735	19,68		
20	CADEIRA FIXA	63736	14,40		
21	CADEIRA FIXA	63738	14,40		
22	FICHARIO	63756	6,18		
23	ESTANTE EM ACO	63758	13,12		
24	ESTANTE EM ACO	63760	13,12		
25	CADEIRA GIRATORIA	63768	66,00		
26	FAC−SIMILES	63774	214,40		
27	FAC−SIMILES	63775	170,27		
28	FAC−SIMILES	63776	151,98		
29	POLTRONA GIRATORIA	63777	135,81		
30	POLTRONA GIRATORIA	63778	135,81		
31	CONDICIONADOR DE AR	63779	497,90		
32	MICROCOMPUTADOR	63781	1.059,76		
1	CADEIRA FIXA EM COURVIM	63096	10,80		
2	BELICHE EM METAL	63098	95,52		
3	BELICHE EM METAL	63099	95,52		
4	BELICHE EM METAL	63100	95,52		
5	CADEIRA FIXA EM COURVIM	63101	10,80		
6	CADEIRA FIXA EM COURVIM	63104	10,80		
7	CADEIRA FIXA EM COURVIM	63105	10,80		
8	CADEIRA FIXA EM COURVIM	63106	10,80		
9	CAMA DE SOLTEIRO	63110	62,40		
10	MESA HOSPITALAR AUXILIAR	63.424	97,92		
1	FAC−SIMILES	63323	480,00		
2	CENTRAL PABX	63324	1.200,00		
3	FAC−SIMILES	63325	334,00		
4	FAC−SIMILES	63326	239,59		
5	MODULO ISOLADOR	63342	115,54		
1	FAC−SIMILES	63323	480,00		
2	CENTRAL PABX	63324	1.200,00		
3	FAC−SIMILES	63325	334,00		
4	FAC−SIMILES	63326	239,59		
5	MODULO ISOLADOR	63342	115,54		
1	MAQUINA DE ESCREVER	63246	153,60		
1	NOBREAK	63372	19,50		
2	MESA PARA IMPRESSORA	63637	27,31		
1	CADEIRA FIXA EM COURVIM	63119	23,60		
1	ARMARIO ALTO EM ACO	63608	100,00		
2	CADEIRA FIXA	63612	10,80		
3	MESA PARA ESCRITORIO	63614	31,20		
4	FICHARIO EM ACO	63617	28,08		
5	MAQUINA DE ESCREVER	63618	62,16		
6	CADEIRA FIXA	63619	10,80		
7	MICROCOMPUTADOR	63620	780,00		

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

8	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	63624	405,64	
9	POLTRONA GIRATORIA	63627	271,63	
10	CAMA	63628	100,00	
11	CAMA	63629	100,00	
12	GUARDA ROUPA	63681	54,24	
13	CADEIRA FIXA	63686	10,80	
14	CADEIRA FIXA	63687	10,80	
15	ARMARIO ALTO EM ACO	63688	53,33	
16	CADEIRA GIRATORIA	63692	38,96	
17	CAMA	63693	31,20	
18	GUARDA ROUPA	63694	36,16	
19	GUARDA ROUPA	63695	36,16	
20	BELICHE	63696	143,28	
21	BELICHE	63697	143,28	
22	CADEIRA FIXA	63699	31,20	
23	CADEIRA FIXA	63700	38,96	
24	MICROCOMPUTADOR	63701	1.273,54	
25	MICROCOMPUTADOR	63702	636,77	
26	MICROCOMPUTADOR	63703	1.273,54	
27	MONITOR DE VIDEO	63704	256,64	
28	MICROCOMPUTADOR	63705	1.226,16	
29	NOBREAK	63707	19,50	
30	MICROCOMPUTADOR	63708	1.273,54	
31	MICROCOMPUTADOR	63709	1.273,54	
1	BELICHE EM METAL	63673	95,52	
1	MESA PARA ESCRITORIO	63538	25,68	
2	CADEIRA FIXA	63543	7,20	
3	CADEIRA FIXA	63544	7,20	
4	CADEIRA FIXA	63545	7,20	
5	ESTANTE EM ACO	63549	9,84	
6	MICROCOMPUTADOR	63558	1.055,60	
7	FAC−SIMILES	63559	142,40	
TOTAL:			**27.864,86**	**120 Bens**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 6 - Rol de bens móveis extraviados/desaparecidos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA **EXERCÍCIO – 2021**	INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES **Bens não Localizados, incluindo os extraviados** (Classe)	MUNICÍPIO **JUAZEIRO** (Localidade)	UNIDADE **17ª COORPIN** (Sigla da UNIDADE)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLAQUETA NÚMERO	VALOR Em R$	OBSERVAÇOES
1	CAMERA FOTOGRAFICA	42456	185,91	
2	MICROCOMPUTADOR	42494	1.071,43	
3	LONGARINA	16329	568,56	
4	LONGARINA	16242	568,56	
5	POLTRONA GIRATÓRIA	41056	208,80	
6	LONGARINA	41095	127,88	
7	POLTRONA GIRATÓRIA	41131	208,80	
8	MESA PARA MICRO	41135	27,28	
9	ARMARIO TIPO ESTANTE	41139	106,20	
10	MESA PARA MICRO	41216	27,28	
11	CADEIRA FIXA	41393	170,68	
1	IMPRESSORA LASER	234	601,65	
2	ARMARIO ALTO EM AÇO	1382	493,00	
3	CONDICIONADOR DE AR SPLIT	11302	2.274,40	
4	CONDICIONADOR DE AR SPLIT	22114	1.333,33	
5	SCANNER DE MESA	38725	1.333,33	
6	POLTRONA GIRATÓRIA	41127	414,00	
7	CADEIRA FIXA	41129	136,08	
8	CADEIRA FIXA	41132	136,08	
9	CADEIRA FIXA	41133	170,68	
10	MESA PARA MICRO	41136	161,19	
11	MESA PARA ESCRITÓRIO	41137	170,10	
12	CONDICIONADOR DE AR DE JANELA	41141	214,62	
13	REFRIGERADOR TIPO RESIDÊNCIAL	41181	201,96	
14	CADEIRA FIXA	41209	170,68	
15	CONDICONADOR DE AR DE JANELA	41223	367,50	
16	CADEIRA FIXA	41225	170,68	
17	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE	41227	450,00	
18	LONGARINA	41231	44,83	
19	CADEIRA FIXA	41242	170,68	
20	MICROCOMPUTADOR	42486	1.180,26	
21	FAC-SIMILES	42497	212,40	
22	MESA PARA REUNIÃO EM METAL	42498	22,44	
23	BEBEDOURO	42521	97,92	
24	BEBEDOURO	42522	97,92	
25	CONVERSOR AC/DC	42532	300,00	
26	REFRIGERADOR TIPO RESIDÊNCIAL	42541	269,28	
27	ESTANTE EM AÇO	42552	19,68	
28	SWITCH C/ 24 PORTAS	42556	468,00	
29	MICROCOMPUTADOR	42558	671,70	
30	MICROCOMPUTADOR	55540	2.769,00	
1	CONDICIONADOR DE AR	41054	367,50	
2	POLTRONA GIRATORIA	41064	43,78	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

3	MESA PARA MICRO	41084	147,69	
1	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	41066	288,00	
2	MICROCOMPUTADOR	41415	178,00	
3	CADEIRA FIXA	41449	42,60	
4	FAC-SIMILES	41473	126,06	
5	MESA P/ MICRO	41485	171,00	
6	MESA P/ REUNIÃO	41493	117,00	
TOTAL:			**19.876,40**	**50 Bens**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 6 - Rol de bens móveis extraviados/desaparecidos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA	INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES	MUNICÍPIO	UNIDADE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	**Bens não Localizados, incluindo os extraviados**	**PAULO AFONSO**	**18ª COORPIN**
EXERCÍCIO – 2021	(Classe)		(Sigla da UNIDADE)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLAQUETA NÚMERO	VALOR Em R$	OBSERVAÇOES
1	CADEIRA FIXA	62645	66,97	
2	IMPRESSORA	62658	224,50	
3	IMPRESSORA	62692	406,00	
1	MICROCOMPUTADOR	5854	2.750,00	
2	CAMERA FOTOGRAFICA	5857	250,29	
3	MESA PARA MICRO	5863	120,51	
4	MESA PARA ESCRITORIO	5879	370,80	
5	POLTRONA GIRATORIA	13166	325,00	
6	TELEVISOR	17353	1.300,00	
7	IMPRESSORA	18206	760,10	
8	POLTRONA GIRATORIA	40724	1.169,78	
9	POLTRONA GIRATORIA	40725	1.169,78	
10	MICROCOMPUTADOR	43373	3.146,67	
11	IMPRESSORA	47242	1.080,00	
12	CONDICIONADOR DE AR	54939	1.819,71	
13	ESTABILIZADOR	62708	1.656,80	
14	TELEVISOR	62712	181,20	
15	CAMA	62718	139,20	
16	CADEIRA GIRATORIA	62737	118,21	
17	POLTRONA FIXA	62746	100,61	
18	POLTRONA FIXA	62747	100,61	
19	CADEIRA FIXA	62749	53,57	
20	CADEIRA FIXA	62750	53,57	
21	CADEIRA FIXA	62754	53,57	
22	CADEIRA FIXA	62755	53,57	
23	CADEIRA FIXA	62756	53,57	
24	CADEIRA FIXA	62762	53,57	
25	CADEIRA FIXA	62766	53,57	
26	ARMARIO ALTO MADEIRA	62797	217,36	
27	GAVETEIRO	62802	92,32	
28	CONDICIONADOR DE AR	62812	507,20	
29	ESTABILIZADOR	62817	154,08	
30	ESTABILIZADOR	62818	154,08	
31	ESTABILIZADOR	62820	154,08	
32	FOGAO	62821	276,00	
33	FORNO DE MICROONDAS	62823	167,60	
34	CADEIRA FIXA	62867	53,57	
35	MESA PARA ESCRITORIO	62865	149,49	
36	MESA PARA ESCRITORIO	62868	149,49	
37	MESA PARA ESCRITORIO	62870	149,49	
38	CONEXAO PARA MESA	62877	62,00	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

39	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	62880	216,70		
40	MESA PARA MICRO	62885	145,10		
41	MESA PARA MICRO	62886	145,10		
42	MESA PARA MICRO	62888	145,10		
43	LONGARINA	62895	204,80		
44	POLTRONA GIRATORIA	62896	200,00		
45	POLTRONA GIRATORIA	62908	112,12		
46	MESA PARA REUNIAO	62910	37,50		
47	BELICHE	62923	264,00		
48	REFRIGERADOR	62932	760,00		
49	CONDICIONADOR DE AR	62935	792,00		
50	CADEIRA FIXA	62940	44,52		
51	CADEIRA FIXA	62942	89,04		
52	MESA PARA TELEFONE	62950	114,56		
53	CADEIRA FIXA	62954	46,80		
54	MESA PARA TELEFONE	62951	143,20		
55	CADEIRA GIRATORIA	62952	126,99		
56	MESA PARA ESCRITORIO	62953	78,00		
57	MESA PARA MICRO	62955	101,20		
58	MESA PARA ESCRITORIO	62956	78,00		
59	CADEIRA GIRATORIA	62957	126,99		
60	CADEIRA FIXA	62958	36,00		
61	POLTRONA TIPO MODULO	62959	144,00		
62	CADEIRA FIXA	62960	36,00		
63	CADEIRA FIXA	62961	36,00		
64	CADEIRA FIXA	62962	120,65		
65	CADEIRA FIXA	62963	120,65		
66	NOBREAK	62708	2.071,00		
67	MICROCOMPUTADOR	62709	2.653,00		
68	IMPRESSORA	62710	1.041,00		
69	APARELHO DE VIDEO CASSETE	62713	354,00		
70	CONDICIONADOR DE AR	62715	1.598,00		
71	CONDICIONADOR DE AR	62716	927,00		
72	CONDICIONADOR DE AR	62717	927,00		
73	CADEIRA GIRATORIA	62740	147,77		
74	CADEIRA GIRATORIA	62741	147,77		
75	CADEIRA GIRATORIA	62742	147,77		
76	CADEIRA GIRATORIA	62743	147,77		
77	CADEIRA GIRATORIA	62744	147,77		
78	CADEIRA FIXA	62751	66,97		
79	CADEIRA FIXA	62753	66,97		
80	CADEIRA FIXA	62757	66,97		
81	CADEIRA FIXA	62758	66,97		
82	CADEIRA FIXA	62759	66,97		
83	CADEIRA FIXA	62763	66,97		
84	LONGARINA	62865	171,77		
85	LONGARINA	62866	122,07		

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

86	MESA PARA ESCRITORIO	62870	186,87	
87	MESA PARA MICRO	62885	181,38	
88	MESA PARA MICRO	62888	181,38	
89	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	62891	271,71	
90	GAVETEIRO	62802	230,80	
91	GAVETEIRO	62805	230,80	
92	GAVETEIRO	62806	230,80	
93	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	62810	352,80	
94	CONDICIONADOR DE AR	62811	1.268,00	
95	CONDICIONADOR DE AR	62943	2.889,40	
96	CENTRAL TELEFONICA	62794	512,00	
97	IMPRESSORA	62907	244,96	
1	CADEIRA FIXA	62825	36,00	
2	CADEIRA FIXA	62826	36,00	
1	MICROCOMPUTADOR	43370	3.146,67	ofício n.º 101/2020 - Vide anexo 01
TOTAL:			**45.388,59**	**103 Bens**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 6 - Rol de bens móveis extraviados/desaparecidos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA **EXERCÍCIO – 2021**		INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES **Bem não localizado** (Classe)	MUNICÍPIO **BRUMADO** (Localidade)	UNIDADE **20ª COORPIN** (Sigla da UNIDADE)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**PLAQUETA NÚMERO**	**VALOR Em R$**	**OBSERVAÇOES**
1	FAC-SIMILES	58492	267,20	
1	MESA PARA MAQUINA	58576	34,22	OBJETO DE SINDICANCIA
2	CAMA	58839	111,00	OBJETO DE SINDICANCIA
3	CAMA	58840	111,00	OBJETO DE SINDICANCIA
4	CAMA	58841	111,00	OBJETO DE SINDICANCIA
1	IMPRESSORA	58266	916,80	
2	CADEIRA GIRATORIA	58212	99,44	
3	FAC SIMILES	58277	321,60	
4	FORNO DE MICROONDAS	58260	360,00	
1	CADEIRA GIRATÓRIA	58390	57,14	
2	MESA PARA ESCRITÓRIO	58396	46,80	
3	MESA PARA ESCRITÓRIO	58388	46,80	
4	CADEIRA GIRATÓRIA	58391	57,14	
5	CADEIRA FIXA	58382	57,14	
6	ARQUIVO EM AÇO	58378	53,10	
7	SWITCH	58403	468,00	
3	MESA PARA MAQUINA	58164	46,08	
5	ESTANTE EM ACO	58166	9,84	
1	MESA PARA ESCRITORIO	40125	151,80	
2	MESA PARA ESCRITORIO	54717	117,30	
3	BELIICHE	58624	143,28	
4	BELICHE	58625	143,28	
1	CAMA	75698	31,20	
1	MESA PARA TELEFONE	75671	26,13	
2	ARQUIVO EM ACO	75679	53,01	
1	REFRIGERADOR	58637	179,52	
2	CONDICIONADOR DE AR	58638	472,96	
3	FAC SIMILES	58663	13,92	
4	IMPRESSORA	58665	155,50	
5	PLACA DE REDE	58666	173,60	
6	ARQUIVO EM ACO	58668	53,01	
1	ARMARIO EM ACO	58306	76,12	
1	MICROCOMPUTADOR	58432	1.154,03	
1	ESTANTE EM AÇO	58514	24,60	INQUERITO POLICIAL
2	FICHARIO EM AÇO	58515	70,20	INQUERITO POLICIAL
1	FAC-SIMILES	58492	267,20	
TOTAL:			**6.480,96**	**36 Bens**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 6 - Rol de bens móveis extraviados/desaparecidos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA **EXERCÍCIO – 2021**	INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES **Bens não Localizados, incluindo os extraviados** (Classe)	MUNICÍPIO **GUANAMBI** (Localidade)	UNIDADE **22ª COORPIN** (Sigla da UNIDADE)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLAQUETA NÚMERO	VALOR Em R$	OBSERVAÇOES
1	MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER	58.045	13,68	DT
2	ARMÁRIO ALTO EM AÇO	58.048	266,66	DT
3	ESTANTE EM AÇO	57.729	14,76	SEDE
4	MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER	57.726	92,16	SEDE
5	ARMÁRIO EM AÇO	57.727	266,66	SEDE
6	MÁQUINA DE ESCREVER	57.731	93,24	SEDE
7	GUARDA ROUPA EM AÇO	58.057	54,24	DT
8	ESTANTE EM AÇO	57.730	14,76	SEDE
9	CADEIRA FIXA	57.723	10,80	SEDE
10	MÁQUINA DE ESCREVER	58.069	82,88	DT
11	CADEIRA GIRATÓRIA	54529	347,32	SEDE
12	CADEIRA GIRATÓRIA	54530	347,32	SEDE
13	CAMA BELICHE	919	430,00	SEDE
14	FORNO DE MICROONDAS	17278	400,00	DT
15	PURIFICADOR DE ÁGUA	14	500,00	SEDE
16	ARMÁRIO DE PAREDE P/COZINHA	2206	420,00	DT
17	MESA PARA REUNIÃO	58.060	14,96	DT
18	POLTRONA GIRATÓRIA	58.064	47,12	DT
19	POLTRONA GIRATÓRIA	58.066	21,83	DT
20	MÁQUINA DE ESCREVER	58.068	84,16	DT
21	POLTRONA GIRATÓRIA	58.070	47,12	DT
22	POLTRONA GIRATÓRIA	58.071	31,41	DT
23	POLTRONA GIRATÓRIA	58.072	31,41	DT
24	REFRIGERADOR	58.076	408,00	DT
25	GUARDA ROUPA EM AÇO	57.946	212,80	DT
26	GUARDA ROUPA EM AÇO	57.948	212,80	DT
27	ESTANTE EM AÇO	57.993	106,20	DT
28	ESTANTE EM AÇO	57.990	141,60	DT
29	ESTANTE EM AÇO	57.991	141,60	DT
30	ESTANTE EM AÇO	57.992	141,60	DT
31	FRIGOBAR	57.945	399,20	DT
32	POLTRONA GIRATÓRIA	57.982	160,02	DT
33	POLTRONA GIRATÓRIA	57.983	160,02	DT
34	POLTRONA GIRATÓRIA	57.984	160,02	DT
35	POLTRONA FIXA	57.974	205,84	DT
36	POLTRONA FIXA	57.975	205,84	DT
37	POLTRONA FIXA	57.976	205,84	DT
38	POLTRONA GIRATÓRIA	57.977	205,84	DT
39	CADEIRA GIRATÓRIA	57.962	149,20	DT
40	CADEIRA GIRATÓRIA	57.963	149,20	DT
41	POLTRONA FIXA	57.980	140,80	DT
42	POLTRONA FIXA	57.981	140,80	DT
43	CADEIRA FIXA	57.958	71,68	DT

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

44	CADEIRA FIXA	58.004	35,84	DT
45	SOFA	57.994	761,68	DT
46	SOFA	57995	761,68	DT
47	MESA PARA MICRO	58.032	196,48	DT
48	MESA PARA MICRO	58.033	196,48	DT
49	MESA PARA MICRO	58.036	136,67	DT
50	MESA PARA MICRO	58.037	136,67	DT
51	GAVETEIRO	58.017	111,23	DT
52	GAVETEIRO	58.018	111,23	DT
53	GAVETEIRO	58.024	148,31	DT
54	GAVETEIRO	58.019	111,23	DT
55	GAVETEIRO	58.027	74,15	DT
56	GAVETEIRO	58.020	111,23	DT
57	GAVETEIRO	58.021	111,23	DT
58	GAVETEIRO	58.022	111,23	DT
59	GAVETEIRO	58.026	148,31	DT
60	GAVETEIRO	58.023	111,23	DT
61	GAVETEIRO	58.101	74,15	DT
62	CONEXAO DE MESA	58.108	66,27	DT
63	ARMARIO ESTANTE	58.137	267,51	DT
64	ARMÁRIO EM MADEIRA	58.119	211,86	DT
65	ESTAÇÃO DE TRABALHO	58.136	4.020,00	DT
66	IMPRESSORA	58.094	179,60	DT
1	SWITCH	57.930	226,60	
2	MICROCOMPUTADOR	57.940	1.573,68	
3	ESTABILIZADOR NOBREAK	57.942	172,26	
1	MESA PARA ESCRITÓRIO	57.649	34,24	
2	MESA PARA ESCRITÓRIO	57.650	34,24	
3	CADEIRA GIRATÓRIA	57.647	50,79	
4	ESTANTE EM AÇO	57.651	9,84	
5	MESA PARA ESCRITÓRIO	57.648	83,20	
6	MÁQUINA DE ESCREVER MECÂNICA	57.653	62,16	
7	MESA DE TRABALHO	6.697	408,00	
8	GAVETEIRO	16.364	19.570,00	
9	MICRO COMPUTADOR	57.641	1.608,00	
10	MICRO COMPUTADOR	57.642	1.608,00	
11	MICRO COMPUTADOR	57.643	1.053,48	
12	MICRO COMPUTADOR	57.644	1.053,48	
13	IMPRESSORA	57.646	312,88	
14	CONDICIONADOR DE AR	57.654	88,92	
15	MICRO COMPUTADOR	57.655	871,43	
1	FAC SIMILES	57.628	479,19	
2	FAC SIMILES	57.629	283,28	
3	MICRO COMPUTADOR	57.630	1.560,00	
1	ESTANTE EM AÇO	57.776	37,60	
2	ARMÁRIO EM AÇO	57.777	82,00	
3	BELICHE	57.779	83,20	
4	TELEVISOR	57.781	186,40	
5	GUARDA ROUPA EM AÇO	57.787	90,40	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

6	GUARDA ROUPA EM AÇO	57.788	90,40	
7	GUARDA ROUPA EM AÇO	57.789	180,80	
8	GUARDA ROUPA EM AÇO	57.790	90,40	
9	ESTANTE EM AÇO	57.793	132,00	
10	ESTANTE EM AÇO	57.794	132,00	
11	MESA PARA ESCRITÓRIO	57.802	216,00	
12	GAVETEIRO	57.808	103,60	
13	ARMÁRIO EM MADEIRA	57.812	357,60	
14	FOGÃO	57.816	207,20	
15	APARELHO VIDEO CASSETE	57.817	276,00	
16	CADEIRA GIRATÓRIA	57.819	80,00	
17	CADEIRA GIRATÓRIA	57.820	80,00	
18	CADEIRA GIRATÓRIA	57.821	80,00	
19	CADEIRA GIRATÓRIA	57.822	160,00	
20	POLTRONA FIXA	57.823	152,00	
21	POLTRONA FIXA	57.824	152,00	
22	POLTRONA FIXA	57.825	208,00	
23	IMPRESSORA	57.828	143,26	
24	CADEIRA FIXA	57.829	3,50	
25	CADEIRA FIXA	57.830	3,50	
26	CADEIRA FIXA	57.831	3,50	
27	CADEIRA FIXA	57.832	3,50	
28	CADEIRA FIXA	57.833	3,50	
29	POLTRONA GIRATÓRIA	57.834	12,06	
1	MÁQUINA DE ESCREVER	57.739	307,20	
2	CADEIRA FIXA	57.741	47,20	
3	CADEIRA FIXA	57.742	47,20	
4	MICRO COMPUTADOR	57.747	941,55	
1	CADEIRA FIXA	57.844	10,80	
2	CADEIRA FIXA	57.850	10,80	
3	GUARDA ROUPA EM AÇO	57.839	81,36	
4	MICROCOMPUTADOR	57.838	1.560,00	
1	CADEIRA GIRATÓRIA	57.709	50,79	
2	MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER	57.712	69,12	
3	APARELHO DE FAX	57.705	479,19	
4	MICROCOMPUTADOR	57.716	607,76	
5	IMPRESSORA	57.706	609,37	
6	MICROCOMPUTADOR	57.717	1.154,03	
1	POLTRONA GIRATÓRIA	57.619	47,12	
1	CADEIRA FIXA	57.696	28,80	
2	CADEIRA FIXA	57.697	14,40	
1	IMPRESSORA	57.678	108,24	
1	APARELHO DE FAX	57.674	479,19	
2	MICROCOMPUTADOR	57.675	1.560,00	
	TOTAL:		**58.253,87**	**136 Bens**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 6 - Rol de bens móveis extraviados/desaparecidos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA	INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES	MUNICÍPIO	UNIDADE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	**Bem não localizado**	**EUNÁPOLIS**	**23ª COORPIN**
EXERCÍCIO – 2020	(Classe)	(Localidade)	(Sigla da UNIDADE)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLAQUETA NÚMERO	VALOR Em R$	OBSERVAÇOES
1	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL	30185	500,00	
2	MESA P/ MICRO	47477	273,00	
3	ARMARIO BAIXO EM MAD	47629	402,12	
4	MICROCOMPUTADOR	51222	2.520,00	
5	IMPRESSORA JATO DE TINTA	51371	224,50	
6	APARELHO DE DVD	72403	114,66	
7	MICROCOMPUTADOR	79812	1.230,00	
8	GABINETE COM MONITOR	80007	1.050,00	
9	CAMA TIPO BELICHE	80831	347,00	
10	CAMA TIPO BELICHE	80832	347,00	
11	GAVETEIRO	80690	210,50	
12	CADEIRA FIXA	81005	111,30	
13	POLTRONA GIRATORIA	81091	258,16	
14	MESA P/ MICRO	81141	213,50	
15	NOTEBOOK	81838	2.170,00	
16	RADIO TRANSCEPTOR	86589	1.080,01	
17	RADIO TRANSCEPTOR	86623	1.080,01	
18	MICROCOPUTADOR	95884	1.316,85	
19	IMPRESSORA LASER	103331	818,44	
20	SWITCH	103560	238,66	
21	SWITCH	103674	238,66	
22	CONDICIONADOR DE JANELA	110778	923,00	
23	CONDICIONADOR DE JANELA	110779	923,00	
24	FIMADORA	110844	1.062,00	
25	MICROCOMPUTADOR	111020	1.324,70	
26	GAVETEIRO	123237	286,50	
27	CADEIRA FIXA	122545	105,21	
28	CADEIRA FIXA	122547	105,21	
29	CADEIRA FIXA	122550	105,21	
30	CADEIRA FIXA	122551	105,21	
31	CADEIRA FIXA	122552	105,21	
32	MESA CONEXAO	123500	54,13	
33	MESA P/ MICRO	124311	122,00	
34	GUARDA ROUPA	124381	400,00	
35	GUARDA ROUPA	124382	400,00	
36	MICROCOMPUTADOR	144873	1.967,10	
37	MICROCOMPUTADOR	144936	1.967,10	
38	MICROCOMPUTADOR	145007	1.967,10	
39	NOTEBOOK	145549	1.935,20	
40	IMPRESSORA	145716	406,00	
41	NOTEBOOK	149325	2.040,00	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

42	MOTOCICLETA	150100	13.663,00	
43	MICROCOMPUTADOR	180837	2.838,45	
44	MICROCOMPUTADOR	180959	2.835,45	
45	MICROCOMPUTADOR	180993	2.838,45	
1	CENTRAL TELEFONICA	11177	2.409,60	
2	FAX	13611	354,00	
3	CADEIRA FIXA	23841	36,00	
4	CADEIRA FIXA	23842	36,00	
5	ARQUIVO EM ACO	23845	93,60	
6	MESA P/ MAQUNIA DE ESCREVER	23876	153,60	
7	CADEIRA FIXA	23877	36,00	
8	CADEIRA FIXA	23882	36,00	
9	MESA P/ MAQUNIA DE ESCREVER	23887	153,60	
10	MESA EM METAL	23888	104,00	
11	MESA EM METAL	23889	104,00	
12	MAQUINA DE ESCREVER	23890	207,02	
13	CADEIRA FIXA	23902	36,00	
14	CADEIRA FIXA	23907	36,00	
15	CADEIRA GIRATORIA	23909	126,99	
16	MESA P/ MAQUNIA DE ESCREVER	23917	153,60	
17	CADEIRA FIXA	23921	36,00	
18	CADEIRA FIXA	23924	36,00	
19	CADEIRA GIRATORIA	23927	126,99	
20	CADEIRA FIXA	23935	36,00	
21	FONTE DE ALIMENTACAO	33736	182,69	
22	ANTENA	33769	141,95	
24	MAQUINA COPIADORA	50619	11.888,00	
25	FAC SIMILES	72820	356,00	
26	LONGARINA	80345	200,00	
27	GAVETEIRO	80697	210,50	
28	CADEIRA FIXA	81001	111,30	
29	POLTRONA GIRATORIA	81082	254,90	
30	MESA P/ MICRO	81139	253,50	
31	IMPRESOORA LAZER	81446	1.250,00	
32	RADIO TRANSCEPTOR	86468	1.080,01	
33	RADIO TRANSCEPTOR	86491	1.080,01	
34	IMPRESOORA LAZER	103333	818,44	
35	CONDICIONADOR DE AR	110600	599,00	
36	MICROCOMPUTADOR	118329	1.160,34	
37	POLTRONA GIRATORIA	122099	408,69	
38	CADEIRA FIXA	122535	105,21	
39	CADEIRA FIXA	122543	105,21	
40	CADEIRA FIXA	122546	105,21	
41	CADEIRA FIXA	122549	105,21	
42	POLTRONA FIXA	122590	254,42	
43	POLTRONA GIRATORIA	123031	361,93	
44	POLTRONA GIRATORIA	123037	361,93	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

45	POLTRONA GIRATORIA	123044	361,93	
46	GUARDA ROUPA	124384	400,00	
47	ARMARIO ALTO EM ACO	124479	390,00	
48	ARMARIO ALTO EM ACO	124481	390,00	
1	ARMARIO EM ACO	23822	250,00	
2	ESTANTE EM ACO	23818	32,80	
3	GUARDA ROUPA	23821	135,60	
4	ARMARIO EM ACO	23825	333,33	
5	CAMA	23830	78,00	
6	MESA PARA ESCRITORIO	23831	78,00	
7	GUARDA ROUPA	23828	180,80	
8	FAC SIMILES	47092	598,99	
9	MESA P/ REFEITORIO	102690	577,18	
10	CADEIRA FIXA	102694	103,41	
11	CAMA TIPO BELICHE	104241	312,00	
12	ARMARIO PASTA SUSPENSA	104259	362,00	
13	GUARDA ROUPA	104247	460,00	
14	MICROCOMPUTADOR	144979	1.967,10	
15	RADIO TRANSCEPTOR	23824	680,00	
16	MICROCOMPUTADOR	144826	1.967,00	
17	MICROCOMPUTADOR	144987	1.967,10	
18	MICROCOMPUTADOR	145043	1.967,10	
1	VEICULO	Y00003587	17.619,00	
2	FORNO MICROONDAS	72057	419,00	
3	FORNO MICROONDAS	131057	383,55	
4	CAMERA FOTOGRAFICA	131301	258,00	
5	MICROCOMPUTADOR	145034	1.967,10	
1	ARQUIVO EM ACO	23965	117,80	
2	MESA PARA ESCRITORIO	23966	104,00	
3	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	23967	153,60	
4	CADEIRA FIXA EM COURVIM	23968	36,00	
5	CADEIRA GIRATORIA	23969	126,99	
6	CADEIRA FIXA	23970	36,00	
7	CADEIRA FIXA	23971	36,00	
8	CADEIRA GIRATORIA	23972	95,24	
9	MESA PARA ESCRITORIO EM METAL	23973	104,00	
10	ARQUIVO EM ACO	23974	117,80	
11	ARMARIO EM ACO COM 02 POTAS	23975	333,33	
12	POLTRONA GIRATORIA	29624	159,50	
13	CADEIRA GIRATORIA EM COURVIM	29639	107,80	
14	CADEIRA GIRATORIA EM COURVIM	29640	107,80	
15	CADEIRA GIRATORIA EM COURVIM	29641	107,80	
16	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29755	55,00	
17	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29815	55,00	
18	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29816	55,00	
19	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29825	55,00	
20	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29826	55,00	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

21	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29827	55,00	
22	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29828	55,00	
23	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29829	55,00	
24	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29830	55,00	
25	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29831	55,00	
26	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29832	55,00	
27	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29833	55,00	
28	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29834	55,00	
29	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29835	55,00	
30	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29838	55,00	
31	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29839	55,00	
32	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29840	55,00	
33	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29917	282,00	
34	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	30195	224,40	
35	LONGARINA COM 03 LUGARES	30202	299,00	
36	APARELHO DE VIDEO CASSETE	30238	107,80	
37	CADEIRA GIRATORIA EM COURVIM	30257	184,00	
38	MESA PARA ESCRITORIO EM MAD	30268	214,00	
39	MESA PARA ESCRITORIO EM MAD	30288	214,00	
40	LONGARINA COM 03 LUGARES	30344	224,40	
41	MESA PARA ESCRITORIO EM MAD	30593	198,00	
42	MESA PARA REUNIAO EM MAD	30910	198,00	
43	MICROCOMPUTADOR PENTIUM	31083	2.653,00	
44	MICROCOMPUTADOR PENTIUM	31089	2.653,00	
45	MICROCOMPUTADOR PENTIUM	31128	2.653,00	
46	MICROCOMPUTADOR	94566	273,00	
47	IMPRESSORA A JATO DE TINTA	55709	135,30	
48	MICROCOMPUTADOR	117788	1.089,29	
49	SWITCH	103574	238,66	
50	MICROCOMPUTADOR	144567	1.967,10	
51	MICROCOMPUTADOR	144729	1.967,10	
52	MICROCOMPUTADOR	144909	1.967,10	
53	MODULO ISOLADOR	166999	144,43	
54	MICROCOMPUTADOR	18356	2.176,11	
55	MICROCOMPUTADOR	18357	587,53	
56	ARMARIO BAIXO MADEIRA	11178	417,20	
57	MESA DE TRABALHO	15691	253,00	
58	LONGARINA	16324	586,56	
59	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	40065	517,50	
60	CADEIRA FIXA	40684	301,27	
61	CADEIRA FIXA	40686	301,27	
62	POLTRONA GIRATORIA	40895	896,79	
63	POLTRONA GIRATORIA	40896	896,79	
64	POLTRONA GIRATORIA	40897	896,79	
1	ESTANTE EM ACO	600	203,00	
2	ESTANTE EM ACO	601	203,00	
3	ESTANTE EM ACO	602	203,00	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

4	ESTANTE EM ACO	603	203,00	
5	ESTANTE EM ACO	604	203,00	
6	ESTANTE EM ACO	606	203,00	
7	ESTANTE EM ACO	607	203,00	
8	ESTANTE EM ACO	608	203,00	
9	ESTANTE EM ACO	609	203,00	
10	ESTANTE EM ACO	610	203,00	
11	ESTANTE EM ACO	611	203,00	
12	ESTANTE EM ACO	612	203,00	
13	ESTANTE EM ACO	613	203,00	
14	ESTANTE EM ACO	614	203,00	
15	ESTANTE EM ACO	615	203,00	
16	ESTANTE EM ACO	617	203,00	
17	ESTANTE EM ACO	618	203,00	
18	MESA PARA REFEITORIO	2189	1.188,00	
19	CADEIRA FIXA	23903	36,00	
20	MESA PARA ESCRITORIO	23904	64,20	
21	MESA PARA ESCRITORIO	23905	64,20	
22	ESTANTE EM ACO	23906	32,80	
23	ARMARIO ALTO ACO	23910	333,33	
24	MESA PARA MAQUINA ESCREVER	23911	153,60	
25	ARQUIVO EM ACO	23913	117,80	
26	MESA PARA ESCRITORIO	23916	104,00	
27	MAQUINA DE ESCREVER	23918	207,20	
28	RADIO	23922	680,00	
29	CADEIRA FIXA	23925	36,00	
30	CADEIRA FIXA	23926	36,00	
31	MESA PARA REUNIAO	23934	37,40	
32	CADEIRA FIXA	23937	36,00	
33	CADEIRA FIXA	23939	36,00	
34	ARMARIO ALTO ACO	23944	333,33	
35	ESTANTE EM ACO	23945	32,80	
36	ESTANTE EM ACO	23946	32,80	
37	ESTANTE EM ACO	23947	32,80	
38	MESA PARA ESCRITORIO	23948	104,00	
39	ARMARIO ALTO ACO	23949	333,33	
40	GUARDA ROUPA ACO	23954	180,80	
41	BELICHE	23955	318,40	
42	BELICHE	23956	318,40	
43	MESA PARA MAQUINA ESCREVER	23957	153,60	
44	BELICHE	23958	318,40	
45	ARQUIVO EM ACO	23959	93,60	
46	GUARDA ROUPA ACO	23960	180,80	
47	BELICHE	23961	318,40	
48	GUARDA ROUPA ACO	23962	180,80	
49	MESA PARA MAQUINA ESCREVER	23963	153,60	
50	CAMA	27180	151,00	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

51	BELICHE	27181	218,00	
52	BELICHE	27183	218,00	
53	ESTANTE EM ACO	27190	118,00	
54	ESTANTE EM ACO	27191	118,00	
55	ESTANTE EM ACO	27192	118,00	
56	ARMARIO PARA PASTA SUSPENSA	27200	506,00	
57	CADEIRA FIXA	29801	55,00	
58	CADEIRA FIXA	29812	55,00	
59	CADEIRA FIXA	29837	55,00	
60	ARMARIO ALTO MADEIRA	29918	282,00	
61	POLTRONA FIXA	30030	117,70	
62	GAVETEIRO	30132	204,00	
63	GAVETEIRO	30137	204,00	
64	GAVETEIRO	30138	204,00	
65	TELEVISOR	30210	827,00	
66	MESA PARA ESCRITORIO	30255	184,00	
67	MESA PARA ESCRITORIO	30258	184,00	
68	ARMARIO ALTO MADEIRA	30912	282,00	
69	MESA PARA ESCRITORIO	30953	195,00	
70	BELICHE	45531	561,00	
71	GUARDA ROUPA ACO	45545	495,00	
72	GUARDA ROUPA ACO	45546	495,00	
73	ARMARIO ALTO ACO	45574	1.174,00	
74	ARMARIO ALTO ACO	45575	1.174,00	
75	ARMARIO ALTO ACO	45576	1.174,00	
76	ARMARIO ALTO MADEIRA	45587	652,68	
77	ARMARIO ALTO MADEIRA	45588	652,68	
78	ARMARIO ALTO MADEIRA	45589	652,68	
79	MESA PARA ESCRITORIO	47410	228,44	
80	MESA PARA ESCRITORIO	47411	228,44	
81	MESA PARA ESCRITORIO	47447	172,75	
82	MESA PARA MICRO	47476	273,00	
83	MESA PARA MICRO	47479	273,00	
84	GAVETEIRO	47532	194,09	
85	ARMARIO ALTO MADEIRA	47607	458,77	
86	ARMARIO BAIXO MADEIRA	47625	402,12	
87	ARMARIO BAIXO MADEIRA	47626	402,12	
88	ARMARIO BAIXO MADEIRA	47627	402,12	
89	ARMARIO BAIXO MADEIRA	47628	402,12	
90	BEBEDOURO	47645	560,00	
91	BEBEDOURO	47646	560,00	
92	FOGAO	47664	389,00	
93	FORNO DE MICROONDAS	47668	538,50	
94	TELEVISOR	47679	620,00	
95	TELEVISOR	47680	620,00	
96	APARELHO VIDEO CASSETE	47688	460,00	
97	POLTRONA GIRATORIA	47696	436,80	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

98	CADEIRA FIXA	47894	71,00	
99	CADEIRA FIXA	47895	71,00	
100	CADEIRA FIXA	47896	71,00	
101	CADEIRA FIXA	47899	71,00	
102	CADEIRA FIXA	47900	71,00	
103	CADEIRA FIXA	47903	71,00	
104	CADEIRA FIXA	59861	99,85	
105	CADEIRA FIXA	59862	99,85	
106	CADEIRA FIXA	59863	99,85	
107	CADEIRA FIXA	59864	99,85	
108	CADEIRA FIXA	59865	99,85	
109	CADEIRA FIXA	59866	99,85	
110	CADEIRA FIXA	59867	99,85	
111	CADEIRA FIXA	59868	99,85	
112	CADEIRA FIXA	59869	99,85	
113	CADEIRA FIXA	59870	99,85	
114	FAC SIMILES	60911	536,00	
115	LONGARINA	71513	185,68	
116	LONGARINA	71514	185,68	
117	POLTRONA GIRATORIA	71600	208,10	
118	MESA PARA ESCRITORIO	71946	200,00	
119	ARMARIO ALTO MADEIRA	72018	300,00	
120	POLTRONA GIRATORIA	72159	172,00	
121	POLTRONA GIRATORIA	72160	172,00	
122	POLTRONA GIRATORIA	72161	172,00	
123	POLTRONA GIRATORIA	72162	172,00	
124	POLTRONA GIRATORIA	72163	172,00	
125	POLTRONA GIRATORIA	72164	172,00	
126	SWITCH	74414	5.641,00	
127	IMPRESSORA	75807	391,11	
128	MICROCOMPUTADOR	103842	1.442,54	
129	CAMERA FOTOGRAFICA	124913	369,03	
130	RADIO	133629	2.716,00	
131	MICROCOMPUTADOR	144891	1.967,10	
132	MICROCOMPUTADOR	144916	1.967,10	
133	MICROCOMPUTADOR	144949	1.967,10	
134	MICROCOMPUTADOR	145116	1.967,10	
135	NO BREAK	145632	451,17	
136	NO BREAK	145677	451,17	
137	NO BREAK	146220	207,25	
138	CONDICIONADOR DE AR	150149	1.063,33	
139	CONDICIONADOR DE AR	150194	1.516,66	
140	MICROCOMPUTADOR	150369	1.785,71	
141	MICROCOMPUTADOR	150372	1.785,71	
142	NO BREAK	167819	198,00	
143	NO BREAK	167842	198,00	
144	NO BREAK	167894	198,00	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

145	POLTRONA GIRATORIA	2663	430,00	
146	POLTRONA GIRATORIA	2664	430,00	
147	POLTRONA GIRATORIA	2666	430,00	
148	FAC SIMILES	3201	689,68	
149	MESA DE TRABALHO	6445	313,00	
150	MESA DE TRABALHO	6577	408,00	
151	MESA DE TRABALHO	6578	408,00	
152	MESA DE TRABALHO	6581	408,00	
153	DISCO RIGIDO	6936	123,89	
154	LONGARINA	7117	741,57	
155	CADEIRA FIXA	7983	257,60	
156	CADEIRA FIXA	7988	257,60	
157	CADEIRA FIXA	7991	257,60	
158	CADEIRA FIXA	7993	257,60	
159	POLTRONA GIRATORIA	8257	800,00	
160	POLTRONA GIRATORIA	8622	400,00	
161	POLTRONA GIRATORIA	8623	400,00	
162	POLTRONA GIRATORIA	8624	400,00	
163	POLTRONA GIRATORIA	8627	400,00	
164	GAVETEIRO	8964	299,99	
165	ARMARIO ALTO MADEIRA	9178	560,00	
166	ARMARIO ALTO MADEIRA	9180	560,00	
167	CADEIRA UNIVERSITARIA	11346	380,00	
168	MICROCOMPUTADOR	18029	2.459,97	
169	MICROCOMPUTADOR	18030	2.459,97	
170	SWITCH	18032	375,50	
171	MESA DE TRABALHO	6446	313,00	
172	LONGARINA	7120	741,57	
173	POLTRONA GIRATORIA	8626	40,00	
174	POLTRONA GIRATORIA	8629	40,00	
175	POLTRONA GIRATORIA	8632	40,00	
176	MICROCOMPUTADOR	54877	2.150,55	
177	CONDICIONADOR DE AR	150140	1.063,33	
1	ESTANTE	23871	32,80	
2	CADEIRA FIXA	23908	36,00	
3	ESTABILIZADOR	38852	1.476,00	
4	FOGAO	39554	298,00	
5	APARELHO DE VIDEO CASSETE	39555	475,00	
6	TELEVISOR	40452	566,00	
7	CAMA DE SOLTEIRO	40703	218,00	
8	GUARDA ROUPA	40708	294,00	
9	ESTANTE EM ACO	40714	173,00	
10	ESTANTE EM ACO	40715	173,00	
11	CONDICIONADOR DE AR	41162	732,00	
12	CONDICIONADOR DE AR	41163	1.086,00	
13	LONGARINA	41243	340,00	
14	MESA PARA MICRO	41247	310,00	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

15	MESA PARA MICRO	41248	310,00
16	MESA PARA MICRO	41249	310,01
17	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	41250	479,99
18	CONEXAO PARA MESA	41253	74,99
19	GAVETEIRO	41256	310,00
20	GAVETEIRO	41261	310,00
21	MESA PARA ESCRITORIO	41262	380,00
22	CADEIRA GIRATORIA	41263	179,00
23	CADEIRA GIRATORIA	41264	179,00
24	CADEIRA GIRATORIA	41266	179,00
25	CADEIRA GIRATORIA	41269	179,00
26	CADEIRA GIRATORIA	41270	179,00
27	POLTRONA FIXA	41272	180,00
28	POLTRONA FIXA	41273	180,00
29	CADEIRA FIXA	41274	139,00
30	CADEIRA FIXA	41275	139,00
31	CADEIRA FIXA	41276	139,00
32	CADEIRA FIXA	41277	139,00
33	CADEIRA FIXA	41278	140,01
34	MESA P/ MICRO	41279	340,00
35	BEBEDOURO	42011	255,00
36	MICROCOMPUTADOR	48777	2.639,00
37	MICROCOMPUTADOR	74505	2.010,00
38	MICROCOMPUTADOR	89238	1.510,00
39	MICROCOMPUTADOR	89370	1.510,00
40	MICROCOMPUTADOR	94124	1.519,42
41	MICROCOMPUTADOR	94674	1.519,42
42	SWITCH	103564	238,66
43	MICROCOMPUTADOR	103856	1.442,54
44	MICROCOMPUTADOR	109785	1.689,00
45	NOBREAK	136796	1.171,66
46	MICROCOMPUTADOR	151384	955,00
47	CONDICIONADOR DE AR	151388	1.247,47
48	MODULO ISOLADOR	19600	64,93
49	MODULO ISOLADOR	19601	64,93
50	MODULO ISOLADOR	19602	64,93
51	MICROCOMPUTADOR	19603	689,71
52	MICROCOMPUTADOR	19604	689,71
1	MICROCOMPUTADOR	57584	1.950,00
2	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA	124867	220,00
1	CADEIRA GIRATORIA	23940	126,99
2	CADEIRA FIXA	23881	36,00
3	SWITCH	103662	238,66
4	POLTRONA GIRATORIA	23932	54,59
5	CADEIRA FIXA	23840	36,00
1	BELICHE	23190	238,80
2	CADEIRA GIRATORIA EM COUVIM	23182	95,24

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

3	CAMA DE SOLTEIRO EM METAL	23191	104,00	
4	MAQUINA DE ESCREVER	23185	155,40	
5	MESA P/ ESCRITORIO	23179	78,00	
1	CAMA DE SOLTEIRO	27179	151,00	
2	GUARDA ROUPA	27193	286,00	
3	APARELHO DE VIDEO CASSETE	30201	299,00	
4	FORNO MICROONDAS	30205	289,26	
5	MESA P/ ESCRITORIO MADEIRA	30219	198,00	
6	MESA P/ ESCRITORIO MADEIRA	30220	198,00	
7	MESA P/ ESCRITORIO MADEIRA	30271	214,00	
8	MESA P/ ESCRITORIO MADEIRA	30591	198,00	
9	CONDICIONADOR DE AR	80150	1.770,00	
10	POLTRONA GIRATORIA	81078	254,90	
11	IMPRESSORA LASER	90738	842,57	
12	NOBREAK	146218	207,25	
13	MICROCOMPUTADOR	149324	2.040,00	
TOTAL:			**260.101,79**	**433 Bens**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 6 - Rol de bens móveis extraviados/desaparecidos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA **EXERCÍCIO – 2021**		INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES **Bem não localizado** (Classe)	MUNICÍPIO **BOM JESUS DA LAPA** (Localidade)	UNIDADE **24ª COORPIN** (Sigla da UNIDADE)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**PLAQUETA NÚMERO**	**VALOR Em R$**	**OBSERVAÇOES**
1	MICRO	50.149	1.483,55	
1	MICRO	50.092	790,11	
1	MICRO	49.772	485,28	
2	FILMADORA	49.774	238,95	
3	ARMARIO ALTO EM ACO	49.776	124,99	
4	MAQUINA DE ESCREVER	49.777	124,32	
5	POLTRONA GIRATORIA	49.778	24,56	
6	ARMARIO ALTO EM ACO	49.783	150,00	
7	MAQUINA DE ESCREVER	49.786	124,32	
8	POLTRONA GIRATORIA	49.788	90,45	
1	CADEIRA GIRATORIA	54.472	347,32	
1	ESTANTE EM AÇO	49733	19,68	
1	MICROCOMPUTADOR	50150	620,90	
2	MICROCOMPUTADOR	50153	790,11	
1	VEICULO	Y0001765	128.632,00	
TOTAL:			**134.046,54**	**15 Bens**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 6 - Rol de bens móveis extraviados/desaparecidos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA **EXERCÍCIO – 2021**	INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES **Bem não localizado** (Classe)	MUNICÍPIO **EUCLIDES DA CUNHA** (Localidade)	UNIDADE **25ª COORPIN** (Sigla da UNIDADE)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLAQUETA NÚMERO	VALOR Em R$	OBSERVAÇOES
1	CADEIRA FIXA	62284	14,40	
2	CADEIRA FIXA	62287	14,40	
3	CADEIRA FIXA	62289	14,40	
1	FOGAO	62081	2,91	
2	IMPRESSORA JATO TINTA	62149	195,96	
3	NO BREAK	62159	360,93	
1	MAQUINA DE ESCREVER	62263	153,60	
2	IMPRESSORA	62275	509,56	
3	MICROCOMPUTADOR	62276	928,67	
4	IMPRESSORA	62277	88,40	
1	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	62360	13,68	
2	CADEIRA FIXA	62365	14,40	
3	CADEIRA FIXA	62367	14,40	
4	MESA PARA ESCRITORIO	62368	46,54	
5	FC-SIMILES	62369	288,00	
6	MESA PARA ESCRITORIO	62336	34,24	
7	MESA PARA ESCRITORIO	62337	34,24	
8	CADEIRA FIXA	62332	14,40	
9	GUARDA ROUPA	62327	72,31	
10	MESA PARA ESCRITORIO	62353	51,38	
11	GUARDA ROUPA	62328	72,31	
12	BELICHE EM METAL	62329	191,04	
13	CADEIRA FIXA	62333	14,40	
14	CADEIRA FIXA	62334	14,40	
15	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	62341	20,50	
16	MAQUINA DE ESCREVER	62376	83,08	
17	CAMA	62302	83,20	
18	MESA PARA ESCRITORIO	62320	34,24	
19	MESA PARA REFEITORIO	62305	14,96	
20	ARMARIO ALTO EM ACO	62322	133,33	
21	GUARDA ROUPA	62303	108,48	
22	BELICHE EM METAL	62310	254,72	
23	MESA PARA REFEITORIO	62306	14,96	
24	CADEIRA GIRATÓRIA	62318	51,99	
25	FAC-SIMILES	62300	133,60	
1	CADEIRA GIRATÓRIA	62249	101,59	
2	MAQUINA DE ESCREVER	62260	714,84	
3	CADEIRA GIRATÓRIA	62248	28,80	
4	ARMARIO ALTO EM AÇO	62258	266,66	
5	MESA P/ ESCRITÓRIO	62254	68,48	
6	MESA P/ MAQUINA DE ESCREVER	62255	122,88	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

7	MESA P/ MAQUINA DE ESCREVER	62256	122,88	
8	FICHARIO EM AÇO	62250	74,88	
9	ESTANTE EM AÇO	62237	26,24	
10	POLTRONA GIRATÓRIA	62224	43,67	
11	MESA PARA TELEFONE	62257	26,13	
1	MAQUINA DE ESCREVER	61932	82,88	
1	CONDICIONADOR DE AR	62208	1.284,00	
2	CONDICIONADOR DE AR	2838	1.949,93	
TOTAL:			**9.005,89**	**49 Bens**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 6 - Rol de bens móveis extraviados/desaparecidos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA **EXERCÍCIO – 2021**	INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES **Bem não localizado** (Classe)	MUNICÍPIO **SANTA MARIA DA VITÓRIA** (Localidade)	UNIDADE **26ª OORPIN** (Sigla da UNIDADE)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLAQUETA NÚMERO	VALOR Em R$	OBSERVAÇOES
1	MESA PARA ESCRITORIO	51.665	51,36	
2	MESA PARA ESCRITORIO	51.944	129,00	
3	CADEIRA FIXA	51.961	66,78	
1	FOGÃO RESIDENCIAL	51.753	156,00	
1	MICROCOMPUTADOR CORE I5	51.994	370,48	
1	CAMERA FOTOGRAFICA	51.860	108,35	
TOTAL:			**881,97**	**06 Bens**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 6 - Rol de bens móveis extraviados/desaparecidos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA **EXERCÍCIO – 2021**	INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES **Bem não localizado, inclusive os extraviados** (Classe)	MUNICÍPIO **CAPITAL/INTERIOR** (Localidade)	UNIDADE **POLÍCIA CIVIL DA BAHIA – PCBA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLAQUETA NÚMERO	VALOR Em R$	OBSERVAÇOES
1	MAPOTECA	52850	198,72	SINDICÂNCIA
2	MAQUINA DE ESCREVER	52852	94,68	SINDICÂNCIA
3	MAQUINA DE ESCREVER	52853	94,68	SINDICÂNCIA
4	CONDICIONADOR DE AR	52854	414,72	SINDICÂNCIA
5	MAQUINA DE ESCREVER	52861	124,32	SINDICÂNCIA
6	BANQUETA	52862	43,20	SINDICÂNCIA
7	BEBEDOURO	52869	138,60	SINDICÂNCIA
8	TELA P/ PROJEÇÃO	52881	228,00	SINDICÂNCIA
9	PROJETOR SLIDES	52885	71,48	SINDICÂNCIA
10	PROJETOR	52886	240,00	SINDICÂNCIA
11	MEGAFONE	52887	30,00	SINDICÂNCIA
12	MIMEOGRAFO	52888	115,20	SINDICÂNCIA
13	MIMEOGRAFO	52890	57,60	SINDICÂNCIA
14	MAQUINA DE ESCREVER	52891	63,12	SINDICÂNCIA
15	ARQUIVO EM ACO	52892	35,34	SINDICÂNCIA
16	CONDICIONADOR DE AR	52893	103,68	SINDICÂNCIA
17	MIMEOGRAFO	52889	26,28	SINDICÂNCIA
18	NOTEBOOK	52918	2.940,00	SINDICÂNCIA
19	SWITCH	52919	430,79	SINDICÂNCIA
20	MICROCOMPUTADOR	52964	336,00	SINDICÂNCIA
21	MONITOR DE VIDEO	52970	360,00	SINDICÂNCIA
22	MICROCOMPUTADOR	52983	790,11	SINDICÂNCIA
23	MICROCOMPUTADOR	52984	790,80	SINDICÂNCIA
24	MICROCOMPUTADOR	52884	1.339,80	SINDICÂNCIA
25	CADEIRA UNIVERSITARIA	52871	40,92	SINDICÂNCIA
26	CADEIRA UNIVERSITARIA	52872	40,92	SINDICÂNCIA
27	CADEIRA UNIVERSITARIA	52876	40,92	SINDICÂNCIA
28	CADEIRA UNIVERSITARIA	52873	40,92	SINDICÂNCIA
29	CADEIRA UNIVERSITARIA	52901	54,26	SINDICÂNCIA
30	CADEIRA UNIVERSITARIA	52904	54,26	SINDICÂNCIA
31	CADEIRA UNIVERSITARIA	52905	54,26	SINDICÂNCIA
32	CADEIRA UNIVERSITARIA	52907	54,26	SINDICÂNCIA
33	CADEIRA UNIVERSITARIA	52908	54,26	SINDICÂNCIA
34	CADEIRA UNIVERSITARIA	52909	54,26	SINDICÂNCIA
35	CADEIRA UNIVERSITARIA	52910	54,26	SINDICÂNCIA
36	CADEIRA UNIVERSITARIA	52911	54,26	SINDICÂNCIA
37	CADEIRA UNIVERSITARIA	52912	54,26	SINDICÂNCIA
38	CADEIRA UNIVERSITARIA	52913	54,26	SINDICÂNCIA
39	CADEIRA UNIVERSITARIA	52914	54,26	SINDICÂNCIA
40	CADEIRA UNIVERSITARIA	52915	54,26	SINDICÂNCIA
41	CADEIRA UNIVERSITARIA	52916	54,26	SINDICÂNCIA
42	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE	54239	958,80	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

43	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE	52880	312,00		
44	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE	52882	1.048,68		
45	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE	52883	1.048,68		
46	MICROCAMERA	52969	420,00	FURTADA	
47	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE	52971	627,00		
48	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE	52972	1.189,50		
49	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE	52973	1.189,50		
50	MICROCAMERA	52974	125,00		
51	MICROCAMERA	52975	125,00		
52	MICROCAMERA	52976	125,00		
53	MICROCAMERA	52977	125,00		
54	MICROCAMERA	52978	125,00		
55	MICROCAMERA	52979	125,00		
56	CONDICIONADOR SPLIT	52985	358,99		
57	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE	52988	310,19		
58	COFRE	52111	68,40		
59	RETROPROJETOR	52851	230,40		
60	PROJETOR DE SLIDES	52863	214,44		
61	PROJETOR DE SLIDES	52864	214,44		
62	RETROPROJETOR	52865	230,44		
63	RETROPROJETOR	52866	230,44		
64	CADEIRA UNIVERSITARIA	52875	40,92		
65	NOTEBOOK	52920	1.420,23	SINDICÂNCIA	
66	IMPRESSORA LASER	52922	64,88	SINDICÂNCIA	
67	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	52921	218,12	SINDICÂNCIA	
68	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	52924	486,60	SINDICÂNCIA	
69	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	52966	300,00	SINDICÂNCIA	
70	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	52967	300,00	SINDICÂNCIA	
71	LIVRO	53249	8,40		
72	LIVRO	53247	7,14		
73	LIVRO	53245	7,14		
74	LIVRO	53250	8,10		
75	LIVRO	53244	19,89		
76	LIVRO	53193	34,45		
77	LIVRO	53101	30,54		
78	LIVRO	53195	16,80		
1	WATTIMETRO	43.940	288,00		
2	APARELHO TENSIOMETRO	43.942	76,80		
3	ARMARIO HOSPITALAR TIPO VITRINE	43.944	46,08		
4	ARMARIO HOSPITALAR TIPO VITRINE	43.945	46,08		
5	ARMARIO HOSPITALAR TIPO VITRINE	43.946	46,08		
6	ARMARIO HOSPITALAR TIPO VITRINE	43.947	46,08		
7	CARRO DE CURATIVO	43.949	78,96		
8	CARRO DE CURATIVO	43.950	78,96		
9	ESPALDAR PARA ALONGAMENTO	43.966	84,29		
1	CAMERA NIKON	5902	318,82		
2	HD EXTERNO	6949	123,89		
3	HD EXTERNO	6950	123,89		
4	CONDICIONADOR DE AR	10473	1.539,99		

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

5	CONDICIONADOR DE AR	10474	1.539,99	
6	HD EXTERNO	10542	95,30	
7	CONDICIONADOR DE AR	11216	1.341,00	
8	CONDICIONADOR DE AR	11220	1.341,00	
9	CONDICIONADOR DE AR	11226	1.341,00	
10	MESA P/ REFEITÓRIO	15066	728,00	
11	FORNO MICROONDAS	17026	400,00	
12	FORNO MICROONDAS	17068	400,00	
13	FORNO MICROONDAS	17077	400,00	
14	SWITCH	38825	233,80	
15	CADEIRA FIXA	40621	301,27	
16	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	49834	295,53	
17	POLTRONA FIXA	49875	19,21	
18	CADEIRA FIXA	50156	49,80	
19	MESA PARA DIGITADOR	50204	122,31	
20	NOTEBOOK	50214	1.161,12	
21	NOTEBOOK	50361	1.224,00	
22	ARMARIO ALTO EM AÇO	50576	92,10	
23	POLTRONA FIXA	50617	19,21	
24	LONGARINA	50636	40,27	
25	MESA CONEXÃO	50671	14,08	
26	MESA PARA COMPUTADOR	50674	16,12	
27	MICROCOMPUTADOR	50777	1.483,55	
28	GAVETEIRO	50942	124,17	
29	ARMARIO GUARDA ROUPA	51061	171,60	
30	CONDICIONADOR DE AR	51130	273,00	
31	POLTRONA GIRATÓRIA	51153	25,02	
32	CADEIRA FIXA	51189	138,63	
33	CONDICIONADOR DE AR	51227	137,36	
34	TELEVISOR	51237	101,67	
35	ARMARIO EM AÇO	51250	31,98	
36	CADEIRA FIXA	51281	138,63	
37	CONDICIONADOR DE AR	51286	273,00	
38	HD EXTERNO	51307	72,91	
39	CADEIRA UNIVERSITARIA	51309	40,92	
40	MESA PARA COPA	51405	285,00	
41	MICROCOMPUTADOR	51409	1.062,00	
42	FAC-SIMILES	51411	17,73	
43	CAMERA FOTOGRAFICA	51418	116,69	
44	SWITCH	51424	143,20	
45	FILMADORA	51436	227,68	
46	FILMADORA	51437	227,68	
47	PURIFICADOR	51445	117,42	
48	TABLET	51447	948,00	
49	TABLET	51448	948,00	
50	MICROCOMPUTADOR	51450	1.180,26	
51	NOTEBOOK	41453	1.224,00	
52	CONDICIONADOR DE AR	51454	238,62	
53	CONDICIONADOR DE AR	51455	238,62	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

54	CONDICIONADOR DE AR	51456	238,62
55	CONDICIONADOR DE AR	51457	238,62
56	CONDICIONADOR DE AR	51459	273,00
57	CONDICIONADOR DE AR	51460	273,00
58	CONDICIONADOR DE AR	51461	273,00
59	CONDICIONADOR DE AR	51462	200,07
60	FILMADORA	51464	238,95
61	CONDICIONADOR DE AR	51466	240,37
62	FLASH PARA CAMERA	51468	102,46
63	FLASH PARA CAMERA	51469	102,46
64	POLTRONA GIRATORIA	51470	102,15
65	MESA CONEXÃO	51471	14,08
66	MESA CONEXÃO	51474	14,08
67	CAMA DE SOLTEIRO	51477	70,05
68	NOTEBOOK	51478	1.224,00
69	NOTEBOOK	51479	1.224,00
70	NOTEBOOK	51480	1.224,00
71	BEBEDOURO	51481	139,62
72	HD EXTERNO	51482	72,91
73	CAMERA FOTOGRAFICA	51484	198,48
74	CAMERA FOTOGRAFICA	51485	198,48
75	CAMERA FOTOGRAFICA	51486	198,48
76	CAMERA FOTOGRAFICA	51488	102,00
77	PROJETOR DE MIDIA	51489	515,76
78	SWITCH	51497	50,02
79	MICROCOMPUTADOR	54596	3.145,00
1	PURIFICADOR	166	500,00
2	FOGÃO	345	400,00
3	ARMARIO ALTO ACO	780	335,00
4	POLTRONA GIRATÓRIA	2994	700,00
5	MESA DE TRABALHO	6593	408,00
6	ARMARIO ALTO ACO	7462	486,00
7	POLTRONA GIRATÓRIA	8652	400,00
8	POLTRONA GIRATÓRIA	8653	400,00
9	CONDICIONADOR DE AR	11229	1.341,00
10	CADEIRA FIXA	11993	260,00
11	POLTRONA GIRATÓRIA	12826	325,00
12	POLTRONA GIRATÓRIA	12832	325,00
13	POLTRONA GIRATÓRIA	12833	325,00
14	POLTRONA GIRATÓRIA	12839	325,00
15	POLTRONA GIRATÓRIA	12841	325,00
16	ARMARIO GUARDA ROUPA	13782	366,00
17	MESA DE TRABALHO	15539	253,00
18	MESA DE TRABALHO	15540	253,00
19	LONGARINA	16217	568,56
20	LONGARINA	16219	568,56
21	LONGARINA	16220	568,56
22	FORNO MICROONDAS	17043	400,00
23	PURIFICADOR	17540	429,15

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

24	MESA P/ ESCRITÓRIO	18618	141,60
25	SCANNER DE MESA	38636	1.320,11
26	SCANNER DE MESA	38637	1.320,11
27	SCANNER DE MESA	38638	1.320,11
28	CONDICIONADOR DE AR	49793	387,50
29	POLTRONA GIRATÓRIA	49826	34,50
30	MICROCOMPUTADOR	49838	756,88
31	MESA P/ MICROCOMPUTADOR	49839	31,46
32	SWITCH	49841	431,88
33	MESA PARA ESCRITORIO	49844	33,55
34	NOTEBOOK	49853	1.224,00
35	GAVETEIRO	49878	73,93
36	ARMARIO EM MADEIRA	49889	295,53
37	MESA PARA ESCRITORIO	49890	84,00
38	MESA PARA ESCRITORIO	49892	133,24
39	MESA P/ MICROCOMPUTADOR	49893	113,10
40	MESA P/ ESCRITÓRIO	49896	33,55
41	GAVETEIRO	49898	124,16
42	MESA P/ MICROCOMPUTADOR	49899	31,46
43	MICROCOMPUTADOR	49903	1.047,42
44	MICROCOMPUTADOR	49905	955,16
45	MICROCOMPUTADOR	49906	1.180,26
46	BEBEDOURO	49907	34,14
47	LONGARINA	49909	25,62
48	ARMARIO EM MADEIRA	49930	44,39
49	GUARDA ROUPA EM AÇO	49932	43,72
50	POLTRONA FIXA	49933	19,21
51	MESA P/ ESCRITÓRIO	49934	133,28
52	ARMARIO EM MADEIRA	49940	295,58
53	POLTRONA GIRATÓRIA	49944	42,39
54	MESA P/ ESCRITÓRIO	49947	33,55
55	MICROCOMPUTADOR	49950	1.013,40
56	GAVETEIRO	49951	73,93
57	MICROCOMPUTADOR	49981	671,70
58	TELEVISOR	49982	186,12
59	MESA P/ MICROCOMPUTADOR	49985	31,46
60	MESA P/ ESCRITÓRIO	49986	113,74
61	MESA DE TRABALHO	49987	38,83
62	MICROCOMPUTADOR	49989	1.180,26
63	CADEIRA FIXA	49994	15,07
64	ARMARIO GUARDA ROUPA	49998	100,05
65	FRIGOBAR	50157	75,67
66	CADEIRA FIXA	50158	49,80
67	ARMARIO GUARDA ROUPA	50160	100,05
68	MESA P/ MICROCOMPUTADOR	50164	31,46
69	MICROCOMPUTADOR	50167	756,88
70	CONDICIONADOR DE AR	51207	273,00
71	MICROFONE	51361	173,28
72	TABLET	51362	351,00

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

73	CAMERA FOTOGRAFICA	51363	306,72
74	CAMERA DE VIDEO DIGITAL	51364	68,00
75	CAMERA DE VIDEO DIGITAL	51365	68,00
76	GRAVADOR DE CD	51369	319,90
77	CONDICIONADOR DE AR	51370	960,60
78	SWITCH	51373	468,00
79	CAMERA FOTOGRAFICA	51375	306,72
80	GPS GARMIN	51376	157,68
81	TABLET	51378	793,80
82	MICROCOMPUTADOR	51379	1.180,26
83	SWITCH	51380	1.000,80
84	NOTEBOOK	51381	1.257,00
85	NOTEBOOK	51384	1.534,08
86	FILMADORA	51386	230,10
87	APARELHO TELEFONICO VIA SATELITE	51389	404,11
88	MICROCOMPUTADOR	51390	1.483,55
89	FAC-SIMILES	51391	122,17
90	HD EXTERNO	51392	171,60
91	HD EXTERNO	51393	171,60
92	TABLET	51395	793,80
93	TABLET	51396	793,80
94	NOTEBOOK	51397	1.161,12
95	NOTEBOOK	51400	1.224,00
96	NOTEBOOK	51401	1.224,00
97	NOTEBOOK	51402	1.224,00
98	MICROCOMPUTADOR	51403	756,88
99	SWITCH	51414	275,31
100	MICROCOMPUTADOR	51519	1.483,55
101	CAMERA FOTOGRAFICA	54574	1.420,00
102	BEBEDOURO	54624	481,25
103	CONDICIONADOR DE AR	54984	1.819,71
104	CONDICIONADOR DE AR	54985	1.819,71
105	ARMARIO EM MADEIRA	55267	245,00
106	MESA DE TRABALHO	55280	130,76
107	MICROCOMPUTADOR	55333	2.769,00
108	MICROCOMPUTADOR	55336	2.769,00
109	MICROCOMPUTADOR	55339	2.769,00
110	CONDICIONADOR DE AR	55701	824,09
1	HD EXTERNO	6935	123,89
2	HD EXTERNO	6942	123,89
3	CONDICICONADOR DE AR	11213	1.341,00
4	CONDICICONADOR DE AR	11224	1.341,00
5	SWITCH	23452	143,20
6	SWITCH	24239	468,00
7	CADEIRA FIXA	43670	42,60
8	WATTIMETRO	44361	288,00
9	ARMARIO GUARDA ROUPA	44364	54,24
10	ARMARIO GUARDA ROUPA	44365	54,24
11	ARMARIO GUARDA ROUPA	44366	54,24

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

12	ARMARIO GUARDA ROUPA	44367	54,24
13	FOTOCOPIADORA	44369	1.152,00
14	MICROCOMPUTADOR	44370	588,00
15	MICROCOMPUTADOR	44375	1.605,00
1	MESA P/ ESCRITÓRIO	55713	200,00
1	CONDICIONADOR DE AR	71601	414,72
2	IMPRESSORA	71602	1.171,20
3	CONDICIONADOR DE AR	71604	724,00
4	MICROCOMPUTADOR	71607	1.520,00
5	MICROCOMPUTADOR	71608	448,00
6	FILMADORA	71614	8,85
7	IMPRESSORA LASER	71615	311,00
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	71616	195,96
9	FAC SIMILES	71617	51,58
10	IMPRESSORA LASER	71618	324,80
11	IMPRESSORA	71620	381,71
1	GAVETEIRO	1450	245,33
2	CADEIRA FIXA	9550	33,60
3	REFRIGERADOR	43891	269,28
4	FAC SIMILES	43893	200,40
5	GRAVADOR DE VOZ	43894	160,80
6	MESA PARA COPA	43900	136,80
7	MESA PARA MICRO	43906	45,54
8	MESA PARA MICRO	43907	45,54
9	NOTEBOOK	43913	1.534,08
10	FAC SIMILES	43917	274,80
1	CADEIRA FIXA	12014	260,00
2	FILMADORA	40981	327,45
3	NOTEBOOK	40982	1.224,00
4	REFRIGEADOR TIPO RESIDÊNCIAL	41933	269,28
5	CONDICIONADOR DE AR PARA VEICULO	41945	1.560,00
1	MICROCOMPUITADOR	44517	1.180,26
2	POLTRONA GIRATORIA	44530	56,54
3	MESA PARA MICRO	44590	102,60
4	ARMARIO TIPO ESTANTE	44451	83,29
5	MESA DE TRABALHO	44503	47,65
6	GRAVADOR DE SOM	44608	105,00
7	BEBEDOURO	44609	117,60
8	CAMA	44610	105,00
9	REFRIGERADOR	44613	310,20
10	GRAVADOR ACIONADO POR VOZ	44614	160,80
11	MICROCOMPUITADOR	44485	807,00
12	GRAVADOR DE DVD	44621	123,71
13	MICROCOMPUTADOR	44626	599,59
1	GAVETEIRO	1506	245,33
2	CAMERA FOTOGRAFICA	5912	318,82
3	CADEIRA FIXA	8218	284,74
4	POLTRONA GIRATORIA	8300	800,00

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

5	FRIGOBAR	9415	749,99
6	BELICHE	13927	350,85
7	ESTANTE EM ACO	14351	150,55
8	ESTANTE EM ACO	14352	150,55
9	ESTANTE EM ACO	14353	150,55
10	ESTANTE EM ACO	14354	150,55
11	ESTANTE EM ACO	14355	150,55
12	ESTANTE EM ACO	14361	150,55
13	ESTANTE EM ACO	14368	150,55
14	ESTANTE EM ACO	14369	150,55
15	ESTANTE EM ACO	14370	150,55
16	ESTANTE EM ACO	14371	150,55
17	ARMARIO EM ACO	14980	451,00
18	FRAGMENTADORA DE PAPEL	15978	596,63
19	LONGARINA	16050	568,56
20	LONGARINA	16054	568,56
21	LONGARINA	16055	568,56
22	MICROCOMPUTADOR	21875	3.141,93
23	MICROCOMPUTADOR	21883	3.141,93
24	MESA PARA ESCRITORIO	46040	46,80
25	ARQUIVO EM ACO	46043	74,40
26	ESTANTE EM ACO	46632	95,40
27	ARQUIVO	46633	282,06
28	ESTANTE EM ACO	46634	62,36
29	ARMARIO ALTO MADEIRA	46637	352,20
30	ARMARIO ALTO MADEIRA	46645	53,37
31	GAVETEIRO	46650	96,00
32	CADEIRA FIXA	46657	28,87
33	ARMARIO ALTO MADEIRA	46661	115,09
34	FRIGOBAR	46663	163,38
35	CAMA	46666	77,06
36	CONDICIONADOR DE AR	46668	199,96
37	CADEIRA FIXA	46678	28,87
38	CADEIRA FIXA	46679	28,87
39	MICROCOMPUTADOR	46685	1.180,26
40	GAVETEIRO	46686	70,87
41	CADEIRA FIXA	46693	28,87
42	ARMARIO ALTO MADEIRA	46699	115,09
43	BALCAO DE ATENDIMENTO	46916	2.564,59
44	CADEIRA FIXA	46921	28,87
45	MICROCOMPUTADOR	46933	1.180,26
46	MICROCOMPUTADOR	46936	1.180,26
47	GAVETEIRO	46938	81,09
48	MESA PARA MICRO	46945	46,41
49	BELICHE	46980	106,09
50	CONDICIONADOR DE AR	46991	199,04
51	LONGARINA	46996	97,67
52	CADEIRA FIXA	47000	28,87
53	MICROCOMPUTADOR	47002	1.180,26

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

54	CADEIRA FIXA	47009	28,87	
55	CADEIRA FIXA	47010	28,87	
56	MICROCOMPUTADOR	47014	1.180,26	
57	MESA PARA MICRO	47015	129,90	
58	MESA PARA REUNIAO	47032	47,77	
59	CADEIRA FIXA	47043	28,87	
60	CAMA	47046	77,04	
61	SOFANETE	47057	489,26	
62	MESA PARA ESCRITORIO	47059	60,01	
63	IMPRESSORA	47065	437,26	
64	IMPRESSORA	47066	233,25	
65	CONDICIONADOR DE AR	47067	611,15	
66	ARMARIO EM ACO	47079	56,97	
67	IMPRESSORA	47080	381,79	
68	GUARDA ROUPA ACO	47081	43,27	
69	SWITCH	47085	339,90	
70	LONGARINA	47101	32,02	
71	ARMARIO ALTO ACO	47102	107,25	
72	NOTEBOOK	47105	32,25	
73	NOTEBOOK	47107	1.224,00	
74	MICROCOMPUTADOR	47113	955,15	
75	MICROCOMPUTADOR	47114	1.055,76	
76	DISCO RIGIDO	47115	171,60	
77	ARQUIVO EM ACO	47123	53,00	
78	ARQUIVO EM ACO	47160	70,68	
79	POLTRONA GIRATORIA	47161	114,60	
80	POLTRONA GIRATORIA	47162	31,27	
81	SWITCH	47166	143,20	
82	SMARTPHONE	47167	465,79	
83	NOTEBOOK	47168	1.534,06	
84	BEBEDOURO	47169	81,62	
85	BEBEDOURO	47170	81,62	
86	MICROCOMPUTADOR	47173	1.112,40	
87	CAMERA SISTEMA SEGURANCA	47174	1.853,22	
88	MESA CONTROLADORA	47176	709,28	
89	DVR VIDEO MONITORAMENTO	47177	777,44	
90	FAC SIMILES	47178	216,00	
91	FAC SIMILES	47179	288,00	
92	CENTRAL TELEFONICA	47180	3.330,00	
93	CAMERA FOTOGRAFICA	47181	1.218,00	
94	MICROCOMPUTADOR	47182	1.512,00	
95	CAMERA FOTOGRAFICA	47183	243,28	
96	MICROCOMPUTADOR	47188	790,11	
97	FILMADORA	47189	143,12	
98	BEBEDOURO	47191	79,23	
99	VEICULO	47217	19.980,00	
100	GUARDA ROUPA ACO	47477	52,47	
101	IMPRESSORA	51563	553,20	
1	REFRIGERADOR	1204	1.390,00	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

2	CONDICIONADOR DE AR	2807	1.949,93
3	CONDICIONADOR DE AR	2883	2.291,60
4	MICROCOMPUTADOR	5351	2.983,00
5	MICROCOMPUTADOR	5352	2.983,00
6	IMPRESSORA	7024	81,70
7	ARMARIO EM AÇO	7463	486,00
8	CADEIRA FIXA	7920	257,60
9	CADEIRA FIXA	7922	257,60
10	POLTRONA GIRATORIA	8535	400,00
11	POLTRONA GIRATORIA	8814	400,00
12	CONDICIONADOR DE AR	11289	2.274,40
13	POLTRONA GIRATORIA	12843	325,00
14	POLTRONA GIRATORIA	12918	325,00
15	GAVETEIRO	16604	195,70
16	PURIFICADOR	17546	429,15
17	LONGARINA	45725	103,59
18	ESTANTE EM AÇO	45753	95,40
19	ARQUIVO EM AÇO	45758	74,40
20	ESTANTE EM AÇO	45759	95,40
21	ARMARIO EM AÇO	45760	42,64
22	GUARDA ROUPA EM AÇO	45761	138,00
23	ARMARIO EM AÇO	45762	157,20
24	ESTANTE EM AÇO	45763	30,62
25	ARMARIO EM AÇO	45765	128,40
26	ESTANTE EM AÇO	45766	95,40
27	GUARDA ROUPA EM AÇO	45767	138,00
28	GUARDA ROUPA EM AÇO	45768	147,60
29	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	45769	50,47
30	ARMARIO EM MADEIRA	45770	290,18
31	ARMARIO EM MADEIRA	45771	266,40
32	ESTANTE EM AÇO	45772	95,40
33	ESTANTE EM AÇO	45773	30,62
34	ARMARIO EM MADEIRA	45774	130,39
35	ARMARIO EM AÇO	45776	128,40
36	ARMARIO EM MADEIRA	45777	130,38
37	ARMARIO EM AÇO	45778	128,40
38	FICHARIO EM AÇO	45780	182,40
39	ARQUIVO EM AÇO	45781	74,40
40	IMPRESSORA	45782	387,62
41	ARMARIO EM AÇO	45783	128,40
42	ARMARIO EM AÇO	45784	271,80
43	ARMARIO EM MADEIRA	45785	130,42
44	GUARDA ROUPA EM AÇO	45799	138,00
45	ARMARIO EM MADEIRA	45954	209,51
46	FRIGOBAR	45955	95,85
47	ARMARIO EM MADEIRA	45956	209,51
48	MESA	45957	129,06
49	MESA	45958	117,97
50	MESA	45961	102,60

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

51	CADEIRA FIXA	45967	152,88
52	CADEIRA FIXA	45986	45,42
53	CADEIRA GIRATORIA	45987	104,76
54	CADEIRA FIXA	45998	17,12
55	POLTRONA GIRATORIA	46012	131,04
56	CADEIRA FIXA	46031	29,75
57	CONDICIONADOR DE AR	46034	437,50
58	CENTRAL TELEFÔNICA	46042	1.445,76
59	DETECTOR DE METAIS	46046	170,78
60	DETECTOR DE METAIS	46047	170,78
61	DETECTOR DE METAIS	46048	170,78
62	REFRIGERADOR	46049	310,20
63	MESA CONEXÃO	46053	50,28
64	MESA CONEXÃO	46054	50,28
65	CAMERA FOTOGRAFICA	46057	243,28
66	GRAVADOR DE DVD	46058	123,71
67	GRAVADOR DE DVD	46059	123,71
68	CAMERA FOTOGRAFICA	46060	223,00
69	NOTEBOOK	46061	958,50
70	CAMERA FOTOGRAFICA	46062	185,91
71	FILMADORA	46066	152,06
72	SINALIZADOR ACUSTICO P/ VEICULO	46077	433,95
73	SINALIZADOR ACUSTICO P/ VEICULO	46078	433,95
74	SINALIZADOR ACUSTICO P/ VEICULO	46079	433,95
75	SINALIZADOR ACUSTICO P/ VEICULO	46080	433,95
76	SINALIZADOR ACUSTICO P/ VEICULO	46081	433,95
77	MOTOCICLETA	46083	11.076,00
78	VECULO VIATURA	Y00001688	42.783,08
1	GUARDA ROUPA EM ACO	43823	260,40
2	NOTEBOOK	43828	129,02
1	CENTRAL TELEFINICA	22724	183,60
2	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK	22893	451,57
3	CAMERA FOTOGRAFICA	22758	243,28
1	CAMERA FOTOGRÁFICA	23242	2,91
2	FILMADORA	23255	259,40
1	POLTRONA GIRATÓRIA	2465	700,00
2	ESTANTE EM AÇO	23362	157,56
3	ARMARIO EM MADEIRA	23420	311,70
4	MESA P/ REUNIÃO	23440	125,29
5	MESA P/ MICRO	23442	133,41
6	GRAVADOR DIGITAL	23482	46,20
7	FILMADORA	23485	259,40
8	MICROCOMPUTADOR	23490	614,53
9	WALTIMETRO	23497	288,00
10	CADEIRA FIXA	23508	42,60
1	CADEIRA FIXA	7877	257,60
1	MICROCOMPUTADOR	19710	416,71
2	ARMARIO EM MADEIRA	20189	216,00
3	MESA PARA MICRO	43839	106,36

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

4	MESA PARA IMPRESSORA	43840	36,41
5	MESA PARA IMPRESSORA	43841	36,41
6	PAINEL ELETRONICO	43845	1.153,13
7	MESA PARA ESCRITORIO	43849	84,55
1	CAMERA FOTOGRAFICA	23778	243,28
2	POLTRONA FIXA	23811	33,85
3	CAMA	23870	107,41
1	CADEIRA FIXA	24096	25,34
2	GRAVADOR DIGITAL	24166	46,20
3	CAMERA FOTOGRAFICA	24187	1.368,00
4	CAFETEIRA ELETRICA	24227	246,00
1	CAMERA FOTOGRAFICA	24635	1.368,00
2	CADEIRA FIXA	24641	27,00
3	MESA PARA MICRO	24658	171,00
4	SWITCH	24668	318,45
5	CAMERA MINE	24688	142,15
6	CAMERA MINE	24689	142,15
7	CAMERA MINE	24690	142,15
8	CAMERA MINE	24691	142,15
9	CAMERA MINE	24693	142,15
10	CAMERA MINE	24694	142,15
11	CAMERA MINE	24695	142,15
12	SWITCH	24697	143,20
13	ESTANTE EM ACO	24703	45,32
14	GRAVADOR DIGITAL	24812	46,20
1	MESA PARA ESCRITORIO	43870	25,68
2	MESA PARA ESCRITORIO	43871	25,68
3	MESA PARA MICRO	43878	74,94
4	ARMARIO ALTO EM ACO	43880	200,00
5	ESTANTE	43881	38,40
6	MESA PARA ESCRITORIO	43883	51,36
7	MESA PARA ESCRITORIO	43884	51,36
8	MESA PARA ESCRITORIO	43885	51,36
9	MESA PARA ESCRITORIO	43886	51,36
1	ARMARIO EM MADEIRA	36754	304,29
1	CONDICIONADOR DE AR	36356	138,00
2	FIMADORA	36360	232,57
1	ARMARIO ALTO MADEIRA	35234	174,24
1	CADEIRA FIXA	35322	42,60
2	CADEIRA FIXA	35323	42,60
3	FILMADORA	35359	345,15
4	VEICULO VIATURA	Y0001646	29.497,00
1	CENTRAL TELEFÔNICA	35461	183,60
2	MAQUINA DE ESCREVER	35540	230,40
3	MAQUINA DE ESCREVER	35506	124,32
1	FAC - SIMILES	3205	689,68
2	CONDICIONADOR DE AR DE JANELA	10483	1.539,99
3	MOTOCICLETA	35394	3.465,00
4	ESTANTE EM AÇO	35707	14,76

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

5	MICROCOMPUTADOR	35714	1.430,71
6	MESA PARA TELEFONE	35718	30,36
7	ARMARIO EM AÇO	35724	704,40
8	MAQUINA DE ESCREVER	35735	31,08
9	MAQUINA DE ESCREVER	35740	62,16
10	MAQUINA DE ESCREVER	35741	62,16
11	FAC - SIMILES	35767	56,14
12	MICROCOMPUTADOR	35768	790,11
13	FONO MICROONDAS	35816	85,69
14	FONO MICROONDAS	35817	85,69
15	FILMADORA	35820	354,00
16	GAVETEIRO	35835	75,42
17	GAVETEIRO	35842	75,42
18	MESA	35844	53,36
19	ARMARIO BAIXO	35849	67,93
20	MICROCOMPUTADOR	35892	131,13
21	NOBREAK	35916	39,60
22	VEICULO VIATURA	Y1647	26.320,00
1	WATTIMETRO	43802	288,00
2	SWITCH	43805	430,79
3	FAC-SIMILES	43801	138,46
1	CADEIRA GIRATORIA	36589	93,48
2	ESTABILIZADOR	36624	115,56
3	CENTRAL TELEFÔNICA	36577	1.445,76
4	POLTRONA GIRATÓRIA	2602	430,00
1	ARQUIVO EM ACO	37830	17,67
2	ARMARIO EM AÇO	37832	35,34
3	ESTANTE EM AÇO	6107	127,67
4	MICROCOMPUTADOR	37823	1.587,00
5	MICROCOMPUTADOR	37842	653,57
1	MESA PARA ESCRITÓRIA	35097	101,64
2	SWITCH	37997	318,45
3	SWITCH	37998	318,45
1	CONDICIONADOR DE AR	38157	413,09
2	CONDICIONADOR DE AR	38163	253,27
1	POLTRONA GIRATORIA	35928	52,11
2	POLTRONA GIRATORIA	35929	52,13
3	POLTRONA GIRATORIA	35934	6,37
4	MICROCOMPUTADOR	35961	911,65
5	MICROCOMPUTADOR	35970	840,00
6	POLTRONA GIRATORIA	35991	110,40
7	CADEIRA FIXA	36006	35,40
8	CADEIRA FIXA	36007	35,40
9	CADEIRA FIXA	36008	35,40
1	MICROCOMPUTADOR	5393	2.983,00
2	NO BREAK	18045	234,08
3	VIATURA POLICIAL	Y181	39.917,00
4	VIATURA POLICIAL	Y182	39.917,00
1	MESA PARA TELEFONE	37660	84,50

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

2	MICROCOMPUTADOR	37757	98,34
1	ARMARIO EM MADEIRA	24242	35,34
2	CADEIRA FIXA	37479	21,60
3	CENTRAL TELEFÔNICA	39439	1.445,76
4	MICROCOMPUTADOR	39579	955,16
1	CAMERA MINE DONE	39436	115,83
1	CADEIRA FIXA	7705	6,00
2	CADEIRA GIRATÓRIA	7709	80,00
3	CADEIRA GIRATÓRIA	7711	80,00
4	CADEIRA GIRATÓRIA	7712	80,00
5	CADEIRA GIRATÓRIA	7714	70,00
6	CADEIRA GIRATÓRIA	7715	70,00
7	CADEIRA FIXA	39835	72,00
8	CADEIRA FIXA	39843	72,00
9	MICROCOMPUTADOR	39883	1.206,00
10	MICROCOMPUTADOR	39889	911,65
1	CAMERA FOTOGRAFICA	39097	1.368,00
2	MAQUINA DE ESCREVER	39102	62,16
3	MAQUINA DE ESCREVER	39103	62,16
4	MICROCOMPUTADOR	39109	807,60
1	ARQUIVO EM ACO	43925	35,34
1	BEBEDOURO	54782	97,92
2	BEBEDOURO	54783	97,92
3	GRAVADOR	54787	124,80
4	GRAVADOR	54788	124,80
5	FILMADORA	54789	2.566,84
6	WATTIMETRO	54791	288,00
7	PORTEIRO ELETRONICO	54792	954,00
8	CAMERA FOTOGRAFICA	54793	2.302,20
9	GRAVADOR DE CD	54794	149,40
10	BELICHE	54796	330,60
11	FICHARIO	54813	28,08
12	FICHARIO	54814	28,08
13	MESA PARA ESCRITORIO	54817	31,20
14	MESA PARA ESCRITORIO	54818	55,20
15	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	54819	69,12
16	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	54820	69,12
17	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	54821	46,08
18	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	54822	20,53
19	MESA PARA MICRO	54825	169,79
20	MESA PARA MICRO	54826	169,79
21	MESA PARA MICRO	54827	69,06
22	MESA PARA MICRO	54828	113,40
23	ARMARIO EM ACO	54830	150,00
24	ARMARIO EM ACO	54831	123,00
25	REFRIGERADOR TIPO RESIDÊNCIAL	54835	134,64
26	CAMERA FOTOGRAFICA	54840	185,91
27	MICROCOMPUTADOR	54843	840,00
28	GUARDA ROUPA EM AÇO	54850	54,24

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

29	MESA PARA ESCRITORIO	54855	141,60	
30	MESA PARA ESCRITORIO	54856	141,60	
1	MESA PARA MICRO	3989	51,61	
1	CONDICIONADOR DE AR	2758	1.602,00	
2	CONDICIONADOR DE AR	2759	1.602,00	
3	FAC SIMILES	19996	187,33	
4	MOTOCICLETA	43485	8.197,80	
1	FORNO DE MICROONDAS	17032	400,00	FURTADO
1	DISCO RÍGIDO HD EXTERNO PORTÁTIL, 1 TB - MARCA: SEAGATE - SÉRIE: NA0BMZ94	00043975 / 110862	200,40	OBJETO DE SINDICÂNCIA instaurada através da Portaria nº 87/2021, publicada no DOE de 09/03/2021 - SEI nº 012.2961.2021.0006445-37. Não localizado na Sede desde o Inventário de 2013 - Gestão do DPC MOISES NUNES DAMASCENO - (Termo de Movimentação assinado pelo IPC IPC CARLOS ROGÉRIO PEREIRA LUNA, MATRÍCULA: 20.502.490-4 **(VIDE ANEXO 02)**
2	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK - MARCA: DATEN - SÉRIE: 267975	00043979 / 109767	1.534,08	OBJETO DE SINDICÂNCIA instaurada através da Portaria nº 87/2021, publicada no DOE de 09/03/2021 - SEI nº 012.2961.2021.0006445-37. Não localizado desde o Inventário de 2013 - Gestão do DPC MOISES NUNES DAMASCENO - (Termo de Transferência assinado pelo DPC EDENIR DE MACEDO CERQUEIRA, MATRÍCULA: 20.279.407 **(VIDE ANEXO 02)**
3	MESA PARA MICRO/TERMINAL DE COMPUTADOR	00043978 / 0081135	128,10	OBJETO DE SINDICÂNCIA instaurada através da Portaria nº 87/2021, publicada no DOE de 09/03/2021 - SEI nº 012.2961.2021.0006445-37. Não localizado na sede desde o Inventário de 2010 **(VIDE ANEXO 02)**
4	MESA PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA	00043784 / 00002450	38,52	OBJETO DE SINDICÂNCIA instaurada através da Portaria nº 87/2021, publicada no DOE de 09/03/2021 - SEI nº 012.2961.2021.0006445-37. Não localizado na sede desde o Inventário de 2010 **(VIDE ANEXO 02)**
5	MESA PARA MÁQUINA EM AÇO COM 01 GAVETEIRO E 05 GAVETAS	00043788 / 00001565	69,12	Não localizado na sede desde o Inventário de 2010 **(VIDE ANEXO 02)**
1	ESTANTE EM AÇO	73974	26,24	
2	ESTANTE EM AÇO	73975	14,76	
3	ESTANTE EM AÇO	73981	26,24	
4	ESTANTE EM AÇO	73982	26,24	
5	ESTANTE EM AÇO	73983	26,24	
6	ESTANTE EM AÇO	73984	26,24	
7	ARMARIO EM AÇO	73986	266,66	
8	ARMARIO EM AÇO	73987	266,66	
9	GUARDA ROUPA EM AÇO	73988	81,36	
1	ARMARIO EM AÇO	73955	266,66	
2	ARMARIO TIPO VITRINE	73956	150,00	
3	ARMARIO EM AÇO	73957	199,99	
4	ARMARIO EM AÇO	73958	266,66	
5	ARMARIO EM AÇO	73960	150,00	
6	ARMARIO EM AÇO	73961	266,66	
7	ARMARIO EM AÇO	73962	266,66	
8	ESTANTE EM AÇO	73966	26,24	
9	ESTANTE EM AÇO	73967	19,68	
10	ESTANTE EM AÇO	73968	26,24	
11	ESTANTE EM AÇO	73969	26,24	
12	ESTANTE EM AÇO	73970	26,24	
13	FICHARIO EM AÇO	75276	12,36	
1	MAQUINA DE ESCREVER	75084	165,76	
2	MAQUINA DE ESCREVER	75085	165,76	
3	ARMARIO EM AÇO	75086	266,66	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

4	ARMARIO EM AÇO	75087	266,66	
5	ARMARIO EM AÇO	78088	266,66	
6	ARMARIO EM AÇO	75089	266,66	
7	ARMARIO EM AÇO	75090	266,66	
8	ARMARIO EM AÇO	75091	266,66	
9	MESA EM AÇO	75092	69,12	
10	MESA EM AÇO	75093	69,12	
11	MESA EM AÇO	75094	163,46	
12	ARMARIO EM AÇO	75095	266,66	
13	ARQUIVO EM AÇO	75097	42,12	
14	MESA EM AÇO	75098	46,80	
15	MESA CONTROLADORA	75171	66,49	
16	VIDEO CASSETE	75209	326,72	
1	CENTRAL TELEFONICA MARCA BATIK	45704	1.445,76	extraviada
3	CÂMARA FOTOGRÁFICA CANON	45710	411,60	extraviada
1	Mesa Micro para Terminal De Computador	45.698	36,54	não localizado
1	Veículo Viatura Policial, cor Branca, marca GM, modelo Ipanema GL 2.0, PP JKZ 3969	45858	14.160,00	não localizado
1	VIATURA POLICIAL PLACA JP1038	45925	16.514,26	não localizada
1	microcomputador sem monitor-pc 4000-niarca: darunia - serie: 283656	46500	220,84	não localizado
1	ARQUIVO EM ACO	71990	35,34	
1	ARQUIVO EM ACO	72655	53,01	
2	GUARDA ROUPA ACO	72656	230,40	
1	CONVERSOR	29517	500,00	
1	MESA PARA ESCRITORIO	72512	46,80	
2	CONDICIONADOR DE AR	72514	374,40	
3	IMPRESSORA	72516	214,89	
1	CAMA	72570	20,80	
1	MAQUINA DE ESCREVER	72553	82,88	
1	CADEIRA FIXA	72625	14,40	
2	CADEIRA FIXA	72626	14,40	
3	CADEIRA FIXA	72631	14,40	
4	BEBEDOURO	72621	60,70	
5	CADEIRA GIRATORIA	72654	138,00	
1	POLTRONA GIRATORIA	72059	21,83	
2	CADEIRA GIRATORIA	72061	50,79	
3	FICHARIO EM AÇO	72064	37,44	
4	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	72066	61,44	
5	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	72076	92,18	
6	MESA PARA ESCRITORIO	72105	66,56	
7	CADEIRA GIRATORIA	72098	75,20	
8	CADEIRA FIXA	72097	26,00	
9	VEICULO	72133	9.775,73	ENVOLVIDO ACIDENTE AUTOMOBILISTICO EM 2003
1	APARELHO IDENTIFICADOR CHAMADA	72212	64,00	
2	MICROCOMPUTADOR	72215	807,00	
1	CADEIRA FIXA	5463	31,20	
2	CADEIRA FIXA	7833	257,60	
3	CENTRAL TELEFONICA	73003	122,40	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

4	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	73008	46,08
5	MAQUINA DE ESCREVER	73009	62,16
6	MESA PARA TELEFONE	73018	114,56
7	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	73020	46,08
8	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	73021	46,08
9	MESA PARA ESCRITORIO	73024	31,20
10	MICROCOMPUTADOR	73062	1.573,68
1	CADEIRA FIXA EM COURVIM	72486	14,40
1	MICROCOMPUTADOR	75655	1.170,00
2	MICROCOMPUTADOR	75659	1.053,48
3	CADEIRA FIXA	72116	14,40
4	CADEIRA FIXA	72118	14,40
5	ARMARIO SUSPENSO MADEIRA	72205	9,92
6	FAC SIMILES	75657	284,80
1	POLTRONA GIRATORIA	72703	21,84
2	POLTRONA GIRATORIA	72707	21,84
3	MESA PARA ESCRITORIO	72708	41,60
4	CADEIIRA FIXA	72709	14,40
5	CADEIRA FIXA	72710	14,40
6	CADEIRA FIXA	72711	14,40
7	CADEIRA GIRATORIA	72712	50,80
8	ARMARIO ALTO EM AÇO	72713	100,00
9	MESA PARA MAQUINA	72714	61,44
10	CADEIRA GIRATORIA	72715	50,80
11	MAQUINA DE ESCREVER	72716	82,88
12	FICHARIO EM ACO	72717	37,44
13	CADEIRA FIXA	72718	14,40
14	GUARDA ROUPA ACO	72725	72,32
15	CADEIRA FIXA	72726	18,43
16	CADEIRA FIXA	72727	18,43
17	MESA PARA TELEFONE	72699	57,20
1	MESA PARA ESCRITORIO	72461	133,12
2	MICROCOMPUTADOR	72472	529,88
3	MONITOR DE VIDEO	72473	128,32
4	MICROCOMPUTADOR	72475	613,08
5	MESA PARA ESCRITORIO	72452	34,24
6	MESA PARA ESCRITORIO	72453	25,68
1	CENTRAL TELEFONICA	72248	400,01
1	MESA PARA ESCRITORIO	73292	41,60
2	CADEIRA FIXA	72745	14,40
3	CADEIRA FIXA	72747	23,60
4	CADEIRA FIXA	72748	23,60
1	CADEIRA FIXA	72830	29,40
2	CADEIRA FIXA	72832	51,20
3	CADEIRA GIRATORIA	72833	51,20
4	ARMARIO ALTO ACO	72835	94,00
5	GUARDA ROUPA EM AÇO	72836	54,24
6	CADEIRA FIXA	72845	48,73
7	ARMARIO EM MADEIRA	72782	505,60

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

8	CADEIRA FIXA	72806	3,50
1	CADEIRA FIXA	72495	14,40
2	CADEIRA FIXA	72496	14,40
3	CADEIRA FIXA	72497	14,40
4	CADEIRA FIXA	72498	14,40
5	CADEIRA FIXA	72679	3,50
6	CADEIRA FIXA	72680	3,50
7	ARMARIO DE PAREDE	2112	420,00
8	POLTRONA GIRATORIA	72683	12,06
9	MICROCOMPUTADOR	72500	577,01
10	MICROCOMPUTADOR	47560	2.933,35
1	CADEIRA FIXA	72034	14,40
2	REFRIGERADOR	72035	179,52
3	CADEIRA FIXA	72036	23,60
4	CADEIRA FIXA	72037	23,60
5	POLTRONA GIRATORIA	72038	73,60
6	BEBEDOIURO	72040	92,40
7	IMPRESSORA	72041	86,28
8	MICROCOMPUTADOR	72042	1.560,00
9	FAC SIMILES	72043	214,40
10	GRAVADOR DE DVD	72044	164,95
11	CONDICIONADOR DE AR	72045	439,20
12	MICROCOMPUTADOR	72047	1.215,53
13	MICROCOMPUTADOR	72048	1.154,03
14	POLTRONA GIRATORIA	72050	100,00
15	MICROCOMPUTADOR	72053	871,43
16	POLTRONA GIRATORIA	72054	13,62
17	POLTRONA GIRATORIA	72055	13,62
1	FICHARIO EM AÇO	72298	37,44
2	CENTRAL TELEFONICA	72301	1.927,68
3	MESA PARA ESCRITORIO	72302	68,48
4	ARQUIVO EM AÇO	72305	94,24
5	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	72306	112,88
6	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	72308	112,88
7	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	72309	112,88
8	MESA PARA ESCRITORIO	72313	83,20
9	ARQUIVO EM AÇO	72314	94,24
10	MESA PARA ESCRITORIO	72315	83,20
11	MESA PARA ESCRITORIO	72318	83,20
12	BELICHE	72319	254,72
13	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	72323	69,12
14	MESA PARA ESCRITORIO	72326	83,20
15	MESA PARA TELEFONE	72328	46,46
16	BELICHE EM METAL	72331	254,72
17	MESA PARA REUNIÃO	72333	16,83
18	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	72335	122,88
19	BELICHE	72339	174,40
20	POLTRONA GIRATORIA	72352	127,60
21	POLTRONA GIRATORIA	72353	119,68

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

22	POLTRONA GIRATORIA	72354	54,84	
23	POLTRONA GIRATORIA	72355	119,68	
24	MESA PARA MICRO	72376	148,00	
25	GAVETEIRO	72385	52,00	
26	CONDICIONADOR DE AR	72186	222,80	
27	CONDICIONADOR DE AR	72187	334,20	
28	TELEVISOR	72188	165,20	
29	REFRIGERADOR	72191	263,40	
30	MESA PARA MICRO	72202	232,00	
31	MESA PARA MICRO	72204	232,00	
32	MESA PARA MICRO	72388	232,00	
33	MESA PARA MICRO	72391	174,00	
34	CADEIRA GIRATORIA	72394	104,80	
35	CADEIRA GIRATORIA	72397	52,40	
36	CADEIRA GIRATORIA	72398	104,80	
37	CADEIRA GIRATORIA	72400	104,80	
38	CADEIRA GIRATORIA	72401	104,80	
39	CADEIRA GIRATORIA	72402	104,80	
40	CADEIRA GIRATORIA	72403	104,80	
41	CADEIRA GIRATORIA	72404	104,80	
42	CONDICIONADOR DE AR	72408	667,20	
43	CONDICIONADOR DE AR	72409	444,80	
44	CONDICIONADOR DE AR	72410	889,60	
45	CONDICIONADOR DE AR	72411	1.265,60	
46	POLTRONA GIRATORIA	72414	103,20	
47	IMPRESSORA	72416	375,61	
48	CAMERA FOTOGRAFICA	72417	439,20	
49	IMPRESSORA	72270	438,40	
50	MICROCOMPUTADOR	72275	1.053,48	
51	MICROCOMPUTADOR	72276	1.053,48	
52	MICROCOMPUTADOR	72281	1.154,32	
53	MESA PARA MICRO	72220	136,26	
54	APARELHO DE DVD	72232	1,22	
55	GAVETEIRO	72157	35,65	
56	MICROCOMPUTADOR	72166	786,84	
57	GAVETEIRO	72169	28,02	
58	MESA PARA ESCRITORIO	72170	59,85	
59	CADEIRA FIXA	72242	46,21	
60	CADEIRA FIXA	72138	46,21	
61	CONDICIONADOR DE AR	2766	1.602,00	DEPOL
62	CADEIRA FIXA	72357	42,24	
63	ARMARIO ALTO MADEIRA	72175	236,00	
1	PURIFICADOR DE AGUA	2	500,00	
2	ESTANTE EM ACO	575	203,00	
3	MESA DE TRABALHO	1698	215,00	
4	CONDICIONADOR DE AR	2788	1.305,74	
5	FAC-SIMILES	3199	689,68	
6	MICROCOMPUTADOR	5406	2.963,00	
7	MESA DE TRABALHO	6717	408,00	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

8	RACK-PADRÃO	10516	293,38
9	MICROCOMPUTADOR	21927	3.141,93
10	ARMARIO ALTO MADEIRA	35534	541,75
11	VIATURA POLICIAL GOL	57114	4.600,00
12	VIATURA POLICIAL FORD/ESCORT	57115	5.504,80
13	VIATURA POLICIAL FORD/ESCORT	57116	5.096,78
14	NOTEBOOK	57544	1.548,16
15	NOTEBOOK	57545	1.632,00
16	FAC-SIMILES	57492	213,60
17	FILMADORA	57542	8,85
1	POLTRONA GIRATORIA	12339	325,00
2	GAVETEIRO	16398	195,70
3	BEBEDOURO	57117	80,00
4	CONDICIONADOR DE AR	57118	226,00
5	CONDICIONADOR DE AR	57119	339,00
6	FAC-SIMILES	57120	216,00
7	NOBREAK	57121	1.656,80
8	CAMA DE SOLTEIRO	57122	139,20
9	MESA DE CENTRO EM MADEIRA	57131	54,97
10	MESA PARA TELEFONE	57136	26,13
11	CADEIRA GIRATORIA	57137	88,66
12	LONGARINA	57138	68,70
13	ARMARIO EM AÇO	57141	100,00
14	ARMARIO EM AÇO	57142	100,00
15	ESTANTE EM AÇO	57151	47,20
16	ESTANTE EM AÇO	57152	47,20
17	ESTANTE EM AÇO	57153	47,20
18	ESTANTE EM AÇO	57154	47,20
19	MAQUINA DE ESCREVER	57155	62,16
20	MESA PARA TELEFONE	57161	40,51
21	ESTANTE EM AÇO	57163	13,12
22	ESTANTE EM AÇO	57164	13,12
23	MAQUINA DE ESCREVER	57165	82,88
1	CADEIRA FIXA	57569	20,19
2	MESA P/ MAQUINA DE ESCREVER	57570	92,16
3	GUARDA ROUPA EM ACO	57571	81,36
4	MESA DE TRABALHO	6719	408,00
5	POLTRONA GIRATORIA	12711	325,00
6	POLTRONA GIRATORIA	57574	21,83
7	CONDICIONADOR DE AR	57581	276,48
8	CAMA DE SOLTEIRO	57583	41,60
9	CADEIRA GIRATORIA	57585	76,19
10	MAQUINA DE ESCREVER	57588	62,16
11	MESA P/ ESCRITORIO EM METAL	57589	41,60
12	CADEIRA GIRATORIA	57595	76,80
13	MESA P/ COPA	57598	153,60
14	GUARDA ROUPA EM ACO	57599	108,48
15	GUARDA ROUPA EM ACO	57600	108,48
16	CAMA DE SOLTEIRO	57601	41,60

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

17	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	57605	177,60
18	MICROCOMPUTADOR	57609	1.608,00
19	FAC-SIMILES	57611	235,77
20	MESA P/ MICRO	57561	99,20
21	POLTRONA GIRATORIA	57560	326,95
22	POLTRONA GIRATORIA	57558	289,54
23	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	57564	324,88
24	MESA PARA ESCRITORIO	57557	169,60
1	FAC SIMILES	3203	689,68
2	MESA PARA ESCRITORIO EM METAL	57724	46,80
1	MICROCOMPUTADOR	57337	1.573,68
1	CADEIRA FIXA	57340	10,80
2	MESA DE TRABALHO	1700	215,00
3	MESA DE TRABALHO	1701	215,00
4	LONGARINA	1903	252,00
5	POLTRONA GIRATORIA	2549	430,00
6	MICROCOMPUTADOR	57339	1.560,00
7	CADEIRA FIXA	57341	14,40
8	CADEIRA FIXA	57342	14,40
9	CADEIRA FIXA	57343	14,40
10	CADEIRA FIXA	57344	8,00
11	CADEIRA FIXA	57345	8,00
12	MESA PARA ESCRITORIO	57347	51,96
13	MESA PARA TELEFONE	57348	28,64
14	POLTRONA GIRATORIA	57349	21,83
1	FAC SIMILES	57306	336,00
2	MICROCOMPUTADOR	57307	224,00
3	MESA PARA ESCRITORIO	57310	252,16
1	ARMARIO P/ COZINHA	2099	420,00
2	MESA PARA ESCRITORIO	21314	93,54
3	MICROCOMPUTADOR	22196	2.417,00
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	22197	1.212,51
5	POLTRONA GIRATORIA	57280	73,60
6	MAQUINA DE ESCREVER	57284	153,60
7	CADEIRA FIXA	57268	23,60
8	MESA PARA ESCRITORIO	57286	67,76
9	FAC SIMILES	57264	133,60
10	CADEIRA GIRATORIA	57276	51,20
11	MESA PARA ESCRITÓRIO	57279	77,88
12	ARMARIO EM AÇO	57282	266,66
13	ARMARIO EM MADEIRA	57283	132,34
14	CADEIRA GIRATÓRIA	57285	112,32
15	ARMARIO EM AÇO	57288	133,33
1	MESA PARA MAQUINA	57415	46,08
2	MICROCOMPUTADOR	57398	538,00
4	IMPRESSORA	57399	156,44
1	BELICHE	57230	166,40
1	FAC-SIMILES	57290	16,71
3	IMPRESORA	57292	108,24

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

4	GUARDA ROUPA	57293	136,80		
5	ESTANTE EM AÇO	57300	66,80		
6	ESTANTE EM AÇO	57301	66,80		
7	FOGÃO	57302	104,00		
8	MICROCOMPUTADOR	57303	1.154,03		
1	MESA PARA MICRO/COMPUTADOOR	57379	85,40		
1	MESA EM L	57480	168,80		
1	MAQUINA DE ESCREVER	75705	82,88		
2	ESTANTE EM AÇO	75711	133,60		
3	CONDICIONADOR DE AR	75715	251,20		
4	CADEIRA GIRATÓRIA	75720	75,20		
5	UNIDADE CONTROLADORA	75729	810,00		
6	CADEIRA FIXA	75731	48,73		
7	IMPRESSORA	75737	104,53		
1	IMPRESSORA JATO DE TINTA	57248	215,38		
2	MAQUINA DE ESCREVER	57261	62,16		
1	MAQUINA DE ESCREVER MECANICA	71460 (22994)	82,88	Of. 14/21 Com. Inv.	
2	ESTANTE EM AÇO	71461 (22995)	26,13	Of. 14/21 Com. Inv.	
3	MESA PARA ESCRITORIO EM METAL	71474 (23008)	46,80	Of. 14/21 Com. Inv.	
4	POLTRONA GIRATÓRIA EM COURVIM	71479 (23013)	16,37	Of. 14/21 Com. Inv.	
5	MESA DE TRABALHO FORMATO EM L	71498 (41489)	168,96	Of. 14/21 Com. Inv.	
1	CONDICIONADOR DE AR	2768	1.602,00	OF. 09/21 COM. INV.	
2	MICROCOMPUTADOR	5451	2.983,00	OF. 09/21 COM. INV.	
3	CADEIRA FIXA	10223	94,50	OF. 09/21 COM. INV.	
4	CADEIRA FIXA	10224	94,50	OF. 09/21 COM. INV.	
5	CADEIRA FIXA	10225	94,50	OF. 09/21 COM. INV.	
6	CONDICIONADOR DE AR	13456	1.119,28	OF. 09/21 COM. INV.	
7	MICROCOMPUTADOR	49333	1.000,00	OF. 09/21 COM. INV.	
8	MICROCOMPUTADOR	49340	1.000,00	OF. 09/21 COM. INV.	
9	CADEIRA UNIVERSITARIA	52022	102,26	OF. 09/21 COM. INV.	
10	DISCO RIGIDO	63299	228,80	OF. 09/21 COM. INV.	
11	CAMERA FOTOGRAFICA	63740	90,97	OF. 09/21 COM. INV.	
12	MICROCOMPUTADOR	70996	2.016,00	OF. 09/21 COM. INV.	
13	IMPRESSORA	70997	558,22	OF. 09/21 COM. INV.	
14	MICROCOMPUTADOR	70998	841,60	OF. 09/21 COM. INV.	
15	POLTRONA FIXA	70999	54,75	OF. 09/21 COM. INV.	
16	MESA PARA MICRO	71000	160,00	OF. 09/21 COM. INV.	
17	IMPRESSORA	71003	312,88	OF. 09/21 COM. INV.	
18	MICROCOMPUTADOR	71004	1.608,00	OF. 09/21 COM. INV.	
19	CONDICIONADOR DE AR	71005	317,60	OF. 09/21 COM. INV.	
20	CONDICIONADOR DE AR	71009	1.675,60	OF. 09/21 COM. INV.	
21	CONDICIONADOR DE AR	71010	1.675,60	OF. 09/21 COM. INV.	
22	MICROCOMPUTADOR	71015	895,60	OF. 09/21 COM. INV.	
23	FAC SIMILES	71016	170,27	OF. 09/21 COM. INV.	
24	MICROCOMPUTADOR	71017	1.076,00	OF. 09/21 COM. INV.	
25	MICROCOMPUTADOR	71019	1.076,00	OF. 09/21 COM. INV.	
26	MICROCOMPUTADOR	71020	1.215,53	OF. 09/21 COM. INV.	
27	MICROCOMPUTADOR	71022	1.053,48	OF. 09/21 COM. INV.	
28	FILMADORA	71023	858,80	OF. 09/21 COM. INV.	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

29	FAC SIMILES	71029	235,77	OF. 09/21 COM. INV.
30	FAC SIMILES	71030	235,77	OF. 09/21 COM. INV.
31	MESA PARA MICRO	71071	227,20	OF. 09/21 COM. INV.
32	FAC SIMILES	71080	13,92	OF. 09/21 COM. INV.
33	IMPRESSORA	71081	311,00	OF. 09/21 COM. INV.
34	CAMERA FOTOGRAFICA	71093	24,60	OF. 09/21 COM. INV.
35	IMPRESSORA	71102	195,96	OF. 09/21 COM. INV.
36	IMPRESSORA	71103	195,96	OF. 09/21 COM. INV.
37	MICROCOMPUTADOR	71107	1.407,68	OF. 09/21 COM. INV.
39	MICROCOMPUTADOR	71114	1.573,68	OF. 09/21 COM. INV.
40	MICROCOMPUTADOR	71115	1.573,68	OF. 09/21 COM. INV.
41	MICROCOMPUTADOR	71118	1.573,68	OF. 09/21 COM. INV.
42	DUPLEXADOR	71122	518,31	OF. 09/21 COM. INV.
43	MICROCOMPUTADOR	71123	1.058,00	OF. 09/21 COM. INV.
44	MESA PARA ESCRITORIO	71128	182,75	OF. 09/21 COM. INV.
45	ESTABILIZADOR	71129	157,08	OF. 09/21 COM. INV.
46	NOTEBOOK	71130	1.548,16	OF. 09/21 COM. INV.
47	NOTEBOOK	71131	1.548,16	OF. 09/21 COM. INV.
48	LONGARINA	71136	46,50	OF. 09/21 COM. INV.
49	CONDICIONADOR DE AR	71137	277,97	OF. 09/21 COM. INV.
50	CONDICIONADOR DE AR	71138	277,97	OF. 09/21 COM. INV.
51	MICROCOMPUTADOR	71076	871,43	OF. 09/21 COM. INV.
1	CONDICIONADOR DE AR	13405	1.625,00	OF. 01/2021 COM.INV
2	MAQUINA DE ESCREVER	71855	82,88	OF. 01/2021 COM.INV
3	ESTANTE EM ACO	71860	19,68	OF. 01/2021 COM.INV
4	ESTANTE EM ACO	71861	26,24	OF. 01/2021 COM.INV
5	ESTANTE EM ACO	71862	19,68	OF. 01/2021 COM.INV
6	MESA PARA ESCRITORIO	71863	20,80	OF. 01/2021 COM.INV
7	FICHARIO EM ACO	71864	18,72	OF. 01/2021 COM.INV
8	FICHARIO EM ACO	71865	74,88	OF. 01/2021 COM.INV
9	GUARDA ROUPA EM ACO	71866	54,24	OF. 01/2021 COM.INV
10	CAMA	71867	46,80	OF. 01/2021 COM.INV
11	CADEIRA GIRATORIA	71871	104,80	OF. 01/2021 COM.INV
12	CONDICIONADOR DE AR	71876	889,60	OF. 01/2021 COM.INV
13	CONDICIONADOR DE AR	71877	889,60	OF. 01/2021 COM.INV
14	CONDICIONADOR DE AR	71879	707,20	OF. 01/2021 COM.INV
15	CONDICIONADOR DE AR	71880	530,40	OF. 01/2021 COM.INV
16	CONDICIONADOR DE AR	71882	530,40	OF. 01/2021 COM.INV
17	MICROCOMPUTADOR	71887	647,40	OF. 01/2021 COM.INV
18	CADEIRA FIXA	71897	71,20	OF. 01/2021 COM.INV
19	CADEIRA FIXA	71898	71,20	OF. 01/2021 COM.INV
20	MESA DE TRABALHO	71900	264,75	OF. 01/2021 COM.INV
21	MICROCOMPUTADOR	71908	1.978,64	OF. 01/2021 COM.INV
22	MESA PARA MAQUINA ESCREVER	71911	69,12	OF. 01/2021 COM.INV
23	ARMARIO HOSPITALAR TIPO VITRINE	71912	69,12	OF. 01/2021 COM.INV
24	FICHARIO EM ACO	71915	74,88	OF. 01/2021 COM.INV
25	IMPRESSORA	71918	430,77	OF. 01/2021 COM.INV
26	IMPRESSORA	71919	430,77	OF. 01/2021 COM.INV
27	NOBREAK	71920	590,40	OF. 01/2021 COM.INV

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

28	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	71922	384,19	OF. 01/2021 COM.INV
29	MESA PARA MICRO	71928	232,00	OF. 01/2021 COM.INV
30	MESA PARA MICRO	71929	232,00	OF. 01/2021 COM.INV
31	MESA PARA MICRO	71931	232,00	OF. 01/2021 COM.INV
32	MESA PARA MICRO	71934	174,00	OF. 01/2021 COM.INV
33	MESA PARA MICRO	71935	174,00	OF. 01/2021 COM.INV
34	CADEIRA GIRATORIA	71937	52,40	OF. 01/2021 COM.INV
35	CADEIRA GIRATORIA	71938	104,80	OF. 01/2021 COM.INV
36	CADEIRA GIRATORIA	71939	104,80	OF. 01/2021 COM.INV
37	MESA PARA ESCRITORIO	71940	31,20	OF. 01/2021 COM.INV
38	MESA PARA ESCRITORIO	71941	46,80	OF. 01/2021 COM.INV
39	ARMARIO ALTO EM ACO	71942	150,00	OF. 01/2021 COM.INV
40	ARQUIVO EM ACO	71945	35,34	OF. 01/2021 COM.INV
41	ESTANTE EM ACO	71946	14,76	OF. 01/2021 COM.INV
42	FICHARIO EM ACO	71947	42,12	OF. 01/2021 COM.INV
43	ARMARIO HOSPITALAR TIPO VITRINE	71953	122,88	OF. 01/2021 COM.INV
44	MESA PARA ESCRITORIO	71955	46,80	OF. 01/2021 COM.INV
45	CADEIRA GIRATORIA	71956	38,96	OF. 01/2021 COM.INV
46	MESA PARA ESCRITORIO	71962	46,80	OF. 01/2021 COM.INV
47	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	71963	69,12	OF. 01/2021 COM.INV
48	ARMARIO ALTO EM ACO	71964	150,00	OF. 01/2021 COM.INV
49	ESTANTE EM ACO	71966	26,24	OF. 01/2021 COM.INV
50	ESTANTE EM ACO	71967	19,68	OF. 01/2021 COM.INV
51	ESTANTE EM ACO	71969	26,24	OF. 01/2021 COM.INV
1	CONDICIONADOR DE AR	71377	1.835,99	OF. 02/2021 COM. INV.
2	MESA DE TRABALHO	71373	264,75	OF. 02/2021 COM. INV.
3	MICROCOMPUTADOR	71381	1.573,68	OF. 02/2021 COM. INV.
4	NOBREAK	71384	366,93	OF. 02/2021 COM. INV.
5	CONDICIONADOR DE AR	71385	277,97	OF. 02/2021 COM. INV.
6	MICROCOMPUTADOR	71380	1.967,10	OF. 02/2021 COM. INV.
1	CONDICIONADOR DE AR	71601	414,72	OF. 04/2021 COM. INV.
2	IMPRESSORA	71602	1.171,20	OF. 04/2021 COM. INV.
3	CONDICIONADOR DE AR	71604	724,00	OF. 04/2021 COM. INV.
4	MICROCOMPUTADOR	71607	1.520,00	OF. 04/2021 COM. INV.
5	MICROCOMPUTADOR	71608	448,00	OF. 04/2021 COM. INV.
6	FILMADORA	71614	8,85	OF. 04/2021 COM. INV.
7	IMPRESSORA	71615	311,00	OF. 04/2021 COM. INV.
8	IMPRESSORA	71616	195,96	OF. 04/2021 COM. INV.
9	FAC−SIMILES	71617	51,58	OF. 04/2021 COM. INV.
10	IMPRESSORA	71618	324,80	OF. 04/2021 COM. INV.
11	IMPRESSORA	71620	381,71	OF. 04/2021 COM. INV.
1	CADEIRA FIXA	71417	23,60	OF. 06/21 À DPC ANA CRISTINA BASTOS SOARES DA SILVA
2	CADEIRA FIXA	71418	23,60	OF. 06/21 À DPC ANA CRISTINA BASTOS SOARES DA SILVA
3	POLTRONA GIRATÓRIA	71419	73,60	OF. 06/21 À DPC ANA CRISTINA BASTOS SOARES DA SILVA
4	MAQUINA DE ESCREVER	71423	153,60	OF. 06/21 À DPC ANA CRISTINA BASTOS SOARES DA SILVA
5	CADEIRA GIRATORIA	71424	51,20	OF. 06/21 À DPC ANA CRISTINA BASTOS SOARES DA SILVA
6	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	71427	79,20	OF. 06/21 À DPC ANA CRISTINA BASTOS SOARES DA SILVA
7	ARQUIVO EM AÇO	71429	58,80	OF. 06/21 À DPC ANA CRISTINA BASTOS SOARES DA SILVA

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

8	ESTANTE EM AÇO	71435	9,84	OF. 06/21 À DPC ANA CRISTINA BASTOS SOARES DA SILVA
9	BELICHE	71439	83,20	OF. 06/21 À DPC ANA CRISTINA BASTOS SOARES DA SILVA
10	FAC-SIMILES	71440	479,19	OF. 06/21 À DPC ANA CRISTINA BASTOS SOARES DA SILVA
1	ARMARIO PARA PASTA SUSPENSA	9304	885,00	Of. 08/21 Com. Inv.
2	ARMARIO PARA PASTA SUSPENSA	9305	885,00	Of. 08/21 Com. Inv.
3	MESA PARA MAQUINA ESCREVER	75563	61,44	Of. 08/21 Com. Inv.
4	POLTRONA GIRATÓRIA	71564	21,83	Of. 08/21 Com. Inv.
5	POLTRONA GIRATÓRIA	71565	21,83	Of. 08/21 Com. Inv.
6	MAQUINA DE ESCREVER	71566	153,60	Of. 08/21 Com. Inv.
7	POLTRONA GIRATÓRIA	71567	21,83	Of. 08/21 Com. Inv.
8	CADEIRA FIXA	71568	23,60	Of. 08/21 Com. Inv.
9	CADEIRA FIXA	71569	23,60	Of. 08/21 Com. Inv.
10	CADEIRA GIRATÓRIA	71570	51,20	Of. 08/21 Com. Inv.
11	CADEIRA GIRATÓRIA	71571	51,20	Of. 08/21 Com. Inv.
12	CADEIRA GIRATÓRIA	71572	51,20	Of. 08/21 Com. Inv.
13	MESA PARA ESCRITORIO	71574	51,92	Of. 08/21 Com. Inv.
14	MESA PARA ESCRITORIO	71575	51,92	Of. 08/21 Com. Inv.
15	MESA PARA MAQUINA ESCREVER	71576	61,44	Of. 08/21 Com. Inv.
16	CADEIRA FIXA	71577	23,60	Of. 08/21 Com. Inv.
17	CADEIRA FIXA	71578	23,60	Of. 08/21 Com. Inv.
18	CADEIRA FIXA	71579	23,60	Of. 08/21 Com. Inv.
19	MESA PARA TELEFONE	71580	20,24	Of. 08/21 Com. Inv.
20	LONGARINA	71581	93,60	Of. 08/21 Com. Inv.
21	MESA PARA ESCRTORIO	71584	34,24	Of. 08/21 Com. Inv.
22	FAC-SIMILES	71585	192,00	Of. 08/21 Com. Inv.
23	MAQUINA DE ESCREVER	71586	153,60	Of. 08/21 Com. Inv.
24	CADEIRA FIXA	71587	14,40	Of. 08/21 Com. Inv.
25	POLTRONA GIRATÓRIA	71588	21,83	Of. 08/21 Com. Inv.
26	MESA PARA ESCRITORIO	71797	31,20	Of. 08/21 Com. Inv.
27	MAQUINA DE ESCREVER	71798	82,88	Of. 08/21 Com. Inv.
28	CADEIRA FIXA	(71799	23,60	Of. 08/21 Com. Inv.
29	CONDICIONADOR DE AR	71809	251,20	Of. 08/21 Com. Inv.
30	CADEIRA FIXA	71811	48,73	Of. 08/21 Com. Inv.
31	POLTRONA FIXA	71813	54,75	Of. 08/21 Com. Inv.
32	MESA PARA MICRO	71818	170,80	Of. 08/21 Com. Inv.
1	CADEIRA GIRATORIA	71763	126,99	Of. 11/21 Com. Inv.
2	MESA PARA ESCRITORIO	24218 (2421800)	104,00	Of. 11/21 Com. Inv.
3	POLTRONA GIRATÓRIA	71767	54,59	Of. 11/21 Com. Inv.
4	BANCO DE ESPERA	71769	22,40	Of. 11/21 Com. Inv.
5	CADEIRA GIRATORIA	71772	126,99	Of. 11/21 Com. Inv.
6	MAQUINA DE ESCREVER MECANICA		155,40	Of. 11/21 Com. Inv.
7	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	71774	115,20	Of. 11/21 Com. Inv.
8	MESA DE TRABALHO	15457	253,00	Of. 11/21 Com. Inv.
9	MESA DE TRABALHO	15463	253,00	Of. 11/21 Com. Inv.
1	MESA PARA ESCRITÓRIO EM METAL	71621 (22958)	46,80	Of. 12/21 Com. Inv.
2	CADEIRA FIXA EM COURVIM	71622 (22959)	10,80	Of. 12/21 Com. Inv.
3	CADEIRA FIXA EM COURVIM	71623 (22960)	14,40	Of. 12/21 Com. Inv.
4	FICHARIO EM AÇO COM 01 GAVETA	71632 (22969)	28,08	Of. 12/21 Com. Inv.
5	CADEIRA FIXA EM COURVIM	71634 (22971)	14,40	Of. 12/21 Com. Inv.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

6	CADEIRA FIXA EM COURVIM	71635 (22972)	28,80	Of. 12/21 Com. Inv.
7	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER EM AÇO	71637 (22974)	122,88	Of. 12/21 Com. Inv.
8	MESA PARA ESCRITÓRIO EM METAL	71638 (22975)	83,20	Of. 12/21 Com. Inv.
9	BELICHE EM METAL	71639 (22976)	95,52	Of. 12/21 Com. Inv.
10	GUARDA ROUPA EM AÇO PARA VESTUÁRIO	71642 (22979)	54,24	Of. 12/21 Com. Inv.
11	GUARDA ROUPA EM ACO PARA VESTUAR	00071643 0022980	81,36	Of. 12/21 Com. Inv.
12	MESA PARA TELEFONE EM METAL	00071645 00022982	26,13	Of. 12/21 Com. Inv.
13	CADEIRA FIXA EM COURVIM	71646 (22983)	50,79	Of. 12/21 Com. Inv.
14	CADEIRA FIXA EM COURVIM	71647 (22984)	28,80	Of. 12/21 Com. Inv.
15	CADEIRA FIXA EM COURVIM	71648 (22985)	28,80	Of. 12/21 Com. Inv.
16	CADEIRA FIXA EM COURVIM	71650 (22987)	10,80	Of. 12/21 Com. Inv.
17	POLTRONA GIRATÓRIA EM VINIL	(71655 (107378)	200,00	Of. 12/21 Com. Inv.
18	BEBEDOURO	71657 (107871)	272,80	Of. 12/21 Com. Inv.
19	FORNO DE MICROONDAS	71658 (107945)	214,39	Of. 12/21 Com. Inv.
20	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA	71660 (108230)	264,75	Of. 12/21 Com. Inv.
21	MESA PARA MICRO	71662 (108743)	119,04	Of. 12/21 Com. Inv.
1	MICROCOMPUTADOR	71530 (95611)	526,74	Of. 13/21 Com. Inv.
2	MICROCOMPUTADOR	71531 (0095930)	1.053,48	Of. 13/21 Com. Inv.
1	FAC SIMILES	73611	284,80	
2	ARMARIO EM MADEIRA	73612	318,40	
3	MICROCOMPUTADOR	73623	1.351,20	
4	POLTRONA GIRATORIA	73631	13,62	
5	POLTRONA GIRATORIA	73571	23,26	
6	CADEIRA FIXA	73574	5,08	
7	CADEIRA FIXA	73575	5,08	
8	CADEIRA FIXA	73576	5,08	
9	CADEIRA FIXA	73577	5,08	
10	CADEIRA GIRATÓRIA	73578	18,76	
11	POLTRONA GIRATORIA	73585	112,12	
12	DISCO RÍGIDO	73591	228,80	
13	CADEIRA GIRATÓRIA	73572	10,12	
14	CADEIRA FIXA	73573	5,08	
1	MESA PARA ESCRITORIO	73389	31,20	
2	MESA PARA ESCRITÓRIO	73391	41,60	
3	LONGARINA COM 03 LUGARES	73392	93,60	
4	CADEIRA GIRATORIA	73393	51,20	
5	CADEIRA GIRATORIA	73394	51,20	
6	CADEIRA GIRATORIA	73395	35,40	
7	CADEIRA GIRATORIA	73396	35,40	
8	CADEIRA GIRATORIA	73397	23,60	
9	CADEIRA GIRATORIA	73398	23,60	
10	CADEIRA GIRATORIA	73399	23,60	
11	CADEIRA GIRATORIA	73400	23,60	
12	CADEIRA GIRATORIA	73401	35,40	
13	CADEIRA GIRATORIA	73402	35,40	
14	CADEIRA GIRATORIA	73403	35,40	
15	CADEIRA GIRATORIA	73404	35,40	
16	BELICHE EM METAL	73405	83,20	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

17	BELICHE EM METAL	73406	124,80		
18	MESA PARA ESCRITORIO	73407	51,92		
19	MESA PARA ESCRITORIO	73408	51,92		
20	MESA PARA MAQUINA	73409	39,60		
21	MESA PARA TELEFONE	73410	20,24		
22	MESA PARA TELEFONE	73411	20,24		
23	ARMARIO ALTO ACO	73412	164,00		
24	ARMARIO ALTO ACO	73413	123,00		
25	ESTANTE EM ACO	73414	97,60		
26	CONDICIONADOR DE AR	73415	695,20		
27	ARMARIO ALTO ACO	14666	451,00		
28	POLTRONA GIRATORIA	24931	159,00		
29	ARMARIO ALTO ACO	24932	123,00		
30	ARQUIVO EM ACO	24933	79,20		
1	MICROCOMPUTADOR CORE 2 DUO	73075	871,43		
4	IMPRESSORA LASER MARCA BROTHER	17991	550,00		
5	IMPRESSORA LASER MARCA BROTHER	17992	1.100,00		
1	CADEIRA FIXA	73348	14,40	FURTADO SINDICANCIA	
2	MAQUINA DE ESCREVER	73344	82,88	FURTADO SINDICANCIA	
3	CADEIRA FIXA	73345	14,40	FURTADO SINDICANCIA	
4	ARQUIVO EM ACO	73346	47,12	FURTADO SINDICANCIA	
5	MESA PARA ESCRITORIO	73347	41,60	FURTADO SINDICANCIA	
6	CADEIRA FIXA	73351	14,40	FURTADO SINDICANCIA	
7	CADEIRA FIXA	73352	14,40	FURTADO SINDICANCIA	
8	CONDICIONADOR DE AR	73354	374,40	FURTADO SINDICANCIA	
9	CONDICIONADOR DE AR	73361	11,11	FURTADO SINDICANCIA	
1	ARMÁRIO ALTO EM AÇO	73175	199,99		
2	MODULO ISOLADOR	73187	115,54		
3	MÁQUIINA DE ESCREVER MECÂNICA	73179	124,32		
1	POLTRONA FIXA	73780	39,43	INVENT 2019	
2	CONDICIONADOR DE AR	73807	734,39	INVENT 2019	
1	BANCO DE ESPERA	73746	17,92		
1	PURIFICADOR	22	500,00		
2	MICROCOMPUTADOR	43364	3.146,67		
3	CADEIRA UNIVERSITARIA	41768	65,13		
1	MESA	41769	70,80		
2	FILMADORA	41978	318,60		
3	MICROCOMPUTADOR	41979	653,57		
4	MESA DE TRABALHO	40345	129,00		
5	ARMARIO ALTO ACO	40479	126,00		
1	PURIFICADOR	22	500,00		
2	MICROCOMPUTADOR	43364	3.146,67		
3	CADEIRA UNIVERSITARIA	41768	65,13		
1	IMPRESSORA	41924	134,70		
2	MICROCOMPUTADOR	41925	1.206,00		
3	IMPRESSORA	41926	234,57		
4	MESA PARA TELEFONE	41843	34,85		
5	MESA PARA ESCRITORIO	41844	62,40		
6	MESA PARA MAQUINA	41845	69,12		

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

7	MESA PARA ESCRITORIO	41846	46,80	
1	ARMARIO GUARDA ROUPA	41976	151,80	
2	ARMARIO GUARDA ROUPA	41975	151,80	
3	MESA PARA MAQUINA ESCREVER	41766	46,08	
4	MESA	41563	84,00	
1	ESTANTE EM ACO	48.179	19,68	
2	CADEIRA FIXA	48.198	21,60	
4	MESA PARA ESCRITORIO	48190	62,40	
5	MICROCOMPUTADOR	48180	911,65	
6	FAC SIMILES	48199	227,97	
1	MODULO ISOLADOR	47.595	86,66	
2	POLTRONA GIRATORIA	49.138	45,22	
1	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	10718	416,15	NÃO LOCALIZADO A PARTIR DO INVENTARIO DE 2017
2	CADEIRA FIXA	11858	201,00	NÃO LOCALIZADO A PARTIR DO INVENTARIO DE 2018
3	CADEIRA FIXA	11859	201,00	NÃO LOCALIZADO A PARTIR DO INVENTARIO DE 2019
4	CADEIRA FIXA	11860	201,00	NÃO LOCALIZADO A PARTIR DO INVENTARIO DE 2020
5	MESA	15216	217,00	NÃO LOCALIZADO A PARTIR DO INVENTARIO DE 2021
6	GAVETEIRO	16570	195,70	NÃO LOCALIZADO A PARTIR DO INVENTARIO DE 2022
7	GAVETEIRO	16571	195,70	NÃO LOCALIZADO A PARTIR DO INVENTARIO DE 2023
1	CONDICIONADOR DE AR	37280	673,16	
1	CADEIRA FIXA EM VINIL − DESCRICAO: ESPALDAR BAIXO − MARCA: MARTIFLEX	11816	201,00	
2	CADEIRA FIXA EM VINIL − DESCRICAO: ESPALDAR BAIXO − MARCA: MARTIFLEX	11817	201,00	
3	POLTRONA GIRATORIA EM VINIL − DESCRICAO: ESPALDAR ALTO − MARCA: MARTIFLEX	12109	454,75	
4	ARMARIO EM ACO − DESCRICAO: COM 02 PORTAS − MARCA: ITALBRAS	14508	451,00	
5	MESA PARA REUNIAO EM MADEIRA − DESCRICAO: CIRCULAR 1,20CM − MARCA: TECH	15964	366,00	
6	CADEIRA FIXA EM COURVIM − MARCA: NIFLEX	20891	32,40	
7	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR − DESCRICAO: CAPACIDADE 120 LITROS − MARCA: ELECTROLUX	20913	226,80	
8	MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA	20930	51,36	
9	DISCO RIGIDO EXTERNO − DESCRICAO: HD PORTATIL, INTERFACE SATA, COMPATIVEL COM USB − MARCA: SAMSUNG − SERIE: E2FWJJHD21C228	20971	38,12	
10	FILMADORA . − DESCRICAO: DIGITAL FORMATO DE GRAVAÇÃO FULL HD INTERNO SENSOR DE IMAGEM VISOR LCD MICROFONE INTERNO − MARCA: SONY	20972	322,02	
11	CADEIRA GIRATORIA EM COURVIM − MARCA: NIFLEX	20988	74,40	
12	ARMARIO ALTO EM MADEIRA − MARCA: MARELLI	20994	180,82	
13	ARMARIO ALTO EM MADEIRA − MARCA: MARELLI	20996	180,82	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

14	ARMARIO ALTO EM MADEIRA − MARCA: MARELLI	20997	180,82
15	FAC−SIMILES . − MARCA: INTELBRAS	21000	85,65
16	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	21001	182,79
17	APARELHO TELEFONICO KS	21003	480,00
18	MICROCOMPUTADOR CORE I5 − DESCRICAO: WINDOWS 10 − MARCA: DATEN − CAPACIDADE DE HD: 500 GB − CAPACIDADE DE MEMORIA: 08 GB − SERIE: 01020438010074	21940	3.141,93
19	SCANNER DE MESA − DESCRICAO: DE REDE, MODELO: ALARIS S2060W − MARCA: KODAK − SERIE: 04/10/2018 BOM 1.320,11 62637819	38716	1.320,11
20	SCANNER DE MESA − DESCRICAO: DE REDE, MODELO: ALARIS S2060W − MARCA: KODAK − SERIE: 04/10/2018 BOM 1.320,11; 62637379	38717	1.320,11
21	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR − MARCA: INTEL − SERIE: 1740709 − PROCESSADOR_NOME: CORE I3 − PROCESSADOR_VELOCIDADE: 6MB − CAPACIDADE DE HD: 500 GB − CAPACIDADE DE MEMORIA: 4 GB	55388	2.769,00
22	FAC−SIMILES .	56444	283,28
23	MESA PARA ESCRITORIO EM METAL	75740	83,20
24	MESA PARA ESCRITORIO EM METAL	75741	83,20
25	FICHARIO EM ACO − DESCRICAO: COM 02 GAVETAS	75742	74,88
26	FICHARIO EM ACO − DESCRICAO: COM 02 GAVETAS	75743	74,88
27	LONGARINA COM 04 LUGARES	75744	127,84
28	ESTANTE EM ACO − DESCRICAO: COM 08 PRATELEIRAS	75745	26,24
29	BELICHE EM METAL	75746	166,40
30	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR − MARCA: GELOMATIC	75747	218,88
31	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER EM ACO	75748	20,52
32	ARQUIVO EM ACO COM 04 GAVETAS	75749	53,01
33	ARQUIVO EM ACO COM 05 GAVETAS	75750	77,40
34	ARMARIO ALTO EM ACO − DESCRICAO: COM 02 PORTAS	75751	150,00
35	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER EM ACO	75752	69,12
36	ESTANTE EM ACO − DESCRICAO: COM 07 PRATELEIRAS	75753	26,24
37	MESA PARA ESCRITORIO EM METAL	75754	46,80
38	MESA PARA ESCRITORIO EM METAL	75755	83,20
39	MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA	75756	68,48
40	MESA PARA ESCRITORIO EM METAL	75757	46,80
41	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER EM MADEIRA	75758	122,88

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

42	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE − DESCRICAO: 10000 BTUS − MARCA: SPRINGER	75759	484,00
43	CAMERA FOTOGRAFICA − MARCA: OLYMPUS − SERIE: 902067394	75760	247,88
44	CAMARA FOTOGRAFICA DIGITAL − MARCA: SONY	75761	799,80
45	SMARTFONE * − MARCA: BLACK BERRY − MODELO: 8310 − SERIE: 358516021350528	75762	1.863,32
46	FILMADORA * − MARCA: SONY − SERIE: 1726616	75763	8,85
47	FAC−SIMILES . − MARCA: OLIVETTI	75764	20,85
	CADEIRA FIXA EM VINIL − DESCRICAO: ESPALDAR BAIXO − MARCA: MARTIFLEX	11846	201,00
	CADEIRA FIXA EM VINIL − DESCRICAO: ESPALDAR BAIXO − MARCA: MARTIFLEX	11849	201,00
	POLTRONA GIRATORIA EM VINIL − DESCRICAO: ESPALDAR MÉDIO − MARCA: MARTIFLEX	12619	325,00
	POLTRONA GIRATORIA EM VINIL − DESCRICAO: ESPALDAR MÉDIO − MARCA: MARTIFLEX	12620	325,00
	CADEIRA FIXA EM TECIDO − DESCRICAO: NA COR AZUL	20633	30,28
	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER EM ACO	20637	69,12
	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA − DESCRICAO: COM 04 GAVETAS	20952	3,17
	ARMARIO ALTO EM ACO − DESCRICAO: COM 02 PORTAS	20953	5,10
	ESTANTE EM ACO − DESCRICAO: COM 05 PRATELEIRAS	20954	19,68
	ESTANTE EM ACO − DESCRICAO: COM 05 PRATELEIRAS	20955	19,68
	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR − MARCA: INTEL − SERIE: 1740654 − PROCESSADOR_NOME: CORE I3 − PROCESSADOR_VELOCIDADE: 6MB − CAPACIDADE DE HD: 500 GB − CAPACIDADE DE MEMORIA: 4 GB	55390	2.769,00
	ESTANTE EM ACO − DESCRICAO: COM 07 PRATELEIRAS	75765	19,68
	MESA PARA MICRO/TERMINAL DE COMPUTADOR	75766	40,48
	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER EM MADEIRA	75767	13,68
	MESA PARA ESCRITORIO EM METAL	75768	62,40
	MESA PARA ESCRITORIO EM METAL	75769	83,20
	MESA PARA ESCRITORIO EM METAL	75770	62,40
	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER EM ACO	75771	61,44
	ARQUIVO EM ACO COM 04 GAVETAS	75772	35,34
	ESTANTE EM ACO − DESCRICAO: COM 06 PRATELEIRAS	75773	14,76

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER EM ACO	75775	46,08
	BEBEDOURO DE AGUA TIPO GARRAFAO − MARCA: GENAREX	75777	78,40
	ARMARIO ALTO EM ACO − MARCA: ITALBRAS	75778	81,20
	FAC−SIMILES . − MARCA: BROTHER	75779	479,19
	MESA PARA MICRO/TERMINAL DE COMPUTADOR − DESCRICAO: COM 1,20 CM − MARCA: LAYOUT	75780	160,00
	MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA − DESCRICAO: COM 1,40 CM − MARCA: LAYOUT	75781	160,00
	FAC−SIMILES . − MARCA: PANASONIC	75782	51,48
	MODULO ISOLADOR	75783	115,54
1	MAQUINA DE ESCREVER	37478	124,32
2	MAQUINA DE ESCREVER	37480	93,24
3	MAQUINA DE ESCREVER	37488	124,32
1	MICROCOMPUTADOR	37110	1.055,75
2	GUARDA ROUPA EM AÇO	37133	108,48
1	CONDICIONADOR DE AR	37280	673,16
1	GAVETEIRO	4173	79,15
2	GAVETEIRO	4174	79,15
3	ARMARIO EM AÇO	14542	451,00
4	SWITCH	18348	332,99
1	IMPRESSORA LASER	47303	491,06
1	ARMARIO EM MADEIRA	10739	416,15
2	ARMARIO EM MADEIRA	10740	416,15
3	POLTRONA GIRATÓRIA	12665	325,00
	MICROCOMPUTADOR	47851	794,82
1	ARMARIO EM AÇO	14545	451,00
	MESA P/ REUNIÃO EM MADEIRA	47949	142,50
	BELICHE	47.719	344,50
	SWITCH	47730	443,84
1	MICROCOMPUTADOR	47504	1.055,75
1	LONGARINA	47277	4,41
2	POLTRONA GIRATÓRIA	47294	32,75
1	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	11054	417,20
2	CADEIRA UNIVERSITARIA	11468	380,00
3	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA	15390	253,00
4	MESA EM L	15785	367,00
5	MESA EM L	15797	367,00
6	GAVETEIRO	16642	195,70
7	RACK PADRÃO	22209	202,30
8	MICROCOMPUTADOR	22213	1.794,79
9	IMPRESSORA	35613	696,04
10	MICROCOMPUTADOR	47363	493,68
11	MICROCOMPUTADOR	47365	719,34
12	POLTRONA FIXA	47375	116,40
13	CADEIRA GIRATÓRIA	47440	112,80
14	MESA CONEXÃO	47441	49,80

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

15	MESA P/ TELEFONE	47442	76,80
16	MESA P/ MAQUINA DE ESCREVER	47443	100,80
17	CADEIRA FIXA	47444	39,00
18	CADEIRA FIXA	47445	39,00
19	CADEIRA FIXA	47446	39,00
1	PURIFICADOR DE AGUA	17481	429,15
2	POLTRONA GIRATORIA	8524	400,00
3	POLTRONA GIRATORIA	8271	800,00
4	POLTRONA GIRATORIA	59544	13,62
5	MESA PARA MICRO	59545	5,07
1	ARQUIVO EM ACO	61774	94,24
2	CADEIRA FIXA	61775	21,60
3	CADEIRA FIXA	61776	21,60
4	CADEIRA GIRATÓRIA	61777	57,14
5	CADEIRA GIRATÓRIA	61778	57,14
6	MESA PARA ESCRITORIO	61780	83,20
7	MESA PARA ESCRITORIO	61781	83,20
8	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	61782	122,80
9	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	61783	122,80
10	CADEIRA FIXA	61755	42,24
11	CADEIRA FIXA	61756	42,24
12	CADEIRA FIXA	61750	42,24
13	CADEIRA FIXA	61751	42,24
14	CADEIRA FIXA EM PLASTICO	61664	9,00
15	CADEIRA FIXA EM PLASTICO	61665	9,00
16	CADEIRA FIXA EM PLASTICO	61666	9,00
17	POLTRONA GIRATORIA	61634	127,60
18	POLTRONA GIRATORIA	61635	127,60
19	POLTRONA GIRATORIA	61636	119,68
20	POLTRONA GIRATORIA	61637	119,68
21	CADEIRA FIXA EM PLASTICO	61752	6,00
22	CADEIRA FIXA EM PLASTICO	61753	16,00
23	CADEIRA FIXA EM PLASTICO	61754	16,00
24	ARMARIO ALTO EM ACO	61568	266,66
25	ARMARIO ALTO EM ACO	61569	266,66
26	ARMARIO ALTO EM ACO	61570	266,66
27	CADEIRA GIRATORIA	61638	79,20
28	CADEIRA GIRATORIA	61639	79,20
29	APARELHO DE VIDEO CASSETE	61603	245,00
30	APARELHO DE VIDEO CASSETE	61604	245,00
31	CADEIRA UNIVERSITARIA	61576	115,79
32	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	61567	122,88
1	MICROCOMPUTADOR	00053477	1.180,26
2	MESA PARA ESCRITORIO	00054068	51,36
3	CADEIRA GIRATORIA	00053472	76,19
4	MICROCOMPUTADOR	00054053	790,11
5	CADEIRA FIXA	00054241	21,60
6	CADEIRA FIXA	00054242	21,60
7	CADEIRA FIXA	00054244	21,60

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

8	CADEIRA FIXA	00054245	21,60
9	MAQUINA DE ESCREVER	00054251	93,24
10	CADEIRA FIXA	00054252	21,60
11	MAQUINA DE ESCREVER	00054253	124,32
12	MAQUINA DE ESCREVER	00054254	124,32
13	CADEIRA FIXA	00054255	21,60
14	CADEIRA FIXA	00054256	21,60
15	CADEIRA GIRATORIA	00054257	76,00
16	CADEIRA FIXA	00054258	21,60
17	CADEIRA FIXA	00054259	21,60
18	CADEIRA FIXA	00054260	21,60
19	MAQUINA DE ESCREVER	00054261	124,32
20	CAMA	00054262	111,00
21	MICROCOMPUTADOR	00054264	1.089,60
22	MICROCOMPUTADOR	00054266	790,11
23	MICROCOMPUTADOR	00054274	1.055,75
1	ARAMARIO BAIXO EM AÇO	00054279	231,21
2	CADEIRA FIXA	00054280	12,00
3	CADEIRA FIXA	00054281	21,60
4	ESTANTE EM AÇO	00054282	19,68
5	ESTANTE EM AÇO	00054284	14,76
6	ARMARIO ALTO EM AÇO	00054285	200,00
7	CADEIRA FIXA	00054286	43,32
8	CADEIRA FIXA	00054287	43,32
9	ESTANTE EM AÇO	00054288	88,80
10	MODULO ISOLADOR	00053350	86,66
1	MESA PARA MICRO	54.110	39,58
2	MESA PARA MICRO	54111	29,44
3	MODULO ISOLADOR	54113	86,66
4	MESA PARA MICRO	54123	29,42
1	MICROCOMPUTADOR	54141	955,16
1	REFRIGERADOR	59406	143,60
2	CADEIRA GIRATORIA	59421	51,20
3	MESA PARA ESCRITORIO	59424	41,60
4	MAQUINA DE ESCREVER	59427	165,76
5	CADEIRA FIXA	59408	23,60
6	CADEIRA FIXA	59409	23,60
7	CADEIRA FIXA	59410	14,40
8	CADEIRA FIXA	59411	14,40
9	CADEIRA FIXA	59412	14,40
10	CADEIRA FIXA	59413	14,40
11	CADEIRA FIXA	59414	47,20
12	CADEIRA FIXA	59415	47,20
13	CADEIRA FIXA	59416	23,60
14	CADEIRA FIXA	59417	23,60
15	CADEIRA FIXA	59418	23,60
16	FAC-SIMILES	59429	380,75
17	CADEIRA FIXA	59419	28,80
18	MICROCOMPUTADOR	59430	607,76

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

19	CADEIRA FIXA	59420	28,80		
20	CADEIRA GIRATORIA	59422	50,79		
21	CADEIRA GIRATORIA	59423	50,79		
22	POLTRONA GIRATORIA	59425	21,83		
23	FAC−SIMILES	59428	214,40		
24	MICROCOMPUTADOR	59431	1.215,53		
1	MICRO	43.324	3.146,67		
1	NO BREAK	18.328	221,66		
2	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	34.718	148,94		
1	ARMARIO DE COZINHA	2202	420,00		
2	GAVETEIRO	16830	195,70		
3	PURIFICADOR	22582	589,00		
4	FAC SIMILES	58865	428,80		
5	MICROCOMPUTADOR	58866	1.120,00		
6	MICROCOMPUTADOR	58867	1.053,48		
7	DISCO RIGIDO	58886	228,80		
8	MICROCOMPUTADOR	58891	1.573,68		
1	ARQUIVO EM ACO	58708	94,24		
2	MESA P/ MAQUINA	58709	122,88		
3	MESA P/ ESCRITORIO	58710	83,20		
4	MESA HOSPITALAR	58711	97,92		
5	FICHARIO EM ACO	58713	74,88		
6	CADEIRA GIRATORIA	58712	76,19		
7	MESA P/ ESCRITORIO EM METAL	58718	83,20		
8	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	58725	115,56		
9	MAQUINA DE ESCREVER	58707	82,88		
10	MICROCOMPUTADOR	58723	1.591,80		
1	POLTRONA GIRATORIA	58810	112,12		
2	IMPRESSORA	58802	155,50		
3	FAC SIMILES	58800	267,20	INFORMADO COMO DESTRUIDO EM INCENDIO	
1	POLTRONA GIRATORIA	58907	31,60		
2	MAQUINA DE ESCREVER MECANICA	58915	153,60		
3	POLTRONA GIRATORIA	58945	21,83		
4	MAQUINA DE ESCREVER MECANICA	58967	153,60		
5	ARMARIO HOSPITALAR	58975	136,00		
6	BELICHE	58978	166,40		
7	BELICHE	58980	166,40		
8	BELICHE	58981	166,40		
9	ARQUIVO EM ACO	58982	158,40		
10	GUARDA ROUPA	58983	156,80		
11	CAMA	58984	148,00		
12	CAMA	58985	148,00		
13	CADEIRA FIXA	58990	44,40		
14	CADEIRA FIXA	58991	44,40		
15	CADEIRA FIXA	58992	44,40		
16	CONDICIONADOR DE AR	58994	444,80		
17	CONDICIONADOR DE AR	58995	444,80		
18	ARMARIO ALTO EM ACO	58997	158,40		
19	CAMA	58999	9,34		

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

20	CADEIRA FIXA	11658	201,00
1	CONDICIONADOR DE AR	58789	370,40
2	MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA	58790	34,24
3	MICROCOMPUTADOR PENTIUM	58791	1.580,00
1	CADEIRA FIXA	58737	23,60
2	CADEIRA GIRATÓRIA	58738	51,20
3	CADEIRA GIRATÓRIA	58739	51,20
4	MESA PARA ESCRITÓRIO	58740	67,76
5	CADEIRA FIXA	58742	23,60
6	CADEIRA FIXA	58743	23,60
7	CADEIRA FIXA	58744	23,60
8	CADEIRA FIXA	58745	23,60
9	CADEIRA FIXA	58746	23,60
10	CADEIRA FIXA	58747	23,60
11	CADEIRA FIXA	58748	23,60
1	MESA AUXILIAR	59109	36,72
2	MAQUINA DE ESCREVER	59125	41,44
3	MAQUINA DE ESCREVER	59126	41,44
4	GUARDA ROUPA EM AÇO	59111	36,16
5	CADEIRA GIRATORIA	59119	50,79
1	FICHARIO EM ACO	59238	42,12
2	MICROCOMPUTADOR	59252	1.396,56
3	ARMARIO TIPO ESTANTE	59264	13,27
4	FOGAO	59296	61,20
5	ARMARIO ALTO ACO	59294	150,00
1	MESA P/ MAQUINA DE ESCREVER	59078	69,12
2	ESTANTE EM ACO	59089	22,96
3	MESA AUXILIAR	59090	73,44
4	CADEIRA FIXA EM COURVIM	59096	23,10
5	ARQUIVO EM ACO	59097	22,96
6	MESA PARA ESCRITORIO	59098	112,00
7	ESTANTE EM ACO	59099	13,68
8	MESA PARA TELEFONE	59100	93,52
9	MESA PARA MAQUINA	59101	62,40
10	MESA PARA ESCRITORIO	59107	516,83
11	FOGAO	59092	62,40
12	FAC-SIMILES	59102	309,00
1	CADEIRA FIXA	59191	10,80
2	POLTRONA FIXA	59192	21,15
1	CADEIRA FIXA	2352	214,72
2	CADEIRA FIXA	2354	214,72
3	CENTRAL TELEFONICA	59128	122,40
4	MESA PARA TELEFONE	59176	30,36
5	MESA PARA MAQUINA	59172	59,40
6	FAC SIMILES	59161	288,00
7	MESA PARA TELEFONE	59175	30,36
8	CADEIRA FIXA	59167	35,40
9	CADEIRA GIRATORIA	59169	51,99
10	MESA PARA ESCRITORIO	59143	51,92

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

11	CADEIRA GIRATORIA	59140	102,40	
12	POLTRONA GIRATORIA	59148	147,20	
13	MAQUINA DE ESCREVER	59156	153,60	
14	CADEIRA GIRATORIA	59141	102,40	
15	CADEIRA FIXA	59136	47,20	
16	CADEIRA FIXA	59137	47,20	
17	MESA HOSPITALAR	59132	55,08	
18	CONVERSOR AC/DC	59131	400,00	
19	CADEIRA FIXA	59138	58,80	
20	CADEIRA FIXA	59139	28,80	
21	FONTE DE ALIMENTACAO	59130	149,60	
22	CADEIRA FIXA	59168	36,55	
1	MICROCOMPUTADOR	58700	2.016,00	
2	GRAVADOR DE DVD	58693	164,95	
3	ESTABILIZADOR	58684	115,56	
1	CADEIRA GIRATORIA	52328	148,77	
2	ESTANTE EM MADEIRA	64451	51,20	
3	BEBEDOURO	64453	65,28	
4	ESTANTE EM ACO	64454	19,68	
5	CADEIRA GIRATORIA	64455	107,59	
6	MESA PARA ESCRITORIO	64456	34,24	
7	REFRIGERADOR	64457	123,12	
8	ESTANTE EM ACO	64458	75,20	
9	ARMARIO HOSPITALAR	64459	122,80	
10	ARQUIVO EM ACO	64460	47,12	
11	POLTRONA GIRATORIA	64461	43,67	
12	BELICHE EM METAL	64462	254,00	
13	MICROCOMPUTADOR	64465	1.907,61	
14	MESA PARA MAQUINA DE ESCRVER	64466	61,44	
15	CADEIRA FIXA	64468	14,40	
16	MESA PARA REUNIAO	64469	29,92	
17	CADEIRA FIXA	64481	28,80	
18	CADEIRA GIRATORIA	64482	101,59	
19	CADEIRA FIXA	64483	9,60	
20	CADEIRA FIXA	64484	14,40	
21	CADEIRA GIRATORIA	64485	50,80	
22	CADEIRA GIRATORIA	64486	50,80	
23	POLTRONA GIRATORIA	64487	21,84	
24	CADEIRA FIXA	64489	28,80	
25	CADEIRA FIXA	64490	28,80	
26	BEBEDOURO	64491	185,60	
27	MESA P/ ESCRITÓRIO	64492	83,20	
28	CADEIRA GIRATORIA	64493	50,80	
29	CADEIRA GIRATORIA	64494	101,59	
30	CADEIRA FIXA	64495	28,80	
31	CADEIRA FIXA	64496	28,80	
32	CADEIRA FIXA	64497	28,80	
33	CADEIRA FIXA	64498	28,80	
34	CADEIRA FIXA	64499	28,80	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

35	ARQUIVO EM AÇO	64501	53,01
36	CADEIRA FIXA	64502	28,80
37	CADEIRA FIXA	64503	28,80
38	MESA P/ ESCRITÓRIO	64504	41,60
39	MESA P/ IMPRESSORA	64505	60,57
40	MESA P/ IMPRESSORA	64506	60,57
41	POLTRONA GIRATORIA	64507	12,00
42	CADEIRA FIXA	64508	52,00
43	CADEIRA GIRATORIA	64509	75,20
44	LONGARINA COM 03 LUGARES	64510	66,00
45	MESA P/ ESCRITÓRIO	64470	117,92
46	CONDICIONADOR DE AR	64471	1.168,00
47	PLACA DE REDE	64472	138,84
48	BEBEDOURO	64474	262,28
49	CADEIRA GIRATORIA	64476	131,86
1	CADEIRA GIRATORIA	63.791	51,99
2	CADEIRA FIXA	63.792	14,40
3	CADEIRA FIXA	63.793	14,40
4	CADEIRA GIRATORIA	63.790	51,99
1	CADEIRA FIXA	63.822	23,78
2	CADEIRA FIXA	63.824	23,78
3	CADEIRA FIXA	63.825	23,78
4	MICROCOMPUTADOR	63.830	2.140,00
1	ARMARIO ALTO EM AÇO	63837	199,99
2	GAVETEIRO	63838	47,12
3	MESA PARA ESCRITORIO	63839	68,48
4	MESA PARA ESCRITORIO	63840	13,68
5	CADEIRA FIXA	63841	44,80
6	CADEIRA FIXA	63842	33,60
7	CADEIRA FIXA	63843	33,60
8	CADEIRA FIXA	63844	33,60
9	CADEIRA GIRATORIA	63845	22,40
10	CADEIRA GIRATORIA	63846	22,40
11	CADEIRA FIXA	63847	44,80
12	CADEIRA FIXA	63848	44,80
13	CADEIRA FIXA	63849	33,60
1	IMPRESSORA	63.873	159,60
2	MICROCOMPUTADOR	63.875	1.070,00
1	MESA PARA REUNIAO	15607	37,40
2	CADEIRA GIRATORIA	22248	126,99
3	CADEIRA FIXA	22250	36,00
4	CADEIRA GIRATORIA	22257	126,99
5	MESA PARA MICRO	150749	390,00
1	CADEIRA UNIVERSITARIA	63.985	136,34
1	ESTANTE EM AÇO	64.035	133,60
2	FAC-SIMILES	64.050	239,59
3	MICROCOMPUTADOR	64.052	1.608,00
4	MICROCOMPUTADOR	64.051	780,00
1	MICROCOMPUTADOR	64084	1.154,03

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

1	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	64296	61,44
2	CADEIRA GIRATORIA	64297	52,00
3	CENTRAL TELEFONICA	64280	244,80
4	CADEIRA FIXA	64281	14,40
5	CADEIRA FIXA	64282	14,40
6	CADEIRA FIXA	64298	14,40
7	CADEIRA FIXA	64299	14,40
8	FAC SIMILES	64301	384,00
9	MAQUINA DE ESCREVER	64302	82,88
10	CONDICIONADOR DE AR	64303	276,48
11	MAQUINA DE ESCREVER	64283	82,88
12	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	64284	92,16
13	CADEIRA GIRATORIA	64309	101,59
14	CADEIRA FIXA	64310	14,40
15	CADEIRA FIXA	64285	14,40
16	MESA PARA ESCRITORIO	64286	41,60
17	MESA PARA ESCRITORIO	64313	41,60
18	CADEIRA GIRATORIA	64287	50,80
19	REFRIGERADOR	64290	179,52
20	MESA PARA ESCRITORIO	64315	41,60
21	CADEIRA GIRATORIA	64293	50,80
22	POLTRONA GIRATORIA	64255	21,84
23	CADEIRA FIXA	64256	14,40
24	CADEIRA FIXA	64257	14,40
25	CADEIRA FIXA	64258	14,40
26	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	64317	61,44
27	CADEIRA GIRATORIA	64261	50,80
28	CADEIRA FIXA	64262	14,40
29	CADEIRA FIXA	64264	14,40
30	CADEIRA FIXA	64265	14,40
31	CADEIRA FIXA	64266	14,40
32	MICROCOMPUTADOR	64276	1.452,80
33	MICROCOMPUTADOR	64277	1.154,03
1	ESTANTE EM AÇO	64174	13,12
2	CADEIRA FIXA	64178	14,40
3	CADEIRA GIRATÓRIA	64179	38,09
4	POLTRONA GIRATÓRIA	64184	166,48
5	POLTRONA GIRATÓRIA	64159	271,63
1	POLTRONA FIXA	64192	56,40
2	CONDICIONADOR DE AR	64224	160,00
3	CADEIRA FIXA	64240	81,60
4	CADEIRA FIXA	64195	12,00
5	CADEIRA FIXA	64196	12,00
6	CADEIRA FIXA	64197	12,00
7	CADEIRA FIXA	64200	12,00
8	CADEIRA FIXA	64201	12,00
9	CADEIRA FIXA	64202	12,00
10	CADEIRA FIXA	64203	12,00
11	CADEIRA FIXA	64204	12,00

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

12	POLTRONA FIXA	64205	12,00
13	POLTRONA FIXA	64206	12,00
14	CADEIRA GIRATORIA	64222	24,00
15	POLTRONA GIRATORIA	64223	24,00
1	POLTRONA FIXA	64355	37,52
2	CADEIRA FIXA	64356	21,60
3	ARQUIVO EM ACO	64357	94,24
4	MESA PARA MAQUINA	64358	20,53
5	GUARDA ROUPA	64362	273,60
6	CAMA DE SOLTEIRO	64363	141,60
7	ARMARIO EM ACO	64365	236,80
8	SWTCH PARA INTERNET	64322	574,39
9	IMPRESSORA LAZER	64323	558,22
10	MICROCOMPUTADOR CELERON	64324	1.452,80
11	MICROCOMPUTADOR CELERON	64325	1.452,80
12	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR	64326	1.120,00
13	MICROCOMPUTADOR PENTIM	64329	895,80
14	MICROCOMPUTADOR CELERON	64330	1.208,00
15	MICROCOMPUTADOR	64331	1.208,00
16	IMPRESSORA LAZER	64333	674,05
17	CONDICIONADOR DE AR	64334	1.296,80
18	CADEIRA GIRATORIA	64374	131,86
19	CADEIRA GIRATORIA EM VINIL	64376	131,86
20	MICROCOMPUTADOR DUAL CORE	64378	1.215,53
21	IMPRESSORA MULTIFUCIONAL	64384	409,50
22	FILMADORA	64385	858,80
23	POLTRONA GIRATORIA	64394	271,63
24	CAMA SOLTEIRO	64406	200,00
25	MESA DE TRABALHO	64319	168,96
26	CADEIRA FIXA	7789	257,60
1	RACK PADRAO	10505	293,38
2	MICROCOMPUTADOR	55501	2.769,00
3	CAMA	63209	200,00
4	CONDICIONADOR DE AR	63219	497,90
5	CONDICIONADOR DE AR	63223	12,50
6	IMPRESSORA	63227	383,90
7	LONGARINA	63232	11,83
8	ARMARIO ALTO TIPO ESTANTE	63288	13,27
9	MESA PARA MICRO	63378	5,07
10	CAMA TIPO BELICHE	63385	12,86
11	GUARDA ROUPA EM ACO	63430	43,09
12	NOBREAK	63442	19,50
13	FAC−SIMILES	63444	51,58
14	DISCO RIGIDO EXTERNO	63454	228,80
15	MICROCOMPUTADOR	63488	786,84
16	NOBREAK	63490	180,46
17	NOTEBOOK	63491	816,00
18	GAVETEIRO	63494	28,02
19	PURIFICADOR DE AGUA	63569	209,40

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

20	CAMERA FOTOGRAFICA	63578	123,94
21	MICROCOMPUTADOR	63579	604,00
22	SCANNER	63581	66,00
23	MESA PARA ESCRITORIO	63593	59,85
24	CONDICIONADOR DE AR	63601	277,97
25	CONDICIONADOR DE AR	63602	277,97
1	MESA PARA TELEFONE	63472	23,23
2	MESA PARA ESCRITORIO	63477	31,20
3	REFRIGERADOR	63479	179,52
4	MESA PARA TELEFONE	63481	23,23
5	MESA PARA COPA E COZINHA	63515	153,60
6	BANCO DE ESPERA	63519	8,96
7	CADEIRA FIXA	63523	14,40
8	CADEIRA FIXA	63525	14,40
9	MESA PARA ESCRITORIO	63534	41,60
10	POLTRONA GIRATORIA	63537	21,83
11	MESA PARA MAQUINA	63710	61,44
12	POLTRONA GIRATORIA	63721	41,88
13	CADEIRA FIXA	63722	14,40
14	GUARDA ROUPA	63726	108,48
15	CADEIRA FIXA	63727	14,40
16	CADEIRA FIXA	63729	14,40
17	CADEIRA FIXA	63730	14,40
18	POLTRONA GIRATORIA	63733	21,83
19	ESTANTE EM ACO	63735	19,68
20	CADEIRA FIXA	63736	14,40
21	CADEIRA FIXA	63738	14,40
22	FICHARIO	63756	6,18
23	ESTANTE EM ACO	63758	13,12
24	ESTANTE EM ACO	63760	13,12
25	CADEIRA GIRATORIA	63768	66,00
26	FAC−SIMILES	63774	214,40
27	FAC−SIMILES	63775	170,27
28	FAC−SIMILES	63776	151,98
29	POLTRONA GIRATORIA	63777	135,81
30	POLTRONA GIRATORIA	63778	135,81
31	CONDICIONADOR DE AR	63779	497,90
32	MICROCOMPUTADOR	63781	1.059,76
1	CADEIRA FIXA EM COURVIM	63096	10,80
2	BELICHE EM METAL	63098	95,52
3	BELICHE EM METAL	63099	95,52
4	BELICHE EM METAL	63100	95,52
5	CADEIRA FIXA EM COURVIM	63101	10,80
6	CADEIRA FIXA EM COURVIM	63104	10,80
7	CADEIRA FIXA EM COURVIM	63105	10,80
8	CADEIRA FIXA EM COURVIM	63106	10,80
9	CAMA DE SOLTEIRO	63110	62,40
10	MESA HOSPITALAR AUXILIAR	63.424	97,92
1	FAC−SIMILES	63323	480,00

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

2	CENTRAL PABX	63324	1.200,00
3	FAC−SIMILES	63325	334,00
4	FAC−SIMILES	63326	239,59
5	MODULO ISOLADOR	63342	115,54
1	FAC−SIMILES	63323	480,00
2	CENTRAL PABX	63324	1.200,00
3	FAC−SIMILES	63325	334,00
4	FAC−SIMILES	63326	239,59
5	MODULO ISOLADOR	63342	115,54
1	MAQUINA DE ESCREVER	63246	153,60
1	NOBREAK	63372	19,50
2	MESA PARA IMPRESSORA	63637	27,31
1	CADEIRA FIXA EM COURVIM	63119	23,60
1	ARMARIO ALTO EM ACO	63608	100,00
2	CADEIRA FIXA	63612	10,80
3	MESA PARA ESCRITORIO	63614	31,20
4	FICHARIO EM ACO	63617	28,08
5	MAQUINA DE ESCREVER	63618	62,16
6	CADEIRA FIXA	63619	10,80
7	MICROCOMPUTADOR	63620	780,00
8	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	63624	405,64
9	POLTRONA GIRATORIA	63627	271,63
10	CAMA	63628	100,00
11	CAMA	63629	100,00
12	GUARDA ROUPA	63681	54,24
13	CADEIRA FIXA	63686	10,80
14	CADEIRA FIXA	63687	10,80
15	ARMARIO ALTO EM ACO	63688	53,33
16	CADEIRA GIRATORIA	63692	38,96
17	CAMA	63693	31,20
18	GUARDA ROUPA	63694	36,16
19	GUARDA ROUPA	63695	36,16
20	BELICHE	63696	143,28
21	BELICHE	63697	143,28
22	CADEIRA FIXA	63699	31,20
23	CADEIRA FIXA	63700	38,96
24	MICROCOMPUTADOR	63701	1.273,54
25	MICROCOMPUTADOR	63702	636,77
26	MICROCOMPUTADOR	63703	1.273,54
27	MONITOR DE VIDEO	63704	256,64
28	MICROCOMPUTADOR	63705	1.226,16
29	NOBREAK	63707	19,50
30	MICROCOMPUTADOR	63708	1.273,54
31	MICROCOMPUTADOR	63709	1.273,54
1	BELICHE EM METAL	63673	95,52
1	MESA PARA ESCRITORIO	63538	25,68
2	CADEIRA FIXA	63543	7,20
3	CADEIRA FIXA	63544	7,20
4	CADEIRA FIXA	63545	7,20

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

5	ESTANTE EM ACO	63549	9,84
6	MICROCOMPUTADOR	63558	1.055,60
7	FAC−SIMILES	63559	142,40
1	CAMERA FOTOGRAFICA	42456	185,91
2	MICROCOMPUTADOR	42494	1.071,43
3	LONGARINA	16329	568,56
4	LONGARINA	16242	568,56
5	POLTRONA GIRATÓRIA	41056	208,80
6	LONGARINA	41095	127,88
7	POLTRONA GIRATÓRIA	41131	208,80
8	MESA PARA MICRO	41135	27,28
9	ARMARIO TIPO ESTANTE	41139	106,20
10	MESA PARA MICRO	41216	27,28
11	CADEIRA FIXA	41393	170,68
1	IMPRESSORA LASER	234	601,65
2	ARMARIO ALTO EM AÇO	1382	493,00
3	CONDICIONADOR DE AR SPLIT	11302	2.274,40
4	CONDICIONADOR DE AR SPLIT	22114	1.333,33
5	SCANNER DE MESA	38725	1.333,33
6	POLTRONA GIRATÓRIA	41127	414,00
7	CADEIRA FIXA	41129	136,08
8	CADEIRA FIXA	41132	136,08
9	CADEIRA FIXA	41133	170,68
10	MESA PARA MICRO	41136	161,19
11	MESA PARA ESCRITÓRIO	41137	170,10
12	CONDICIONADOR DE AR DE JANELA	41141	214,62
13	REFRIGERADOR TIPO RESIDÊNCIAL	41181	201,96
14	CADEIRA FIXA	41209	170,68
15	CONDICONADOR DE AR DE JANELA	41223	367,50
16	CADEIRA FIXA	41225	170,68
17	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE	41227	450,00
18	LONGARINA	41231	44,83
19	CADEIRA FIXA	41242	170,68
20	MICROCOMPUTADOR	42486	1.180,26
21	FAC-SIMILES	42497	212,40
22	MESA PARA REUNIÃO EM METAL	42498	22,44
23	BEBEDOURO	42521	97,92
24	BEBEDOURO	42522	97,92
25	CONVERSOR AC/DC	42532	300,00
26	REFRIGERADOR TIPO RESIDÊNCIAL	42541	269,28
27	ESTANTE EM AÇO	42552	19,68
28	SWITCH C/ 24 PORTAS	42556	468,00
29	MICROCOMPUTADOR	42558	671,70
30	MICROCOMPUTADOR	55540	2.769,00
1	CONDICIONADOR DE AR	41054	367,50
2	POLTRONA GIRATORIA	41064	43,78
3	MESA PARA MICRO	41084	147,69
1	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	41066	288,00
2	MICROCOMPUTADOR	41415	178,00

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

3	CADEIRA FIXA	41449	42,60
4	FAC-SIMILES	41473	126,06
5	MESA P/ MICRO	41485	171,00
6	MESA P/ REUNIÃO	41493	117,00
1	CADEIRA FIXA	62645	66,97
2	IMPRESSORA	62658	224,50
3	IMPRESSORA	62692	406,00
1	MICROCOMPUTADOR	5854	2.750,00
2	CAMERA FOTOGRAFICA	5857	250,29
3	MESA PARA MICRO	5863	120,51
4	MESA PARA ESCRITORIO	5879	370,80
5	POLTRONA GIRATORIA	13166	325,00
6	TELEVISOR	17353	1.300,00
7	IMPRESSORA	18206	760,10
8	POLTRONA GIRATORIA	40724	1.169,78
9	POLTRONA GIRATORIA	40725	1.169,78
10	MICROCOMPUTADOR	43373	3.146,67
11	IMPRESSORA	47242	1.080,00
12	CONDICIONADOR DE AR	54939	1.819,71
13	ESTABILIZADOR	62708	1.656,80
14	TELEVISOR	62712	181,20
15	CAMA	62718	139,20
16	CADEIRA GIRATORIA	62737	118,21
17	POLTRONA FIXA	62746	100,61
18	POLTRONA FIXA	62747	100,61
19	CADEIRA FIXA	62749	53,57
20	CADEIRA FIXA	62750	53,57
21	CADEIRA FIXA	62754	53,57
22	CADEIRA FIXA	62755	53,57
23	CADEIRA FIXA	62756	53,57
24	CADEIRA FIXA	62762	53,57
25	CADEIRA FIXA	62766	53,57
26	ARMARIO ALTO MADEIRA	62797	217,36
27	GAVETEIRO	62802	92,32
28	CONDICIONADOR DE AR	62812	507,20
29	ESTABILIZADOR	62817	154,08
30	ESTABILIZADOR	62818	154,08
31	ESTABILIZADOR	62820	154,08
32	FOGAO	62821	276,00
33	FORNO DE MICROONDAS	62823	167,60
34	CADEIRA FIXA	62867	53,57
35	MESA PARA ESCRITORIO	62865	149,49
36	MESA PARA ESCRITORIO	62868	149,49
37	MESA PARA ESCRITORIO	62870	149,49
38	CONEXAO PARA MESA	62877	62,00
39	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	62880	216,70
40	MESA PARA MICRO	62885	145,10
41	MESA PARA MICRO	62886	145,10
42	MESA PARA MICRO	62888	145,10

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

43	LONGARINA	62895	204,80
44	POLTRONA GIRATORIA	62896	200,00
45	POLTRONA GIRATORIA	62908	112,12
46	MESA PARA REUNIAO	62910	37,50
47	BELICHE	62923	264,00
48	REFRIGERADOR	62932	760,00
49	CONDICIONADOR DE AR	62935	792,00
50	CADEIRA FIXA	62940	44,52
51	CADEIRA FIXA	62942	89,04
52	MESA PARA TELEFONE	62950	114,56
53	CADEIRA FIXA	62954	46,80
54	MESA PARA TELEFONE	62951	143,20
55	CADEIRA GIRATORIA	62952	126,99
56	MESA PARA ESCRITORIO	62953	78,00
57	MESA PARA MICRO	62955	101,20
58	MESA PARA ESCRITORIO	62956	78,00
59	CADEIRA GIRATORIA	62957	126,99
60	CADEIRA FIXA	62958	36,00
61	POLTRONA TIPO MODULO	62959	144,00
62	CADEIRA FIXA	62960	36,00
63	CADEIRA FIXA	62961	36,00
64	CADEIRA FIXA	62962	120,65
65	CADEIRA FIXA	62963	120,65
66	NOBREAK	62708	2.071,00
67	MICROCOMPUTADOR	62709	2.653,00
68	IMPRESSORA	62710	1.041,00
69	APARELHO DE VIDEO CASSETE	62713	354,00
70	CONDICIONADOR DE AR	62715	1.598,00
71	CONDICIONADOR DE AR	62716	927,00
72	CONDICIONADOR DE AR	62717	927,00
73	CADEIRA GIRATORIA	62740	147,77
74	CADEIRA GIRATORIA	62741	147,77
75	CADEIRA GIRATORIA	62742	147,77
76	CADEIRA GIRATORIA	62743	147,77
77	CADEIRA GIRATORIA	62744	147,77
78	CADEIRA FIXA	62751	66,97
79	CADEIRA FIXA	62753	66,97
80	CADEIRA FIXA	62757	66,97
81	CADEIRA FIXA	62758	66,97
82	CADEIRA FIXA	62759	66,97
83	CADEIRA FIXA	62763	66,97
84	LONGARINA	62865	171,77
85	LONGARINA	62866	122,07
86	MESA PARA ESCRITORIO	62870	186,87
87	MESA PARA MICRO	62885	181,38
88	MESA PARA MICRO	62888	181,38
89	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	62891	271,71
90	GAVETEIRO	62802	230,80
91	GAVETEIRO	62805	230,80

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

92	GAVETEIRO	62806	230,80		
93	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	62810	352,80		
94	CONDICIONADOR DE AR	62811	1.268,00		
95	CONDICIONADOR DE AR	62943	2.889,40		
96	CENTRAL TELEFONICA	62794	512,00		
97	IMPRESSORA	62907	244,96		
1	CADEIRA FIXA	62825	36,00		
2	CADEIRA FIXA	62826	36,00		
1	MICROCOMPUTADOR	43370	3.146,67	ofício n.º 101/2020 - Vide anexo 01	
1	FAC-SIMILES	58492	267,20		
1	MESA PARA MAQUINA	58576	34,22	OBJETO DE SINDICANCIA	
2	CAMA	58839	111,00	OBJETO DE SINDICANCIA	
3	CAMA	58840	111,00	OBJETO DE SINDICANCIA	
4	CAMA	58841	111,00	OBJETO DE SINDICANCIA	
1	IMPRESSORA	58266	916,80		
2	CADEIRA GIRATORIA	58212	99,44		
3	FAC SIMILES	58277	321,60		
4	FORNO DE MICROONDAS	58260	360,00		
1	CADEIRA GIRATÓRIA	58390	57,14		
2	MESA PARA ESCRITÓRIO	58396	46,80		
3	MESA PARA ESCRITÓRIO	58388	46,80		
4	CADEIRA GIRATÓRIA	58391	57,14		
5	CADEIRA FIXA	58382	57,14		
6	ARQUIVO EM AÇO	58378	53,10		
7	SWITCH	58403	468,00		
3	MESA PARA MAQUINA	58164	46,08		
5	ESTANTE EM ACO	58166	9,84		
1	MESA PARA ESCRITORIO	40125	151,80		
2	MESA PARA ESCRITORIO	54717	117,30		
3	BELIICHE	58624	143,28		
4	BELICHE	58625	143,28		
1	CAMA	75698	31,20		
1	MESA PARA TELEFONE	75671	26,13		
2	ARQUIVO EM ACO	75679	53,01		
1	REFRIGERADOR	58637	179,52		
2	CONDICIONADOR DE AR	58638	472,96		
3	FAC SIMILES	58663	13,92		
4	IMPRESSORA	58665	155,50		
5	PLACA DE REDE	58666	173,60		
6	ARQUIVO EM ACO	58668	53,01		
1	ARMARIO EM ACO	58306	76,12		
1	MICROCOMPUTADOR	58432	1.154,03		
1	ESTANTE EM AÇO	58514	24,60	INQUERITO POLICIAL	
2	FICHARIO EM AÇO	58515	70,20	INQUERITO POLICIAL	
1	FAC-SIMILES	58492	267,20		
1	MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER	58.045	13,68	DT	
2	ARMÁRIO ALTO EM AÇO	58.048	266,66	DT	
3	ESTANTE EM AÇO	57.729	14,76	SEDE	
4	MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER	57.726	92,16	SEDE	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

5	ARMÁRIO EM AÇO	57.727	266,66	SEDE
6	MÁQUINA DE ESCREVER	57.731	93,24	SEDE
7	GUARDA ROUPA EM AÇO	58.057	54,24	DT
8	ESTANTE EM AÇO	57.730	14,76	SEDE
9	CADEIRA FIXA	57.723	10,80	SEDE
10	MÁQUINA DE ESCREVER	58.069	82,88	DT
11	CADEIRA GIRATÓRIA	54529	347,32	SEDE
12	CADEIRA GIRATÓRIA	54530	347,32	SEDE
13	CAMA BELICHE	919	430,00	SEDE
14	FORNO DE MICROONDAS	17278	400,00	DT
15	PURIFICADOR DE ÁGUA	14	500,00	SEDE
16	ARMÁRIO DE PAREDE P/COZINHA	2206	420,00	DT
17	MESA PARA REUNIÃO	58.060	14,96	DT
18	POLTRONA GIRATÓRIA	58.064	47,12	DT
19	POLTRONA GIRATÓRIA	58.066	21,83	DT
20	MÁQUINA DE ESCREVER	58.068	84,16	DT
21	POLTRONA GIRATÓRIA	58.070	47,12	DT
22	POLTRONA GIRATÓRIA	58.071	31,41	DT
23	POLTRONA GIRATÓRIA	58.072	31,41	DT
24	REFRIGERADOR	58.076	408,00	DT
25	GUARDA ROUPA EM AÇO	57.946	212,80	DT
26	GUARDA ROUPA EM AÇO	57.948	212,80	DT
27	ESTANTE EM AÇO	57.993	106,20	DT
28	ESTANTE EM AÇO	57.990	141,60	DT
29	ESTANTE EM AÇO	57.991	141,60	DT
30	ESTANTE EM AÇO	57.992	141,60	DT
31	FRIGOBAR	57.945	399,20	DT
32	POLTRONA GIRATÓRIA	57.982	160,02	DT
33	POLTRONA GIRATÓRIA	57.983	160,02	DT
34	POLTRONA GIRATÓRIA	57.984	160,02	DT
35	POLTRONA FIXA	57.974	205,84	DT
36	POLTRONA FIXA	57.975	205,84	DT
37	POLTRONA FIXA	57.976	205,84	DT
38	POLTRONA GIRATÓRIA	57.977	205,84	DT
39	CADEIRA GIRATÓRIA	57.962	149,20	DT
40	CADEIRA GIRATÓRIA	57.963	149,20	DT
41	POLTRONA FIXA	57.980	140,80	DT
42	POLTRONA FIXA	57.981	140,80	DT
43	CADEIRA FIXA	57.958	71,68	DT
44	CADEIRA FIXA	58.004	35,84	DT
45	SOFA	57.994	761,68	DT
46	SOFA	57995	761,68	DT
47	MESA PARA MICRO	58.032	196,48	DT
48	MESA PARA MICRO	58.033	196,48	DT
49	MESA PARA MICRO	58.036	136,67	DT
50	MESA PARA MICRO	58.037	136,67	DT
51	GAVETEIRO	58.017	111,23	DT
52	GAVETEIRO	58.018	111,23	DT
53	GAVETEIRO	58.024	148,31	DT

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

54	GAVETEIRO	58.019	111,23	DT	
55	GAVETEIRO	58.027	74,15	DT	
56	GAVETEIRO	58.020	111,23	DT	
57	GAVETEIRO	58.021	111,23	DT	
58	GAVETEIRO	58.022	111,23	DT	
59	GAVETEIRO	58.026	148,31	DT	
60	GAVETEIRO	58.023	111,23	DT	
61	GAVETEIRO	58.101	74,15	DT	
62	CONEXAO DE MESA	58.108	66,27	DT	
63	ARMARIO ESTANTE	58.137	267,51	DT	
64	ARMÁRIO EM MADEIRA	58.119	211,86	DT	
65	ESTAÇÃO DE TRABALHO	58.136	4.020,00	DT	
66	IMPRESSORA	58.094	179,60	DT	
1	SWITCH	57.930	226,60		
2	MICROCOMPUTADOR	57.940	1.573,68		
3	ESTABILIZADOR NOBREAK	57.942	172,26		
1	MESA PARA ESCRITÓRIO	57.649	34,24		
2	MESA PARA ESCRITÓRIO	57.650	34,24		
3	CADEIRA GIRATÓRIA	57.647	50,79		
4	ESTANTE EM AÇO	57.651	9,84		
5	MESA PARA ESCRITÓRIO	57.648	83,20		
6	MÁQUINA DE ESCREVER MECÂNICA	57.653	62,16		
7	MESA DE TRABALHO	6.697	408,00		
8	GAVETEIRO	16.364	19.570,00		
9	MICRO COMPUTADOR	57.641	1.608,00		
10	MICRO COMPUTADOR	57.642	1.608,00		
11	MICRO COMPUTADOR	57.643	1.053,48		
12	MICRO COMPUTADOR	57.644	1.053,48		
13	IMPRESSORA	57.646	312,88		
14	CONDICIONADOR DE AR	57.654	88,92		
15	MICRO COMPUTADOR	57.655	871,43		
1	FAC SIMILES	57.628	479,19		
2	FAC SIMILES	57.629	283,28		
3	MICRO COMPUTADOR	57.630	1.560,00		
1	ESTANTE EM AÇO	57.776	37,60		
2	ARMÁRIO EM AÇO	57.777	82,00		
3	BELICHE	57.779	83,20		
4	TELEVISOR	57.781	186,40		
5	GUARDA ROUPA EM AÇO	57.787	90,40		
6	GUARDA ROUPA EM AÇO	57.788	90,40		
7	GUARDA ROUPA EM AÇO	57.789	180,80		
8	GUARDA ROUPA EM AÇO	57.790	90,40		
9	ESTANTE EM AÇO	57.793	132,00		
10	ESTANTE EM AÇO	57.794	132,00		
11	MESA PARA ESCRITÓRIO	57.802	216,00		
12	GAVETEIRO	57.808	103,60		
13	ARMÁRIO EM MADEIRA	57.812	357,60		
14	FOGÃO	57.816	207,20		
15	APARELHO VIDEO CASSETE	57.817	276,00		

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

16	CADEIRA GIRATÓRIA	57.819	80,00	
17	CADEIRA GIRATÓRIA	57.820	80,00	
18	CADEIRA GIRATÓRIA	57.821	80,00	
19	CADEIRA GIRATÓRIA	57.822	160,00	
20	POLTRONA FIXA	57.823	152,00	
21	POLTRONA FIXA	57.824	152,00	
22	POLTRONA FIXA	57.825	208,00	
23	IMPRESSORA	57.828	143,26	
24	CADEIRA FIXA	57.829	3,50	
25	CADEIRA FIXA	57.830	3,50	
26	CADEIRA FIXA	57.831	3,50	
27	CADEIRA FIXA	57.832	3,50	
28	CADEIRA FIXA	57.833	3,50	
29	POLTRONA GIRATÓRIA	57.834	12,06	
1	MÁQUINA DE ESCREVER	57.739	307,20	
2	CADEIRA FIXA	57.741	47,20	
3	CADEIRA FIXA	57.742	47,20	
4	MICRO COMPUTADOR	57.747	941,55	
1	CADEIRA FIXA	57.844	10,80	
2	CADEIRA FIXA	57.850	10,80	
3	GUARDA ROUPA EM AÇO	57.839	81,36	
4	MICROCOMPUTADOR	57.838	1.560,00	
1	CADEIRA GIRATÓRIA	57.709	50,79	
2	MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER	57.712	69,12	
3	APARELHO DE FAX	57.705	479,19	
4	MICROCOMPUTADOR	57.716	607,76	
5	IMPRESSORA	57.706	609,37	
6	MICROCOMPUTADOR	57.717	1.154,03	
1	POLTRONA GIRATÓRIA	57.619	47,12	
1	CADEIRA FIXA	57.696	28,80	
2	CADEIRA FIXA	57.697	14,40	
1	IMPRESSORA	57.678	108,24	
1	APARELHO DE FAX	57.674	479,19	
2	MICROCOMPUTADOR	57.675	1.560,00	
1	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL	30185	500,00	
2	MESA P/ MICRO	47477	273,00	
3	ARMARIO BAIXO EM MAD	47629	402,12	
4	MICROCOMPUTADOR	51222	2.520,00	
5	IMPRESSORA JATO DE TINTA	51371	224,50	
6	APARELHO DE DVD	72403	114,66	
7	MICROCOMPUTADOR	79812	1.230,00	
8	GABINETE COM MONITOR	80007	1.050,00	
9	CAMA TIPO BELICHE	80831	347,00	
10	CAMA TIPO BELICHE	80832	347,00	
11	GAVETEIRO	80690	210,50	
12	CADEIRA FIXA	81005	111,30	
13	POLTRONA GIRATORIA	81091	258,16	
14	MESA P/ MICRO	81141	213,50	
15	NOTEBOOK	81838	2.170,00	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

16	RADIO TRANSCEPTOR	86589	1.080,01
17	RADIO TRANSCEPTOR	86623	1.080,01
18	MICROCOPUTADOR	95884	1.316,85
19	IMPRESSORA LASER	103331	818,44
20	SWITCH	103560	238,66
21	SWITCH	103674	238,66
22	CONDICIONADOR DE JANELA	110778	923,00
23	CONDICIONADOR DE JANELA	110779	923,00
24	FIMADORA	110844	1.062,00
25	MICROCOMPUTADOR	111020	1.324,70
26	GAVETEIRO	123237	286,50
27	CADEIRA FIXA	122545	105,21
28	CADEIRA FIXA	122547	105,21
29	CADEIRA FIXA	122550	105,21
30	CADEIRA FIXA	122551	105,21
31	CADEIRA FIXA	122552	105,21
32	MESA CONEXAO	123500	54,13
33	MESA P/ MICRO	124311	122,00
34	GUARDA ROUPA	124381	400,00
35	GUARDA ROUPA	124382	400,00
36	MICROCOMPUTADOR	144873	1.967,10
37	MICROCOMPUTADOR	144936	1.967,10
38	MICROCOMPUTADOR	145007	1.967,10
39	NOTEBOOK	145549	1.935,20
40	IMPRESSORA	145716	406,00
41	NOTEBOOK	149325	2.040,00
42	MOTOCICLETA	150100	13.663,00
43	MICROCOMPUTADOR	180837	2.838,45
44	MICROCOMPUTADOR	180959	2.835,45
45	MICROCOMPUTADOR	180993	2.838,45
1	CENTRAL TELEFONICA	11177	2.409,60
2	FAX	13611	354,00
3	CADEIRA FIXA	23841	36,00
4	CADEIRA FIXA	23842	36,00
5	ARQUIVO EM ACO	23845	93,60
6	MESA P/ MAQUNIA DE ESCREVER	23876	153,60
7	CADEIRA FIXA	23877	36,00
8	CADEIRA FIXA	23882	36,00
9	MESA P/ MAQUNIA DE ESCREVER	23887	153,60
10	MESA EM METAL	23888	104,00
11	MESA EM METAL	23889	104,00
12	MAQUINA DE ESCREVER	23890	207,02
13	CADEIRA FIXA	23902	36,00
14	CADEIRA FIXA	23907	36,00
15	CADEIRA GIRATORIA	23909	126,99
16	MESA P/ MAQUNIA DE ESCREVER	23917	153,60
17	CADEIRA FIXA	23921	36,00
18	CADEIRA FIXA	23924	36,00

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

19	CADEIRA GIRATORIA	23927	126,99
20	CADEIRA FIXA	23935	36,00
21	FONTE DE ALIMENTACAO	33736	182,69
22	ANTENA	33769	141,95
24	MAQUINA COPIADORA	50619	11.888,00
25	FAC SIMILES	72820	356,00
26	LONGARINA	80345	200,00
27	GAVETEIRO	80697	210,50
28	CADEIRA FIXA	81001	111,30
29	POLTRONA GIRATORIA	81082	254,90
30	MESA P/ MICRO	81139	253,50
31	IMPRESOORA LAZER	81446	1.250,00
32	RADIO TRANSCEPTOR	86468	1.080,01
33	RADIO TRANSCEPTOR	86491	1.080,01
34	IMPRESOORA LAZER	103333	818,44
35	CONDICIONADOR DE AR	110600	599,00
36	MICROCOMPUTADOR	118329	1.160,34
37	POLTRONA GIRATORIA	122099	408,69
38	CADEIRA FIXA	122535	105,21
39	CADEIRA FIXA	122543	105,21
40	CADEIRA FIXA	122546	105,21
41	CADEIRA FIXA	122549	105,21
42	POLTRONA FIXA	122590	254,42
43	POLTRONA GIRATORIA	123031	361,93
44	POLTRONA GIRATORIA	123037	361,93
45	POLTRONA GIRATORIA	123044	361,93
46	GUARDA ROUPA	124384	400,00
47	ARMARIO ALTO EM ACO	124479	390,00
48	ARMARIO ALTO EM ACO	124481	390,00
1	ARMARIO EM ACO	23822	250,00
2	ESTANTE EM ACO	23818	32,80
3	GUARDA ROUPA	23821	135,60
4	ARMARIO EM ACO	23825	333,33
5	CAMA	23830	78,00
6	MESA PARA ESCRITORIO	23831	78,00
7	GUARDA ROUPA	23828	180,80
8	FAC SIMILES	47092	598,99
9	MESA P/ REFEITORIO	102690	577,18
10	CADEIRA FIXA	102694	103,41
11	CAMA TIPO BELICHE	104241	312,00
12	ARMARIO PASTA SUSPENSA	104259	362,00
13	GUARDA ROUPA	104247	460,00
14	MICROCOMPUTADOR	144979	1.967,10
15	RADIO TRANSCEPTOR	23824	680,00
16	MICROCOMPUTADOR	144826	1.967,00
17	MICROCOMPUTADOR	144987	1.967,10
18	MICROCOMPUTADOR	145043	1.967,10
1	VEICULO	Y00003587	17.619,00
2	FORNO MICROONDAS	72057	419,00

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

3	FORNO MICROONDAS	131057	383,55
4	CAMERA FOTOGRAFICA	131301	258,00
5	MICROCOMPUTADOR	145034	1.967,10
1	ARQUIVO EM ACO	23965	117,80
2	MESA PARA ESCRITORIO	23966	104,00
3	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	23967	153,60
4	CADEIRA FIXA EM COURVIM	23968	36,00
5	CADEIRA GIRATORIA	23969	126,99
6	CADEIRA FIXA	23970	36,00
7	CADEIRA FIXA	23971	36,00
8	CADEIRA GIRATORIA	23972	95,24
9	MESA PARA ESCRITORIO EM METAL	23973	104,00
10	ARQUIVO EM ACO	23974	117,80
11	ARMARIO EM ACO COM 02 POTAS	23975	333,33
12	POLTRONA GIRATORIA	29624	159,50
13	CADEIRA GIRATORIA EM COURVIM	29639	107,80
14	CADEIRA GIRATORIA EM COURVIM	29640	107,80
15	CADEIRA GIRATORIA EM COURVIM	29641	107,80
16	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29755	55,00
17	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29815	55,00
18	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29816	55,00
19	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29825	55,00
20	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29826	55,00
21	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29827	55,00
22	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29828	55,00
23	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29829	55,00
24	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29830	55,00
25	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29831	55,00
26	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29832	55,00
27	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29833	55,00
28	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29834	55,00
29	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29835	55,00
30	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29838	55,00
31	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29839	55,00
32	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29840	55,00
33	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO	29917	282,00
34	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	30195	224,40
35	LONGARINA COM 03 LUGARES	30202	299,00
36	APARELHO DE VIDEO CASSETE	30238	107,80
37	CADEIRA GIRATORIA EM COURVIM	30257	184,00
38	MESA PARA ESCRITORIO EM MAD	30268	214,00
39	MESA PARA ESCRITORIO EM MAD	30288	214,00
40	LONGARINA COM 03 LUGARES	30344	224,40
41	MESA PARA ESCRITORIO EM MAD	30593	198,00
42	MESA PARA REUNIAO EM MAD	30910	198,00
43	MICROCOMPUTADOR PENTIUM	31083	2.653,00
44	MICROCOMPUTADOR PENTIUM	31089	2.653,00
45	MICROCOMPUTADOR PENTIUM	31128	2.653,00
46	MICROCOMPUTADOR	94566	273,00

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

47	IMPRESSORA A JATO DE TINTA	55709	135,30
48	MICROCOMPUTADOR	117788	1.089,29
49	SWITCH	103574	238,66
50	MICROCOMPUTADOR	144567	1.967,10
51	MICROCOMPUTADOR	144729	1.967,10
52	MICROCOMPUTADOR	144909	1.967,10
53	MODULO ISOLADOR	166999	144,43
54	MICROCOMPUTADOR	18356	2.176,11
55	MICROCOMPUTADOR	18357	587,53
56	ARMARIO BAIXO MADEIRA	11178	417,20
57	MESA DE TRABALHO	15691	253,00
58	LONGARINA	16324	586,56
59	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	40065	517,50
60	CADEIRA FIXA	40684	301,27
61	CADEIRA FIXA	40686	301,27
62	POLTRONA GIRATORIA	40895	896,79
63	POLTRONA GIRATORIA	40896	896,79
64	POLTRONA GIRATORIA	40897	896,79
1	ESTANTE EM ACO	600	203,00
2	ESTANTE EM ACO	601	203,00
3	ESTANTE EM ACO	602	203,00
4	ESTANTE EM ACO	603	203,00
5	ESTANTE EM ACO	604	203,00
6	ESTANTE EM ACO	606	203,00
7	ESTANTE EM ACO	607	203,00
8	ESTANTE EM ACO	608	203,00
9	ESTANTE EM ACO	609	203,00
10	ESTANTE EM ACO	610	203,00
11	ESTANTE EM ACO	611	203,00
12	ESTANTE EM ACO	612	203,00
13	ESTANTE EM ACO	613	203,00
14	ESTANTE EM ACO	614	203,00
15	ESTANTE EM ACO	615	203,00
16	ESTANTE EM ACO	617	203,00
17	ESTANTE EM ACO	618	203,00
18	MESA PARA REFEITORIO	2189	1.188,00
19	CADEIRA FIXA	23903	36,00
20	MESA PARA ESCRITORIO	23904	64,20
21	MESA PARA ESCRITORIO	23905	64,20
22	ESTANTE EM ACO	23906	32,80
23	ARMARIO ALTO ACO	23910	333,33
24	MESA PARA MAQUINA ESCREVER	23911	153,60
25	ARQUIVO EM ACO	23913	117,80
26	MESA PARA ESCRITORIO	23916	104,00
27	MAQUINA DE ESCREVER	23918	207,20
28	RADIO	23922	680,00
29	CADEIRA FIXA	23925	36,00
30	CADEIRA FIXA	23926	36,00
31	MESA PARA REUNIAO	23934	37,40

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

32	CADEIRA FIXA	23937	36,00	
33	CADEIRA FIXA	23939	36,00	
34	ARMARIO ALTO ACO	23944	333,33	
35	ESTANTE EM ACO	23945	32,80	
36	ESTANTE EM ACO	23946	32,80	
37	ESTANTE EM ACO	23947	32,80	
38	MESA PARA ESCRITORIO	23948	104,00	
39	ARMARIO ALTO ACO	23949	333,33	
40	GUARDA ROUPA ACO	23954	180,80	
41	BELICHE	23955	318,40	
42	BELICHE	23956	318,40	
43	MESA PARA MAQUINA ESCREVER	23957	153,60	
44	BELICHE	23958	318,40	
45	ARQUIVO EM ACO	23959	93,60	
46	GUARDA ROUPA ACO	23960	180,80	
47	BELICHE	23961	318,40	
48	GUARDA ROUPA ACO	23962	180,80	
49	MESA PARA MAQUINA ESCREVER	23963	153,60	
50	CAMA	27180	151,00	
51	BELICHE	27181	218,00	
52	BELICHE	27183	218,00	
53	ESTANTE EM ACO	27190	118,00	
54	ESTANTE EM ACO	27191	118,00	
55	ESTANTE EM ACO	27192	118,00	
56	ARMARIO PARA PASTA SUSPENSA	27200	506,00	
57	CADEIRA FIXA	29801	55,00	
58	CADEIRA FIXA	29812	55,00	
59	CADEIRA FIXA	29837	55,00	
60	ARMARIO ALTO MADEIRA	29918	282,00	
61	POLTRONA FIXA	30030	117,70	
62	GAVETEIRO	30132	204,00	
63	GAVETEIRO	30137	204,00	
64	GAVETEIRO	30138	204,00	
65	TELEVISOR	30210	827,00	
66	MESA PARA ESCRITORIO	30255	184,00	
67	MESA PARA ESCRITORIO	30258	184,00	
68	ARMARIO ALTO MADEIRA	30912	282,00	
69	MESA PARA ESCRITORIO	30953	195,00	
70	BELICHE	45531	561,00	
71	GUARDA ROUPA ACO	45545	495,00	
72	GUARDA ROUPA ACO	45546	495,00	
73	ARMARIO ALTO ACO	45574	1.174,00	
74	ARMARIO ALTO ACO	45575	1.174,00	
75	ARMARIO ALTO ACO	45576	1.174,00	
76	ARMARIO ALTO MADEIRA	45587	652,68	
77	ARMARIO ALTO MADEIRA	45588	652,68	
78	ARMARIO ALTO MADEIRA	45589	652,68	
79	MESA PARA ESCRITORIO	47410	228,44	
80	MESA PARA ESCRITORIO	47411	228,44	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

81	MESA PARA ESCRITORIO	47447	172,75
82	MESA PARA MICRO	47476	273,00
83	MESA PARA MICRO	47479	273,00
84	GAVETEIRO	47532	194,09
85	ARMARIO ALTO MADEIRA	47607	458,77
86	ARMARIO BAIXO MADEIRA	47625	402,12
87	ARMARIO BAIXO MADEIRA	47626	402,12
88	ARMARIO BAIXO MADEIRA	47627	402,12
89	ARMARIO BAIXO MADEIRA	47628	402,12
90	BEBEDOURO	47645	560,00
91	BEBEDOURO	47646	560,00
92	FOGAO	47664	389,00
93	FORNO DE MICROONDAS	47668	538,50
94	TELEVISOR	47679	620,00
95	TELEVISOR	47680	620,00
96	APARELHO VIDEO CASSETE	47688	460,00
97	POLTRONA GIRATORIA	47696	436,80
98	CADEIRA FIXA	47894	71,00
99	CADEIRA FIXA	47895	71,00
100	CADEIRA FIXA	47896	71,00
101	CADEIRA FIXA	47899	71,00
102	CADEIRA FIXA	47900	71,00
103	CADEIRA FIXA	47903	71,00
104	CADEIRA FIXA	59861	99,85
105	CADEIRA FIXA	59862	99,85
106	CADEIRA FIXA	59863	99,85
107	CADEIRA FIXA	59864	99,85
108	CADEIRA FIXA	59865	99,85
109	CADEIRA FIXA	59866	99,85
110	CADEIRA FIXA	59867	99,85
111	CADEIRA FIXA	59868	99,85
112	CADEIRA FIXA	59869	99,85
113	CADEIRA FIXA	59870	99,85
114	FAC SIMILES	60911	536,00
115	LONGARINA	71513	185,68
116	LONGARINA	71514	185,68
117	POLTRONA GIRATORIA	71600	208,10
118	MESA PARA ESCRITORIO	71946	200,00
119	ARMARIO ALTO MADEIRA	72018	300,00
120	POLTRONA GIRATORIA	72159	172,00
121	POLTRONA GIRATORIA	72160	172,00
122	POLTRONA GIRATORIA	72161	172,00
123	POLTRONA GIRATORIA	72162	172,00
124	POLTRONA GIRATORIA	72163	172,00
125	POLTRONA GIRATORIA	72164	172,00
126	SWITCH	74414	5.641,00
127	IMPRESSORA	75807	391,11
128	MICROCOMPUTADOR	103842	1.442,54
129	CAMERA FOTOGRAFICA	124913	369,03

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

130	RADIO	133629	2.716,00
131	MICROCOMPUTADOR	144891	1.967,10
132	MICROCOMPUTADOR	144916	1.967,10
133	MICROCOMPUTADOR	144949	1.967,10
134	MICROCOMPUTADOR	145116	1.967,10
135	NO BREAK	145632	451,17
136	NO BREAK	145677	451,17
137	NO BREAK	146220	207,25
138	CONDICIONADOR DE AR	150149	1.063,33
139	CONDICIONADOR DE AR	150194	1.516,66
140	MICROCOMPUTADOR	150369	1.785,71
141	MICROCOMPUTADOR	150372	1.785,71
142	NO BREAK	167819	198,00
143	NO BREAK	167842	198,00
144	NO BREAK	167894	198,00
145	POLTRONA GIRATORIA	2663	430,00
146	POLTRONA GIRATORIA	2664	430,00
147	POLTRONA GIRATORIA	2666	430,00
148	FAC SIMILES	3201	689,68
149	MESA DE TRABALHO	6445	313,00
150	MESA DE TRABALHO	6577	408,00
151	MESA DE TRABALHO	6578	408,00
152	MESA DE TRABALHO	6581	408,00
153	DISCO RIGIDO	6936	123,89
154	LONGARINA	7117	741,57
155	CADEIRA FIXA	7983	257,60
156	CADEIRA FIXA	7988	257,60
157	CADEIRA FIXA	7991	257,60
158	CADEIRA FIXA	7993	257,60
159	POLTRONA GIRATORIA	8257	800,00
160	POLTRONA GIRATORIA	8622	400,00
161	POLTRONA GIRATORIA	8623	400,00
162	POLTRONA GIRATORIA	8624	400,00
163	POLTRONA GIRATORIA	8627	400,00
164	GAVETEIRO	8964	299,99
165	ARMARIO ALTO MADEIRA	9178	560,00
166	ARMARIO ALTO MADEIRA	9180	560,00
167	CADEIRA UNIVERSITARIA	11346	380,00
168	MICROCOMPUTADOR	18029	2.459,97
169	MICROCOMPUTADOR	18030	2.459,97
170	SWITCH	18032	375,50
171	MESA DE TRABALHO	6446	313,00
172	LONGARINA	7120	741,57
173	POLTRONA GIRATORIA	8626	40,00
174	POLTRONA GIRATORIA	8629	40,00
175	POLTRONA GIRATORIA	8632	40,00
176	MICROCOMPUTADOR	54877	2.150,55
177	CONDICIONADOR DE AR	150140	1.063,33
1	ESTANTE	23871	32,80

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

2	CADEIRA FIXA	23908	36,00
3	ESTABILIZADOR	38852	1.476,00
4	FOGAO	39554	298,00
5	APARELHO DE VIDEO CASSETE	39555	475,00
6	TELEVISOR	40452	566,00
7	CAMA DE SOLTEIRO	40703	218,00
8	GUARDA ROUPA	40708	294,00
9	ESTANTE EM ACO	40714	173,00
10	ESTANTE EM ACO	40715	173,00
11	CONDICIONADOR DE AR	41162	732,00
12	CONDICIONADOR DE AR	41163	1.086,00
13	LONGARINA	41243	340,00
14	MESA PARA MICRO	41247	310,00
15	MESA PARA MICRO	41248	310,00
16	MESA PARA MICRO	41249	310,01
17	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	41250	479,99
18	CONEXAO PARA MESA	41253	74,99
19	GAVETEIRO	41256	310,00
20	GAVETEIRO	41261	310,00
21	MESA PARA ESCRITORIO	41262	380,00
22	CADEIRA GIRATORIA	41263	179,00
23	CADEIRA GIRATORIA	41264	179,00
24	CADEIRA GIRATORIA	41266	179,00
25	CADEIRA GIRATORIA	41269	179,00
26	CADEIRA GIRATORIA	41270	179,00
27	POLTRONA FIXA	41272	180,00
28	POLTRONA FIXA	41273	180,00
29	CADEIRA FIXA	41274	139,00
30	CADEIRA FIXA	41275	139,00
31	CADEIRA FIXA	41276	139,00
32	CADEIRA FIXA	41277	139,00
33	CADEIRA FIXA	41278	140,01
34	MESA P/ MICRO	41279	340,00
35	BEBEDOURO	42011	255,00
36	MICROCOMPUTADOR	48777	2.639,00
37	MICROCOMPUTADOR	74505	2.010,00
38	MICROCOMPUTADOR	89238	1.510,00
39	MICROCOMPUTADOR	89370	1.510,00
40	MICROCOMPUTADOR	94124	1.519,42
41	MICROCOMPUTADOR	94674	1.519,42
42	SWITCH	103564	238,66
43	MICROCOMPUTADOR	103856	1.442,54
44	MICROCOMPUTADOR	109785	1.689,00
45	NOBREAK	136796	1.171,66
46	MICROCOMPUTADOR	151384	955,00
47	CONDICIONADOR DE AR	151388	1.247,47
48	MODULO ISOLADOR	19600	64,93
49	MODULO ISOLADOR	19601	64,93
50	MODULO ISOLADOR	19602	64,93

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

51	MICROCOMPUTADOR	19603	689,71
52	MICROCOMPUTADOR	19604	689,71
1	MICROCOMPUTADOR	57584	1.950,00
2	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA	124867	220,00
1	CADEIRA GIRATORIA	23940	126,99
2	CADEIRA FIXA	23881	36,00
3	SWITCH	103662	238,66
4	POLTRONA GIRATORIA	23932	54,59
5	CADEIRA FIXA	23840	36,00
1	BELICHE	23190	238,80
2	CADEIRA GIRATORIA EM COUVIM	23182	95,24
3	CAMA DE SOLTEIRO EM METAL	23191	104,00
4	MAQUINA DE ESCREVER	23185	155,40
5	MESA P/ ESCRITORIO	23179	78,00
1	CAMA DE SOLTEIRO	27179	151,00
2	GUARDA ROUPA	27193	286,00
3	APARELHO DE VIDEO CASSETE	30201	299,00
4	FORNO MICROONDAS	30205	289,26
5	MESA P/ ESCRITORIO MADEIRA	30219	198,00
6	MESA P/ ESCRITORIO MADEIRA	30220	198,00
7	MESA P/ ESCRITORIO MADEIRA	30271	214,00
8	MESA P/ ESCRITORIO MADEIRA	30591	198,00
9	CONDICIONADOR DE AR	80150	1.770,00
10	POLTRONA GIRATORIA	81078	254,90
11	IMPRESSORA LASER	90738	842,57
12	NOBREAK	146218	207,25
13	MICROCOMPUTADOR	149324	2.040,00
1	MICRO	50.149	1.483,55
1	MICRO	50.092	790,11
1	MICRO	49.772	485,28
2	FILMADORA	49.774	238,95
3	ARMARIO ALTO EM ACO	49.776	124,99
4	MAQUINA DE ESCREVER	49.777	124,32
5	POLTRONA GIRATORIA	49.778	24,56
6	ARMARIO ALTO EM ACO	49.783	150,00
7	MAQUINA DE ESCREVER	49.786	124,32
8	POLTRONA GIRATORIA	49.788	90,45
1	CADEIRA GIRATORIA	54.472	347,32
1	ESTANTE EM AÇO	49733	19,68
1	MICROCOMPUTADOR	50150	620,90
2	MICROCOMPUTADOR	50153	790,11
1	VEICULO	Y0001765	128.632,00
1	CADEIRA FIXA	62284	14,40
2	CADEIRA FIXA	62287	14,40
3	CADEIRA FIXA	62289	14,40
1	FOGAO	62081	2,91
2	IMPRESSORA JATO TINTA	62149	195,96
3	NO BREAK	62159	360,93
1	MAQUINA DE ESCREVER	62263	153,60

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

2	IMPRESSORA	62275	509,56	
3	MICROCOMPUTADOR	62276	928,67	
4	IMPRESSORA	62277	88,40	
1	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	62360	13,68	
2	CADEIRA FIXA	62365	14,40	
3	CADEIRA FIXA	62367	14,40	
4	MESA PARA ESCRITORIO	62368	46,54	
5	FC-SIMILES	62369	288,00	
6	MESA PARA ESCRITORIO	62336	34,24	
7	MESA PARA ESCRITORIO	62337	34,24	
8	CADEIRA FIXA	62332	14,40	
9	GUARDA ROUPA	62327	72,31	
10	MESA PARA ESCRITORIO	62353	51,38	
11	GUARDA ROUPA	62328	72,31	
12	BELICHE EM METAL	62329	191,04	
13	CADEIRA FIXA	62333	14,40	
14	CADEIRA FIXA	62334	14,40	
15	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	62341	20,50	
16	MAQUINA DE ESCREVER	62376	83,08	
17	CAMA	62302	83,20	
18	MESA PARA ESCRITORIO	62320	34,24	
19	MESA PARA REFEITORIO	62305	14,96	
20	ARMARIO ALTO EM ACO	62322	133,33	
21	GUARDA ROUPA	62303	108,48	
22	BELICHE EM METAL	62310	254,72	
23	MESA PARA REFEITORIO	62306	14,96	
24	CADEIRA GIRATÓRIA	62318	51,99	
25	FAC-SIMILES	62300	133,60	
1	CADEIRA GIRATÓRIA	62249	101,59	
2	MAQUINA DE ESCREVER	62260	714,84	
3	CADEIRA GIRATÓRIA	62248	28,80	
4	ARMARIO ALTO EM AÇO	62258	266,66	
5	MESA P/ ESCRITÓRIO	62254	68,48	
6	MESA P/ MAQUINA DE ESCREVER	62255	122,88	
7	MESA P/ MAQUINA DE ESCREVER	62256	122,88	
8	FICHARIO EM AÇO	62250	74,88	
9	ESTANTE EM AÇO	62237	26,24	
10	POLTRONA GIRATÓRIA	62224	43,67	
11	MESA PARA TELEFONE	62257	26,13	
1	MAQUINA DE ESCREVER	61932	82,88	
1	CONDICIONADOR DE AR	62208	1.284,00	
2	CONDICIONADOR DE AR	2838	1.949,93	
1	MESA PARA ESCRITORIO	51.665	51,36	
2	MESA PARA ESCRITORIO	51.944	129,00	
3	CADEIRA FIXA	51.961	66,78	
1	FOGÃO RESIDENCIAL	51.753	156,00	
1	MICROCOMPUTADOR CORE I5	51.994	370,48	
1	CAMERA FOTOGRAFICA	51.860	108,35	
TOTAL:			**1.410.240,87**	**2.752 Bens**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 7 - Rol de bens imóveis carentes de conservação e/ou regularização

Imóvel (Código)	Descrição do Imóvel	Município	Situação Legal	Data de Incorporação	Estado de Conservação*	Obs.**
27	DELEGACIA TERRITORIAL DE ABARÉ	ABARÉ	A Legalizar	31/07/1997	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
47	DELEGACIA DE ÁGUA FRIA	ÁGUA FRIA	Legalizado	30/11/1984	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
128	DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALMADINA	ALMADINA	Legalizado	30/11/1984	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
322	DELEGACIA DE ARAMARI	ARAMARI	Legalizado	30/11/1984	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
537	CADEIA PÚBLICA DE BOM JESUS DA LAPA	BOM JESUS DA LAPA	Legalizado	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
556	DELEGACIA TERRITORIAL DE BONINAL	BONINAL	Legalizado	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
746	DELEGACIA DE POLÍCIA DE CACULÉ	CACULÉ	Legalizado	12/09/1996	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
796	DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAFARNAUM	CAFARNAUM	Legalizado	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
886	DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMAMÚ	CAMAMU	Legalizado	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
940	DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMPO FORMOSO	CAMPO FORMOSO	A Legalizar	30/09/1997	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
968	DELEGACIA TERRITORIAL DE CANAVIEIRAS	CANAVIEIRAS	Legalizado	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
979	DELEGACIA TERRITORIAL DE CANDEAL	CANDEAL	Legalizado	29/11/1994	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
999	DELEGACIA DE POLÍCIA DE CÂNDIDO SALES	CÂNDIDO SALES	Legalizado	30/11/1984	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
1035	DELEGACIA DE CARDEAL DA SILVA	CARDEAL DA SILVA	Legalizado	31/10/1995	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
1056	DELEGACIA TERRITORIAL DE CASTRO ALVES	CASTRO ALVES	Legalizado	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
1127	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	CHORROCHÓ	A Legalizar	30/11/1984	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
1350	DELEGACIA TERRITORIAL DE CORONEL JOÃO SÁ	CORONEL JOÃO SÁ	Legalizado	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
1411	DELEGACIA DE POLÍCIA TERRITORIAL DE CRUZ DAS ALMAS	CRUZ DAS ALMAS	Legalizado	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
1442	DELEGACIA DE POLÍCIA DE DÁRIO MEIRA	DÁRIO MEIRA	Legalizado	30/08/1985	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
1454	DELEGACIA DE POLÍCIA TERRITORIAL DE DOM BASÍLIO	DOM BASÍLIO	Legalizado	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
1738	DELEGACIA DE POLÍCIA TERRITORIAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	GOVERNADOR MANGABEIRA	A Legalizar	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
1764	UNIDADE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - GUANAMBI	GUANAMBI	Legalizado	30/11/1984	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

1877	DELEGACIA TERRITORIAL DE IBIPITANGA	IBIPITANGA	Legalizado	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
1886	DELEGACIA DE POLÍCIA TERRITORIAL DA CIDADE DE IBIQUERA	IBIQUERA	A Legalizar	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
1892	DELEGACIA DE POLÍCIA DE IBIRAPITANGA	IBIRAPITANGA	Legalizado	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
1930	DELEGACIA TERRITORIAL DE IBITIARA	IBITIARA	Legalizado	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
1977	DELEGACIA TERRITORIAL DE IBOTIRAMA	IBOTIRAMA	A Legalizar	30/04/1997	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
2102	DELEGACIA DE POLÍCIA DE IPIAÚ	IPIAÚ	Legalizado	20/05/1996	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
2319	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITACARÉ	ITACARÉ	Legalizado	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
2356	DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAGIBÁ	ITAGIBÁ	A Legalizar	08/06/1996	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
2441	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITANHÉM	ITANHÉM	Legalizado	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
2509	COMPLEXO POLICIAL DE ITAPETINGA	ITAPETINGA	Legalizado	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
2535	DELEGACIA DE ITAPICURU	ITAPICURÚ	Legalizado	30/11/1984	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
2553	DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAQUARA	ITAQUARA	Legalizado	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
2592	DELEGACIA TERRITORIAL ITIÚBA - BA	ITIÚBA	Legalizado	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
2722	DELEGACIA DE POLÍCIA DE JAGUAQUARA	JAGUAQUARA	Legalizado	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
2925	DELEGACIA DE POLÍCIA TERRITORIAL DE JUSSIAPÉ	JUSSIAPE	A Legalizar	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
2936	ANTIGA DELEGACIA DE POLÍCIA DE LAFAIETE COUTINHO	LAFAYETTE COUTINHO	Legalizado	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
2976	DELEGACIA TERRITORIAL DA CIDADE DE LAJEDINHO	LAJEDINHO	Legalizado	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
3082	DELEGACIA TERRITORIAL DE MACARANI	MACARANI	Legalizado	30/12/1982	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
3110	DELEGACIA TERRITORIAL DE MACAÚBAS	MACAÚBAS	Legalizado	02/08/1996	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
3204	DELEGACIA DE POLÍCIA DE MARACÁS	MARACÁS	Legalizado	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
3338	COMPLEXO POLICIAL DE MIRANGABA	MIRANGABA	Legalizado	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
3376	DELEGACIA TERRITORIAL DE MORPARÁ	MORPARÁ	Legalizado	27/11/1996	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
3450	DELEGACIA TERRITORIAL DE MUCURÍ	MUCURÍ	Legalizado	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

3591	DELEGACIA TERRITORIAL DE NOVA SOURE	NOVA SOURE	Legalizado	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
3633	DELEGACIA TERRITORIAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	A Legalizar	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
3716	DELEGACIA TERRITORIAL DE PARATINGA	PARATINGA	Legalizado	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
3809	DELEGACIA TERRITORIAL DE PIATÃ	PIATÃ	Legalizado	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
3845	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DT PINDOBAÇU	PINDOBAÇÚ	A Legalizar	27/08/1997	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
3874	COMPLEXO POLICIAL DE PIRITIBA	PIRITIBA	A Legalizar	30/11/1984	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
3956	DELEGACIA CIRCUNSCRIÇÃO DE PORTO SEGURO	PORTO SEGURO	A Legalizar	11/03/1996	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
3969	COMPLEXO POLICIAL DE POTIRAGUÁ	POTIRAGUÁ	Legalizado	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
4052	DELEGACIA TERRITORIAL DE RETIROLÂNDIA	RETIROLÂNDIA	Legalizado	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
4574	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ANEXO	SALVADOR	A Legalizar	30/09/1985	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
4818	DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA INÊS	SANTA INÊS	Legalizado	28/05/1996	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
4828	DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTA LUZ	SANTALUZ	Legalizado	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
4918	DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	A Legalizar	30/12/1982	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
5012	DELEGACIA TERRITORIAL DE POLÍCIA DE SÃO MIGUEL DAS MATAS	SÃO MIGUEL DAS MATAS	Legalizado	30/08/1985	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
5047	DELEGACIA TERRITORIAL DE SAPEAÇU	SAPEAÇÚ	A Legalizar	30/11/1984	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
5157	1ª DELEGACIA TERRITORIAL DE SENHOR DO BONFIM	SENHOR DO BONFIM	Legalizado	31/08/1997	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
5329	DELEGACIA TERRITORIAL DE TANHAÇU	TANHAÇÚ	Legalizado	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
5361	DELEGACIA TERRITORIAL DE TAPIRAMUTÁ	TAPIRAMUTÁ	Legalizado	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
5396	DELEGACIA DE POLÍCIA DE TREMEDAL	TREMEDAL	Legalizado	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
5469	DELEGACIA TERRITORIAL DE UBAÍRA	UBAÍRA	Legalizado	30/11/1984	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
5598	UNIDADE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - VALENÇA	VALENÇA	Legalizado	31/07/1997	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
5700	DELEGACIA DE POLÍCIA DE WENCESLAU GUIMARÃES	WENCESLAU GUIMARÃES	Legalizado	30/11/1984	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
5838	DELEGACIA TERRITORIAL DE CATURANA	CATURAMA	A Legalizar	02/08/1996	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

6129	DELEGACIA DE POLÍCIA TERRITORIAL DE UMBURANAS	UMBURANAS	Legalizado	28/11/1997	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
6330	DELEGACIA TERRITORIAL DE RIBEIRA DO POMBAL	RIBEIRA DO POMBAL	Legalizado	31/05/2000	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
7499	DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA CRUZ CABRÁLIA	SANTA CRUZ CABRÁLIA	A Legalizar	05/02/2007	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
7516	UNIDADE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - BRUMADO	BRUMADO	A Legalizar	03/07/2007	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
6196	DELEGACIA TERRITORIAL DE CORAÇÃO DE MARIA	CORAÇÃO DE MARIA	Legalizado	05/09/1994	PRECÁRIO	Vistoria em 2018
Subtotal: 73 Imóveis (ESTADO: PRECÁRIO/32,30%)						
4800	DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTA BRÍGIDA	SANTA BRÍGIDA	A Legalizar	31/08/1997	RUIM	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
1698	DELEGACIA DE POLÍCIA TERRITORIAL DE GENTIO DO OURO	GENTIO DO OURO	Legalizado	30/11/1983	RUINA	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
2377	DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAJUÍPE	ITAJUÍPE	Legalizado	30/11/1983	RUINA	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
2956	DELEGACIA TERRITORIAL DE LAJE	LAJE	A Legalizar	30/11/1983	RUINA	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
3327	DELEGACIA DE POLICIA TERRITORIAL DA CIDADE DE MILAGRES	MILAGRES	Legalizado	30/08/1985	RUINA	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
7497	DELEGACIA TERRITORIAL DE ANTAS	ANTAS	A Legalizar	29/01/2007	RUINA	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
2608	COMPLEXO POLICIAL DE ITORORÓ	ITORORÓ	Legalizado	30/11/1983	RUINA	Vistoria em 2018
5492	DELEGACIA TERRITORIAL DE UBAITABA	UBAITABA	Legalizado	30/11/1983	RUINA	Vistoria em 2018
Subtotal: 08 Imóveis (ESTADO: RUIM/RUÍNA)						
Total: 81 Imóveis em Estado RUIM/RUÍNA ou PRECÁRIO (35,84%)						
TOTAL GERAL: 226 Imóveis vinculados à PC/BA (100%)						

Fonte: Planilha fornecida pela Coordenação de Patrimônio DEPAF/PCBA (data-base de 22/03/2022).

* Situação definida a partir de vistorias disponíveis no DEPAF datadas de 2018 e inseridas no SIMOV pela SUPAT/SAEB e também disponibilizadas a essa Corte através de mídia.

** Serviços de manutenção realizados através da CEIRF/SSP consoante competência legal estabelecida na Lei 13.204/2014, Decreto Nº 16.455/2015 e Instrução Normativa 027/2015.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 7 - Rol de bens imóveis carentes de conservação e/ou regularização

Imóvel (Código)	Descrição do Imóvel	Município	Situação Legal	Data de Incorporação	Estado de Conservação*	Obs.**
2248	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABERABA	ITABERABA	A Legalizar	30/12/1982	BOM	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
2699	COMPLEXO POLICIAL DE JACOBINA	JACOBINA	A Legalizar	30/06/1997	BOM	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
4048	DELEGACIA TERRITORIAL DE REMANSO	REMANSO	A Legalizar	30/09/1997	BOM	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
4228	DELEGACIA DE POLÍCIA DE SALINAS DA MARGARIDA	SALINAS DA MARGARIDA	A Legalizar	15/09/1994	BOM	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
4353	DELEGACIA DE REPRESSÃO AO CRIME C/CRIANÇA-DERCCA	SALVADOR	A Legalizar	30/11/1983	BOM	Unidade em reforma
4727	DEMEP - DEPARTAMENTO MÉDICO DA POLICIA CIVIL	SALVADOR	A Legalizar	01/07/1994	BOM	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
5528	DELEGACIA TERRITORIAL DE UNA	UNA	A Legalizar	30/11/1983	BOM	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
3065	DELEGACIA DE POLÍCIA TERRITORIAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	LIVRAMENTO DE BRUMADO/ N SNRA.	A Legalizar	02/08/1996	OTIMO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
27	DELEGACIA TERRITORIAL DE ABARÉ	ABARÉ	A Legalizar	31/07/1997	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
118	DELEGACIA DE POLICIA DE ALAGAOINHAS	ALAGOINHAS	A Legalizar	23/11/1994	PRECARIO	Unidade em reforma
940	DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMPO FORMOSO	CAMPO FORMOSO	A Legalizar	30/09/1997	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
1127	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	CHORROCHÓ	A Legalizar	30/11/1984	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
1738	DELEGACIA DE POLÍCIA TERRITORIAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	GOVERNADOR MANGABEIRA	A Legalizar	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
1886	DELEGACIA DE POLÍCIA TERRITORIAL DA CIDADE DE IBIQUERA	IBIQUERA	A Legalizar	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
1977	DELEGACIA TERRITORIAL DE IBOTIRAMA	IBOTIRAMA	A Legalizar	30/04/1997	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
2356	DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAGIBÁ	ITAGIBÁ	A Legalizar	08/06/1996	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
2802	DELEGACIA DE POLICIA DE JEQUIÉ	JEQUIÉ	A Legalizar	30/12/1982	PRECARIO	Unidade em reforma
2925	DELEGACIA DE POLÍCIA TERRITORIAL DE JUSSIAPÉ	JUSSIAPE	A Legalizar	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
3633	DELEGACIA TERRITORIAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	A Legalizar	30/11/1983	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
3845	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DT PINDOBAÇU	PINDOBAÇÚ	A Legalizar	27/08/1997	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
3874	COMPLEXO POLICIAL DE PIRITIBA	PIRITIBA	A Legalizar	30/11/1984	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
3956	DELEGACIA CIRCUNSCRIÇÃO DE PORTO SEGURO	PORTO SEGURO	A Legalizar	11/03/1996	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

4238	DELEGACIA DE REPRESSÃO AO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES - DREOF/ DELEGACIA DIGITAL/ NÚCLEO DE COMBATE AOS CRIMES CIBERNÉTICOS	SALVADOR	A Legalizar	30/12/1982	PRECARIO	Unidade em reforma
4574	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ANEXO	SALVADOR	A Legalizar	30/09/1985	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
4918	DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	A Legalizar	30/12/1982	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
5047	DELEGACIA TERRITORIAL DE SAPEAÇU	SAPEAÇÚ	A Legalizar	30/11/1984	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
5838	DELEGACIA TERRITORIAL DE CATURANA	CATURAMA	A Legalizar	02/08/1996	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
6096	COMPLEXO POLICIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	TEIXEIRA DE FREITAS	A Legalizar	14/12/1995	PRECARIO	Unidade em reforma
7499	DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA CRUZ CABRÁLIA	SANTA CRUZ CABRÁLIA	A Legalizar	05/02/2007	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
7516	UNIDADE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - BRUMADO	BRUMADO	A Legalizar	03/07/2007	PRECARIO	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
13	DELEGACIA TERRITORIAL DE ABAÍRA	ABAÍRA	A Legalizar	02/08/1996	REGULAR	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
491	DELEGACIA DE POLÍCIA DE BELMONTE	BELMONTE	A Legalizar	10/04/1996	REGULAR	manutenção em 2018
833	COMPLEXO POLICIAL DE CALDEIRÃO GRANDE	CALDEIRÃO GRANDE	A Legalizar	30/08/1985	REGULAR	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
1179	DELEGACIA DE POLÍCIA DE COARACI	COARACI	A Legalizar	04/04/1996	REGULAR	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
2340	DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAGI	ITAGÍ	A Legalizar	30/11/1983	REGULAR	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
2852	DELEGACIA DE JIQUIRIÇA	JIQUIRIÇÁ	A Legalizar	30/09/1985	REGULAR	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
3504	DELEGACIA TERRITORIAL DE MUNIZ FERREIRA	MUNIZ FERREIRA	A Legalizar	30/11/1983	REGULAR	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
3730	DELEGACIA TERRITORIAL DE PARIPIRANGA	PARIPIRANGA	A Legalizar	30/12/1982	REGULAR	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
4032	DELEGACIA TERRITORIAL DE QUIJINGUE - BAHIA	QUIJINGUE	A Legalizar	30/11/1983	REGULAR	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
4151	DELEGACIA TERRITORIAL DE RIO DO ANTÔNIO	RIO DO ANTÔNIO	A Legalizar	30/11/1983	REGULAR	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
4278	CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL 4ª	SALVADOR	A Legalizar	30/12/1982	REGULAR	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
4281	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL	SALVADOR	A Legalizar	30/12/1982	REGULAR	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
4282	COMPLEXO DE DELEGACIAS DE C.C. PATRIMÔNIO	SALVADOR	A Legalizar	30/12/1982	REGULAR	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
4293	CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL 10ª	SALVADOR	A Legalizar	30/12/1982	REGULAR	Unidade em reforma
4552	CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL 9ª	SALVADOR	A Legalizar	30/11/1983	REGULAR	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
4563	SDR/ DHPP/ DEPARTAMENTO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO - DCCP/ BAHIATER (EXTINTA EBDA)	SALVADOR	A Legalizar	29/07/2021	REGULAR	Vistoria em 2021

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

4718	PRÉDIO ASSOCIAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL	SALVADOR	A Legalizar	16/06/1994	REGULAR	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
4734	CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL 6ª	SALVADOR	A Legalizar	19/10/1994	REGULAR	Unidade em reforma
5295	CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL 8ª - CIA	SIMÕES FILHO	A Legalizar	09/08/1994	REGULAR	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
5508	DELEGACIA DE POLÍCIA DE UBATÃ	UBATÃ	A Legalizar	03/05/1996	REGULAR	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
5663	1ª CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL	VITÓRIA DA CONQUISTA	A Legalizar	30/11/1983	REGULAR	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
5987	DELEGACIA TERRITORIAL DE NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	A Legalizar	12/10/1996	REGULAR	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
6093	DELEGACIA DE POLÍCIA DE TANQUE NOVO	TANQUE NOVO	A Legalizar	02/08/1996	REGULAR	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
6331	DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTO AMARO	SANTO AMARO	A Legalizar	02/06/2000	REGULAR	Manutenção em 2019
6481	CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL 11ª - Tancredo neves	SALVADOR	A Legalizar	31/07/2000	REGULAR	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
6482	CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL 12ª	SALVADOR	A Legalizar	31/07/2000	REGULAR	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
6996	CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL 27ª DT - ITINGA	LAURO DE FREITAS	A Legalizar	01/02/2003	REGULAR	Unidade em reforma
4800	DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTA BRÍGIDA	SANTA BRÍGIDA	A Legalizar	31/08/1997	RUIM	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
2956	DELEGACIA TERRITORIAL DE LAJE	LAJE	A Legalizar	30/11/1983	RUINA	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
7497	DELEGACIA TERRITORIAL DE ANTAS	ANTAS	A Legalizar	29/01/2007	RUINA	Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
234	DELEGACIA DE POLÍCIA DE ANGUERA	ANGUERA	A Legalizar	27/10/1994		Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
389	DELEGACIA DE POLÍCIA DE BARRA	BARRA	A Legalizar	27/11/1996		Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
819	POSTO POLICIAL DA GAMBOA DO MORRO	CAIRÚ	A Legalizar	12/04/1996		Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
1367	DELEGACIA DE POLÍCIA DE COTEGIPE	COTEGIPE	A Legalizar	24/10/1996		Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
2048	UNIDADE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - ILHÉUS	ILHÉUS	A Legalizar	30/11/1983		Unidade em reforma
2733	DELEGACIA DE POLÍCIA DE JAGUARARI	JAGUARARI	A Legalizar	30/11/1983		Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
3269	DELEGACIA DE POLÍCIA DE MATA DE SÃO JOÃO	MATA DE SÃO JOÃO	A Legalizar	30/11/1983		Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
4239	COMPLEXO DE DELEGACIAS DE POLÍCIA	SALVADOR	A Legalizar	30/12/1982		Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
4731	DELEGACIA - CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL	SALVADOR	A Legalizar	25/07/1994		Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
6026	DELEGACIA DE POLÍCIA DE PRESIDENTE T. NEVES	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	A Legalizar	16/08/1996		Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
6081	DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÍTIO DO QUINTO	SÍTIO DO QUINTO	A Legalizar	31/08/1997		Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

6992	CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL 25ª	DIAS D ÁVILA	A Legalizar	01/02/2003		**Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções**
Total: 72 Imóveis a Legalizar (31,86%)						
TOTAL GERAL: 226 Imóveis vinculados à PC/BA (100%)						

Fonte: Planilha fornecida pela Coordenação de Patrimônio DEPAF/PCBA (data-base de 22/03/2022).

* Situação definida a partir de vistorias disponíveis no DEPAF datadas de 2018 e inseridas no SIMOV pela SUPAT/SAEB e também disponibilizadas a essa Corte através de mídia.

** Serviços de manutenção realizados através da CEIRF/SSP consoante competência legal estabelecida na Lei 13.204/2014, Decreto Nº 16.455/2015 e Instrução Normativa 027/2015.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

APÊNDICE 7 - Rol de bens imóveis carentes de conservação e/ou regularização

Imóvel (Código)	Descrição do Imóvel	Município	Situação Legal	Data de Incorporação	Estado de Conservação*	Obs.**
234	DELEGACIA DE POLÍCIA DE ANGUERA	ANGUERA	A Legalizar	27/10/1994		Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
389	DELEGACIA DE POLÍCIA DE BARRA	BARRA	A Legalizar	27/11/1996		Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
499	DELEGACIA DE POLÍCIA DE BELO CAMPO	BELO CAMPO	Legalizado	30/11/1983		Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
608	DELEGACIA DE POLÍCIA DE BREJÕES	BREJÕES	Legalizado	30/11/1983		Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
819	POSTO POLICIAL DA GAMBOA DO MORRO	CAIRÚ	A Legalizar	12/04/1996		Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
1070	DELEGACIA DE POLÍCIA DE CATOLÂNDIA	CATOLÂNDIA	Legalizado	30/11/1983		Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
1367	DELEGACIA DE POLÍCIA DE COTEGIPE	COTEGIPE	A Legalizar	24/10/1996		Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
1823	DELEGACIA DE POLÍCIA DE IBICARAÍ	IBICARAÍ	Legalizado	03/06/1996		Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
2164	DELEGACIA DE POLÍCIA DE IRAMAIA	IRAMAIA	Legalizado	30/11/1983		Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
2733	DELEGACIA DE POLÍCIA DE JAGUARARI	JAGUARARI	A Legalizar	30/11/1983		Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
2887	UNIDADE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - JUAZEIRO	JUAZEIRO	Legalizado	30/11/1983		Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
3269	DELEGACIA DE POLÍCIA DE MATA DE SÃO JOÃO	MATA DE SÃO JOÃO	A Legalizar	30/11/1983		Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
3604	DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA VIÇOSA	NOVA VIÇOSA	Legalizado	30/11/1983		Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
3737	DELEGACIA DE POLÍCIA DE PAU BRASIL	PAU BRASIL	Legalizado	02/08/1996		Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções
3932	DELEGACIA DE POLÍCIA DE POJUCA	POJUCA	Legalizado	22/05/1998		Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

4065	DELEGACIA DE POLÍCIA DE RIACHÃO DAS NEVES	RIACHÃO DAS NEVES	Legalizado	30/11/1983		**Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções**
4239	COMPLEXO DE DELEGACIAS DE POLÍCIA	SALVADOR	A Legalizar	30/12/1982		**Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções**
4731	DELEGACIA - CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL	SALVADOR	A Legalizar	25/07/1994		**Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções**
4938	DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTO ESTEVÃO	SANTO ESTEVÃO	Legalizado	30/12/1982		**Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções**
5336	DELEGACIA DE POLÍCIA DE TANQUINHO	TANQUINHO	Legalizado	30/08/1985		**Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções**
6026	DELEGACIA DE POLÍCIA DE PRESIDENTE T. NEVES	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	A Legalizar	16/08/1996		**Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções**
6081	DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÍTIO DO QUINTO	SÍTIO DO QUINTO	A Legalizar	31/08/1997		**Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções**
6992	CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL 25ª	DIAS D ÁVILA	A Legalizar	01/02/2003		**Vistoria a realizar, sendo sobrestada em razão de demandas de reformas e construções**
Total: 23 Imóveis sem informação do estado de conservação, pendentes de vistoria física (10,18%)						
TOTAL GERAL: 226 Imóveis vinculados à PC/BA (100%)						

Fonte: Planilha fornecida pela Coordenação de Patrimônio DEPAF/PCBA (data-base de 22/03/2022).

* Situação definida a partir de vistorias disponíveis no DEPAF datadas de 2018 e inseridas no SIMOV pela SUPAT/SAEB e também disponibilizadas a essa Corte através de mídia.

** Serviços de manutenção realizados através da CEIRF/SSP consoante competência legal estabelecida na Lei 13.204/2014, Decreto Nº 16.455/2015 e Instrução Normativa 027/2015.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Antonio Luiz Carneiro
Coordenador de Controle Externo - Assinado em 14/07/2022

Roberto Vasconcelos Prazeres
Gerente de Auditoria - Assinado em 14/07/2022

Carlos Alberto de Jesus Nunes
Líder de Auditoria - Assinado em 14/07/2022

Genivaldo Mascarenhas Nunes
Líder de Auditoria - Assinado em 14/07/2022

Mardilli de Angelis Baqueiro Costa
Líder de Auditoria - Assinado em 14/07/2022

Vagner da Rocha Santos
Auditor Estadual de Controle Externo - Assinado em 14/07/2022

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: KYMTIWNJY2